



*O Município de Gaspar, através da Secretaria Municipal de Saúde divulga:*

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2021**  
**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2021**

**TÍTULO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS UTILIZADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GASPAR.

**Tipo de Licitação:** Menor Preço.

**Forma de Julgamento:** Por Item.

**Forma de Fornecimento:** Parcelada.

**Valor Estimado da Licitação:** R\$ 3.403.087,89.

**Regência:** Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 783/2005, Decreto Municipal nº 1.731/2007, Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 8.666/93 e alterações, Decreto Municipal nº 7.241/2016.

Data e horário de apresentação dos envelopes:

**Até as 09h00min do dia 30/06/2021.**

(Horário de Brasília)

Data e horário da abertura dos envelopes:

**Dia 30/06/2021, a partir das 09h30min.**

(Horário de Brasília)

**OBSERVAÇÃO:** A sessão do presente Pregão Presencial será transmitida por meio da INTERNET, através do canal YOU TUBE, ao vivo, permanecendo on-line até o final do certame com possibilidade de acesso a todos os interessados.

**Local de apresentação e abertura dos envelopes:** Departamento de Compras e Licitações, situado à Rua São Pedro, nº 128 - Edifício Edson Elias Wieser - 2º Piso (ao lado da sede da Prefeitura), no bairro Centro, na cidade de Gaspar, estado de Santa Catarina.

**Horário de expediente da Prefeitura:** das 8h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

O **MUNICÍPIO DE GASPAR**, em conformidade com a legislação e normas pertinentes, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, dispondo no presente Edital as condições de sua realização.

## **1. DO OBJETO**

1.1 A presente Licitação tem por objeto o *Registro de Preços para futuras aquisições de Materiais e Equipamentos Odontológicos utilizados nas Unidades de Saúde do Município de Gaspar*, conforme as características descritas no ANEXO I - Termo de Referência e ANEXO II - Proposta de Preços.

1.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para o objeto pretendido, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência na contratação em igualdade de condições, nos termos do art. 15, parágrafo 4º da Lei nº 8.666/93.



1.3 A aquisição do objeto descrito tem por justificativa a manutenção das atividades odontológicas realizadas nas Unidades de Saúde do Município de Gaspar. Tendo em vista que o município realiza grande número de atendimentos à população na área da saúde bucal, busca-se com a aquisição e emprego dos materiais odontológicos propiciar às pessoas, nas respectivas unidades de saúde, uma maior higienização, prevenção e manutenção da saúde bucal.

1.3.1 Os itens relacionados no ANEXO I - Termo de Referência e ANEXO II - Proposta de Preços foram relacionados baseados em quantias estimadas necessárias e suficientes para a demanda do período em questão, que será de 12 (doze) meses.

1.4 O Município de Gaspar buscando garantir acima de tudo o sucesso na contratação, uma vez que se trata de produto/material indispensável para as atividades realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde, entende não ser prudente e sensato aplicar o disposto no artigo 48 da LC nº 123/2006 para não prejudicar a competição e evitar que o processo fique deserto.

1.4.1 O Município de Gaspar aplicará na presente licitação o artigo 49, III da Lei Complementar nº 123/2006 e o art. 10, II do Decreto nº 7.241, em cumprimento os princípios basilares da licitação; notadamente da eficiência, celeridade, economicidade e competitividade, uma vez que o objeto do certame é a aquisição de materiais odontológicos, vislumbrando uma possível lesividade aos usuários, o prejuízo à Administração Pública e ao conjunto do objeto e com o enfoque na ampliação do número de competidores.

1.4.2 Vale ainda destacar que, conforme determina a LC nº 123/2006 e a LC nº 147/2014, as Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte nos processos licitatórios possuem um tratamento diferenciado e favorecido garantido por lei, na fase de Lances e na Habilitação, desta maneira, sua participação não se demonstra prejudicada, podendo se sobrepor aos demais interessados conforme previsto em lei.

1.4.3 Portanto, **TODOS OS ITENS DESTA LICITAÇÃO SÃO DE PARTICIPAÇÃO GERAL**, buscando garantir que a proposta mais vantajosa para a administração seja selecionada, bem como garantir que haja o maior número de interessados para participar do presente certame.

## 2. DA APRESENTAÇÃO

2.1 No dia, hora e local designados **no preâmbulo** deste Edital, o Pregoeiro e/ou a sua equipe de apoio receberá(ão) os envelopes contendo as "Propostas" e os "Documentos exigidos para a Habilitação", em envelopes distintos, fechados e lacrados, contendo na parte externa, além do nome da empresa, a seguinte identificação:

<b>PREFEITURA DE GASPAR/SC</b> <b>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2021</b> <b>PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2021</b> <b>ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS</b> <b>RAZÃO SOCIAL:</b> <b>CNPJ:</b> <b>ENDEREÇO/CEP:</b> <b>TELEFONE: (OBRIGATÓRIO)</b> <b>EMAIL: (OBRIGATÓRIO)</b>	<b>PREFEITURA DE GASPAR/SC</b> <b>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2021</b> <b>PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2021</b> <b>ENVELOPE Nº 02 - HABILITAÇÃO</b> <b>RAZÃO SOCIAL:</b> <b>CNPJ:</b> <b>ENDEREÇO/CEP:</b> <b>TELEFONE: (OBRIGATÓRIO)</b> <b>EMAIL: (OBRIGATÓRIO)</b>
---	--

## 3. CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO E CREDENCIAMENTO

3.1 Serão admitidos a participar desta Licitação, empresários, sociedades empresárias e outros entes os quais legalmente se dediquem à exploração da atividade econômica relativa ao objeto da futura contratação e que atendam às condições de credenciamento e habilitação do presente Edital.

**3.2 EM CONFORMIDADE COM O ITEM 1.4 E SEGUINTE DO EDITAL TODOS OS ITENS DESTA LICITAÇÃO SÃO DE PARTICIPAÇÃO GERAL DOS INTERESSADOS.**



3.3 É vedada a qualquer pessoa, física ou jurídica, a representação, na presente Licitação, de mais de uma empresa, exceto nos casos em que as empresas não sejam concorrentes nos mesmos itens. Devendo, para tanto, o representante apresentar declaração de que as empresas que representa não concorrerão aos mesmos itens. Caso o contrário seja constatado, quando da abertura dos envelopes das propostas de preços, todas as empresas, representadas pelo mesmo credenciado, serão desclassificadas em todos os itens da licitação. Quando da forma de julgamento Global é vedada a qualquer pessoa, física ou jurídica, a representação de mais de uma empresa.

3.4 Será admitida, em todas as etapas da Licitação, a manifestação de somente um representante de cada proponente.

3.5 A proponente deverá apresentar, inicialmente e em separado dos envelopes, documento com a indicação do representante **credenciado**, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da empresa proponente.

3.5.1 O **CRENCIAMENTO** far-se-á por meio de:

- a) **Instrumento público de procuração original** juntamente com uma cópia que poderá ser autenticada na sessão mais um documento de identificação (com foto) do representante; **ou**
- b) **Procuração** ou **Declaração de Credenciamento** (Anexo V), acompanhada do Estatuto ou Contrato Social **original** juntamente com uma cópia que poderá ser autenticada na sessão mais um documento de identificação (com foto) do representante;
- c) **Estatuto ou Contrato Social original**, juntamente com uma cópia que poderá ser autenticada na sessão (ou uma cópia autenticada), em sendo **Sócio Administrador, Proprietário, Dirigente** ou **Assemelhado** da empresa proponente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, acompanhado de um documento de identificação (com foto). Quando se tratar de cópia de documento obtido através da Internet, este não precisa ser autenticado, desde que possua elementos para a sua verificação, uma vez que **PODERÁ** ter sua validade confirmada pelo Pregoeiro e equipe de apoio.
- c.1) **Certidão Simplificada** - Caso seja apresentada, esta substitui o Estatuto e/ou alterações do respectivo Contrato Social (somente para a alínea "c" acima), desde que comprove quem é o administrador.

3.5.2 Os documentos apresentados nos subitens de 3.5.1, alíneas "a", "b" e "c" deverão ser originais, ou, se a proponente preferir apresentá-los em fotocópia, a mesma deverá estar autenticada (ou acompanhada pelo original para possível autenticação em sessão).

3.5.3 Não serão autenticadas por esta administração as cópias de documentos autenticados em cartório.

3.5.4 **Declaração de Credenciamento** (vide Modelo 1 do ANEXO V).

#### **OBSERVAÇÃO:**

- A) Durante o andamento do certame, em qualquer fase do pregão, caso a empresa pretenda "SUBSTITUIR" o seu Representante Legal que tenha sido CREDENCIADO/CADASTRADO na fase do credenciamento, conforme estabelecido no item 3 e seguintes, para fornecer lances orais, manifestar intenção motivada em interpor Recurso Administrativo ou negociar com o Pregoeiro, poderá fazê-lo mediante apresentação de Procuração ou Declaração de Credenciamento na forma estabelecida no item 3.5.1, conferindo poderes ao credenciado e concedendo poderes expressos para atos em Processo Licitatório.
- B) Caso o credenciado for o próprio sócio com poderes para assumir obrigações pela empresa jurídica concedidas pelo próprio CONTRATO/ESTATUTO SOCIAL, não será necessária a entrega da procuração.
- C) Caso o credenciado se ausente da sala da sessão do Pregão Presencial, a ausência tem o mesmo efeito do não credenciamento e não será mais possível a sua manifestação para frente, caso não



tenha manifestado sua intenção motivada em recorrer, não poderá interpor recurso posteriormente.

3.5.5 Os licitantes que optarem por enviar via CORREIO/TRANSPORTADOR os envelopes de Proposta de Preços e de Habilitação (ambos LACRADOS) conforme especificado no item 7.2.3.2, deverá constar, em 01 (um) envelope LACRADO e identificado como sendo referente aos documentos de CREDENCIAMENTO, separado dos demais, a seguinte documentação para o credenciamento da licitante:

- a) se a declaração for assinada por procurador: cópia autenticada da procuração pública, acompanhado de uma cópia autenticada do documento de identificação (com foto) do outorgante;
- b) se a procuração for particular: cópia autenticada da procuração particular com firma reconhecida, juntamente com a cópia autenticada do estatuto, contrato social ou requerimento de empresário, acompanhado de uma cópia autenticada do documento de identificação (com foto) do outorgante;
- c) se a declaração for assinada pelo administrador da empresa: cópia autenticada do estatuto, contrato social ou requerimento de empresário, cópia autenticada da procuração pública, acompanhado de uma cópia autenticada do documento de identificação (com foto) do outorgante.

3.6 A proponente deverá apresentar inicialmente e em separado dos envelopes, Declaração para Habilitação, dando ciência de que a empresa licitante cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos na Cláusula Quinta deste Edital. Em se tratando de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que não possui regularidade fiscal na data da sessão, a mesma deverá constar nesta Declaração que atende aos requisitos necessários à habilitação, com exceção da regularidade fiscal.

**3.6.1 Declaração de Habilitação** (vide Modelo 2 do ANEXO V).

3.7 A proponente deverá apresentar inicialmente e em separado dos envelopes, para comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, devidamente assinada por representante legal, para corroborar a comprovação a condição de ME ou EPP, na mesma deverá constar que a licitante atende aos requisitos necessários para usufruir dos benefícios previstos na LC nº 123/2006, sob a pena de ser desconsiderada a condição de ME ou EPP.

**3.7.1 Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte** (vide Modelo 3 do ANEXO V).

3.8 A proponente deverá apresentar inicialmente e em separado dos envelopes, Declaração de Idoneidade, dando ciência de que a empresa licitante não está cumprindo penalidades de Inidoneidade, Suspensão ou Impedimento para licitar com órgão da Administração Pública.

**3.8.1 Declaração de Idoneidade** (vide Modelo 4 do ANEXO V).

3.9 Somente poderão se manifestar no transcorrer das reuniões, os representantes das proponentes, desde que devidamente credenciados.

3.10 Não será admitida nesta Licitação a participação de empresas que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias, entre si, ou ainda, qualquer que seja sua forma de constituição, e estrangeiras que não funcionem no país.

**3.11 Será vedada a participação de empresas na licitação, quando:**



- a) Suspensas temporariamente de participar em licitação, impedidas de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e declaradas inidôneas por ato do Poder Público, em quaisquer de seus órgãos, ainda que descentralizados;
- b) Enquadradas nas disposições do art. 9º, da Lei Federal nº 8.666/93;
- c) Participe, seja a que título for, servidor público municipal de Gaspar.

#### **4. DA PROPOSTA DE PREÇOS**

4.1 A Proposta de Preços contida no **Envelope nº 01 “PROPOSTA DE PREÇOS”** deverá ser apresentada na forma e requisitos indicados nos subitens a seguir:

- a) **preferencialmente** emitida por computador ou datilografada, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente assinada pelo responsável da empresa representada, em 1 (uma) via.
- b) conter Razão Social completa e CNPJ da licitante.

4.2 A proposta de preços da licitante deverá conter **OBRIGATORIAMENTE**, no ANEXO II, a **MARCA**, e o **VALOR UNITÁRIO** do item, não podendo ultrapassar o(s) valor (es) unitário(s) máximo(s) previsto(s) pela Administração Municipal, sob pena de desclassificação da licitante na forma de julgamento deste Edital.

4.2.1 Além das informações exigidas no item 4.2 deverá ser indicado também na **PROPOSTA DE PREÇOS - ANEXO II, EM CAMPO ESPECÍFICO**, as seguintes informações, sob a pena de desclassificação:

a) Número do Registro dos Materiais no Ministério da Saúde - MS e/ou na Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA (exceto para os materiais que são isentos, os quais deverão ser identificados, pelo licitante, na proposta com a palavra “**ISENTO**”).

##### **Observações:**

- A não apresentação do número ou da palavra “isento”, ou a apresentação de números que resultem em Registro vencido ou inexistente, resultará na desclassificação da licitante no item.
- A Licitante que identificar como “isento” de registro algum item que tenha a obrigatoriedade de registro será desclassificada no mesmo.
- A não apresentação, ou a apresentação de números que resultem em registro vencido ou inexistente, resultará na desclassificação da licitante no referido item.

b) A Proponente também deverá indicar em sua Proposta de Preço, o **NÚMERO DO CNPJ DO FABRICANTE**, para conferência do Certificado de Boas Práticas de fabricação - CBPF (*exceto para os materiais que são isentos, os quais deverão ser identificados pelo licitante, na Proposta de Preço, com a palavra “ISENTO”*). Essa exigência da alínea “b” será somente para os itens selecionados conforme a norma que regulamenta a Certificação de Boas Práticas de Fabricação e de Distribuição e/ou Armazenagem - RDC nº 39/2013. A exigibilidade de Certificado de Boas Práticas de Fabricação (CBPF), para fins de pré-qualificação de marca, é para os materiais para a saúde registrados e classificados em grau de risco III E IV, ou seja, os seguintes itens: 20, 136, 140, 167, 168, 226, 228, 229, 264, 278, e 279, conforme consta no Anexo II - Proposta de Preços.

Item 20 - Barra de Erich - Grau III;

Item 136 - Esponja Hemostática - Grau III;

Item 140 - Fio de Sutura de Poliglactina - Grau IV;

Item 167 - Hidróxido de Cálcio PA - Grau IV;

Item 168 - Iodofórmio - Grau IV;



Item 226 - Pasta Alveolar - Grau III;  
Item 228 - Pasta Calen - Grau IV;  
Item 229 - Pasta de uso endodôntico à base de hidróxido de cálcio e iodofórmio em veículo viscoso - Grau IV;  
Item 264 - Solução Hemostática - Grau III;  
278 e 279 - Aparelhos de Raio X - Grau III;

**Observações:**

- A não apresentação da palavra “isento” ou a não apresentação do número do CNPJ do fabricante, resultará na desclassificação da licitante no item.
- A Licitante que identificar como “isento” de registro algum item que tenha a obrigatoriedade será desclassificada no mesmo.

4.2.2 Deverá ser entregue juntamente com a proposta de preços (envelope) da licitante, **catálogo dos itens:** 15, 79, 81, 83, 84, 85, 86, 87, 90, 91, 100, 101, 102, 120, 121, 122, 123, 128, 140, 187, 188, 189, 190, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 219, 220, 229, 234, 235, 236, 237, 238, 240, 241, 239, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 254, 255, 261, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 302, 306, 348, 359, 371, 372, 374, 375, 377, 378, 379, 380, 381, 383 e 384 para análise e conferência da equipe de odontologia do Município de Gaspar.

4.2.2.1 Os catálogos deverão estar acompanhados de ficha técnica do produto/material ofertado, a qual deverá contemplar as características, especificações e matéria prima utilizada na fabricação do item.

4.2.2.2 Os catálogos deverão estar identificado com a Razão Social da Licitante, o número da licitação e **a Licitante deverá indicar claramente no catálogo o item da Proposta de Preços (Anexo II) a que se refere.**

4.2.2.3 A análise dos catálogos será realizada pela Equipe do Setor de Odontologia da Secretaria Municipal de Saúde, que irá emitir parecer de Laudo Técnico.

4.2.2.4 A reprovação dos catálogos pela área técnica da Secretaria Municipal de Saúde acarretará a desclassificação do licitante naquele item.

4.2.3 Deverá ser ofertada apenas 01 (uma) marca para cada item.

4.2.4 Os preços deverão ser apresentados em moeda corrente nacional com, no máximo, 2 (duas) casas decimais após a vírgula, computados os tributos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto a ser fornecido, bem como o custo de transporte, inclusive carga e descarga, correndo tal operação, única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da empresa vencedora desta Licitação. No caso de licitante cooperativa, deverá estar incluso no preço o INSS que deverá ser pago pelo Município, conforme determinado pelo art. 22, inciso IV, da Lei nº 8.212/91 e alterações realizadas pela Lei nº 9.876/99.

**Parágrafo Único** – Para facilitar o julgamento, solicita-se às licitantes que apresentem suas propostas conforme o ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS.

4.3 O prazo de validade da proposta é de **60 (sessenta) dias**, contados da data limite para a entrega dos envelopes independente de qualquer transcrição realizada na proposta de preços pelo licitante.

4.3.1 Caso o prazo estabelecido no item 4.3 não esteja expressamente indicado na proposta, este será considerado como aceito para efeito de julgamento.



4.4 A apresentação da proposta será considerada como evidência de que a licitante **EXAMINOU CRITERIOSAMENTE OS DOCUMENTOS DESTE EDITAL, SEUS ANEXOS E QUE OS MATERIAIS/SERVIÇOS QUE FORAM COTADOS APRESENTAM TODAS AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS NA FOLHA PROPOSTA DE PREÇOS**, conforme ANEXO II do Edital.

**4.5 A APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇO IMPLICA NA PLENA ACEITAÇÃO, POR PARTE DA PROPONENTE, DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.**

**DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELAS LICITANTES VENCEDORAS:**

4.6 As licitantes vencedoras de itens desta licitação deverão apresentar no prazo **de 02 (dois) dias úteis após o término da sessão**, diretamente no Setor de Odontologia da Secretaria Municipal de Saúde, situado na Avenida Olga Wehmuth, nº 151, Bairro Sete de Setembro, Gaspar/SC (horário de expediente: 07h30min às 12h00min e das 13h00min às 16h30min), os seguintes documentos:

a) Comprovação de registro do produto na AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA. Este documento deverá, preferencialmente, ser disposto de forma crescente (Registro da ANVISA do item 1, Registro da ANVISA do item 2, Registro da ANVISA do item 3...).

4.6.1 As empresas que estiverem com o CERTIFICADO DE REGISTRO DE PRODUTO NA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA e/ou CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO (BPF) E CONTROLE DO FABRICANTE com o prazo de validade vencida, deverão comprovar o protocolo do pedido de renovação do Certificado junto à ANVISA dentro dos prazos limites estabelecidos pela mesma.

4.6.2 As empresas poderão apresentar os documentos em processo de cópia assinada digitalmente, ou cópia autenticada, ou documento original. Quando se tratar de cópia de documento obtido através da Internet, este não precisa ser autenticado, desde que possua elementos para a sua verificação, uma vez que poderá ter sua validade confirmada pela Secretaria de Saúde.

**OBSERVAÇÃO:** Caso seja apresentada fotocópia simples, esta poderá ser autenticada por servidor do Departamento de Compras e Licitações da Administração Pública Municipal de Gaspar - SC, desde que acompanhada do documento original.

4.6.3 AS EMPRESAS DEVERÃO IDENTIFICAR DE FORMA CLARA OS ITENS A QUE SE REFERE CADA CERTIFICADO/PROTOCOLO.

4.6.4 A não apresentação dos documentos estabelecidos acima implicará na desclassificação da Licitante, enquadrando sua conduta nas sanções previstas no item 15 do Edital.

## **5. DA HABILITAÇÃO**

5.1 A proponente deverá apresentar o envelope nº 02 "**HABILITAÇÃO**", em 1 (uma) via contendo os seguintes documentos:

### **5.1.1 Habilitação Jurídica:**

5.1.1.1 No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

5.1.1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação



ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

5.1.1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, podendo ser acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

5.1.1.4 No caso de sociedade por ações, ato constitutivo e estatuto em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

5.1.1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, podendo ser acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

5.1.1.6 No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

5.1.1.7 Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

5.1.1.8 No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência: Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

5.1.1.9 No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte.

**Observação:** Nos casos em que a licitante apresentar um dos documentos constantes da cláusula quinta, subitens 5.1.1.1 à 5.1.1.9 na fase de Credenciamento, a mesma fica dispensada de apresentá-lo na fase de Habilitação.

## **5.1.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista:**

5.1.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

5.1.2.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

5.1.2.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias, quando não constar expressamente no corpo da mesma o seu prazo de validade.

5.1.2.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias, quando não constar expressamente no corpo da mesma o seu prazo de validade.

5.1.2.5 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, demonstrando a situação regular no cumprimento dos encargos instituídos por Lei.

5.1.2.6 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

### **Observação:**

- a) As certidões negativas ou positivas com efeito de negativas deverão ser do domicílio ou sede da licitante.
- b) Deverão apresentar toda a documentação para comprovação de regularidade fiscal, MESMO QUE ESTA APRESENTE ALGUMA RESTRIÇÃO, conforme estabelecido no art. 43 da LC nº 123/2006 e LC nº 147 de 07/08/2014.
- c) A AUSÊNCIA de documentação de Regularidade Fiscal por parte das Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte na fase de Habilitação importará em Inabilitação da mesma.





d) As certidões negativas ou positivas com efeito de negativas deverão conter a data de validação e de validade.

### 5.1.3 Qualificação Técnica:

5.1.3.1 ALVARÁ SANITÁRIO da empresa licitante, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, tal como exigido pela Lei Federal nº 6.360/76 (art. 2º), Decreto Federal nº 79.094/77 (art. 2º) e Portaria Federal nº 2.814 de 29/05/98. Caso não conste ano de validade no Alvará, deverá ser anexado o comprovante de recolhimento da taxa de anuidade.

- Caso a empresa seja "isenta" de Alvará Sanitário, deverá ser apresentado juntamente no Envelope de Habilitação documento que comprove a referida isenção.

5.1.3.2 **COMPROVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA** licitante, expedida pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, conforme exigido pela Lei Federal nº 6.360/76 (art. 2º), Decreto Federal nº 79.094/77 (art. 2º), Lei Federal nº 9.782/99 (art. 7º, inciso VII) e Portaria Federal nº 2.814 de 29/05/98.

**Observação:** A apresentação da comprovação dos itens acima, referente à qualificação técnica da proponente, poderá ser feito por meio de via original ou fotocópia autenticada em cartório ou autenticada até 01 (um) dia antes do certame, por servidor do Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Gaspar. Caso seja apresentada fotocópia simples **DEVERÁ SER APRESENTADO O DOCUMENTO ORIGINAL PARA CUMPRIMENTO DA LEI Nº 13.726/2018, SOB PENA DE INABILITAÇÃO.**

5.2 Ao Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar da licitante, em qualquer tempo, no curso da Licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues.

5.3 A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital, implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.

5.4 Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

### OBSERVAÇÃO

- a) Os documentos necessários à Habilitação deverão ser, preferencialmente, apresentados conforme a sequência acima mencionada, e poderão ser apresentados em original, ou, se preferir, deverão ser apresentados por qualquer processo de cópia autenticada, ou publicação em órgão da imprensa oficial. Caso seja apresentada fotocópia simples **DEVERÁ SER APRESENTADO (NA SESSÃO) O DOCUMENTO ORIGINAL PARA CUMPRIMENTO DA LEI Nº 13.726/2018, SOB PENA DE INABILITAÇÃO.**
- b) Os documentos necessários à Habilitação entregues em original não serão devolvidos, e passarão a fazer parte integrante deste processo licitatório.
- c) Os documentos necessários à Habilitação poderão ser autenticados por servidor do Departamento de Compras e Licitações da Administração Pública Municipal de Gaspar – SC, até 1 (um) dia útil antes da sessão de abertura de envelopes.
- d) Quando se tratar de cópia de documento obtido através da Internet, este não precisa ser autenticado, desde que possua elementos para a sua verificação, uma vez que **PODERÁ** ter sua validade confirmada pelo Pregoeiro e equipe de apoio.

## 6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1 Os envelopes contendo a "Proposta de Preços" e os "Documentos de Habilitação", deverão ser entregues e protocolados junto ao Departamento de Compras e Licitações localizado no Edifício Edson



Elias Wieser, 2º Andar, sito a Rua São Pedro, nº 128, Centro, CEP 89.110-082 na cidade de Gaspar/SC, em dias úteis, no horário de expediente **no máximo até as 09h00min** da data de apresentação dos envelopes designada no preâmbulo deste edital.

6.2 Os recursos decorrentes deste processo licitatório serão recebidos, analisados e julgados de acordo com a legislação vigente. Deverão ser entregues e protocolados junto ao Departamento de Compras e Licitações localizado no Edifício Edson Elias Wieser, 2º Andar, sito a Rua São Pedro, nº 128, Centro, CEP 89.110-082 na cidade de Gaspar/SC, em dias úteis, no horário de expediente.

**Observação:** Também serão reconhecidos os recursos enviados para o e-mail informado no item 6.6, desde que remetidos tempestivamente.

6.3 Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF.

6.4 Ao apresentar proposta a proponente SE OBRIGA E DECLARA TER ACEITO os termos do presente Edital.

6.5 O Edital encontra-se disponível para consulta no *Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura, localizado no Edifício Edson Elias Wieser, 2º Andar, sito a Rua São Pedro, nº 128, Centro, CEP 89.110-082 na cidade de Gaspar/SC, em dias úteis, no horário de expediente, bem como no portal eletrônico disponível no site do Município de Gaspar (<http://www.gaspar.sc.gov.br/>).*

6.6 Os interessados que tiverem dúvidas de caráter técnico quanto à interpretação dos termos deste Edital poderão solicitar esclarecimentos em **até 03 (três) dias úteis** antes da data fixada para abertura da sessão pública, até as 17h00min, obedecendo ao horário de expediente da Prefeitura Municipal de Gaspar, através do e-mail: [pregao@gaspar.sc.gov.br](mailto:pregao@gaspar.sc.gov.br), devendo ser mencionado no assunto do e-mail o número do Processo Licitatório e o número do Pregão Presencial.

6.6.1 Não serão reconhecidas as solicitações de esclarecimentos apresentadas fora do prazo estipulado no item 6.6.

## **7. DA ABERTURA E JULGAMENTO**

7.1 No dia, horário e local indicados no preâmbulo do Edital, o Pregoeiro e a equipe de apoio reunir-se-ão em sala própria, na presença dos representantes de cada proponente participante, e procederão conforme adiante indicado.

### **7.2 Do Credenciamento**

7.2.1 Realizar-se-á o credenciamento dos interessados ou de seus representantes, que consistirá na comprovação de que possui poderes para formulação de ofertas e lances verbais, para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame, conforme Cláusula Terceira do presente Edital.

7.2.2 A não comprovação de que o interessado ou seu representante possui poderes específicos para atuar no certame, impedirá o mesmo de praticar atos em nome da licitante, ficando impedido inclusive de ofertar lances verbais e recorrer dos atos praticados na sessão, lavrando-se em ata o ocorrido.

7.2.3 Deverão ser apresentadas, ainda, conforme modelos do Anexo V, a **Declaração para Habilitação, Declaração de Idoneidade e a comprovação de que a licitante é Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte** (se for o caso) enquadrada na forma da Lei Complementar nº 123/2006, sob pena de ser desconsiderada tal condição.

7.2.3.1 Somente serão acessados os envelopes de proposta de preços das empresas que apresentarem a Declaração de Habilitação em conformidade com o item 3.6 do Edital, ou modelo 2 do ANEXO V.

7.2.3.2 Os licitantes que desejarem enviar sua documentação via CORREIO/TRANSPORTADOR, deverão enviar 01 (um) único envelope **LACRADO** contendo dentro os outros 03 (três) **envelopes identificados e LACRADOS** com a documentação referente à Habilitação (um envelope), à Proposta de Preços (um envelope) e ao Credenciamento (um envelope).

7.2.3.3 A falta da declaração de Habilitação impede o acesso ao envelope de proposta de preços da licitante, podendo, caso o representante na sessão tenha poderes, assinar a Declaração de Habilitação na fase de Credenciamento.

7.2.3.4 A não apresentação da declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte implicará na não utilização dos benefícios da LC nº 123/2006; podendo o representante, caso esteja presente na



sessão, assinar a declaração na fase de Credenciamento.

### **7.3 Da Abertura dos envelopes de Proposta de Preços**

7.3.1 Finalizada a fase de Credenciamento serão abertos os Envelopes de N° 01 - PROPOSTA DE PREÇOS.

7.3.2 O Pregoeiro procederá a verificação do conteúdo do Envelope n° 01, em conformidade com as exigências contidas neste Edital.

7.3.3 O Pregoeiro classificará a proponente que apresentar a proposta de Menor preço **POR ITEM** e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) relativamente à proposta de preço de menor valor; ou

7.3.3.1 Classificará as 3 (três) propostas de preços de menor valor apresentadas pelas proponentes, quando não ocorrer pelo menos 3 (três) ofertas no intervalo de 10% (dez por cento), excetuadas aquelas propostas que estão superiores ao valor máximo estipulado no edital.

7.3.4 O Pregoeiro e a sua equipe de apoio após rubricarem todos os documentos contidos no envelope de N° 01 passarão para os licitantes credenciados também o fazerem.

### **7.4 Da Fase Competitiva (Lances)**

7.4.1 Às proponentes classificadas, conforme subitem anterior será dada a oportunidade para disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço.

7.4.1.1 Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

7.4.1.2 A oferta dos lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra à licitante, na ordem decrescente de preços.

7.4.1.3 Fica a cargo do Pregoeiro a fixação de parâmetros mínimos de valores sobre os lances verbais, podendo, inclusive, alterá-los no curso da sessão (estipulação de valores mínimos entre um lance e outro).

7.4.1.4 O Pregoeiro poderá fixar tempo máximo para que as licitantes calculem e ofereçam novos lances.

7.4.1.5 Na fase de lances verbais, se uma proponente ofertar valor igual ao valor anteriormente ofertado por outra proponente, implicando em empate de valores, será dada preferência a proponente que ofertou o menor valor em primeiro lugar.

7.4.1.6 Dos lances ofertados não caberá retratação.

7.4.1.7 A proponente que desistir de apresentar lance verbal quando convocado pelo Pregoeiro, será excluída da etapa de lances verbais, mantendo-se o último preço apresentado pela mesma, para efeito de ordenação das propostas.

7.4.1.8 Encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro fará a classificação provisória pela ordem crescente dos preços apresentados.

### **7.4.2 Do empate legal (art. 44 e 45 da LC n° 123/2006)**

7.4.2.1 Procedida a classificação provisória e verificado que a melhor oferta **não** foi apresentada por **Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte** licitante, o Pregoeiro verificará o eventual empate legal das propostas (**empate fictício**), na forma do parágrafo 2° do art. 44 da LC n° 123/2006, para aplicação do disposto no art. 45 da mesma Lei; que, caso ocorrido, proceder-se-á da seguinte forma:

I - a **Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte** melhor classificada poderá apresentar lance inferior àquela considerada vencedora da classificação provisória, situação em que, após a verificação da regularidade fiscal (na fase de habilitação), será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II - não apresentando lance a **Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte**, na forma do inciso I deste item, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do parágrafo 2° do art. 44 da LC n° 123/2006, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas **Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte** que se encontrem nos intervalos estabelecidos no parágrafo 2° do art. 44 da LC n° 123/2006,



será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que poderá apresentar melhor oferta.

7.4.2.2 O prazo para apresentação do lance será de **até 05 (cinco) minutos** após a notificação do Pregoeiro ao interessado, sob pena de preclusão do direito de inovar em seu preço (art. 45, parágrafo 3º da LC nº 123/2006).

7.4.2.3 Na hipótese de não haver interesse por parte da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte de inovar em seu preço, nos termos previstos no caput do artigo 45 da LC nº 123/2006, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

7.4.2.4 Será assegurado, como critério inicial de desempate, preferência de contratação para as **Microempresas e Empresas de Pequeno Porte**.

#### **7.4.3 Das condições de aceitabilidade da proposta**

7.4.3.1 Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta da primeira classificada por item, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

7.4.3.2 Será desclassificada a proponente que:

- a) deixar de atender a alguma exigência constante deste Edital;
- b) apresentar oferta de vantagem não prevista no Edital ou vantagem baseada nas propostas dos demais proponentes;
- c) apresentar preços que ultrapassem os **valores máximos** estipulado no Edital (artigo 4º, inciso VII da Lei nº 10.520/2002).

7.4.3.3 Caso entenda necessário, o Pregoeiro ou a Autoridade Competente poderá instaurar diligência para fins de aferição de exequibilidade das propostas. Tal diligência poderá ocorrer em qualquer fase da licitação, sendo que o Pregoeiro ou a Autoridade Competente poderá determinar que a licitante faça prova de que possui condições de cumprir o objeto do Edital, através:

- a) da apresentação de planilha de custos; ou
- b) da comprovação (documentos, notas fiscais, recibos etc) que o preço proposto é coerente com os de mercado e que tem condições cumprir com as obrigações assumidas.

7.4.3.4 A diligência servirá como subsídio para decisão do Pregoeiro ou da Autoridade sobre a aceitabilidade da Proposta apresentada com indício de ser inexecutável.

#### **7.5 Da abertura dos envelopes de Habilitação**

7.5.1 Sendo aceitável a proposta de menor preço, **depois de encerrada a etapa de lances**, será aberto o envelope contendo a Documentação de Habilitação da licitante vencedora, para confirmação da sua habilitação, com base nas exigências constantes neste Edital.

7.5.1.1 O Pregoeiro e a sua equipe de apoio após analisarem e rubricarem todos os documentos contidos no envelope de Nº 02 "HABILITAÇÃO" passarão aos licitantes credenciados para também o fazerem.

7.5.1.2 Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto definido neste Edital e seus Anexos.

7.5.1.3 Será julgada inabilitada a proponente que:

- a) deixar de atender alguma exigência constante do presente Edital;
- b) deixar de apresentar algum dos documentos exigidos no Edital para comprovação da habilitação, independente de ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- c) apresentar declaração ou documentação que contenha qualquer vício de ordem formal que dificulte, impossibilite a compreensão ou invalide o documento;
- d) apresentar declaração ou qualquer outro documento com conteúdo falso ou adulterado;
- e) apresentar documento de regularidade fiscal ou trabalhista vencido. Não se aplica esta regra quando o licitante for Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

#### **7.5.2 Do julgamento da habilitação das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (art. 42 e 43 da LC nº 123/2006)**

7.5.2.1 Em face dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº 123/2006, o Pregoeiro adotará o seguinte



procedimento quando a vencedora for **Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte**:

- a) serão analisados os documentos não integrantes da regularidade fiscal e trabalhista, aplicando-se o disposto no item 7.5.1.3 “a”, “b”, “c” e “d” deste Edital;
- b) serão analisados os documentos relativos à regularidade fiscal e trabalhista, declarando-se:
  - I - O atendimento das exigências constantes do Edital com a respectiva habilitação, caso se verifique que toda a documentação esta regular; ou
  - II - O desatendimento das exigências constantes do Edital, caso se verifique a restrição, ou seja, que alguma certidão foi apresentada vencida, sendo suspenso o julgamento da habilitação referente a regularidade fiscal e trabalhista em relação aquela **Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte** licitante. Neste caso, será concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da administração pública, mediante requerimento, para que a interessada providencie a regularização da documentação mediante apresentação das respectivas certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

7.5.2.2 A não-regularização da documentação de regularidade fiscal ou trabalhista, no prazo previsto no inciso II da alínea “b” do item 7.5.2.1 deste Edital, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, retomando a licitação na forma do item 7.4.2 e seguintes, ou revogar a licitação ou item da licitação conforme o caso.

## **7.6 Da negociação após a fase competitiva (lances)**

7.6.1 Nos casos de desclassificação do licitante pelo fato de a oferta não ser aceitável ou se o licitante foi considerado inabilitado, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital.

7.6.2 Ocorrendo uma das situações previstas no item 7.6.1 do Edital, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor (art. 4º, XVII da Lei nº 10.520/2002).

## **7.7 Da declaração do vencedor**

7.7.1 Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro declarará a vencedora.

## **7.8 Da interposição de Recurso Administrativo**

7.8.1 Declarado o vencedor, o Pregoeiro proporcionará a oportunidade às licitantes para que se manifestem acerca da intenção de interpor recurso contra as decisões e atos praticados na sessão, esclarecendo que a falta desta manifestação imediata e motivada, importará na decadência do direito de recurso por parte das licitantes.

7.8.1.1 A licitante que desejar interpor recurso deverá manifestar-se por escrito em papel fornecido pelo Pregoeiro, onde reduzirá a termo a síntese dos motivos para a futura impetração de recurso, indicando de forma clara e objetiva os atos e decisões que pretende impugnar.

7.8.1.2 A manifestação da licitante será transcrita para a ATA de Sessão, ficando a empresa cientificada que as razões de recurso ficam vinculadas a sua manifestação na sessão.

7.8.2 A apresentação de razões de recurso diversa da intenção de recurso apresentada na sessão implicará no não conhecimento do Recurso na parte em que inovou.

7.8.3 É vedada à licitante a utilização de recurso como expediente protelatório ou que vise a tumultuar o procedimento da Licitação.

7.8.3.1 Identificado tal comportamento poderá o Pregoeiro ou a Autoridade superior arquivar sumariamente os expedientes.

7.8.4 O prazo para interposição de recurso é de 3 (três) dias úteis.

7.8.5 A ausência da proponente ou sua saída antes do término da Sessão Pública caracterizar-se-á renúncia ao direito de recorrer.

7.8.6 Os recursos ou contrarrazões de recursos deverão ser protocolados em documento original diretamente no *Departamento de Compras e Licitações situado à Rua São Pedro, nº 128 - Edifício Edson Elias Wieser – 2º Piso (ao lado da sede da Prefeitura), no bairro Centro, na cidade de Gaspar, estado de Santa Catarina, no horário de expediente da Prefeitura das 8h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.*



**Observação:** Também serão reconhecidos os recursos e/ou contrarrazões enviados para o e-mail informado no item 6.6, desde que remetidos tempestivamente.

7.8.6.1 A Administração não se responsabiliza pela falha na entrega dos recursos ou contrarrazões, uma vez que a entrega é opcional e de responsabilidade exclusiva da interessada.

7.8.6.2 Não serão conhecidos recursos ou contrarrazões de recursos protocolados fora do prazo estabelecido no Edital, ou ainda protocolados fora do expediente do Departamento de Compras e Licitações do Município.

7.8.7 Na contagem dos prazos estabelecidos para apresentação de recursos ou contrarrazões de recursos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias úteis e o horário de expediente do Departamento de Compras e Licitações.

7.8.8 O Departamento de Compras e Licitações do Município atende em dias úteis das 8h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

### **7.9 Do julgamento dos recursos**

7.9.1 Após a manifestação dos interessados, o Pregoeiro fará análise dos recursos e das contrarrazões manifestando-se formalmente sobre o conteúdo dos mesmos, podendo:

- a) manter as decisões impugnadas via recursos, manifestando-se pelo não provimento dos recursos;
- b) rever as decisões impugnadas via recursos, manifestando-se pelo provimento dos recursos.

7.9.2 Após análise e manifestação do Pregoeiro sobre os recursos, o processo poderá ser submetido à análise da Procuradoria-Geral do Município.

7.9.3 A Autoridade competente emitirá a Decisão Final.

7.9.4 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

7.9.5 Não caberá recurso administrativo contra a Decisão Final da Autoridade Competente.

7.9.6 Os recursos, contrarrazões, manifestação do Pregoeiro, Parecer jurídico e Decisão final da Autoridade Competente serão disponibilizados em formato digital no portal eletrônico do Município ([www.gaspar.sc.gov.br](http://www.gaspar.sc.gov.br)).

### **7.10 Das providências a serem adotadas pela vencedora da licitação**

7.10.1 Quando o critério de julgamento da licitação for menor preço por lote ou global, a empresa vencedora deverá apresentar, em até 2 (dois) dias úteis após o término da sessão, a proposta de preço readequada, ficando desde já estabelecido que para evitar o jogo de planilhas, deve ser aplicado a todos os itens o percentual de desconto ofertado, considerando-se o valor proposto na proposta inicial e o valor final após a fase de lances para cada lote.

7.10.2 A proposta readequada não poderá ter preço unitário superior ao apresentado na proposta de preços inicial, caso tal situação seja necessária deverá ser apresentada justificativa, a qual será avaliada pela Administração, sendo que em nenhum caso a proposta readequada poderá ter valor global ou do lote superior aos valores ofertados na fase de lance, devendo sempre ser apresentados valores com no máximo 2 (duas) casas decimais, e caso seja necessário realizar algum arredondamento, o mesmo sempre deve ser para baixo.

### **7.11 Dos registros da Sessão**

7.11.1 De cada sessão lavrar-se-á Ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e a(s) licitante(s) presente(s).

### **7.12 Das disposições gerais**

7.12.1 Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para a continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, os licitantes presentes.

7.12.2 A Comunicação oficial entre Pregoeiro e licitantes fora da sessão se dará através de avisos disponibilizados no portal eletrônico do Município.

7.12.3 A comunicação oficial para questionamentos, esclarecimentos ou dúvidas entre licitantes e



Pregoeiro fora da sessão se dará através do e-mail [pregao@gaspar.sc.gov.br](mailto:pregao@gaspar.sc.gov.br), devendo ser mencionado no assunto do e-mail o número do Processo Licitatório e o número do Pregão Presencial.

## **8. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DOS RECURSOS**

8.1 Até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa física ou jurídica poderá impugnar o ato convocatório do presente Pregão Presencial, aplicando-se neles subsidiariamente as disposições contidas na Lei nº 8.666/93.

8.1.1 Em se tratando de licitante, o prazo para impugnação é de até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas.

8.2 Ao final da sessão, a proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese dos motivos, obrigando-se a juntar memoriais no prazo de 3 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente. As razões e as contrarrazões de recurso deverão ser enviadas aos cuidados do Pregoeiro.

8.3 A falta de manifestação imediata e motivada na sessão do Pregão Presencial, bem como a não entrega das razões de recurso importará na preclusão do direito de recurso.

8.4 Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pela proponente.

8.5 Não serão reconhecidas as impugnações e recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

8.5.1 Não serão reconhecidas as impugnações e recursos apresentados fora do horário de expediente da Prefeitura, sendo das 8h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

8.6 Os recursos e contrarrazões de recurso, bem como impugnação do Edital, deverão ser dirigidos ao Pregoeiro e protocolados junto ao *Departamento de Compras e Licitações, localizado no Edifício Edson Elias Wieser, 2º Andar, sito a Rua São Pedro, nº 128, Centro, CEP 89.110-082, Município de Gaspar/SC, em dias úteis, no horário de expediente*, o qual deverá receber, examinar e submetê-lo à Autoridade competente que decidirá sobre a pertinência.

**Observação:** Também serão reconhecidos os recursos e contrarrazões de recurso, bem como impugnação do Edital enviados para o e-mail informado no item 6.6, desde que remetidos tempestivamente.

8.7 É vedada à licitante a utilização de recurso ou impugnação como expediente protelatório ou que vise a tumultuar o procedimento da Licitação. Identificado tal comportamento poderá o Pregoeiro, ou se for o caso, a Autoridade superior, arquivar sumariamente os expedientes.

## **9. DA ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

9.1 Em não sendo interposto recurso, caberá ao Pregoeiro adjudicar o objeto à licitante vencedora, lavrando a Ata de Registro de Preços, e encaminhando a mesma, junto com o processo à Autoridade competente para a sua Homologação.

9.2 Havendo recurso, a adjudicação do objeto à licitante vencedora e a homologação do processo efetuada pela Autoridade competente, somente após apreciação pelo Pregoeiro sobre o mesmo.

9.3 Poderão ser registradas todas as empresas que manifestarem interesse em assinar a Ata com mesmo preço e mesmas condições do primeiro colocado, observando-se o seguinte:

- a) Os fornecedores ficarão disponíveis durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços;
- b) Quando das contratações decorrentes do Registro de Preços será respeitada a ordem de classificação das empresas constantes na Ata.

9.3.1 Os demais fornecedores serão classificados neste processo, em ordem decrescente de preço proposto e poderão ser convocados para compor a Ata de Registro de Preços, nos casos previstos neste Edital e na Ata dele decorrente.

9.4. A recusa injustificada do detentor do preço registrado em assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidas, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida,



sujeitando-o às penalidades previstas no item 15 deste Edital.

9.4.1 Nas hipóteses de recusa do adjudicatário em firmar a Ata de Registro de Preços, a autoridade competente poderá convocar os demais licitantes para assinar a Ata, observada a ordem de classificação e os procedimentos de habilitação referidos no presente Edital, atendendo ao disposto no art. 4º, inciso XXIII da Lei nº 10.520/2002.

9.5 No caso do licitante vencedor não apresentar situação regular no ato das solicitações, sem prejuízo das sanções cabíveis, serão convocados os licitantes remanescentes na seguinte ordem:

- a) As empresas que, na sessão do Pregão, assinaram a Ata de Registro de Preços nas mesmas condições do primeiro colocado;
- b) Na ausência de empresas nas condições da alínea anterior, as que vierem a assinar a Ata de Registro de Preços, quando convocadas, respeitando-se a ordem de classificação.

9.6 A critério do Município, quando a quantidade do primeiro colocado não for suficiente para atender a demanda estimada, e desde que se trate de objetos de qualidade ou desempenho superior, e, ainda, que esteja devidamente justificada e comprovada a vantagem, e, também, que as ofertas sejam em valor inferior ao máximo admitido, poderão ser registrados outros preços.

## **10. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DA CONTRATAÇÃO**

10.1 A Ata de Registro de Preços não obriga o Município a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

10.2 Constam da Minuta da Ata de Registro de Preços as condições e a forma de pagamento, as sanções para o caso de inadimplemento e as demais obrigações das partes, integrando este Edital.

10.3 A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de homologação da mesma pela Autoridade Competente, nos termos do art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

10.4 O Município monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos materiais, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.

10.4.1 O Município convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado está acima do preço de mercado. Caso seja frustrada a negociação para redução do preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

10.4.2 No caso de desequilíbrio econômico-financeiro (preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado, e mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro - equação econômico-financeira), sendo frustrada a negociação entre as partes, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido.

10.4.3 Havendo negociação entre as partes, o aumento para recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da licitação, e se houver a efetiva comprovação do aumento pelo Fornecedor (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

10.4.4 As alterações de preços oriundos da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio econômico-financeiro, serão publicadas na imprensa oficial, sem prejuízo do cumprimento da obrigação contida no art. 15, parágrafo 2º da Lei nº 8.666/93 (publicação trimestral dos preços registrados).

10.5 A contratação com os fornecedores registrados, após a indicação pelo órgão gerenciador do registro de preços, será formalizada por instrumento contratual, autorização de compra ou nota de empenho de despesa, observando-se o disposto no art. 62 da Lei nº 8.666/93.

10.5.1 O fornecedor registrado poderá ser convocado para assinar contrato (se esse for o caso), devendo firmá-lo em até **3 (três) dias úteis**, contados do recebimento da notificação (via e-mail ou correio)

10.6 As secretarias usuárias da Ata de Registro de Preços não emitirão qualquer Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho, sem a prévia existência do respectivo crédito orçamentário.





## **11. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO**

11.1 Os materiais deverão ser entregues conforme a necessidade da municipalidade, que procederá a solicitação nas quantidades que lhe convier, através de Autorização de Empenho - AE, que serão encaminhadas dentro do prazo de vigência da ATA de Registro de Preços.

11.2 Após o encaminhamento e o recebimento por parte do fornecedor da Autorização de Empenho - AE, os materiais relacionados na mesma deverão ser entregues no prazo máximo de **5 (cinco) dias** após a sua solicitação, em horário de expediente, nas condições estipuladas no Edital e seus Anexos, nos locais indicados na OF.

11.2.1 A critério da Administração poderão ser solicitadas entregas no seguinte local:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** - Avenida Olga Wehmuth, nº 113, Bairro Sete de Setembro, Gaspar/SC (horário de expediente: 07h30min às 12h00min e das 13h30min às 16h30min).

**11.2.2 PODERÃO SER SOLICITADAS ENTREGAS EM OUTROS LOCAIS NÃO ESPECIFICADOS NO EDITAL, FICANDO O FORNECEDOR OBRIGADO A ENTREGAR, DESDE QUE O LOCAL INDICADO SEJA DENTRO DO MUNICÍPIO DE GASPAR.**

### **OBSERVAÇÕES:**

a) Todos os materiais deverão estar dentro do prazo de validade, tendo como intervalo mínimo de tempo 2 (dois) anos entre a data de entrega e a sua data de validade.

b) O transporte dos materiais deverá ser feito conforme instruções de acondicionamento do fabricante, a fim de garantir a segurança e qualidade dos materiais.

c) Não serão aceitos materiais cujas embalagens apresentem sinais de violação, aderência ao produto, umidade ou inadequação em relação ao conteúdo e não estiverem devidamente identificados.

11.3 No ato da entrega dos materiais a fornecedora deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura correspondente às quantias solicitadas, que será submetida à aprovação do órgão responsável pelo recebimento.

11.4 Fica aqui estabelecido que os materiais serão recebidos:

a) **provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;

b) **definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade do material e a consequente aceitação.

11.4.1 Somente será encaminhada a nota fiscal para pagamento após o recebimento definitivo do produto, que se dará em até 3 (três) dias úteis após o recebimento provisório.

11.4.2 O recebimento dos materiais, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da **CONTRATADA** pela sua eficiência, qualidade e características, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

11.5 Os materiais que forem recusados (tanto no recebimento provisório ou antes do recebimento definitivo) deverão ser substituídos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.

11.6 Se a substituição dos materiais não for realizada no prazo estipulado, a fornecedora estará sujeita às sanções previstas no Edital, na Ata de Registro de Preços, na Minuta do Contrato e na Lei.

11.7 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da **CONTRATADA** pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

## **12. DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS**

12.1 A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela empresa enseja a aplicação das penalidades previstas na Ata de Registro de Preços ou Contrato, inclusive multa no valor de até 20% do Contrato firmado entre as partes.

12.2 A **CONTRATADA** será responsável por eventuais danos havidos nos objetos/materiais,



provenientes de negligência, imperícia e/ou imprudência praticados por seus empregados, obrigando-se a substituí-los, ou a indenizar a Administração do prejuízo causado.

12.3 No caso de acréscimo contratual em até 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo total estimado de cada item, fica o fornecedor obrigado a aceitar o acréscimo.

12.4 Os valores poderão ser reajustados a cada 12 (doze) meses, pelo INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, ou por outro que venha a substituí-lo.

### **13. DA FORMA DE PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

13.1 O pagamento será efetuado *em até 15 (quinze) dias*, contados a partir do recebimento definitivo dos materiais, mediante a apresentação da Nota Fiscal/fatura devidamente atestada pelo responsável do setor requerente, diante de Depósito Bancário ou Chave PIX.

13.2 Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e perante o FGTS.

13.3 Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

13.4 Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

13.5 No caso de eventuais atrasos de pagamento das faturas, por culpa da Administração, o valor será atualizado monetariamente nos termos do art. 117 da Constituição Estadual de SC.

13.6 As despesas decorrentes de aquisição dos objetos desta licitação correrão à conta dos recursos especificados no orçamento do Município e nos demais órgãos e entidades usuárias, existentes na(s) seguinte(s) dotações:

*Secretaria Municipal de Saúde  
Exercício 2021;*

### **14. ALTERAÇÃO SUBJETIVA**

14.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

### **15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

15.1 Às proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, deixarem de entregar, ou apresentarem documentação falsa exigida no Edital, comportarem-se de modo inidôneo ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao Município pelo infrator:

- a) advertência e anotação restritiva no Cadastro de Fornecedores;
- b) multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor da proposta apresentada pela proponente da ATA ou item da ATA de Registro de Preços, conforme o caso;
- c) impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, DF e Municípios pelo prazo de até 5 (cinco) anos consecutivos.

15.2 Será aplicada a multa de 2% (dois por cento) sobre o valor global da proposta vencedora em caso de não regularização da documentação pertinente à habilitação fiscal referente à Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, no prazo previsto no § 1º do art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006.

15.3 Caberá aplicação da penalidade de advertência nos casos de infrações leves que não gerem prejuízo à Administração.

15.4 Caberá aplicação de multa de até 20% calculada sobre o valor total da Proposta de Preços da Licitante ou do valor total ou do item da ATA de Registro de Preços, nas seguintes proporções e casos:

- a) Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não firmar a ATA de Registro de Preços; Multa de 10%, calculada sobre o valor total da proposta;
- b) Quem, convocado dentro do prazo de vigência da ATA de Registro de Preços, não firmar o contrato; Multa de 10%, calculada sobre o valor total do contrato no caso de recusa em assinar o contrato;



- c) deixar de entregar documentação exigida para o certame; Multa de 10%, calculada sobre o valor total da proposta;
- d) apresentar documentação falsa exigida para o certame; Multa de 20%, calculada sobre o valor total da proposta;
- e) ensejar o retardamento da execução de seu objeto; Multa de 10%, calculada sobre o valor total da ATA de Registro de Preços;
- f) não manter a proposta de preços; Multa de 10%, calculada sobre o valor total da proposta;
- g) falhar ou fraudar na execução do contrato; Multa de 20%, calculada sobre o valor total da ATA de Registro de Preços;
- h) comportar-se de modo inidôneo; Multa de 20%, calculada sobre o valor total da ATA de Registro de Preços;
- i) cometer fraude fiscal; Multa de 20%, calculada sobre o valor total da ATA de Registro de Preços;
- j) Em caso de atraso ou não cumprimento dos prazos por culpa da CONTRATADA, será aplicada a penalidade de Multa de 0,5% por dia de atraso, até o limite de 10 dias, calculada sobre o valor total do pedido;
- k) Em caso de não providenciar a entrega ou providenciar com mais de 10 dias de atraso; Multa de 10% sobre o valor total do lote ou dos itens da ATA de Registro de Preços relacionados no pedido.

15.5 Sem prejuízo da aplicação de multa caberá aplicação da penalidade de Impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, DF e Municípios, nos seguintes prazos e casos:

- a) Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não firmar a ATA de Registro de Preços; 1 (um) ano mais multa;
- b) Quem, convocado dentro do prazo de vigência da ATA de Registro de Preços, não firmar o contrato; 1 (um) ano mais multa;
- c) deixar de entregar documentação exigida para o certame; 1 (um) ano mais multa;
- d) apresentar documentação falsa exigida para o certame; 5 (cinco) anos mais multa;
- e) ensejar o retardamento da execução de seu objeto; 1 (um) ano mais multa;
- f) não manter a proposta de preços; 1 (um) ano mais multa;
- g) falhar ou fraudar na execução do contrato; 4 (quatro) anos mais multa;
- h) comportar-se de modo inidôneo; 5 (cinco) anos mais multa;
- i) cometer fraude fiscal; 5 (cinco) anos mais multa;
- j) Em caso de não providenciar a entrega ou providenciar com mais de 10 dias de atraso; 1 (um) ano mais multa.

15.6 Em todo caso a licitante terá direito ao contraditório e ampla defesa.

15.6.1 Em respeito ao princípio do contraditório e ampla defesa, poderá a licitante apresentar defesa prévia no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a notificação sobre a irregularidade ou aplicação da penalidade.

15.7 É facultado a licitante apresentar recurso contra aplicação de penalidade no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação, nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/1993.

15.8 As multas sempre que possível serão descontadas diretamente da garantia prestada, dos valores devidos à CONTRATADA, caso o saldo seja insuficiente, deverão ser recolhidas via guia de recolhimento emitida pelo Departamento de Tributação, devendo ser comprovada a quitação no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a emissão da guia.

15.9 Caso não seja recolhido o valor da multa no prazo estabelecido, a licitante será inscrita em dívida ativa do Município, sendo o valor executado judicialmente.

15.10 As penalidades de Advertência, Multa e Impedimento de Licitar, poderão ser aplicadas por qualquer Secretário Municipal requisitante dos materiais do presente Edital.

15.11 Os recursos deverão ser encaminhados à autoridade que aplicou a penalidade, sendo que após sua análise serão submetidos à Decisão da Autoridade hierarquicamente Superior.



## **16. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS DA FORNECEDORA**

16.1 O Município poderá cancelar o Registro de Preços da(s) contratada(s) nos casos a seguir especificados:

- a) quando descumprir as exigências do Edital ou da respectiva Ata;
  - b) quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
  - c) quando não aceitar abaixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
  - d) quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os materiais decorrentes da Ata de Registro de Preços e a Administração não aceitar a sua justificativa;
  - e) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços de fornecimento;
  - f) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;
  - g) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.
- 16.2 Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Administração fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais fornecedores a nova ordem de registro.

## **17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

17.1 As proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o Município não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

17.2 A presente Licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado para conhecimento dos participantes da licitação.

17.3 A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da Licitação.

17.4 Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

17.5 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, firmando-se que só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente normal na Secretaria da Fazenda e Gestão Administrativa.

17.6 As proponentes intimadas para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

17.7 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

17.8 As normas que disciplinam este Pregão Presencial serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

17.9 As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas às proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento.

17.10 A participação da proponente nesta licitação implica a aceitação de todos os termos deste Edital.

17.11 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será **automaticamente transferida** para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

17.12 Os interessados que tiverem dúvidas de caráter técnico quanto à interpretação dos termos deste Edital poderão solicitar esclarecimentos em **até 03 (três) dias úteis** antes da data fixada para abertura da sessão pública, até as 17h00min, obedecendo ao horário de expediente da Prefeitura Municipal de Gaspar, através do e-mail: [pregao@gaspar.sc.gov.br](mailto:pregao@gaspar.sc.gov.br), devendo ser mencionado no assunto do e-mail o



número do Processo Licitatório e o número do Pregão Presencial.

17.12.1 Não serão reconhecidas as solicitações de esclarecimentos apresentadas fora do prazo estipulado no item 17.12.

17.13 Os casos omissos serão decididos pelo Pregoeiro em conformidade com as disposições constantes nas Leis citadas no preâmbulo deste Edital.

17.14 O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o local da realização do certame, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro, ou seja, o foro da Comarca de Gaspar/SC.

17.15 Recomenda-se às licitantes que estejam no local marcado com antecedência de 15 (quinze) minutos do horário previsto para a entrega dos envelopes nº 01 e 02 e da documentação de Credenciamento.

17.16 São partes integrantes deste Edital:

- a) Anexo I - Termo de Referência;
- b) Anexo II - Proposta de Preços;
- c) Anexo III - Minuta da Ata de Registro de Preços;
- d) Anexo IV - Minuta do Contrato;
- e) Anexo V - Modelos/Declarações.

O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta da licitante vencedora, farão parte integrante do Contrato, independentemente de transcrição.

Responsável pela elaboração do Edital: Vinícius Martins Muzy, matrícula nº 17.730.

Gaspar, 13 de Abril de 2021.

**SILVANIA JANOELO DOS SANTOS**  
Secretária Municipal de Saúde



## ANEXO I

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2021

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. DO OBJETO

1.1 Registro de Preços para futuras aquisições de Materiais e Equipamentos Odontológicos utilizados nas Unidades de Saúde do Município de Gaspar, conforme as características técnicas descritas na Tabela 1:

Tabela 1

Item	DESCRIÇÃO / UNIDADE DE MEDIDA	Quantidade Saúde
<b>MATERIAIS DE CONSUMO</b>		
01	<b>Abridor de boca infantil</b> <b>UNIDADE</b> Indicado para manter a boca do paciente aberta, para melhor visão do campo operacional, facilitando e proporcionando conforto durante procedimentos odontológicos. Feito de silicone autoclavável a 134°C. Com registro na ANVISA e prazo de validade de 5 anos	30
02	<b>Ácido Fosfórico 37%</b> <b>KIT</b> Solução de Ácido Fosfórico a 37%, em forma de gel, com corante inorgânico na cor azul ou vermelho, tamponado, hidrossolúvel, perfeita homogeneidade, condicionamento uniforme do esmalte dentário. Possuir fluidez adequada para evitar escoamento indesejável. Não possuir sílica em sua formulação. Kit com 3 seringas - cada seringa com no mínimo 2,5ml. Constando dados de fabricação, validade, isenção/registro no MS/ANVISA.	400
03	<b>Adesivo ou agente de união</b> <b>FRASCO</b> Frasco com 6g - Frasco único (primer e adesivo num só frasco) contendo no mínimo 5ml; sistema adesivo com solvente <b>a base de água e álcool (obrigatoriamente em conjunto)</b> que não evapora como a acetona e faz com que o adesivo apresente a mesma performance da primeira até a última gota do frasco; fotopolimerizável; com carga de 5nm, proporcionando excelente adesão à dentina e esmalte. Tampa do tipo FlipTop, que permite a abertura e manuseio do adesivo com apenas uma das mãos, facilitando o trabalho do dentista e evita desperdício. Além disso, bico dosador que elimina qualquer desperdício.	200



04	<b>Adesivo</b>	<b>FRASCO</b> Indicado para união de resinas compostas fotopolimerizáveis à estrutura dental e à resina autopolimerizável. Cimentação de restaurações indiretas, quando utilizado com cimento resinoso. Utilizado também para reparo em porcelana e resina e união de bráquetes ortodônticos a coroas de porcelana, metal ou resina. Solvente à base de Etanol. Sistema adesivo versátil projetado para lidar com situações difíceis, como a colagem adesiva à dentina esclerosada e colagem em ambientes úmidos. Reduz infiltração que podem contribuir para a sensibilidade pós-operatória para aumentar o conforto do paciente. Versatilidade do sistema: várias indicações – desde restaurações diretas em resina até cimentações onde a luz não está presente. Sistema de polimerização dual, foto ou autopolimerizável. Registro na Anvisa. Frasco contendo 8ml.	20
05	<b>Afastador Labial</b>	<b>UNIDADE</b> Afastador de lábios e bochechas, esterilizável. Flexível, oferece perfeito encaixe na boca; Evidencia os dentes com facilidade. Afastamento dos lábios com máximo conforto. Ausência de rebarbas. Produto autoclavável a 137° C. Adulto. Branco ou incolor. Embalagem com uma unidade.	20
06	<b>Agulha gengival Curta 30G</b>	<b>CAIXA</b> Agulha gengival descartável 30G curta – Agulha em aço inoxidável, bisel trifacetado, siliconizada externamente em todo corpo para que deslize suavemente, canhão componente que permite acoplar a agulha à seringa, constituído de material plástico atóxico. Possuir rosca para fixar à seringa carpule, conjunto cânula (agulha/canhão). Possuir um protetor plástico rígido para não danificar o bisel e não permitir acidentes no manuseio. Estéril. Possuir marca, tamanho, lote e validade nas tampas. Embaladas individualmente, acondicionadas em caixas com 100 unidades, constando marca, dados de fabricação, lote, validade, data de fabricação, método de esterilização, isenção/registro no MS/ANVISA	400
07	<b>Agulha gengival extra-curta 30G</b>	<b>CAIXA</b> Agulha gengival descartável 30G extra-curta. Agulha em aço inoxidável, bisel trifacetado, siliconizada externamente em todo corpo para que deslize suavemente, canhão componente que permite acoplar a agulha à seringa, constituído de material plástico atóxico. Possuir rosca para fixar à seringa carpule, conjunto cânula (agulha/canhão). Possuir um protetor plástico rígido para não danificar o bisel e não permitir acidentes no manuseio. Estéril. Possuir marca, tamanho, lote e validade nas tampas. Embaladas individualmente, acondicionadas em caixas com 100 unidades, constando marca, dados de fabricação, lote, validade, data de fabricação, método de esterilização, isenção/registro no MS/ANVISA.	200



08	<b>Agulha gengival Longa 27G</b>	<b>CAIXA</b> Agulha gengival descartável 27G longa. Tamanho padrão internacional de 38,1mm, descartável, atraumática, confeccionada em aço inoxidável, bisel trifacetado, siliconizada externamente em todo corpo para que deslize suavemente, canhão componente que permite acoplar a agulha à seringa, constituído de material plástico atóxico. Possuir rosca para fixar à seringa carpule, conjunto cânula (agulha/canhão). Possuir um protetor plástico rígido para não danificar o bisel e não permitir acidentes no manuseio. Estéril. Possuir marca, tamanho, lote e validade nas tampas de fácil leitura. Os protetores devem permitir identificar claramente a violação do lacre quando rompido. Embaladas individualmente, acondicionadas em caixas com 100 unidades, constando marca, dados de fabricação, lote, validade, data de fabricação, método de esterilização, isenção/registro no MS/ANVISA	180
09	<b>Amálgama em cápsula</b>	<b>CAIXA</b> Liga para Amálgama Dental, duas doses, possuindo 40% de Prata, 31,3% de Estanho, 47,9% de Mercúrio, Cobre 28,7%. Liga de fase dispersa, com alto teor de Cobre e fase Gama 2. Embalagem contendo dados de fabricação, validade, isenção/ registro no MS/ANVISA. Embalada em caixas com 50 peças.	100
10	<b>Anestésico injetável Articaína 4% com epinefrina 1:100.000</b>	<b>CAIXA</b> Anestésico injetável local, com cada ml contendo 40mg de Cloridrato de Articaína, 10 microgramas de Epinefrina, também conhecida como Adrenalina, isento de Metilparabeno, envasado em tubetes de cristal com 1,8 ml e êmbolos siliconizado. Cada tubete deverá estar envolvido por adesivo de segurança, que proteja a cavidade oral em caso de quebra. O produto deverá estar alojado em blísteres lacrados com 10 tubetes cada. Caixa contendo 50 tubetes, com dados de composição, fabricação, lote, validade, registro no MS/ANVISA.	540
11	<b>Anestésico injetável Prilocaína com Felipressina</b>	<b>CAIXA</b> Anestésico injetável local, com cada ml contendo 30 mg de Cloridrato de Prilocaína, 0,03 U.I de Felipressina, envasado em tubetes de cristal com 1,8ml e êmbolos siliconizados. Cada tubete deverá estar envolvido por adesivo de segurança, que proteja a cavidade oral em caso de quebra. O produto deverá estar alojado em blísteres lacrados com 10 tubetes cada. Caixas com 50 tubetes, com dados de composição, fabricação, lote, validade, registro no MS/ANVISA.	180
12	<b>Anestésico injetável Lidocaína 2% com epinefrina 1:100.000</b>	<b>CAIXA</b> Anestésico injetável local, com cada ml contendo 20mg de cloridrato de Lidocaína, 10 microgramas de Epinefrina, também conhecida como Adrenalina, isento de Metilparabeno, envasado em tubetes de cristal com 1,8ml e êmbolos siliconizados. Cada tubete deverá estar envolvido por adesivo de segurança, que proteja a cavidade oral em caso de quebra. O produto deverá estar alojado em blísteres lacrados com 10 tubetes cada. Caixas com 50 tubetes, com dados de composição, fabricação, lote, validade, registro no MS/ANVISA.	600





13	<b>Anestésico injetável Mepivacaína 3% sem vasoconstritor</b>	<b>CAIXA</b> Anestésico injetável local, com cada ml contendo 30 mg de mepivacaína, isento de Metilparabeno, envasado em tubetes de cristal com 1,8ml e êmbolos siliconizados. Cada tubete deverá estar envolvido por adesivo de segurança, que proteja a cavidade oral em caso de quebra. O produto deverá estar alojado em blísteres lacrados com 10 tubetes cada. Caixas com 50 tubetes, com dados de composição, fabricação, lote, validade, registro no MS/ANVISA.	180
14	<b>Anestésico tópico em gel</b>	<b>FRASCO</b> Anestésico tópico com 20% de benzocaína. Uso Odontológico. Composto a base de Aminobenzoato de Etila, em base hidrossolúvel. Pote com sabor pina-colada, menta ou tutti-frutti. Pote com 12 gramas. Constando dados de fabricação, lote, validade, isenção/registo no M.S/ANVISA	360
15	<b>Aplicador regular para adesivo</b>	<b>CAIXA</b> Confeccionado em microfibras absorventes, de extremidade esferoidal, com haste dobrável para facilitar a aplicação de materiais odontológicos como adesivos dentinários, selantes, forradores cavitários, agentes de limpeza. Tamanho 80x100mm, com cabeça de 1,5 cm e corpo intermediário medindo 0,9cm. Ponta com cerdas de nylon no tamanho extra-fino (1,0mm). Acondicionada em embalagem de boa qualidade, contendo 100 peças e constando dados defabricação, data de esterilização, lote, validade, isenção/registo no MS/ANVISA.	540
16	<b>Arco de Ostby Adulto</b>	<b>UNIDADE</b> O Arco de Ostby Simples foi desenvolvido para fixação do lençol de borracha, proporcionando um isolamento absoluto no dente a ser restaurado. Autoclavável a 121°C , que garanta o uso seguro para o paciente.	5
17	<b>Arco de Ostby Infantil</b>	<b>UNIDADE</b> O Arco de Ostby Simples foi desenvolvido para fixação do lençol de borracha, proporcionando um isolamento absoluto no dente a ser restaurado. Autoclavável a 121°C, que garanta o uso seguro para o paciente.	5
18	<b>Avental de proteção/ Babador Impermeável Adulto</b>	<b>UNIDADE</b> Avental de proteção para pacientes em plástico impermeável, com velcro para fechamento na porção posterior do pescoço - tamanho adulto.	50
19	<b>Avental de proteção/ Babador Impermeável infantil</b>	<b>UNIDADE</b> Avental de proteção para pacientes em plástico impermeável, com velcro para fechamento na porção posterior do pescoço. Estampado - tamanho infantil.	50
20	<b>Barra de Erich</b>	<b>ROLO</b> A Barra de Erich é um dispositivo indicado para fixação da maxila e da mandíbula durante a realização de cirurgias utilizando placas e parafusos da região bucomaxilofacial. É utilizada em casos onde há necessidade de limitação do movimento maxilo-mandibular; e com o apoio de fios de aço garante estabilidade durante o processo de consolidação que é necessário após a realização de procedimentos cirúrgicos que envolvem a fixação. A imobilização do movimento maxilo-mandibular se dá após a amarração da Barra de Erich. Fabricada em aço inoxidável, autoclavável, com 0,5mm de espessura. Rolos de 1 metro.	3



21	<b>Bastão de guta percha</b>	<b>CAIXA</b> Guta percha em bastão sortido, nas cores branco e rosa. Fabricadas para a confecção de obturações temporárias de cavidades que não estejam sujeitas a pressões internas. Também são indicados para a separação dental e afastamento gengival. Caixa com 08 unidades.	5
22	<b>Bicarbonato de sódio</b>	<b>CAIXA</b> Pó branco cristalino extra-fino, fluidificado, evita obstrução do equipamento de jateamento. Caixa com 24 sachês de 40g. Sabor Menta ou Morango.	540
23	<b>Broca diamantada esférica sem tarja 1011</b>	<b>UNIDADE</b> Broca diamantada para alta rotação 1011 haste de 19mm em aço inoxidável, encaixe em aço inoxidável, adaptável em diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, resistente a esterilização através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente.	200
24	<b>Broca diamantada esférica sem tarja 1012</b>	<b>UNIDADE</b> Broca diamantada para alta rotação 1012 haste de 19mm mm em aço inoxidável, encaixe em aço inoxidável, adaptável em diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, resistente a esterilização através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente.	200
25	<b>Broca diamantada esférica sem tarja 1013</b>	<b>UNIDADE</b> Broca diamantada para alta rotação 1013 haste de 19mm mm em aço inoxidável, encaixe em aço inoxidável, adaptável em diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, resistente a esterilização através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente.	200
26	<b>Broca diamantada esférica sem tarja 1014</b>	<b>UNIDADE</b> Broca diamantada para alta rotação 1014 haste de 19mm mm em aço inoxidável, encaixe em aço inoxidável, adaptável em diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, resistente a esterilização através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente.	900
27	<b>Broca diamantada esférica sem tarja 1014 HL</b>	<b>UNIDADE</b> Broca diamantada para alta rotação 1014 haste extra longa 25mm mm em aço inoxidável, encaixe em aço inoxidável, adaptável em diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, resistente a esterilização através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente.	900
28	<b>Broca diamantada esférica sem tarja 1015</b>	<b>UNIDADE</b> Broca diamantada para alta rotação 1015 haste de 19mm mm em aço inoxidável, encaixe em aço inoxidável, adaptável em diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, resistente a esterilização através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente.	900
29	<b>Broca diamantada esférica sem tarja 1015 HL</b>	<b>UNIDADE</b> Broca diamantada para alta rotação 1015 haste extra longa 25mm mm em aço inoxidável, encaixe em aço inoxidável, adaptável em diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, resistente a esterilização através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente.	900



30	<b>Broca diamantada esférica sem tarja 1016</b>	<b>UNIDADE</b> Broca diamantada para alta rotação 1016 haste de 19mm. mm em aço inoxidável, encaixe em aço inoxidável, adaptável em diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, resistente a esterilização através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente.	1.500
31	<b>Broca diamantada esférica sem tarja 1016 HL</b>	<b>UNIDADE</b> Broca diamantada para alta rotação 1016 HL haste longa 21mm. mm em aço inoxidável, encaixe em aço inoxidável, adaptável em diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, resistente a esterilização através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente.	1.500
32	<b>Broca diamantada esférica sem tarja 1019</b>	<b>UNIDADE</b> Broca diamantada para alta rotação 1019 haste 19mm. mm em aço inoxidável, encaixe em aço inoxidável, adaptável em diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, resistente a esterilização através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente.	2.500
33	<b>Broca diamantada esférica sem tarja 1019 HL</b>	<b>UNIDADE</b> Broca diamantada para alta rotação 1019 haste 25mm. mm em aço inoxidável, encaixe em aço inoxidável, adaptável em diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, resistente a esterilização através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente.	2.800
34	<b>Broca diamantada tronco-cônica de topo inativo 2082</b>	<b>UNIDADE</b> Broca diamantada para alta rotação 2082 haste 19mm, granulação média 91µm-126 µm (micrômetros) em aço inoxidável, encaixe em aço inoxidável, adaptável em diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, resistente a esterilização através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente.	500
35	<b>Broca diamantada ponta de chama 3118</b>	<b>UNIDADE</b> Broca diamantada para alta rotação 3118 granulação extrafina 30µm (micrômetros) em aço inoxidável, encaixe em aço inoxidável, adaptável em diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, resistente a esterilização através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente.	900
36	<b>Broca diamantada ponta de chama 3118</b>	<b>UNIDADE</b> Broca diamantada para alta rotação 3118 granulação fina 46 µm (micrômetros) em aço inoxidável, encaixe em aço inoxidável, adaptável em diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, resistente a esterilização através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente.	900
37	<b>Broca diamantada ponta de chama 1111</b>	<b>UNIDADE</b> Broca diamantada para alta rotação 1111 granulação extra fina 30µm (micrômetros) em aço inoxidável, encaixe em aço inoxidável, adaptável em diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, resistente a esterilização através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente.	500



38	<b>Broca diamantada ponta de chama 1111</b>	<b>UNIDADE</b> Broca diamantada para alta rotação 1111 granulação fina 46µm (micrômetros) em aço inoxidável, encaixe em aço inoxidável, adaptável em diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, resistente a esterilização através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente.	500
39	<b>Broca diamantada ponta de chama 3168</b>	<b>UNIDADE</b> Broca diamantada para alta rotação 3168 granulação extra fina 30µm (micrômetros) em aço inoxidável, encaixe em aço inoxidável, adaptável em diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, resistente a esterilização através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente.	900
40	<b>Broca diamantada ponta de chama 3168</b>	<b>UNIDADE</b> Broca diamantada para alta rotação 3168 granulação fina 46µm (micrômetros) em aço inoxidável, encaixe em aço inoxidável, adaptável em diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, resistente a esterilização através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente.	900
41	<b>Broca diamantada de topo de chama 3195</b>	<b>UNIDADE</b> Broca diamantada para alta rotação 3195 granulação extra fina 30µm (micrômetros) em aço inoxidável, encaixe em aço inoxidável, adaptável em diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, resistente a esterilização através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente.	1.000
42	<b>Broca diamantada de topo de chama 3195</b>	<b>UNIDADE</b> Broca diamantada para alta rotação 3195 granulação fina 46µm (micrômetros) em aço inoxidável, encaixe em aço inoxidável, adaptável em diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, resistente a esterilização através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente.	1.000
43	<b>Broca Baixa Rotação n° 03, 22 mm (esférica)</b>	<b>UNIDADE</b> Broca de Carboneto de Tungstênio para baixa rotação, 22mm, n° 03, para uso de motor de baixa rotação, sem sinais de oxidação, sem rebarbas, com trava para adaptação a peça contra-ângulo, resistente a esterilização através de calor úmido, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente.	900
44	<b>Broca de Baixa Rotação n° 04, 22 mm (esférica)</b>	<b>UNIDADE</b> Broca de Carboneto de Tungstênio para baixa rotação, 22 mm, n° 04, para uso de motor de baixa rotação, sem sinais de oxidação, sem rebarbas, com trava para adaptação a peça contra-ângulo, resistente a esterilização através de calor úmido, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente.	900
45	<b>Broca de Baixa Rotação n° 05, 28 mm (esférica)</b>	<b>UNIDADE</b> Broca de Carboneto de Tungstênio para baixa rotação, 28 mm, n° 05, para uso de motor de baixa rotação, sem sinais de oxidação, sem rebarbas, com trava para adaptação a peça contra-ângulo, resistente a esterilização através de calor úmido, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente.	2.000



46	<b>Broca de Baixa Rotação n° 06, 22 mm (esférica)</b>	<b>UNIDADE</b> Broca de Carboneto de Tungstênio para baixa rotação, 22 mm, n° 06, para uso de motor de baixa rotação, sem sinais de oxidação, sem rebarbas, com trava para adaptação a peça contra-ângulo, resistente a esterilização através de calor úmido, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente.	<b>1.000</b>
47	<b>Broca de Baixa Rotação n°06, 28 mm (esférica)</b>	<b>UNIDADE</b> Broca de Carboneto de Tungstênio para baixa rotação, 28 mm, n° 06, para uso de motor de baixa rotação, sem sinais de oxidação, sem rebarbas, com trava para adaptação a peça contra-ângulo, resistente a esterilização através de calor úmido, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente.	<b>2.000</b>
48	<b>Broca de Baixa Rotação n° 08, 22 mm (esférica)</b>	<b>UNIDADE</b> Broca de Carboneto de Tungstênio para baixa rotação, 22 mm, n° 08, para uso de motor de baixa rotação, sem sinais de oxidação, sem rebarbas, com trava para adaptação a peça contra-ângulo, resistente a esterilização através de calor úmido, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente.	<b>1.500</b>
49	<b>Broca de Baixa Rotação n° 08, 28mm (esférica)</b>	<b>UNIDADE</b> Broca de Carboneto de Tungstênio para baixa rotação, 28 mm, n° 08, para uso de motor de baixa rotação, sem sinais de oxidação, sem rebarbas, com trava para adaptação a peça contra-ângulo, resistente a esterilização através de calor úmido, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente.	<b>2.000</b>
50	<b>Broca cirúrgica Zekrya 151</b>	<b>UNIDADE</b> Broca Zekrya 23mm para alta rotação com ponta ativa em carboneto de tungstênio. Embalada individualmente.	<b>200</b>
51	<b>Broca cirúrgica Zecrya 151</b>	<b>UNIDADE</b> Broca Zekrya 28mm para alta rotação com ponta ativa em carboneto de tungstênio. Embalada individualmente.	<b>200</b>
52	<b>Broca Trefina</b>	<b>UNIDADE</b> Broca Trefina para contra-ângulo em aço cirúrgico temperado 4.0mm de diâmetro.	<b>2</b>
53	<b>Broca Trefina</b>	<b>UNIDADE</b> Broca Trefina para contra-ângulo em aço cirúrgico temperado 6.0mm de diâmetro.	<b>2</b>
54	<b>Broca Maxcut</b>	<b>UNIDADE</b> Broca Carbide Tungstênio (widia) Maxcut corte cruzado 1509	<b>2</b>
55	<b>Broca Maxcut</b>	<b>UNIDADE</b> Broca Carbide Maxcut em forma de pera 1251	<b>2</b>
56	<b>Broca Carbide 701 L</b>	<b>UNIDADE</b> Broca para alta rotação°. 701 L Carbide cirúrgica 25mm. Estéril. Embalada individualmente.	<b>20</b>
57	<b>Broca Carbide 702 L</b>	<b>UNIDADE</b> Broca para alta rotação°. 702 L Carbide cirúrgica 25mm. Estéril. Embalada individualmente.	<b>20</b>
58	<b>Broca Carbide 04 ponta esférica - Peça de Mão</b>	<b>UNIDADE</b> Broca cirúrgica carbide para peça de mão, esférica, No. 04. Embalada individualmente.	<b>20</b>
59	<b>Broca carbide 06 ponta esférica - peça de mão</b>	<b>UNIDADE</b> Broca cirúrgica carbide para alta rotação, esférica, N° 06. Embalada individualmente.	<b>30</b>



60	<b>Broca Carbie 08 ponta esférica - Peça de mão</b>	<b>UNIDADE</b> Broca cirúrgica carbide para alta rotação, esférica, N° 08, longa 25mm. Embalada individualmente.	30
61	<b>Broca Carbide 701</b>	<b>UNIDADE</b> Broca cirúrgica para peça de mão, tronco-cônica 701, carbide. Embalada individualmente.	20
62	<b>Broca Carbide 702</b>	<b>UNIDADE</b> Broca cirúrgica para peça de mão, tronco-cônica 702, carbide.. Embalada individualmente.	20
63	<b>Broca Carbide 703</b>	<b>UNIDADE</b> Broca cirúrgica para peça de mão, tronco-cônica 703, carbide. Embalada individualmente.	20
64	<b>Broca Carbide Esférica FG 02 19mm</b>	<b>UNIDADE</b> As brocas carbide esféricas são populares para a preparação de cavidades conservadores de uma face. Também podem ser usadas para cavidades interproximais nos dentes anteriores(classe III). Aplicações adicionais incluem acesso ao canal radicular de dentes anteriores e posteriores. As brocas são brasadas no pescoço em vez de na base da cabeça. Nosso pescoço 100% em carboneto oferece concentricidade e resistência ideais. A haste de cada broca é feita de aço inoxidável, permitindo que cada broca possa passar por autoclavagem quantas vezes forem necessárias, sem risco de corrosão.	300
65	<b>Broca Carbide Esférica FG 1/2 19mm</b>	<b>UNIDADE</b> As brocas carbide esféricas são populares para a preparação de cavidades conservadores de uma face. Também podem ser usadas para cavidades interproximais nos dentes anteriores(classe III). Aplicações adicionais incluem acesso ao canal radicular de dentes anteriores e posteriores. As brocas são brasadas no pescoço em vez de na base da cabeça. Nosso pescoço 100% em carboneto oferece concentricidade e resistência ideais. A haste de cada broca é feita de aço inoxidável, permitindo que cada broca possa passar por autoclavagem quantas vezes forem necessárias, sem risco de corrosão.	300
66	<b>Broca Carbide Esférica FG 04 19mm</b>	<b>UNIDADE</b> As brocas carbide esféricas são populares para a preparação de cavidades conservadores de uma face. Também podem ser usadas para cavidades interproximais nos dentes anteriores(classe III). Aplicações adicionais incluem acesso ao canal radicular de dentes anteriores e posteriores. As brocas são brasadas no pescoço em vez de na base da cabeça. Nosso pescoço 100% em carboneto oferece concentricidade e resistência ideais. A haste de cada broca é feita de aço inoxidável, permitindo que cada broca possa passar por autoclavagem quantas vezes forem necessárias, sem risco de corrosão.	900
67	<b>Broca endo Z 21 mm</b>	<b>UNIDADE</b> Broca tronco-cônica em aço carbide com ponta inativa. Embalada individualmente.	50
68	<b>Broca endo Z 25 mm</b>	<b>UNIDADE</b> Broca tronco-cônica em aço carbide com ponta inativa. Embalada individualmente.	50
69	<b>Broca Lentulo</b>	<b>CARTELA</b> Produzida em aço carbono, de baixa rotação. No formato espiral. Com 21mm de comprimento, número 25 à 40 - cartela com 04	50



		unidades.	
70	<b>Broca Lentulo</b>	<b>CARTELA</b> Produzida em aço carbono, de baixa rotação. No formato espiral. Com 25mm de comprimento, número 25 à 40 - cartela com 04 unidades	50
71	<b>Broca Gates Glidden 28 mm N° 1</b>	<b>UNIDADE</b> A Broca Gates, com lâminas de corte alinhadas, permite um corte mais limpo e duradouro. Fabricada em aço inox, é altamente resistente a corrosão. A calibração milimétrica da haste evita vibrações indesejadas durante a sua utilização e permite um encaixe perfeito em seu equipamento, evitando danos mecânicos nos mesmos. Autoclavável;Flexível;Referência da broca: <b>Gates #1</b> ;Tipo de ponta: Gates; Diâmetro máximo da parte ativa (Ø ISO): 090; Comprimento da parte ativa: 19 mm; Comprimento total: 28 mm (Contra Ângulo); Velocidade de uso recomendada: 8.000 rpm; Registro ANVISA.	100
72	<b>Broca Gates Glidden 28 mm N° 2</b>	<b>UNIDADE</b> A Broca Gates, com lâminas de corte alinhadas, permite um corte mais limpo e duradouro. Fabricada em aço inox, é altamente resistente a corrosão. A calibração milimétrica da haste evita vibrações indesejadas durante a sua utilização e permite um encaixe perfeito em seu equipamento, evitando danos mecânicos nos mesmos. Autoclavável;Flexível;Referência da broca: <b>Gates #2</b> ;Tipo de ponta: Gates; Diâmetro máximo da parte ativa (Ø ISO): 090; Comprimento da parte ativa: 19 mm; Comprimento total: 28 mm (Contra Ângulo); Velocidade de uso recomendada: 8.000 rpm; Registro ANVISA.	100
73	<b>Broca Gates Glidden 28 mm N° 3</b>	<b>UNIDADE</b> A Broca Gates, com lâminas de corte alinhadas, permite um corte mais limpo e duradouro. Fabricada em aço inox, é altamente resistente a corrosão. A calibração milimétrica da haste evita vibrações indesejadas durante a sua utilização e permite um encaixe perfeito em seu equipamento, evitando danos mecânicos nos mesmos. Autoclavável;Flexível;Referência da broca: <b>Gates #3</b> ;Tipo de ponta: Gates; Diâmetro máximo da parte ativa (Ø ISO): 090; Comprimento da parte ativa: 19 mm; Comprimento total: 28 mm (Contra Ângulo); Velocidade de uso recomendada: 8.000 rpm; Registro ANVISA.	100
74	<b>Broca Gates Glidden 28 mm N° 4</b>	<b>UNIDADE</b> A Broca Gates, com lâminas de corte alinhadas, permite um corte mais limpo e duradouro. Fabricada em aço inox, é altamente resistente a corrosão. A calibração milimétrica da haste evita vibrações indesejadas durante a sua utilização e permite um encaixe perfeito em seu equipamento, evitando danos mecânicos nos mesmos. Autoclavável;Flexível;Referência da broca: <b>Gates #4</b> ;Tipo de ponta: Gates; Diâmetro máximo da parte ativa (Ø ISO): 090; Comprimento da parte ativa: 19 mm; Comprimento total: 28 mm (Contra Ângulo); Velocidade de uso recomendada: 8.000 rpm; Registro ANVISA.	100



75	<b>Broca Gates Glidden 32 mm N° 1</b>	<b>UNIDADE</b> A Broca Gates, com lâminas de corte alinhadas, permite um corte mais limpo e duradouro. Fabricada em aço inox, é altamente resistente a corrosão. A calibração milimétrica da haste evita vibrações indesejadas durante a sua utilização e permite um encaixe perfeito em seu equipamento, evitando danos mecânicos nos mesmos. Autoclavável;Flexível;Referência da broca: <b>Gates #1</b> ;Tipo de ponta: Gates; Diâmetro máximo da parte ativa (Ø ISO): 090; Comprimento da parte ativa: 19 mm; Comprimento total: 32 mm (Contra Ângulo); Velocidade de uso recomendada: 8.000 rpm; Registro ANVISA.	100
76	<b>Broca Gates Glidden 32 mm N° 2</b>	<b>UNIDADE</b> A Broca Gates, com lâminas de corte alinhadas, permite um corte mais limpo e duradouro. Fabricada em aço inox, é altamente resistente a corrosão. A calibração milimétrica da haste evita vibrações indesejadas durante a sua utilização e permite um encaixe perfeito em seu equipamento, evitando danos mecânicos nos mesmos. Autoclavável;Flexível;Referência da broca: <b>Gates #2</b> ;Tipo de ponta: Gates; Diâmetro máximo da parte ativa (Ø ISO): 090; Comprimento da parte ativa: 19 mm; Comprimento total: 32 mm (Contra Ângulo); Velocidade de uso recomendada: 8.000 rpm; Registro ANVISA.	100
77	<b>Broca Gates Glidden 32 mm N° 3</b>	<b>UNIDADE</b> A Broca Gates, com lâminas de corte alinhadas, permite um corte mais limpo e duradouro. Fabricada em aço inox, é altamente resistente a corrosão. A calibração milimétrica da haste evita vibrações indesejadas durante a sua utilização e permite um encaixe perfeito em seu equipamento, evitando danos mecânicos nos mesmos. Autoclavável;Flexível;Referência da broca: <b>Gates #3</b> ;Tipo de ponta: Gates; Diâmetro máximo da parte ativa (Ø ISO): 090; Comprimento da parte ativa: 19 mm; Comprimento total: 32 mm (Contra Ângulo); Velocidade de uso recomendada: 8.000 rpm; Registro ANVISA.	100
78	<b>Broca Gates Glidden 32 mm N° 4</b>	<b>UNIDADE</b> A Broca Gates, com lâminas de corte alinhadas, permite um corte mais limpo e duradouro. Fabricada em aço inox, é altamente resistente a corrosão. A calibração milimétrica da haste evita vibrações indesejadas durante a sua utilização e permite um encaixe perfeito em seu equipamento, evitando danos mecânicos nos mesmos. Autoclavável;Flexível;Referência da broca: <b>Gates #4</b> ;Tipo de ponta: Gates; Diâmetro máximo da parte ativa (Ø ISO): 090; Comprimento da parte ativa: 19 mm; Comprimento total: 32 mm (Contra Ângulo); Velocidade de uso recomendada: 8.000 rpm; Registro ANVISA.	100





79	<b>Caneta de alta rotação</b>	<b>UNIDADE</b> O corpo da caneta deve ser fabricado em latão com tratamento cromado acetinado ou em alumínio com tratamento de anodização semi-brilho. Deve ser autoclavável até 135 °C por mais de 1000 ciclos. Deve possuir encaixe universal Tipo BORDEN - Terminal padrão 2 furos. Deve possuir spray triplo distribuído simetricamente em direção da ponta da broca, refrigerando a região de corte da broca em qualquer posição de trabalho, evitando o superaquecimento desta. Deve atingir rotação 420.000 rpm. Deve possuir rotores precisamente balanceados, não apresentando vibração. Deve operar com pressão de Ar de Trabalho entre 32 e 35 libras (psi)- Pressão padrão em equipos. Peso líquido aproximado de 60 gramas, não produzindo tensão nem fadiga à mão do operador. Deve operar com baixo ruído de trabalho, minimizando o estresse do operador e do paciente. Deve possuir sistema de fixação das brocas através de um botão localizado na parte de trás da cabeça da Caneta. (sistema Push Button) Resistente a uma tração superior a 22 N. Alto Torque. Deve possuir formato ergonômico, sendo fina, com ranhuras antiderrapantes e possuir a extremidade da caneta inclinada. Deve possuir rosca da conexão com tratamento eletro-químico que proporcione aumento significativo na dureza superficial do material, aumentando a vida útil da rosca da peça de mão. DEVE POSSUIR CERTIFICADO INMETRO DE CONFORMIDADE.	50
80	<b>Cariostático</b>	<b>UNIDADE</b> A base de Diamino Fluoreto de Prata, concentração de 30%. Embalagem com frasco de 5ml. Promove a remineralização do esmalte descalcificado e inibe o processo microbiano na placa dental, além da formação de complexos protéicos de prata na superfície do dente. Agente terapêutico capaz de paralisar o desenvolvimento de lesões cariosas. Frasco seguro com no mínimo 5ml. Embalagem individual, constando dados de fabricação, lote, validade, isenção/registro no MS/ANVISA.	100
81	<b>Obturador Provisório</b>	<b>UNIDADE</b> Sua formulação é isenta de eugenol e não proporciona irritação Possui um selamento hermético perimetral, impedindo as infiltrações marginais; Baixíssima solubilidade aos líquidos bucais e pH neutro, sendo totalmente atóxico; Largamente utilizado em odontologia, pela praticidade de manipulação e pela segurança que agrega. Deve ser armazenado em temperatura entre 15 e 30° C, guardar em local seco e manter bem fechado após o uso. Esse cimento provisório é de fácil manipulação, adere ao instrumento e às paredes do dente tendo rápido endurecimento (20 min) na temperatura bucal. Composição: aglutinantes hidrófilos, óxido de zinco e sulfato de cálcio. Embalagem com 25g.	30
82	<b>Clip Labial para localizador apical</b>	<b>UNIDADE</b> Embalagem contendo uma unidade.	6
83	<b>Cimento Cirúrgico Periodontal</b>	<b>UNIDADE</b> Embalagem de 90g de base +90g de catalisador. Indicado para proteger feridas cirúrgicas, suturas, ou dentes abalados por trauma. Não libera calor. Sem eugenol. Sem sabor. Sem odor desagradável. Dureza resiliente, resiste à fraturas e rupturas. Superfície macia, permite a aplicação do produto rente aos dentes e gengiva, protegendo o local traumatizado. Embalagem constando dados de fabricação, lote, validade, registro na ANVISA.	2



84	<b>Cimento resinoso universal autoadesivo dual cor A2</b>	<b>UNIDADE</b> Cimento resinoso universal autoadesivo, dual: Em clicker com 11g. Com 70% de carga em peso e tamanho médio das partículas de 12,5µm. Indicação: Cimentação definitiva de inlays, onlays, coroas e próteses fixas de cerâmica, compósito ou metal; próteses tipo Maryland de 2 e 3 elementos e próteses adesivas de 3 elementos, cimentação definitiva de pinos intrarradiculares, cimentação definitiva de restaurações totalmente cerâmicas, compósito ou metal sobre abutments de implantes. Composição: Pasta base: Pó de vidro tratado com silano, ácido 2-propenóico, 2-metil, 1,1'-[1-(hydroxymetil)-1,2-ethanodiy] éster, dimetacrilato de trietileno glicol (TEG-DMA), sílica tratada com silano, fibra de vidro, persulfato de sódio e per-3,5,5-trimetil-hexanoato t-butila. Pasta catalisadora: Pó de vidro tratado com silano, dimetacrilato substituído, sílica tratada com silano, p-toluenosulfonato de sódio, 1-benzil-5-fenil-ácido bórico, sais de cálcio, 1,12-dodecanodimetacrilato, hidróxido de cálcio e dióxido de titânio. Cor A2.	5
85	<b>Cimento Obturador Endodôntico</b>	<b>CAIXA</b> Biocompatível: rápida recuperação dos tecidos sem causar reações inflamatórias. Alta radiopacidade: excelente visualização radiográfica. Excelente escoamento: possibilita a obturação de canais acessórios. Expansão de presa: perfeito vedamento do conduto. Liberação de íons de Cálcio: auxilia na rápida recuperação óssea e formação do cimento. Sistema pasta X pasta: fácil manipulação. Tempo de presa adequado: permite seu uso por endodontistas e clínicos gerais. Base resinosa: fácil remoção com solventes de gutapercha. Caixa com 1 bisnaga de pasta catalisadora (12g) + 1 bisnaga de pasta base (18g) + 1 bloco de espatulação.	1
86	<b>Cimento Repardor Endodôntico</b>	<b>CAIXA</b> Tratamento de perfurações do canal radicular ou furca. Selamento de reabsorções internas e internas comunicantes. Retroobturação em cirurgias pararendodônticas. Ação antibacteriana. Não sofre degradação Induz a neoformação de cimento perirradicular. Superior à dentina. Alta alcalinidade: inóspito para o crescimento bacteriano. Baixa solubilidade: pode ser utilizado diretamente sobre a polpa e tecidos periapicais. Biocompatibilidade tecidual: pode ser utilizado diretamente sobre os tecidos vivos. Boa resistência à compressão: 44,2 Mpa. Pode ser utilizado como material de base. Alta radiopacidade: permite controle radiográfico posterior. Tempo de presa final bastante reduzidos comparado aos similares. Registro no Anvisa. Caixa MTA Branco 7 doses (1 g), água destilada (3 ml), 1 dosador de pó.	2
87	<b>Cimento Obturador Endodôntico</b>	<b>CAIXA</b> Cimento com uma fórmula que possui biocompatibilidade, e fácil manipulação. O produto possui alta aderência às paredes radiculares que dá mais segurança para os procedimentos. Ele possui hidróxido de cálcio e não possui eugenol. Uso dado para a procedimentos de canal evitando a sensibilidade pós-operatória e não irrita os tecidos da gengiva. O tempo de presa do produto é de 2 horas. Dados Técnicos: Caixa com dois tubos, sendo 1 base 12g e 1 catalizador 18g; Sem Eugenol; Resina polimérica; Pasta/pasta.	5



88	<b>Cimento de hidróxido de cálcio</b>	<b>CAIXA</b> Cimento de hidróxido de cálcio, sem eugenol, radiopaco. Kit contendo um tubo de pasta base com no mínimo 12g, e um tubo de pasta catalisadora com no mínimo 11g, um bloco para mistura. Para uso em forração de cavidades dentárias. Embalagem segura, constando dados de fabricação, lote, validade, isenção/registro no MS/ANVISA	180
89	<b>Cimento endodôntico</b>	<b>CAIXA</b> Cimento endodôntico com boa tolerância dos tecidos apicais, radiopacidade e impermeabilidade. Deve ter granulação fina e que proporcione mistura homogênea e cremosa. Pó contendo óxido de zinco, resina hidrogenada, subcarbonato de bismuto, sulfato de bário e borato de sódio, frasco com 12gr. Líquido contendo eugenol, óleo de amêndoas doces e BHT, frasco com 10ml. Caixa contendo pó+líquido.	60
90	<b>Cimento de ionômero de vidro para técnica ART-cor A2</b>	<b>CAIXA</b> Cimento de ionômero de vidro para uso na técnica ART, tipo II de alta viscosidade. O produto específico para restaurações em dentes posteriores deverá ter fluidez adequada para ser aplicado através de condensador. Deverá promover alta resistência à compressão, alta resistência à flexão, dureza de superfície e baixa abrasão. Deve ser misturado ao ácido policarboxílico no momento de sua utilização. Cimento de presa rápida, possui adesão à estrutura dentária, biocompatibilidade e capacidade de liberação de flúor com finalidade anticariogênica. Composição básica após a mistura das fases: Vidro de Aluminofluorsilicato, Ácido Policarboxílico, Ácido Tartárico, Fluoreto de Cálcio e Água. Caixa com 1 frasco de 10g de pó de cor universal A2 + 1 frasco com 8g de líquido, colher medidora e bloco para espatulação.	360
91	<b>Cimento de ionômero de vidro para técnica ART-cor A3</b>	<b>CAIXA</b> Cimento de ionômero de vidro para uso na técnica ART, tipo II de alta viscosidade. O produto específico para restaurações em dentes posteriores deverá ter fluidez adequada para ser aplicado através de condensador. Deverá promover alta resistência à compressão, alta resistência à flexão, dureza de superfície e baixa abrasão. Deve ser misturado ao ácido policarboxílico no momento de sua utilização. Cimento de presa rápida, possui adesão à estrutura dentária, biocompatibilidade e capacidade de liberação de flúor com finalidade anticariogênica. Composição básica após a mistura das fases: Vidro de Aluminofluorsilicato, Ácido Policarboxílico, Ácido Tartárico, Fluoreto de Cálcio e Água. Caixa com 1 frasco de 10g de pó de cor universal A3 + 1 frasco com 8g de líquido, colher medidora e bloco para espatulação.	360
92	<b>Clorexidine</b>	<b>FRASCO</b> Clorexidine 0,12%. Solução Tópica Bucal, antibacteriana, bacteriostático, pronto para uso. Acondicionada em frasco resistente, sistema de abre e fecha dosador, constando dados de fabricação, lote, validade. Isenção/registro no MS/ANVISA. Frasco com 1000ml.	360
93	<b>Condensador McSpadden</b>	<b>UNIDADE</b> McSpadden #45, com 25mm	70
94	<b>Condensador McSpadden</b>	<b>UNIDADE</b> McSpadden #50, com 25mm	70
95	<b>Condensador McSpadden</b>	<b>UNIDADE</b> McSpadden #55, com 25mm	70



96	Condensador McSpadden	UNIDADE McSpadden #60, com 25mm	70
97	Condensador McSpadden	UNIDADE McSpadden #70, com 25mm	70
98	Condensador McSpadden	UNIDADE McSpadden #80, com 25mm	70
99	Conjunto de aspiração endodôntico	UNIDADE Kit com uma cânula e três agulhas com bisel nos tamanhos 1,0mm, 1,5mm e 2,0mm.	60
100	Contra-ângulo	UNIDADE Corpo do contra ângulo deve ser fabricado em alumínio anodizado, autoclavável até 135 °C por mais de 1000 ciclos. Deve possuir acoplamento com Sistema INTRA giratório, tendo sua região do travamento com anel em aço INÓX, que permita acoplamento rápido no Micro Motor. Deve possuir sistema de spray externo, composto por trava com cano condutor e mangueira de silicone externa que permite a condução da água do micro-motor até a extremidade da ponta ativa, eliminando a possibilidade de entupimento e possibilitando a substituição da mangueira de passagem de água, beneficiando assepsia e evitando o risco de contaminação cruzada, refrigerando a região de corte da broca em qualquer posição de trabalho, evitando o superaquecimento da mesma. Deve possuir rotação máxima de 20.000 rpm e sistema de transmissão 1:1, ideal para os mais diversos tipos de operações. Não deve apresentar vibração. Peso líquido aproximado de 50 gramas, não produzindo tensão nem fadiga à mão do operador. Baixo Ruído de Trabalho, minimizando o estresse do operador e do paciente. Deve possuir sistema de lâmina para fixação das brocas - por meio da Lâmina Trava na cabeça do contra ângulo. Resistente a uma tração superior a 45 N. Deve utilizar brocas Standard, Haste Tipo 1. DEVE POSSUIR CERTIFICADO INMETRO DE CONFORMIDADE	50
101	Cone de guta percha FM	CAIXA Cone de guta-percha para obturação de canais radiculares, 35mm, microtipped. São indicados para preparos com técnicas manuais ou automatizadas. Em função das várias conicidades adaptam-se a todos os tipos de preparo do canal. Podem ser utilizados como cones principais com a calibragem do diâmetro da ponta e também como cones acessórios. Caixa com 80 unidades, no tamanho FM.	30
102	Cone de guta percha M	CAIXA Cone de guta-percha para obturação de canais radiculares, 35mm, microtipped. São indicados para preparos com técnicas manuais ou automatizadas. Em função das várias conicidades adaptam-se a todos os tipos de preparo do canal. Podem ser utilizados como cones principais com a calibragem do diâmetro da ponta e também como cones acessórios. Caixa com 80 unidades, no tamanho M.	20
103	Cone de guta percha	CAIXA Cone de guta percha 1ª série (15-40). Caixa com 120 unidades. Tamanho padrão. Sem taper. Radiopaco. Embalagem constando dados de fabricação, lote, validade, registro na ANVISA.	150
104	Cone de guta percha	CAIXA Cone de guta percha 2ª série (45-80). Caixa com 120 unidades. Tamanho padrão. Sem taper. Radiopaco. Embalagem constando dados de fabricação, lote, validade, registro na ANVISA.	150



105	<b>Cone de guta percha acessório R3 (fine)</b>	<b>CAIXA</b> Utilizado em endodontia para obturação de canais radiculares. Cones a base de gutapercha e óxido de zinco, radiopaco, com 28mm de comprimento. Caixa contendo 120 unidades, constando dados de fabricação, lote, validade, registro na ANVISA.	100
106	<b>Cone de guta percha acessório R7 XF</b>	<b>CAIXA</b> Utilizado em endodontia para obturação de canais radiculares. Cones a base de gutapercha e óxido de zinco, radiopaco, com 28mm de comprimento. Caixa contendo 120 unidades, constando dados de fabricação, lote, validade, registro na ANVISA.	100
107	<b>Cone de guta percha acessório R8 FF</b>	<b>CAIXA</b> Utilizado em endodontia para obturação de canais radiculares. Cones a base de gutapercha e óxido de zinco, radiopaco, com 28mm de comprimento. Caixa contendo 120 unidades, constando dados de fabricação, lote, validade, registro na ANVISA.	100
108	<b>Cone de guta percha acessório FM</b>	<b>CAIXA</b> Utilizado em endodontia para obturação de canais radiculares. Cones a base de gutapercha e óxido de zinco, radiopaco, com 28mm de comprimento. Caixa contendo 120 unidades, constando dados de fabricação, lote, validade, registro na ANVISA.	100
109	<b>Cone de guta percha acessório RS(MF/F/FM/M)</b>	<b>CAIXA</b> Utilizado em endodontia para obturação de canais radiculares. Cones a base de gutapercha e óxido de zinco, radiopaco, com 28mm de comprimento. Caixa contendo 120 unidades, constando dados de fabricação, lote, validade, registro na ANVISA.	100
110	<b>Cone de papel absorvente</b>	<b>CAIXA</b> Cone de papel absorvente #25. Caixa com 200 unidades, constando dados de identificação, lote, validade, registro na ANVISA.	200
111	<b>Cone de papel absorvente</b>	<b>CAIXA</b> Cone de papel absorvente #30. Caixa com 200 unidades, constando dados de identificação, lote, validade, registro na ANVISA	200
112	<b>Cone de papel absorvente</b>	<b>CAIXA</b> Cone de papel absorvente #35. Caixa com 200 unidades, constando dados de identificação, lote, validade, registro na ANVISA	150
113	<b>Cone de papel absorvente</b>	<b>CAIXA</b> Cone de papel absorvente #40. Caixa com 200 unidades, , constando dados de identificação, lote, validade, registro na ANVISA	150
114	<b>Cone de papel absorvente</b>	<b>CAIXA</b> Cone de papel absorvente #45. Caixa com 200 unidades, constando dados de identificação, lote, validade, registro na ANVISA.	150
115	<b>Cone de papel absorvente</b>	<b>CAIXA</b> Cone de papel absorvente #50. Caixa com 200 unidades, constando dados de identificação, lote, validade, registro na ANVISA	150
116	<b>Cone de papel absorvente</b>	<b>CAIXA</b> Cone de papel absorvente #55. Caixa com 200 unidades, constando dados de identificação, lote, validade, registro na ANVISA	150
117	<b>Cone único de papel absorvente</b>	<b>CAIXA</b> Cone de papel absorvente #60. Caixa com 200 unidades, constando dados de identificação, lote, validade, registro na ANVISA	150
118	<b>Cone de papel absorvente</b>	<b>CAIXA</b> Cone de papel absorvente #70. Caixa com 200 unidades, constando dados de identificação, lote, validade, registro na ANVISA	150



119	<b>Cone de papel absorvente</b>	<b>CAIXA</b> Cone de papel absorvente #80. Caixa com 200 unidades, constando dados de identificação, lote, validade, registro na ANVISA	150
120	<b>Cone único de papel absorvente</b>	<b>CAIXA</b> Secagem de canais radiculares instrumentados com limas rotatórias. Possuem conicidades adequadas aos instrumentos rotatórios, permitindo uma absorção mais rápida e fácil. Tamanho 28 mm. Caixa com 72 unidades sortidas tamanhos F1 - F2 - F3, contendo data de fabricação e validade.	20
121	<b>Cone de guta percha</b>	<b>CAIXA</b> Cone de guta percha para uso de técnica de cone único, sistema Logic, número 25/04. Caixa com 60 unidades, contendo data de fabricação, validade.	50
122	<b>Cone de guta percha</b>	<b>CAIXA</b> Cone de guta percha para uso de técnica de cone único, sistema Logic, número 25/05. Caixa com 60 unidades, contendo data de fabricação, validade.	50
123	<b>Cone de guta percha</b>	<b>CAIXA</b> Cone de guta percha para uso de técnica de cone único, sistema Logic, número 25/06. Caixa com 60 unidades, contendo data de fabricação, validade.	50
124	<b>Creme Dental</b>	<b>UNIDADE</b> Creme ou Gel Dental contendo flúor na forma NAF, 1000 a 1500 PPM de flúor , e contendo a sílica como abrasivo ou flúor na forma de Monofluorofosfato (MFP) 1400 a 1500 PPM de flúor e contendo o Carbonato de Cálcio como abrasivo. Conter no máximo 1500 PPM de Flúor (ANVISA, Resolução 79) e que mantenha no mínimo 1000 PPM de flúor solúvel dentro do prazo de validade especificado na embalagem. Apresentar PH de 6,0 a 11. Estável, reativo. Fluidez tal que não escorra para fora da embalagem e não sofra endurecimento ou ressecamento na ponta do tubo. Sabor menta ou hortelã. Tubo plástico de 90g com tampa que permita o controle do escape do produto com vedação. Informar composição, concentração, fabricação, lote, validade, registro no Ministério da Saúde e Certificado de Controle de Qualidade ABO ou Laboratório Credenciado de acordo com a portaria 97/1996.	2.000
125	<b>Cunha cervical</b>	<b>CAIXA</b> Cunha em madeira, colorida e sortida, anatômica, pré-moldada, sem arestas, pronta para uso. Tamanho mínimo de 18 mm. Embaladas em caixa segura e resistente, com no mínimo 100 peças sortidas e coloridas, constando lote, fabricação, validade, isenção/registo no MS/ANVISA.	180
126	<b>Discos de Lixa para polimento em compósitos</b>	<b>CAIXA</b> Caixa com 50 unidades de 16mm. Costado em poliéster que proporciona maior flexibilidade e acesso interproximal. Granulações: Grossa, Média, Fina e Extrafina. Centro metálico que permite a adaptação em mandril de baixa rotação. Composição: Polietileno tereftalato, resina de borracha sintética, pigmentos base água e óxido de alumínio. Embalagem constando dados de fabricação, lote, validades, isenção/registo no MS/ANVISA.	180



127	E.D.T.A	FRASCO E.D.T.A., 20 ml de Solução de Ácido EtilenodiaminoTetracético, 17% agente quelante, que forma um complexo estável e solúvel com o cálcio dentinário, tornando-o útil na limpeza do canal radicular em tratamentos endodônticos, aumentando a permeabilidade dentinária, removendo o magma e desobstruindo os túbulos dentinários. Embalagem contendo dados do fabricante, lote, fabricação, prazo de validade e registro na ANVISA.	100
128	Escova dental infantil (1-5 anos)	UNIDADE Escova dental infantil com capa protetora, confeccionada em polipropileno opaco, protetor de cerdas, cabo anatômico e reto, tamanho 120 a 150mm, cabeça pequena, cabo curto, acabamentos arredondados, sem rebarbas. Cerdas em multinivelamento sendo mais altas nas extremidades, confeccionadas em monofilamento sintético (nylon), 3 a 4 fileiras, extramacia, agrupadas com aproximadamente 20-23 tufo justapostos com 20 a 25 fios, pontas arredondadas e lisas. Acondicionadas individualmente, constando dados de identificação, fabricação, lote, isenção/registro no MS/ANVISA, Certificado de Controle de Qualidade ABO ou laboratório credenciado conforme Portaria 97/1996 Norma 8627.	15.000
129	Escova Interdental	UNIDADE Cerdas tri-poxi, formato triangular.. Sistemas de travamento fácil e seguro. Cabo portátil feito de material de duplo componente antideslizante, propileno e elastômero termoplástico com apoio polegar ergonômico; Tampa protetora de polipropileno. Espessura 2mm. Acondicionadas individualmente, constando dados de identificação, fabricação, lote, isenção/registro no MS/ANVISA.	1.000
130	Escova para limpeza de brocas	UNIDADE Escova para limpar brocas, Composição: Corpo Plástico/Escova Latão Dourado.	20
131	Escova de Robson Tipo taça	UNIDADE Uso odontológico, paracontra-ângulo, em forma cilíndrica tipo taça, cor branca, com cerdas macias de forma que não provoque lesões nos tecidos moles, material resistente para processo de desinfecção, sem que ocorra soltura das cerdas. Acondicionadas individualmente, constando dados de identificação, fabricação, lote, isenção/registro no MS/ANVISA.	2.000
132	Espelho de toucador	UNIDADE Espelho de toucador com cabo plástico de tamanho 15 cm de comprimento e 10cm de largura para atividades de revelação de placa bacteriana.	30
133	Espelho bucal plano n°5	UNIDADE Espelho bucal em aço inox, adaptável a cabo universal, haste de no mínimo 25 mm, rosca universal, resistente à esterilização em autoclave. Imagem frontal de precisão. Espelho de no mínimo 22 mm. Embalagem com 12 unidades, em caixas em forma segura para não danificar os espelhos, constando dados de identificação, fabricação, lote, validade, isenção/registro no MS/ANVISA.	180



134	Espelho bucal plano n°3	<b>UNIDADE</b> Espelho bucal em aço inox, adaptável a cabo universal, haste de no mínimo 25mm, rosca universal, resistente à esterilização em autoclave. Imagem frontal de precisão. Embalagem com 12 unidades, em caixas em forma segura para não danificar os espelhos, constando dados de identificação, fabricação, lote, validade, isenção/registro no MS/ANVISA.	50
135	Eucaliptol	<b>FRASCO</b> Frasco 10 ml -Indicado como solvente dos cones de guta-percha, auxiliando na remoção de obturação de canais radiculares. Essência de Eucalipto. Insolúvel em água, miscível com álcool, clorofórmio, sulfato de carbono, ácido acético glacial, óleos vegetais e essenciais. Acondicionado em frasco seguro, com no mínimo 10ml, constando dados de fabricação, lote, validade, registro no MS/ANVISA.	20
136	Esponja hemostática	<b>CAIXA</b> Esponja hemostática de colágeno hidrolizada liofilizada. Constituída por espuma com fibrina puríssima extraída do plasma de sangue bovino, a base de colágeno hidrolisado liofilizado, na forma de cubinho. Não deve produzir alergia e sem riscos de intolerância. Deve permitir fracionamento. Estéril, hemostático, cicatrizante e reabsorvível pelo organismo. Pronto para uso. Embalagem com no mínimo 10 peças, acondicionadas individualmente em cartelas constando dados de esterilização, lote, validade, isenção/registro no MS/ANVISA.	400
137	Extirpa nervos	<b>CARTELA</b> Extirpa nervos da série de 20 a 40. Cartela com 10 unidades, contendo dados de identificação, lote, validade, isenção/registro no MS/ANVISA.	180
138	Ficha para RX	<b>PACOTE</b> Utilizado para armazenar e facilitar a visualização de filmes de raio-x. Com 2 furos, em papel 240 gramas. Pacote com 100 unidades.	500
139	Fio dental	<b>UNIDADE</b> Fio dental contendo 100 metros. Composto de fio de poliamida com cera, de filamento único, sem sabor. Embalagem Pocket com tampa flip e cota fio metálico. Acondicionado em saco plástico ou blister, constando dados de fabricação, lote, validade, isenção/registro no MS/ANVISA.	500
140	Fio de Sutura Reabsorvível de Poliglactina	<b>CAIXA</b> Fios absorvíveis, construídos por trancamento. É indicado para uso em aproximação dos tecidos internos, ligaduras e suturas de pele. Esterilizados por óxido de etileno. Revestido com Poliglactina 370 e Estearato de Cálcio. Embalagem com 12 unidades, embalados em sachê tipo envelope, abertura fácil e asséptica, constando dados de fabricação, validade, lote, tipo e data de esterilização, isenção/registro no MS/ANVISA.	10
141	Fio de sutura	<b>CAIXA</b> Fio de sutura Mononylon agulhado, calibre 3-0, 45cm de comprimento, agulha de secção triangular, com curvatura 3/8 com comprimento de 19mm. Caixa com 24 envelopes, embalados em sachê tipo envelope, abertura fácil e asséptica, constando dados de fabricação, validade, lote, tipo e data de esterilização, isenção/registro no MS/ANVISA.	360





142	Fio de sutura	<b>CAIXA</b> Fio de sutura Mononylon agulhado, calibre 4-0, 45cm de comprimento, agulha de secção triangular, com curvatura 3/8 com comprimento de 19mm. Caixa com 24 envelopes, embalados em sachê tipo envelope, abertura fácil e asséptica, constando dados de fabricação, validade, lote, tipo e data de esterilização, isenção/registro no MS/ANVISA.	180
143	Fio de sutura	<b>CAIXA</b> Fio de sutura Mononylon agulhado, calibre 5-0, 45cm de comprimento, agulha de secção triangular, com curvatura 3/8 com comprimento de 19mm. Caixa com 24 envelopes, embalados em sachê tipo envelope, abertura fácil e asséptica, constando dados de fabricação, validade, lote, tipo e data de esterilização, isenção/registro no MS/ANVISA.	50
144	Fio de sutura	<b>CAIXA</b> Fio de Sutura de seda preta trançada, agulhado, calibre 4-0, 45 cm de comprimento, agulha de secção triangular, curvatura 3/8, com comprimento entre 16 e 20mm. Caixa com 12 envelopes, embalados em sachê tipo envelope, abertura fácil e asséptica, constando dados de fabricação, validade, lote, tipo e data de esterilização, isenção/registro no MS/ANVISA.	120
145	Fio de sutura	<b>CAIXA</b> Fio de Sutura de seda preta trançada, agulhado, calibre 3-0, 45 cm de comprimento, agulha de secção triangular, curvatura 3/8, com comprimento entre 16 e 20mm. Caixa com 12 envelopes, embalados em sachê tipo envelope, abertura fácil e asséptica, constando dados de fabricação, validade, lote, tipo e data de esterilização, isenção/registro no MS/ANVISA.	120
146	Fixador	<b>FRASCO</b> Fixador para Raios-X. Solução pronta para o uso, processamento rápido, embalada em frasco branco leitoso. Frasco contendo dados de fabricação, lote, validade, isenção/registro no MS/ANVISA. Frasco com 500 ml.	900
147	Flúor acidulado	<b>FRASCO</b> Flúor fosfato acidulado, para uso tópico em métodos de prevenção. Gel acidulado 1,23%, com ação em 01 minuto, nos sabores cereja, morango e/ou tutti-fruti. Composição: Flúor Fosfato Acidulado a 1,23%, frasco com 200ml, com tampa tipo "batoque" (dosador), baixa viscosidade, grande poder de penetração nas áreas interproximais. Acondicionado em frasco seguro, constando dados de fabricação, lote, validade, isenção/registro no MS/ANVISA.	200
148	Flúor neutro	<b>FRASCO</b> Flúor gel neutro 2%, com ação em 01 minuto, nos sabores cereja, morango e/ou tutti-fruti. Frasco com 200 ml.	200
149	Formocresol	<b>FRASCO</b> Formocresol para uso odontológico em proporção 1/5, ação bacteriana, hemostática. Acondicionado em frasco seguro de 10 ml, constando dados de fabricação, lote, validade, isenção/registro no MS/ANVISA. Frasco 10 ml.	20
150	Guardanapo de papel	<b>PACOTE</b> Guardanapo de papel, 32cm x 32cm, folha dupla de alta absorção. Pacote com 50 unidades.	1.500



151	<b>Grampo para Dique de Borracha n° 00 (para pequenos pré-molares)</b>	<b>UNIDADE</b> Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Produzido em aço inox, com tratamento térmico a vácuo, que melhora a qualidade e dureza do aço. Autoclavável	30
152	<b>Grampo para Dique de Borracha n° 1</b>	<b>UNIDADE</b> Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Produzido em aço inox, com tratamento térmico a vácuo, que melhora a qualidade e dureza do aço. Autoclavável. Para caninos e pré-molares com pouca retenção.	15
153	<b>Grampo para Dique de Borracha n° 2</b>	<b>UNIDADE</b> Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Produzido em aço inox, com tratamento térmico a vácuo, que melhora a qualidade e dureza do aço. Autoclavável. Para pequenos pré-molares com pouca retenção.	20
154	<b>Grampo para Dique de Borracha n° 3</b>	<b>UNIDADE</b> Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Produzido em aço inox, com tratamento térmico a vácuo, que melhora a qualidade e dureza do aço. Autoclavável. Para pequenos molares inferiores.	20
155	<b>Grampo para Dique de Borracha n° 14</b>	<b>UNIDADE</b> Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Produzido em aço inox, com tratamento térmico a vácuo, que melhora a qualidade e dureza do aço. Autoclavável. Para molares parcialmente erupcionados ou de anatomia irregular.	20
156	<b>Grampo para Dique de Borracha n° 14A</b>	<b>UNIDADE</b> Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Produzido em aço inox, com tratamento térmico a vácuo, que melhora a qualidade e dureza do aço. Autoclavável. Para os molares de grande porte e parcialmente erupcionados ou de anatomia irregular.	20
157	<b>Grampo para Dique de Borracha n° 26 (para molares)</b>	<b>UNIDADE</b> Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Produzido em aço inox, com tratamento térmico a vácuo, que melhora a qualidade e dureza do aço. Autoclavável	30
158	<b>Grampo para Dique de Borracha n° 205</b>	<b>UNIDADE</b> Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Produzido em aço inox, com tratamento térmico a vácuo, que melhora a qualidade e dureza do aço. Autoclavável. Para molares superiores volumosos.	20
159	<b>Grampo para Dique de Borracha n° 206</b>	<b>UNIDADE</b> Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Produzido em aço inox, com tratamento térmico a vácuo, que melhora a qualidade e dureza do aço. Autoclavável. Para pré-molares superiores e inferiores.	20
160	<b>Grampo para Dique de Borracha n° 210</b>	<b>UNIDADE</b> Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Produzido em aço inox, com tratamento térmico a vácuo, que melhora a qualidade e dureza do aço. Autoclavável. Para bateria labial.	20



161	<b>Grampo para Dique de Borracha n° 212</b>	<b>UNIDADE</b> Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Produzido em aço inox, com tratamento térmico a vácuo, que melhora a qualidade e dureza do aço. Autoclavável. Para caninos e incisivos superiores e inferiores	20
162	<b>Grampo para Dique de Borracha n° W8A</b>	<b>UNIDADE</b> Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Produzido em aço inox, com tratamento térmico a vácuo, que melhora a qualidade e dureza do aço. Autoclavável. Para dentes molares e pequenos molares parcialmente erupcionados, ou de forma irregular. Possui quatro pontos de contato nas garras. É também muito utilizado em molares decíduos.	30
163	<b>Grampo para Dique de Borracha n° W56</b>	<b>UNIDADE</b> Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Produzido em aço inox, com tratamento térmico a vácuo, que melhora a qualidade e dureza do aço. Autoclavável. Sem asa, para molares pequenos e irregulares.	20
164	<b>Grau cirúrgico</b>	<b>BOBINA</b> Rolo de papel grau cirúrgico, 100mm x 100m.	1.000
165	<b>Grau cirúrgico</b>	<b>BOBINA</b> Rolo de papel grau cirúrgico, 200mm x 100m.	1.000
166	<b>Grau cirúrgico</b>	<b>BOBINA</b> Rolo de papel grau cirúrgico, 300mm x 100m.	360
167	<b>Hidróxido de cálcio P.A.</b>	<b>FRASCO</b> Hidróxido de Cálcio puro, com boa dissolução em água e Propilenoglicol. Acondicionado em frasco seguro, constando dados de fabricação, validade, isenção/registro no MS/ANVISA. Frasco com 10g.	45
168	<b>Iodofórmio</b>	<b>FRASCO</b> Utilizado no tratamento das lesões periapicais refratárias, combatendo o E. faecalis, no reparo da lesão periapical por indução da neoformação óssea, favorece a visualização radiográfica por ser altamente radiopaco e promove discreta analgesia. Apresenta-se sob a forma de pequenos cristais amarelos e brilhantes que evaporam à temperatura ambiente e se volatilizam com o vapor d'água. Estimula a proliferação celular. Tem leve poder antisséptico, porém de ação prolongada. Decompõe-se lentamente à temperatura corporal e ativa a fagocitose de resíduos irritantes. Possui alto teor de iodo, em torno de 96%, o qual, quando liberado, exerce excelente efeito antimicrobiano. Frasco com 10g, constando dados de fabricação e validade. Não será aceito produto em que a data de validade seja marcada através de perfuração na caixa e sem registro no Ministério da Saúde. Frasco com 10g.	20
169	<b>Kit Cirúrgico Estéril para Periodontia e outras Cirurgias</b>	<b>KIT</b> É indicado para cirurgias na área odontológica. Confeccionado em não-tecido (TNT) 100% Polipropileno, constituindo-se como elemento básico de maior confiabilidade para confecção de produtos descartáveis de proteção. Atóxico, antialérgico, permeável ao ar, não inflamável e esterilizável. Gramatura: 30. Kit com: 2 aventais manga longa; 1 campo fenestrado 1,2 x 0,7m; 1 campo 0,7 x 0,7m; 1 protetor de refletor; 2 protetores de cabos; 2 toalhas absorventes	500



170	Lâmina de Bisturi n° 11	CAIXA Utilizadas para corte de pele, tecido e retirada de pontos em procedimentos cirúrgicos. Descartável. Produzida em aço carbono. Estéril. Embalados individualmente. Caixa com 100 unidades.	30
171	Lâmina de Bisturi n° 12	CAIXA Utilizadas para corte de pele, tecido e retirada de pontos em procedimentos cirúrgicos. Descartável. Produzida em aço carbono. Estéril. Embalados individualmente. Caixa com 100 unidades.	10
172	Lâmina de Bisturi n° 15	CAIXA Utilizadas para corte de pele, tecido e retirada de pontos em procedimentos cirúrgicos. Descartável. Produzida em aço carbono. Estéril. Embalados individualmente. Caixa com 100 unidades.	50
173	Lâmina de Bisturi n° 15C	CAIXA Utilizadas para corte de pele, tecido e retirada de pontos em procedimentos cirúrgicos. Descartável. Produzida em aço carbono. Estéril. Embalados individualmente. Caixa com 100 unidades.	50
174	Lençol de borracha	CAIXA Lençol de borracha com 13,5 x 13,5 cm, isento de pó. Produzido de látex natural e utilizado para isolamento absoluto do campo operatório, reduzindo a possibilidade de contaminação. Superfície lisa, acabamento sem defeito, resistente a alongamento e desinfecção. Acondicionado em caixa segura, constando dados de fabricação, validade, isenção/registro no MS/ANVISA. Caixa com 26 unidades.	200
175	Lima extra série	CAIXA Lima extra série No. 06, 21 mm. Caixa com 06 unidades, segura, contendo dados de identificação, lote, validade, isenção/registro no MS/ANVISA.	50
176	Lima extra série	CAIXA Lima extra série No. 08, 21 mm. Caixa com 06 unidades, contendo dados de identificação, lote, validade, isenção/registro no MS/ANVISA.	50
177	Lima extra série	CAIXA Lima extra série No. 10, 21 mm. Caixa com 06 unidades, contendo dados de identificação, lote, validade, isenção/registro no MS/ANVISA.	50
178	Lima extra série	CAIXA Lima extra série No. 06, 25 mm. Caixa com 06 unidades, segura, contendo dados de identificação, lote, validade, isenção/registro no MS/ANVISA.	50
179	Lima extra série	CAIXA Lima extra série No. 08, 25mm. Caixa com 06 unidades, contendo dados de identificação, lote, validade, isenção/registro no MS/ANVISA.	50
180	Lima extra série	CAIXA Lima extra série No. 10, 25 mm. Caixa com 06 unidades, contendo dados de identificação, lote, validade, isenção/registro no MS/ANVISA.	50
181	Lima Flexo-file	CAIXA Lima No. 15, 21 mm. Cx c 06 unidades, contendo dados de identificação, lote, validade, isenção/registro no MS/ANVISA.	150
182	Lima Flexo-file	CAIXA Lima No. 15, 25 mm. Cx c 06 unidades, contendo dados de identificação, lote, validade, isenção/registro no MS/ANVISA.	150



183	Lima Flexofile	<b>CAIXA</b> Lima Flexofile 1ª série, 21 mm. Caixa com 06 unidades, contendo dados de identificação, lote, validade, isenção/registro no MS/ANVISA.	350
184	Lima Flexofile	<b>CAIXA</b> Lima Flexofile 1ª série, 25 mm. Caixa com 06 unidades, contendo dados de identificação, lote, validade, isenção/registro no MS/ANVISA.	350
185	Lima Flexofile	<b>CAIXA</b> Lima Flexofile 2ª série, 21 mm. Caixa com 06 unidades, contendo dados de identificação, lote, validade, isenção/registro no MS/ANVISA.	350
186	Lima Flexofile	<b>CAIXA</b> Lima Flexofile 2ª série, 25 mm. Caixa com 06 unidades, contendo dados de identificação, lote, validade, isenção/registro no MS/ANVISA.	350
187	Lima sistema C-Pilot	<b>BISTER</b> Ideais para acesso a canais radiculares severamente curvos e calcificados. Alta resistência à flexão graças a um processo especial de endurecimento térmico. Belas e estáveis, adequadas para anatomias complexas. Características: Aço inoxidável, código de cores + alça; Especialmente flexível devido à cura térmica; Para a criação segura de um glide path antes de cada preparação de NiTi; ISO 12.5; Marca de comprimento na pega; Anéis de calibração visíveis no raios-X; A ponta piloto inativa guia o instrumento com segurança no canal; Com tampões de silicone pré-montados. Blister com 6 unidades de lima nº 10 - 21mm.	80
188	Lima sistema C-Pilot	<b>BISTER</b> Ideais para acesso a canais radiculares severamente curvos e calcificados. Alta resistência à flexão graças a um processo especial de endurecimento térmico. Belas e estáveis, adequadas para anatomias complexas. Características: Aço inoxidável, código de cores + alça; Especialmente flexível devido à cura térmica; Para a criação segura de um glide path antes de cada preparação de NiTi; ISO 12.5; Marca de comprimento na pega; Anéis de calibração visíveis no raios-X; A ponta piloto inativa guia o instrumento com segurança no canal; Com tampões de silicone pré-montados. Blister com 6 unidades de lima nº 10 - 25mm.	80
189	Lima sistema C-Pilot	<b>BISTER</b> Ideais para acesso a canais radiculares severamente curvos e calcificados. Alta resistência à flexão graças a um processo especial de endurecimento térmico. Belas e estáveis, adequadas para anatomias complexas. Características: Aço inoxidável, código de cores + alça; Especialmente flexível devido à cura térmica; Para a criação segura de um glide path antes de cada preparação de NiTi; ISO 12.5; Marca de comprimento na pega; Anéis de calibração visíveis no raios-X; A ponta piloto inativa guia o instrumento com segurança no canal; Com tampões de silicone pré-montados. Blister com 6 unidades de lima nº 15- 21mm.	80



190	<b>Lima sistema C-Pilot</b>	<b>BISTER</b> Ideais para acesso a canais radiculares severamente curvos e calcificados. Alta resistência à flexão graças a um processo especial de endurecimento térmico. Belas e estáveis, adequadas para anatomias complexas. Características: Aço inoxidável, código de cores + alça; Especialmente flexível devido à cura térmica; Para a criação segura de um glide path antes de cada preparação de NiTi; ISO 12.5; Marca de comprimento na pega; Anéis de calibração visíveis no raios-X; A ponta piloto inativa guia o instrumento com segurança no canal; Com tampões de silicone pré-montados. Blister com 6 unidades de lima nº 15- 25mm.	80
191	<b>Lima Hedstroen</b>	<b>UNIDADE</b> Indicado para preparo químico-cirúrgico de canais radiculares. Alta flexibilidade; Lima de Níquel Titânio; Validade: Indeterminada; Registro na Anvisa. Lima 1ª série 21 mm	20
192	<b>Lima Hedstroen</b>	<b>UNIDADE</b> Indicado para preparo químico-cirúrgico de canais radiculares. Alta flexibilidade; Lima de Níquel Titânio; Validade: Indeterminada; Registro na Anvisa. Lima 1ª série 25 mm	20
193	<b>Lima Hedstroen</b>	<b>UNIDADE</b> Indicado para preparo químico-cirúrgico de canais radiculares. Alta flexibilidade; Lima de Níquel Titânio; Validade: Indeterminada; Registro na Anvisa. Lima 2ª série 21 mm	20
194	<b>Lima Hedstroen</b>	<b>UNIDADE</b> Indicado para preparo químico-cirúrgico de canais radiculares. Alta flexibilidade; Lima de Níquel Titânio; Validade: Indeterminada; Registro na Anvisa. Lima 2ª série 25 mm	20
195	<b>Lima Endodôntica para motor rotatório Sistema Logic</b>	<b>CAIXA</b> Seguindo o conceito de lima única e de preparos conservadores, o sistema Logic busca a simplificação da técnica e possibilita ao dentista realizar tratamentos endodônticos com uma única lima, após a exploração do canal e estabelecimento da patência. Apresenta curva de aprendizado baixa, design inovador e baixo efeito de parafusamento. Pode ser utilizada também em movimento reciprocante e em qualquer motor de endodontia do mercado. Características: Rotatória e Reciprocante; Indicadas para qualquer tipo de motor; Curva de aprendizado baixa; Taper .01 - Secção de hélice quádrupla; Taper .03/.05/.06 - Secção de hélice dupla; Taper .04 - Secção de hélice tripla; Joker - #.15/05 / Mini Joker #.15/03 Secção de hélice quadrangular; Hélice Dupla e Quadrangular ;Velocidade - 350 a 950 RPM; Tratamento Térmico CM. Comprimento 21 mm Conicidade 15.03:Caixa com 4 limas individuais.	60



196	<b>Lima Endodôntica para motor rotatório Sistema Logic</b>	<b>CAIXA</b> Seguindo o conceito de lima única e de preparos conservadores, o sistema Logic busca a simplificação da técnica e possibilita ao dentista realizar tratamentos endodônticos com uma única lima, após a exploração do canal e estabelecimento da patência. Apresenta curva de aprendizado baixa, design inovador e baixo efeito de parafusamento. Pode ser utilizada também em movimento recíprocante e em qualquer motor de endodontia do mercado. Características: Rotatória e Recíprocante; Indicadas para qualquer tipo de motor; Curva de aprendizado baixa; Taper .01 - Secção de hélice quádrupla; Taper .03/.05/.06 - Secção de hélice dupla; Taper .04 - Secção de hélice tripla; Joker - #.15/05 / Mini Joker #.15/03 Secção de hélice quadrangular; Hélice Dupla e Quadrangular ;Velocidade - 350 a 950 RPM; Tratamento Térmico CM. Comprimento 25 mm Conicidade 15.03:Caixa com 4 limas individuais.	60
197	<b>Lima Endodôntica para motor rotatório Sistema Logic</b>	<b>CAIXA</b> Seguindo o conceito de lima única e de preparos conservadores, o sistema Logic busca a simplificação da técnica e possibilita ao dentista realizar tratamentos endodônticos com uma única lima, após a exploração do canal e estabelecimento da patência. Apresenta curva de aprendizado baixa, design inovador e baixo efeito de parafusamento. Pode ser utilizada também em movimento recíprocante e em qualquer motor de endodontia do mercado. Características: Rotatória e Recíprocante; Indicadas para qualquer tipo de motor; Curva de aprendizado baixa; Taper .01 - Secção de hélice quádrupla; Taper .03/.05/.06 - Secção de hélice dupla; Taper .04 - Secção de hélice tripla; Joker - #.15/05 / Mini Joker #.15/03 Secção de hélice quadrangular; Hélice Dupla e Quadrangular ;Velocidade - 350 a 950 RPM; Tratamento Térmico CM. Comprimento 21 mm Conicidade 15.05:Caixa com 4 limas individuais.	60
198	<b>Lima Endodôntica para motor rotatório Sistema Logic</b>	<b>CAIXA</b> Seguindo o conceito de lima única e de preparos conservadores, o sistema Logic busca a simplificação da técnica e possibilita ao dentista realizar tratamentos endodônticos com uma única lima, após a exploração do canal e estabelecimento da patência. Apresenta curva de aprendizado baixa, design inovador e baixo efeito de parafusamento. Pode ser utilizada também em movimento recíprocante e em qualquer motor de endodontia do mercado. Características: Rotatória e Recíprocante; Indicadas para qualquer tipo de motor; Curva de aprendizado baixa; Taper .01 - Secção de hélice quádrupla; Taper .03/.05/.06 - Secção de hélice dupla; Taper .04 - Secção de hélice tripla; Joker - #.15/05 / Mini Joker #.15/03 Secção de hélice quadrangular; Hélice Dupla e Quadrangular ;Velocidade - 350 a 950 RPM; Tratamento Térmico CM. Comprimento 25 mm Conicidade 15.05:Caixa com 4 limas individuais.	60



199	<b>Lima Endodôntica para motor rotatório Sistema Logic</b>	<b>CAIXA</b> Seguindo o conceito de lima única e de preparos conservadores, o sistema Logic busca a simplificação da técnica e possibilita ao dentista realizar tratamentos endodônticos com uma única lima, após a exploração do canal e estabelecimento da patência. Apresenta curva de aprendizado baixa, design inovador e baixo efeito de parafusamento. Pode ser utilizada também em movimento recíprocante e em qualquer motor de endodontia do mercado. Características: Rotatória e Recíprocante; Indicadas para qualquer tipo de motor; Curva de aprendizado baixa; Taper .01 - Secção de hélice quádrupla; Taper .03/.05/.06 - Secção de hélice dupla; Taper .04 - Secção de hélice tripla; Joker - #.15/05 / Mini Joker #.15/03 Secção de hélice quadrangular; Hélice Dupla e Quadrangular ;Velocidade - 350 a 950 RPM; Tratamento Térmico CM. Comprimento 21 mm Conicidade 25.04:Caixa com 4 limas individuais.	80
200	<b>Lima Endodôntica para motor rotatório Sistema Logic</b>	<b>CAIXA</b> Seguindo o conceito de lima única e de preparos conservadores, o sistema Logic busca a simplificação da técnica e possibilita ao dentista realizar tratamentos endodônticos com uma única lima, após a exploração do canal e estabelecimento da patência. Apresenta curva de aprendizado baixa, design inovador e baixo efeito de parafusamento. Pode ser utilizada também em movimento recíprocante e em qualquer motor de endodontia do mercado. Características: Rotatória e Recíprocante; Indicadas para qualquer tipo de motor; Curva de aprendizado baixa; Taper .01 - Secção de hélice quádrupla; Taper .03/.05/.06 - Secção de hélice dupla; Taper .04 - Secção de hélice tripla; Joker - #.15/05 / Mini Joker #.15/03 Secção de hélice quadrangular; Hélice Dupla e Quadrangular ;Velocidade - 350 a 950 RPM; Tratamento Térmico CM. Comprimento 25 mm Conicidade 25.04:Caixa com 4 limas individuais.	80
201	<b>Lima Endodôntica para motor rotatório Sistema Logic</b>	<b>CAIXA</b> Seguindo o conceito de lima única e de preparos conservadores, o sistema Logic busca a simplificação da técnica e possibilita ao dentista realizar tratamentos endodônticos com uma única lima, após a exploração do canal e estabelecimento da patência. Apresenta curva de aprendizado baixa, design inovador e baixo efeito de parafusamento. Pode ser utilizada também em movimento recíprocante e em qualquer motor de endodontia do mercado. Características: Rotatória e Recíprocante; Indicadas para qualquer tipo de motor; Curva de aprendizado baixa; Taper .01 - Secção de hélice quádrupla; Taper .03/.05/.06 - Secção de hélice dupla; Taper .04 - Secção de hélice tripla; Joker - #.15/05 / Mini Joker #.15/03 Secção de hélice quadrangular; Hélice Dupla e Quadrangular ;Velocidade - 350 a 950 RPM; Tratamento Térmico CM. Comprimento 21 mm Conicidade 25.05:Caixa com 4 limas individuais.	80





202	<b>Lima Endodôntica para motor rotatório Sistema Logic</b>	<b>CAIXA</b> Seguindo o conceito de lima única e de preparos conservadores, o sistema Logic busca a simplificação da técnica e possibilita ao dentista realizar tratamentos endodônticos com uma única lima, após a exploração do canal e estabelecimento da patência. Apresenta curva de aprendizado baixa, design inovador e baixo efeito de parafusamento. Pode ser utilizada também em movimento recíprocante e em qualquer motor de endodontia do mercado. Características: Rotatória e Recíprocante; Indicadas para qualquer tipo de motor; Curva de aprendizado baixa; Taper .01 - Secção de hélice quádrupla; Taper .03/.05/.06 - Secção de hélice dupla; Taper .04 - Secção de hélice tripla; Joker - #.15/05 / Mini Joker #.15/03 Secção de hélice quadrangular; Hélice Dupla e Quadrangular ;Velocidade - 350 a 950 RPM; Tratamento Térmico CM. Comprimento 25 mm Conicidade 25.05:Caixa com 4 limas individuais.	80
203	<b>Lima Endodôntica para motor rotatório Sistema Logic</b>	<b>CAIXA</b> Seguindo o conceito de lima única e de preparos conservadores, o sistema Logic busca a simplificação da técnica e possibilita ao dentista realizar tratamentos endodônticos com uma única lima, após a exploração do canal e estabelecimento da patência. Apresenta curva de aprendizado baixa, design inovador e baixo efeito de parafusamento. Pode ser utilizada também em movimento recíprocante e em qualquer motor de endodontia do mercado. Características: Rotatória e Recíprocante; Indicadas para qualquer tipo de motor; Curva de aprendizado baixa; Taper .01 - Secção de hélice quádrupla; Taper .03/.05/.06 - Secção de hélice dupla; Taper .04 - Secção de hélice tripla; Joker - #.15/05 / Mini Joker #.15/03 Secção de hélice quadrangular; Hélice Dupla e Quadrangular ;Velocidade - 350 a 950 RPM; Tratamento Térmico CM. Comprimento 21 mm Conicidade 25.06:Caixa com 4 limas individuais.	60
204	<b>Lima Endodôntica para motor rotatório Sistema Logic</b>	<b>CAIXA</b> Seguindo o conceito de lima única e de preparos conservadores, o sistema Logic busca a simplificação da técnica e possibilita ao dentista realizar tratamentos endodônticos com uma única lima, após a exploração do canal e estabelecimento da patência. Apresenta curva de aprendizado baixa, design inovador e baixo efeito de parafusamento. Pode ser utilizada também em movimento recíprocante e em qualquer motor de endodontia do mercado. Características: Rotatória e Recíprocante; Indicadas para qualquer tipo de motor; Curva de aprendizado baixa; Taper .01 - Secção de hélice quádrupla; Taper .03/.05/.06 - Secção de hélice dupla; Taper .04 - Secção de hélice tripla; Joker - #.15/05 / Mini Joker #.15/03 Secção de hélice quadrangular; Hélice Dupla e Quadrangular ;Velocidade - 350 a 950 RPM; Tratamento Térmico CM. Comprimento 25 mm Conicidade 25.06:Caixa com 4 limas individuais.	60



205	<b>Lima Endodôntica para motor rotatório Sistema Logic</b>	<b>CAIXA</b> Seguindo o conceito de lima única e de preparos conservadores, o sistema Logic busca a simplificação da técnica e possibilita ao dentista realizar tratamentos endodônticos com uma única lima, após a exploração do canal e estabelecimento da patência. Apresenta curva de aprendizado baixa, design inovador e baixo efeito de parafusamento. Pode ser utilizada também em movimento reciprocante e em qualquer motor de endodontia do mercado. Características: Rotatória e Reciprocante; Indicadas para qualquer tipo de motor; Curva de aprendizado baixa; Taper .01 - Secção de hélice quádrupla; Taper .03/.05/.06 - Secção de hélice dupla; Taper .04 - Secção de hélice tripla; Joker - #.15/05 / Mini Joker #.15/03 Secção de hélice quadrangular; Hélice Dupla e Quadrangular ;Velocidade - 350 a 950 RPM; Tratamento Térmico CM. Comprimento 25 mm Conicidade 35.05:Caixa com 4 limas individuais.	60
206	<b>Lima plástica Sistema Easy Clean</b>	<b>CAIXA</b> Lima plástica para limpeza das paredes do sistema de canais radiculares. promove limpeza das paredes dos Sistemas de Canais Radiculares através da agitação mecânica das substâncias químicas e do atrito de suas lâminas no interior do canal, principalmente no terço apical. Ela pode ser utilizada durante e depois do preparo ou somente depois do preparo. Indicada basicamente para movimentos reciprocantes, podendo também ser usada com movimentos rotatórios. Caixa com 48 unidades.	80
207	<b>Luva para procedimento PP</b>	<b>CAIXA</b> Luva para procedimento não cirúrgico tamanho PP, de látex de borracha natural, superfície lisa, ambidestra, não estéril e com pó bioabsorvível. Caixa com 100 unidades.	360
208	<b>Luva para procedimento P</b>	<b>CAIXA</b> Luva para procedimento não cirúrgico tamanho P, de látex de borracha natural, superfície lisa, ambidestra, não estéril e com pó bioabsorvível. Caixa com 100 unidades.	360
209	<b>Luva para procedimento M</b>	<b>CAIXA</b> Luva para procedimento não cirúrgico tamanho M, de látex de borracha natural, superfície lisa, ambidestra, não estéril e com pó bioabsorvível. Caixa com 100 unidades.	300
210	<b>Luva para procedimento G</b>	<b>CAIXA</b> Luva para procedimento não cirúrgico tamanho G, de látex de borracha natural, superfície lisa, ambidestra, não estéril e com pó bioabsorvível. Caixa com 100 unidades.	200
211	<b>Luva cirúrgica estéril 6,5</b>	<b>CAIXA</b> Confeccionada em látex de borracha natural;Alta sensibilidade tátil, impermeável, formato anatômico, superfície texturizada, lubrificada com pó Bioabsorvível atóxico, hipoalergênicas. Esterilizadas por irradiação com embalagem BLISTER, possuindo na embalagem indicação de mão direita e esquerda proporcionando abertura asséptica. Caixa com 50 pares - tamanho 6,5	100



212	<b>Luva cirúrgica estéril 7</b>	<b>CAIXA</b> Confeccionada em látex de borracha natural;Alta sensibilidade tátil, impermeável, formato anatômico, superfície texturizada, lubrificada com pó Bioabsorvível atóxico, hipoalergênicas. Esterilizadas por irradiação com embalagem BLISTER, possuindo na embalagem indicação de mão direita e esquerda proporcionando abertura asséptica. Caixa com 50 pares - tamanho 7,0.	150
213	<b>Luva cirúrgica estéril 7,5</b>	<b>CAIXA</b> Confeccionada em látex de borracha natural;Alta sensibilidade tátil, impermeável, formato anatômico, superfície texturizada, lubrificada com pó Bioabsorvível atóxico, hipoalergênicas. Esterilizadas por irradiação com embalagem BLISTER, possuindo na embalagem indicação de mão direita e esquerda proporcionando abertura asséptica. Caixa com 50 pares - tamanho 7,5.	250
214	<b>Luva cirúrgica estéril 8,0</b>	<b>CAIXA</b> Confeccionada em látex de borracha natural;Alta sensibilidade tátil, impermeável, formato anatômico, superfície texturizada, lubrificada com pó Bioabsorvível atóxico, hipoalergênicas. Esterilizadas por irradiação com embalagem BLISTER, possuindo na embalagem indicação de mão direita e esquerda proporcionando abertura asséptica. Caixa com 50 pares - tamanho 8,0.	100
215	<b>Mandril</b>	<b>UNIDADE</b> Mandril para encaixe de disco de lixa, para acabamento e polimento de restaurações. Confeccionado em aço inoxidável, autoclavável, encaixe universal.	100
216	<b>Máscara descartável</b>	<b>CAIXA</b> Máscara Descartável. 100% propileno tripla - com clips nasal. Filtro bacteriológico 98/99%. Embalagem com 50 unidades	1.000
217	<b>Matriz metálica de aço</b>	<b>UNIDADE</b> Matriz metálica de aço 0,05 x 5 x 500mm. Matriz rígida, indeformável, para uso em porta-matriz. Adaptação cervical sem sofrer deformação/condensação. Apresentação em estojo plástico em forma de rolo, constando dados de identificação.	500
218	<b>Matriz metálica de aço</b>	<b>UNIDADE</b> Matriz metálica de aço 0,05 x 7x 500mm. Matriz rígida, indeformável, para uso em porta-matriz. Adaptação cervical sem sofrer deformação/condensação. Apresentação em estojo plástico em forma de rolo, constando dados de identificação.	500
219	<b>Moldeiras descartáveis de Cera e espuma.</b>	<b>CAIXA</b> Feita em cera maleável, revestida com espuma hidrófila para adaptação à arcada dentária, facilitando a penetração do gel de flúor nos espaços interproximais. Para arcadas superior e inferior separadas. Em dois tamanhos de arcadas, contemplando pacientes de diferentes idades. Caixa com 100 unidades sortidas, de ambos tamanhos de arcadas.	100



220	<b>Micromotor</b>	<b>UNIDADE</b> Corpo do micro motor deve ser fabricado em alumínio com tratamento cromado acetinado, autoclavável até 135 °C por mais de 1000 ciclos Deve possuir ranhuras antiderrapantes e indicação de sentido no anel de regulagem de rotação Encaixe Tipo BORDEN - Terminal padrão 2 furos. Deve possuir spray externo simples, disponibilizando niple de encaixe para mangueira para sistema de refrigeração externo - padrão, o que dificulta a possibilidade de entupimento e possibilita a substituição da mangueira de passagem de água, beneficiando assepsia e evitando o risco de contaminação cruzada. Deve proporcionar refrigeração da região de corte da broca em qualquer posição de trabalho, evitando o superaquecimento desta. Deve operar com rotação entre 5.000 rpm e 20.000 rpm, possuindo regulagem de rotação / inversão no corpo do Micro Motor. Pressão de Ar de Trabalho: 40 libras (psi) - Pressão padrão em equipos, garantindo perfeito funcionamento e maior torque de trabalho. Peso líquido aproximado de 75 gramas, o que não produz tensão nem fadiga à mão do operador. Acoplamento: Através do sistema INTRA, permitindo encaixe fácil e rápida substituição do Contra Ângulo e da Peça Reta.. Deve possuir baixo ruído de trabalho, minimizando o estresse do operador e do paciente. Deve operar com alto torque, com maior eficiência no campo operatório - Ideal para os mais diversos tipos de operações. Deve possuir rosca da conexão com tratamento eletro-químico que proporcione aumento significativo na dureza superficial do material, aumentando a vida útil da rosca da peça de mão. DEVE POSSUIR CERTIFICADO INMETRO DE CONFORMIDADE	50
221	<b>OZE Tipo II</b>	<b>CAIXA</b> Composição reforçada por polímeros a base de óxido de zinco e eugenol, indicada para restaurações temporárias de longa espera, para forramento de cavidades sob restaurações de amálgama e para uso em geral. Caixa contendo pó (38g) e líquido (15 ml).	200
222	<b>Óleo lubrificante</b>	<b>FRASCO</b> Óleo spray lubrificante para alta/baixa rotação com bico aplicador. Lubrificante interno de turbinas, micromotores e instrumentos odontológicos. Ação detergente, bactericida, com óleo mineral atóxico de baixa viscosidade. Composto por óleo dental, solvente, propelente butano/propano. Apresentado em frasco com no mínimo 100 ml, seguro e resistente, com bicoaplicador, constando dados de fabricação, lote, validade, isenção/registro no MS/ANVISA.	300
223	<b>Otosporin</b>	<b>FRASCO</b> Otosporin. Frasco com 10 ml.	50
224	<b>Papel Articular</b>	<b>UNIDADE</b> Para uso odontológico, carbono duplo nas cores vermelha e azul, espessura de 0,2mm e 10 cm de comprimento, resistente ao tracionamento e a umidade, sem desfazer em contato com a saliva. Acabamento reto, acondicionado em bloco tipo livreto com 12 folhas, constando dados de fabricação.	300
225	<b>Paramonoclorofenol Canforado</b>	<b>FRASCO</b> Paramonoclorofenol Canforado líquido. Para uso intracanal, acondicionado em frasco de boa qualidade, contendo no mínimo 20ml, constando dados de fabricação, data de esterilização, lote, validade, isenção/registro no MS/ANVISA. Frasco com 20 ml	50



226	Pasta Alveolar	<b>UNIDADE</b> Antisséptica, para uso odontológico, acondicionada em tubo ou bisnaga de boa qualidade, contendo no mínimo 10g, constando dados de fabricação, lote, validade, isenção/registro no MS/ANVISA.	50
227	Pasta Maisto	<b>FRASCO</b> Pasta Maisto, composta por óxido de zinco, iodofórmio, paramonoclofenolcanforado e canolina anidra. Frasco com 10g.	50
228	Pasta Calen PMCC	<b>CAIXA</b> Pasta à base de hidróxido de cálcio radiopaca, indicada para o tratamento dos canais radiculares. Apresenta consistência uniforme e cremosa que lhe permite escoamento até o ápice e impede a rápida reabsorção de cálcio. Hidrossolúvel e pronta para uso clínico imediato, Calen é indicada como curativo de demora entre seções clínicas, como curativo expectante como tampão apical e na prevenção das absorções cervicais. Calen com PMCC reúne as propriedades da pasta de Hidróxido de Cálcio (Calen). O PMC associado à cânfora melhora os resultados clínicos em função de sua maior difusibilidade, além de atenuar sua ação irritante. Reg. Anvisa. Embalagem c/ 2 tubetes com 2,7g cada de pasta de hidróxido de cálcio c/ PMCC e 2 tubetes com 2,2g de glicerina.	30
229	Pasta de uso endodôntico à base de hidróxido de cálcio e iodofórmio em veículo viscoso	<b>UNIDADE</b> Pasta contendo Hidróxido de Cálcio 30%, Iodofórmio 40,4%, Óleo de Silicone 22,4%, Veículo qsp. A pasta vem pronta, acondicionada em seringa e com 10 ponteiros endodônticos na embalagem; Indicado como material de preenchimento de canais radiculares. Pode ser utilizada como material de preenchimento temporário ou permanente para canais radiculares infectados (pulpectomia), no capeamento indireto da polpa e pulpotomia, na apicificação e formação de tecidos duros, no tratamento da reabsorção radicular e no trauma endodôntico em crianças. Não necessita refrigeração. Registro na ANVISA. Validade de dois anos após data de fabricação. Embalagem contendo seringa com 2g + 10 ponteiros.	50
230	Pasta profilática	<b>UNIDADE</b> Indicado para limpeza profilática, para remoção de manchas exógenas, placas, matéria alba e resíduos orais. Isento de óleo. Sabor tutti-fruti ou menta. Embalagem 90g., constando dados de fabricação, lote, validade, isenção/registro no MS/ANVISA.	100
231	Pedra Pomes extrafina	<b>PACOTE</b> Pó abrasivo extrafino de cor acinzentada, de baixa densidade e peso. Utilizada na limpeza e polimento do esmalte dentário, ouro coesivo, amálgama e resina acrílica. Pacote 1 kg.	10
232	Película Radiográfica Adulto	<b>CAIXA</b> Película dental para Raios-X periapical adulto, medindo 30x40mm, embalagem individual em material plástico para evitar contato com a saliva. Alta velocidade F. Acondicionado em caixa segura com 150 unidades, constando dados de fabricação, lote, validade, isenção/registro no MS/ANVISA.	200
233	Película Radiográfica Infantil	<b>CAIXA</b> Película dental para Raios-X periapical adulto. Medindo 20x30mm, embalagem individual em material plástico para evitar contato com a saliva. Alta velocidade F. Acondicionado em caixa segura com 100 unidades, constando dados de fabricação, lote, validade, isenção/registro no MS/ANVISA.	200



234	<b>Pino de Fibra de Vidro (kit)</b>	<b>KIT</b> Pino de fibra de vidro, para apoio de restaurações e coroas protéticas. Características: Dupla conicidade; Fibra de vidro com alta reflexão; Módulo de elasticidade próximo ao da dentina; Alta radiopacidade; Brocas padronizadas com ponta inativa; Alta concentração de fibras; Cursor delimitador; Uso direto (pré-fabricado); Fibras longitudinais; Versatilidade de tamanhos; Melhor adaptação ao conduto; Alta transmissão de luz; Baixo risco de fratura radicular; Excelente identificação radiográfica; Calibração precisa dos pinos com a broca do Kit. Estreita linha de cimentação; Maior resistência mecânica; Ajuste do corte e identificação da numeração do pino; Economia de tempo clínico e custos laboratoriais; Facilidade de remoção; Adaptação à maior parte dos casos clínicos. Kit contendo 15 pinos (5 pinos Nº 1; 5 pinos Nº 2 e 5 pinos Nº 3) e 3 brocas (uma broca Nº 1, uma broca Nº 2 e uma broca Nº 3), 15 cursores de silicone e 01 gabarito para medição radiográfica.	50
235	<b>Pino de Fibra de Vidro (kit)</b>	<b>KIT</b> Pino de fibra de vidro, para apoio de restaurações e coroas protéticas. Características: Dupla conicidade; Fibra de vidro com alta reflexão; Módulo de elasticidade próximo ao da dentina; Alta radiopacidade; Brocas padronizadas com ponta inativa; Alta concentração de fibras; Cursor delimitador; Uso direto (pré-fabricado); Fibras longitudinais; Versatilidade de tamanhos; Melhor adaptação ao conduto; Alta transmissão de luz; Baixo risco de fratura radicular; Excelente identificação radiográfica; Calibração precisa dos pinos com a broca do Kit. Estreita linha de cimentação; Maior resistência mecânica; Ajuste do corte e identificação da numeração do pino; Economia de tempo clínico e custos laboratoriais; Facilidade de remoção; Adaptação à maior parte dos casos clínicos. Kit contendo 5 pinos nº 0,5 e uma broca nº 0,5.	50
236	<b>Pino de Fibra de Vidro (reposição)</b>	<b>CAIXA</b> Pino de fibra de vidro, para apoio de restaurações e coroas protéticas. Características: Dupla conicidade; Fibra de vidro com alta reflexão; Módulo de elasticidade próximo ao da dentina; Alta radiopacidade; Brocas padronizadas com ponta inativa; Alta concentração de fibras; Cursor delimitador; Uso direto (pré-fabricado); Fibras longitudinais; Versatilidade de tamanhos; Melhor adaptação ao conduto; Alta transmissão de luz; Baixo risco de fratura radicular; Excelente identificação radiográfica; Calibração precisa dos pinos com a broca do Kit. Estreita linha de cimentação; Maior resistência mecânica; Ajuste do corte e identificação da numeração do pino; Economia de tempo clínico e custos laboratoriais; Facilidade de remoção; Adaptação à maior parte dos casos clínicos. Caixa contendo 05 pinos nº 0,5.	70



237	<b>Pino de Fibra de Vidro (reposição)</b>	<b>CAIXA</b> Pino de fibra de vidro, para apoio de restaurações e coroas protéticas. Características: Dupla conicidade; Fibra de vidro com alta reflexão; Módulo de elasticidade próximo ao da dentina; Alta radiopacidade; Brocas padronizadas com ponta inativa; Alta concentração de fibras; Cursor delimitador; Uso direto (pré-fabricado); Fibras longitudinais; Versatilidade de tamanhos; Melhor adaptação ao conduto; Alta transmissão de luz; Baixo risco de fratura radicular; Excelente identificação radiográfica; Calibração precisa dos pinos com a broca do Kit. Estreita linha de cimentação; Maior resistência mecânica; Ajuste do corte e identificação da numeração do pino; Economia de tempo clínico e custos laboratoriais; Facilidade de remoção; Adaptação à maior parte dos casos clínicos. Caixa contendo 5 pinos nº 01.	50
238	<b>Pino de Fibra de Vidro (reposição)</b>	<b>CAIXA</b> Pino de fibra de vidro, para apoio de restaurações e coroas protéticas. Características: Dupla conicidade; Fibra de vidro com alta reflexão; Módulo de elasticidade próximo ao da dentina; Alta radiopacidade; Brocas padronizadas com ponta inativa; Alta concentração de fibras; Cursor delimitador; Uso direto (pré-fabricado); Fibras longitudinais; Versatilidade de tamanhos; Melhor adaptação ao conduto; Alta transmissão de luz; Baixo risco de fratura radicular; Excelente identificação radiográfica; Calibração precisa dos pinos com a broca do Kit. Estreita linha de cimentação; Maior resistência mecânica; Ajuste do corte e identificação da numeração do pino; Economia de tempo clínico e custos laboratoriais; Facilidade de remoção; Adaptação à maior parte dos casos clínicos. Caixa contendo 5 pinos nº 2.	50
239	<b>Pino de Fibra de Vidro (reposição)</b>	<b>CAIXA</b> Pino de fibra de vidro, para apoio de restaurações e coroas protéticas. Características: Dupla conicidade; Fibra de vidro com alta reflexão; Módulo de elasticidade próximo ao da dentina; Alta radiopacidade; Brocas padronizadas com ponta inativa; Alta concentração de fibras; Cursor delimitador; Uso direto (pré-fabricado); Fibras longitudinais; Versatilidade de tamanhos; Melhor adaptação ao conduto; Alta transmissão de luz; Baixo risco de fratura radicular; Excelente identificação radiográfica; Calibração precisa dos pinos com a broca do Kit. Estreita linha de cimentação; Maior resistência mecânica; Ajuste do corte e identificação da numeração do pino; Economia de tempo clínico e custos laboratoriais; Facilidade de remoção; Adaptação à maior parte dos casos clínicos. Caixa contendo 05 pinos nº 03.	50
240	<b>Posicionador Radiográfico Adulto - Kit</b>	<b>KIT</b> Permite a execução de radiografias periapicais e interproximais com rapidez e precisão. Dispositivos mantém o filme paralelo ao aparelho de raio X, a aleta de pressão mantém o filme preso. Peças desmontáveis facilitam a esterilização. Peças reversíveis, alternando-se de posição: peças dos dentes posteriores alternam-se para superiores e inferiores conforme o lado colocado, a mesma reversão ocorre para o posicionador para dentes anteriores. Autoclavável até 134°C. Registro Anvisa Kit com + 1 posicionador lateral direito + 1 posicionador lateral esquerdo + 1 posicionador anterior + 3 dispositivos para mordida + 1 posicionador para interproximal BiteWings + 1 exclusivo pote para esterilização.	30



241	<b>Posicionador Radiográfico Infantil - Kit</b>	<b>KIT</b> Permite a execução de radiografias periapicais e interproximais com rapidez e precisão. Dispositivos mantém o filme paralelo ao aparelho de raio X, a aleta de pressão mantém o filme preso. Peças desmontáveis facilitam a esterilização. Peças reversíveis, alternando-se de posição: peças dos dentes posteriores alternam-se para superiores e inferiores conforme o lado colocado, a mesma reversão ocorre para o posicionador para dentes anteriores. Autoclavável até 134°C. Registro Anvisa Kit com + 1 posicionador lateral direito + 1 posicionador lateral esquerdo + 1 posicionador anterior + 3 dispositivos para mordida + 1 posicionador para interproximal BiteWings + 1 exclusivo pote para esterilização.	30
242	<b>Propilenoglicol</b>	<b>FRASCO</b> O PROPILENOGLICOL é um líquido límpido, incolor, miscível em água, álcool, cetona e éster. É utilizado como emoliente, solvente e veículo nas indústrias cosméticas e farmacêuticas. O PROPILENOGLICOL atua na solubilidade e dispersão de ativos como extratos vegetais, proteínas, vitaminas, aminoácidos, colágenos e outros numa formulação cosmética. Tem poder germicida semelhante ao do etanol, podendo auxiliar as formulações cosméticas na preservação de contaminação microbiológica. Frasco contendo 1 litro.	20
243	<b>Protetor Facial com testeira 8'''</b>	<b>UNIDADE</b> Protetor facial composto de um suporte de material plástico rígido preto, que cobre a parte frontal do crânio do usuário e se estende até a parte lateral da cabeça, e um escudo de material plástico (policarbonato) incolor, com cerca de 24 cm de largura e 40 cm de altura, preso ao suporte preto por meio de três pinos plásticos. Possui uma testeira em material plástico rígido, suspensão com ajuste simples. As extremidades do suporte preto são fixadas na carneira e coroa de material plástico branco por meio de dois parafusos plásticos. O tamanho da carneira é regulável através de catraca. A parte frontal da carneira é recoberta com uma espuma para absorção de suor. Composto por um visor em policarbonato incolor de 1,2mm com proteção UV. Possui uma testeira em plástico resistente e suspensão. Possui ajuste simples e tira absorvente de suor. Indicado para proteção dos olhos contra impacto de partículas volantes e atividades que não gerem radiação infravermelha. Máscara Facial padrão RDC N° 356. Garantia 90 dias. Embalagem unitária.	100
244	<b>Resina Composta Restauradora Fotoativada A1</b>	<b>UNIDADE</b> Seringa com 4g - Resina restauradora microhíbrida para restauração direta de dentes anteriores e posteriores, fotopolimerizável, radiopaca, com fluorescência. Base de BIS-GMA com 58% do volume composto por partículas de carga de vidro bário fluoretado, com tamanho médio de 0,7µm (micrômetros) e tamanho médio inferior à 2µm (micrômetros) e dióxido de silício altamente disperso (0,02-0,07 µm)- Microglass - formando estrutura compacta e amorfa. Resina com boas propriedades ópticas, efeito camaleão, níveis diferentes de translucidez (possibilitando a técnica da estratificação), com liberação de fluoretos (recarregável). Excelentes propriedades físicas, resistente ao desgaste e à descoloração marginal, excelente lisura superficial, proporcionando excelente acabamento e polimento. Resistente ao desgaste e não-abrasiva aos dentes naturais, com desgaste semelhante ao antagonista. Cor A1.	200





245	<b>Resina Composta Restauradora Fotoativada A2</b>	<b>UNIDADE</b> Seringa com 4g - Resina restauradora microhíbrida para restauração direta de dentes anteriores e posteriores, fotopolimerizável, radiopaca, com fluorescência. Base de BIS-GMA com 58% do volume composto por partículas de carga de vidro bário fluoretado, com tamanho médio de 0,7µm (micrômetros) e tamanho médio inferior à 2µm (micrômetros) e dióxido de silício altamente disperso (0,02-0,07 µm)- Microglass - formando estrutura compacta e amorfa. Resina com boas propriedades ópticas, efeito camaleão, níveis diferentes de translucidez (possibilitando a técnica da estratificação), com liberação de fluoretos (recarregável). Excelentes propriedades físicas, resistente ao desgaste e à descoloração marginal, excelente lisura superficial, proporcionando excelente acabamento e polimento. Resistente ao desgaste e não-abrasiva aos dentes naturais, com desgaste semelhante ao antagonista. Cor A2.	200
246	<b>Resina Composta Restauradora Fotoativada A3</b>	<b>UNIDADE</b> Seringa com 4g - Resina restauradora microhíbrida para restauração direta de dentes anteriores e posteriores, fotopolimerizável, radiopaca, com fluorescência. Base de BIS-GMA com 58% do volume composto por partículas de carga de vidro bário fluoretado, com tamanho médio de 0,7µm (micrômetros) e tamanho médio inferior à 2µm (micrômetros) e dióxido de silício altamente disperso (0,02-0,07 µm)- Microglass - formando estrutura compacta e amorfa. Resina com boas propriedades ópticas, efeito camaleão, níveis diferentes de translucidez (possibilitando a técnica da estratificação), com liberação de fluoretos (recarregável). Excelentes propriedades físicas, resistente ao desgaste e à descoloração marginal, excelente lisura superficial, proporcionando excelente acabamento e polimento. Resistente ao desgaste e não-abrasiva aos dentes naturais, com desgaste semelhante ao antagonista. Cor A3.	200
247	<b>Resina Composta Restauradora Fotoativada A3,5</b>	<b>UNIDADE</b> Seringa com 4g - Resina restauradora microhíbrida para restauração direta de dentes anteriores e posteriores, fotopolimerizável, radiopaca, com fluorescência. Base de BIS-GMA com 58% do volume composto por partículas de carga de vidro bário fluoretado, com tamanho médio de 0,7µm (micrômetros) e tamanho médio inferior à 2µm (micrômetros) e dióxido de silício altamente disperso (0,02-0,07µm)- Microglass - formando estrutura compacta e amorfa. Resina com boas propriedades ópticas, efeito camaleão, níveis diferentes de translucidez (possibilitando a técnica da estratificação), com liberação de fluoretos (recarregável). Excelentes propriedades físicas, resistente ao desgaste e à descoloração marginal, excelente lisura superficial, proporcionando excelente acabamento e polimento. Resistente ao desgaste e não-abrasiva aos dentes naturais, com desgaste semelhante ao antagonista. Cor A3,5.	200



248	<b>Resina Composta Restauradora Fotoativada B1</b>	<b>UNIDADE</b> Seringa com 4g - Resina restauradora microhíbrida para restauração direta de dentes anteriores e posteriores, fotopolimerizável, radiopaca, com fluorescência. Base de BIS-GMA com 58% do volume composto por partículas de carga de vidro bário fluoretado, com tamanho médio de 0,7µm (micrômetros) e tamanho médio inferior à 2µm (micrômetros) e dióxido de silício altamente disperso (0,02-0,07µm)- Microglass - formando estrutura compacta e amorfa. Resina com boas propriedades ópticas, efeito camaleão, níveis diferentes de translucidez (possibilitando a técnica da estratificação), com liberação de fluoretos (recarregável). Excelentes propriedades físicas, resistente ao desgaste e à descoloração marginal, excelente lisura superficial, proporcionando excelente acabamento e polimento. Resistente ao desgaste e não-abrasiva aos dentes naturais, com desgaste semelhante ao antagonista. Cor B1.	200
249	<b>Resina Composta Restauradora Fotoativada B2</b>	<b>UNIDADE</b> Seringa com 4g - Resina restauradora microhíbrida para restauração direta de dentes anteriores e posteriores, fotopolimerizável, radiopaca, com fluorescência. Base de BIS-GMA com 58% do volume composto por partículas de carga de vidro bário fluoretado, com tamanho médio de 0,7µm (micrômetros) e tamanho médio inferior à 2µm (micrômetros) e dióxido de silício altamente disperso (0,02-0,07µm)- Microglass - formando estrutura compacta e amorfa. Resina com boas propriedades ópticas, efeito camaleão, níveis diferentes de translucidez (possibilitando a técnica da estratificação), com liberação de fluoretos (recarregável). Excelentes propriedades físicas, resistente ao desgaste e à descoloração marginal, excelente lisura superficial, proporcionando excelente acabamento e polimento. Resistente ao desgaste e não-abrasiva aos dentes naturais, com desgaste semelhante ao antagonista. Cor B2.	200
250	<b>Resina Composta Restauradora Fotoativada B3</b>	<b>UNIDADE</b> Seringa com 4g - Resina restauradora microhíbrida para restauração direta de dentes anteriores e posteriores, fotopolimerizável, radiopaca, com fluorescência. Base de BIS-GMA com 58% do volume composto por partículas de carga de vidro bário fluoretado, com tamanho médio de 0,7µm (micrômetros) e tamanho médio inferior à 2µm (micrômetros) e dióxido de silício altamente disperso (0,02-0,07µm)- Microglass - formando estrutura compacta e amorfa. Resina com boas propriedades ópticas, efeito camaleão, níveis diferentes de translucidez (possibilitando a técnica da estratificação), com liberação de fluoretos (recarregável). Excelentes propriedades físicas, resistente ao desgaste e à descoloração marginal, excelente lisura superficial, proporcionando excelente acabamento e polimento. Resistente ao desgaste e não-abrasiva aos dentes naturais, com desgaste semelhante ao antagonista. Cor B3.	200



251	<b>Resina Composta Restauradora Fotoativada OA2</b>	<b>UNIDADE</b> Seringa com 4g - Resina restauradora microhíbrida para restauração direta de dentes anteriores e posteriores, fotopolimerizável, radiopaca, com fluorescência. Base de BIS-GMA com 58% do volume composto por partículas de carga de vidro bário fluoretado, com tamanho médio de 0,7µm (micrômetros) e tamanho médio inferior à 2µm (micrômetros) e dióxido de silício altamente disperso (0,02-0,07µm)- Microglass - formando estrutura compacta e amorfa. Resina com boas propriedades ópticas, efeito camaleão, níveis diferentes de translucidez (possibilitando a técnica da estratificação), com liberação de fluoretos (recarregável). Excelentes propriedades físicas, resistente ao desgaste e à descoloração marginal, excelente lisura superficial, proporcionando excelente acabamento e polimento. Resistente ao desgaste e não-abrasiva aos dentes naturais, com desgaste semelhante ao antagonista. Cor OA2	200
252	<b>Resina Fotoativada Flow A2</b>	<b>UNIDADE</b> Resina composta microhíbrida, radiopaca, de média viscosidade, fotopolimerizável, na cor A2. Seringa com 02 gramas e 01 ponteira de aplicação.	200
253	<b>Resina Fotoativada Flow A3</b>	<b>UNIDADE</b> Resina composta microhíbrida, radiopaca, de média viscosidade, fotopolimerizável, na cor A3. Seringa com 02 gramas e 01 ponteira de aplicação.	200
254	<b>Resina Fotoativada Dentina UD</b>	<b>UNIDADE</b> Resina restauradora microhíbrida para restauração de dentes anteriores e posteriores, UD universal. Seringa com 4 gramas	200
255	<b>Revelador</b>	<b>FRASCO</b> Revelador para Raios-X. Solução pronta para o uso, processamento rápido, embalada em frasco branco leitoso. Frasco contendo dados de fabricação, lote, validade, isenção/registro no MS/ANVISA. Frasco com 500 ml.	1.000
256	<b>Roleta de Algodão n°1</b>	<b>PACOTE</b> Indicado para afastamento da bochecha e absorção de líquidos em tratamento odontológico. Confeccionadas com fibras 100% algodão. Embalagem com 100 unidades, com dados de identificação, fabricação, validade, registro na ANVISA.	1.000
257	<b>Roleta de Algodão n°2</b>	<b>PACOTE</b> Indicado para afastamento da bochecha e absorção de líquidos em tratamento odontológico. Confeccionadas com fibras 100% algodão. Embalagem com 100 unidades, com dados de identificação, fabricação, validade, registro na ANVISA.	1.000
258	<b>Saca brocas</b>	<b>UNIDADE</b> Saca brocas universal para alta rotação, constando dados de identificação, registro/isenção no MS/ANVISA.	30
259	<b>Selante fotopolimerizável para fósulas e fissuras</b>	<b>CAIXA</b> Selante de fósulas e fissuras, fotoativo, branco opaco, contendo flúor e 50% em peso de cargas inorgânicas. Kit contendo 05 seringas de 2g de selante e 01 seringa de ácido fosfórico. Apresentação em frasco resistente e seguro, constando dados de fabricação, lote, validade, concentração, responsável técnico, isenção/registro no MS/ANVISA.	100



260	Silano	<b>FRASCO</b> Indicado no tratamento de superfícies internas de restaurações de porcelana e pinos de fibra de vidro para cimentação com cimentos resinosos. Aumento da adesividade de materiais resinosos (resinas de restauração e cimentos resinosos) às cerâmicas e à fibra de vidro. Benefícios: Facilidade de uso e menor evaporação. Solução pré-ativada (frasco único). Maior adesão. Registro na ANVISA. Frasco 5ml.	5
261	Sistema Adesivo Fotopolimerizável Monocomponente Universal	<b>FRASCO</b> sistema adesivo fotopolimerizável autocondicionante de frasco único para esmalte e dentina, monocomponente, indicado para uso sob diferentes protocolos de condicionamento ácido (autocondicionante, seletivo em esmalte ou condicionamento total) em diferentes superfícies (esmalte e dentina, metal, cerâmica ou resina composta). Indicado para todas as classes de restaurações diretas com compósitos (classe I, II, III, IV e V). Ingredientes ativos: MDP (10METACRILÓILOXIDECIL DIHIDROGÊNIO FOSFATO) potencializado, monômeros metacrílicos, fotoiniciadores, co-iniciadores e estabilizantes. Ingredientes inativos: carga inerte (nanopartículas de sílica tratada), veículo (etanol) e água - etanol e água devem aparecer obrigatoriamente em conjunto. Compatível com cimentos duais, auto ou fotopolimerizáveis. Fotopolimerizável em 15 segundos, frasco contendo no mínimo 5ml, com vedação confiável que previna vazamentos, tampa "flip-top". Embalagem unitária e segura, constando dados de fabricação, lote, validade, isenção/registro no MS/ANVISA.	20
262	Sistema de acabamento de compósitos em silicone	<b>KIT</b> KIT com 7 Pontas sortidas de silicone flexíveis impregnadas com óxido de alumínio que não produzem calor excessivo. Sem necessidade de troca sucessiva de instrumentos e que proporciona excelente lisura e alto brilho de modo prático e rápido.	180
263	Soda Clorada	<b>FRASCO</b> Hipoclorito de sódio a 5%. Frasco com 1000 ml.	20
264	Solução hemostática	<b>FRASCO</b> Solução hemostática. Frasco com 10 ml.	150
265	Spray teste	<b>FRASCO</b> Spray para teste vital, composto por butano, etanol, benzoato de sódio, água e essência. Para uso em procedimento diagnóstico em odontologia, temperatura -50°C, inodoro, atóxico, sem CFC. Frasco seguro com tubo de aplicação, constando dados de fabricação, lote, validade e isenção/registro no MS/ANVISA. Frasco 200ml.	400
266	Sugador Odontológico de Saliva Descartável	<b>PACOTE</b> Confeccionado em PVC atóxico, curvável, descartável. Sem rebarbas. A ponta deve ser colada ao tubo para segurança do paciente. Desenho anatômico, proporcionando sucção sem machucar a boca do paciente. Sem memória, permanecendo na posição desejada. Tamanho de 15 a 18cm. Pacote com 40 peças, constando dados de fabricação, lote, validade, isenção/registro no MS/ANVISA.	1.500



267	<b>Sugador cirúrgico descartável</b>	<b>CAIXA</b> Auxilia na sucção de sangue e fluidos no momento de cirurgias odontológicas. Oferece maior segurança nos procedimentos, diminuindo as chances de contaminação tanto do profissional como de seus pacientes. Produto esterilizado em óxido de etileno, fabricado em resina ABS. Produto descartável. Possui ponteira removível. Caixa com 20 unidades embaladas individualmente, com identificação em português, lote, fabricação, validade, registro na ANVISA, descrição do material e modo de utilização.	200
268	<b>Tergental</b>	<b>FRASCO</b> Solução de hidróxido de cálcio para irrigação de canais radiculares. Frasco com 200ml.	100
269	<b>Tira de lixa de aço 2,5 mm</b>	<b>CAIXA</b> Tira abrasiva de aço inoxidável para acabamento e polimento de restaurações odontológicas, tendo centro neutro, serrilhado, tamanho 150 x 2,5mm, abrasiva. Embalada em caixa com 12 unidades, contendo dados de fabricação, validade e registro no MS.	400
270	<b>Tira de lixa de aço 4,0 mm</b>	<b>CAIXA</b> Tira abrasiva de aço inoxidável para acabamento e polimento de restaurações odontológicas, tendo centro neutro, serrilhado, tamanho 150 x 4,0 mm, abrasiva. Embalada em caixa com 12 unidades, contendo dados de fabricação, validade e registro no MS.	400
271	<b>Tira de lixa de aço 6,0mm</b>	<b>CAIXA</b> Tira abrasiva de aço inoxidável para acabamento e polimento de restaurações odontológicas, tendo centro neutro, serrilhado, tamanho 150 x 6,0mm. Embalada em caixa com 12 unidades, contendo dados de fabricação, validade e registro no MS.	400
272	<b>Tira de lixa de poliéster 4,0 mm</b>	<b>CAIXA</b> Tiras flexíveis que se adaptam ao contorno das regiões proximais. Diamantes naturais com maior durabilidade e um corte macio. Centro neutro facilita a inserção entre os dentes. Autoclavável. Resistente à ruptura e umidade. Espessura: 4.0 mm. Comprimento: 170mm. Granulometria: 240/320. Caixa com 150 unidades de 4mm, constando dados de fabricação, validade, lote, isenção/registro no MS/ANVISA.	200
273	<b>Touca sanfonada</b>	<b>PACOTE</b> Touca sanfonada e com elástico especial em todo perímetro da touca. Gramatura 10. Cor Branca. Produzidas a partir de polipropileno/tecido não tecido (TNT). Fabricada utilizando soldagem eletrônica por ultrassom. Tamanho: 19" (45 x 50 cm). Descartáveis, individuais e de uso único. Embalagem com 100 unidades.	500
274	<b>Tricresol Formalina</b>	<b>FRASCO</b> Tricresol Formalina. Para uso odontológico, acondicionado em frasco seguro com no mínimo 10ml, constando dados de fabricação, lote, validade, isenção/registro no MS/ANVISA. Frasco de 90g	200
275	<b>Vaselina sólida</b>	<b>FRASCO</b> Frasco de 90g	200



276	Verniz Dessensibilizante Dentário de baixa viscosidade	<b>FRASCO</b> Verniz fluoretado para sensibilidade dentária. À base de Nitrato de Potássio e Fluoreto de Sódio a 5% para aplicação em consultório. Secagem rápida, impregnação profunda, aderência ao esmalte e impermeabilidade e isolamento ao dente. Embalagem deverá constar nome do fabricante, dados de fabricação, lote, validade e registro/isenção no MS/ANVISA. Frasco com 10 ml.	200
<b>EQUIPAMENTOS PERMANENTES</b>			
277	Amalgamador Digital	<b>UNIDADE</b> Aparelho misturador de cápsulas de amálgama pré-dosificadas, bivolt. Sistema Universal permitindo adaptação de todos os tipos de cápsulas. Pannel de comando, de fácil acesso e visualização de todas as funções do aparelho. Variação do tempo de preparo de 0 a 30 segundos, com precisão e repetibilidade do tempo selecionado. A perfeita homogeneidade e consistência da mistura do amálgama são garantidas pelo movimento em forma elíptica, com amplitude de 25mm e frequência de 4600 oscilações por minuto. - O movimento é interrompido, instantaneamente, nos casos de abertura acidental da tampa de proteção; - Maior durabilidade; - Facilita a limpeza e desinfecção; - Melhor integração com outros componentes do consultório; - Pannel de comando com seletor em membrana e mostrador de tempo digital; - Facilidade de manuseio com ótima visualização do display; - Ajuste do tempo de trituração; - Maior amplitude, possibilitando o trabalho com outros materiais (ex: ionômeros de vidro); - Repetição do tempo anterior; - Assegura a precisão e economia de tempo nas programações; - Ao selecionar a opção 127V, o aparelho poderá trabalhar normalmente na faixa de alimentação de 114 a 140 V~; - Ao selecionar a opção 220V, o aparelho poderá trabalhar normalmente na faixa de alimentação de 198 a 242V~; - Sistema eletrônico de baixa tensão; - Maior segurança ao operador; - Maior durabilidade dos componentes eletro-eletrônicos; - Motor Bosch; - Baixo nível de ruído; - Baixo índice de manutenção; - Alimentação: 127/220 V~ (com chave reversora); - Frequência: 50/60 Hz; - Número de fases: Monofásico; - Frequência de vibração: 4600/min; - Máxima amplitude de oscilação: 25 mm; - Potência de entrada: 90 VA; - Fusíveis de proteção: F1 e F2 ..... 1; - Consumo: 0,7A - 127 V~ / 0,4A - 220 V~; - Peso: 3,86 Kg; - Altura: 21,20 cm; - Largura: 22,00 cm; -Comprimento: 26,00 cm; - Garantia: 1 ano.	2
278	Aparelho de Raio X	<b>UNIDADE</b> Aparelho de Raios-X odontológico, com voltagem de 127V/220V, potência 1,2KVA, potência cabeçote 70KVP, amperagem/cabeçote entre 7MA e 8MA, dispositivo de compensação automático de tempo (corrige o tempo automaticamente), controle eletrônico (regulagem de tempo através de teclado), com visualização através de LED's, sistema de dupla colimação, mecanismo de bloqueio contra disparos acidentais. Equipamento com Certificado de Garantia de 12 meses (Certificado Direto de Fábrica, não será aceito com Termo de Compromisso), a partir da data de montagem do equipamento a ser entregue pelo técnico no ato da montagem (não contando pela data de entrega e sim da montagem). Que tenha técnico autorizado para assistência técnica em nossa região (assistência técnica autorizada na região em um raio máximo de 50 km) <b>INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO INCLUÍDA.</b>	10



279	<b>Aparelho de Raio X de parede</b>	<b>UNIDADE</b> Aparelho de Raio X odontológico, com voltagem de 127V/220V, potência 1,2KVA, potência cabeçote 70KVP, amperagem/cabeçote entre 7MA e 8MA, dispositivo de compensação automático de tempo (corrige o tempo automaticamente), controle eletrônico (regulagem de tempo através de teclado), com visualização através de LED's, sistema de dupla colimação, mecanismo de bloqueio contra disparos acidentais. Equipamento com Certificado de Garantia de 12 meses (Certificado Direto de Fábrica, não será aceito com Termo de Compromisso), a partir da data de montagem do equipamento a ser entregue pelo técnico no ato da montagem (não contando pela data de entrega e sim da montagem). Que tenha técnico autorizado para assistência técnica em nossa região (assistência técnica autorizada na região em um raio máximo de 50 km) <b>INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO INCLUÍDA.</b>	10
280	<b>Aparelho de ultrassom/ Jato de bicarbonato</b>	<b>UNIDADE</b> Filtro de ar com drenagem automática. Controle independente de fluxos de água e pó. Sistema de limpeza dos condutores de pó. Ultrassom com sistema piezoelétrico. Peça de mão removível e autoclavável. Alimentado externamente por uma rede de água e uma rede de ar comprimido. Reservatório interno para armazenamento de pó de bicarbonato de sódio. Dimensões Produto: 336mm x 180mm x 89mm. Frequência: 29 KHZ. Potência: 35w. Bivolt. Acompanha 3 Ponteiras Universais. Garantia: 12 meses.	10
281	<b>Aparelho Fotopolimerizador</b>	<b>UNIDADE</b> Aparelho fotopolimerizador a Led, bivolt automático, com 3 modos de operação (gradual, contínuo e pulsante) selecionáveis na própria caneta, corpo da caneta em ABS, potência de 1500 mW/cm <sup>2</sup> , sem fio, base de carregamento, timer digital, com bateria de Íon Lítio recarregável, tipo pistola, com luz fria e azul de 220 Watts (mínimo), Comprimento de onda emitido entre 430 e 490 nanômetros, com ponteira de fibra óptica rígida para fotopolimerização.	15
282	<b>Bomba à vácuo</b>	<b>UNIDADE</b> Bombas de vácuo, alta potência, com sucção de 550mm/hg, vazão mínima de 300L/minuto, motor elétrico de 1 HP de potência, com eixo em aço inox, flange, rotor e tampa em bronze de alta resistência, cobertura acústica em aço fosfatizado e pintado. Deve possuir sistema de recirculação de água, proporcionando menor consumo e aumento da performance de sucção. Filtro coletor de detritos na entrada de água. Protetor térmico intermitente. Tensão de 220V e 60 Hz. Garantia mínima de doze meses. Deve possuir técnico autorizado para assistência técnica - assistência técnica autorizada - em um raio máximo de 50 km.	10



283	Bomba à vácuo com capacidade até 7 consultórios	<p><b>UNIDADE</b></p> <p>TECNOLOGIA: Sistema automático de descarga dos resíduos diretamente ao esgoto. Pré-lavagem automática no filtro coletor. Turbina com dimensionamento para alto rendimento.</p> <p>TEMPORIZADOR DE VARREDURA</p> <p>Sistema que ao colocar o suctor no suporte da unidade auxiliar, a sucção permanece por aproximadamente 15 segundos a fim de limpar toda a tubulação interna. Este dispositivo poderá ser ativado durante a instalação do equipamento ou posteriormente.</p> <p>OUTRAS CARACTERÍSTICAS:</p> <p>Turbina completa em liga de bronze. Filtro coletor de detritos na entrada da sucção com abertura superior, evitando o contato com os resíduos, tornando-o prático, eficiente e de fácil limpeza. Filtro de entrada de água. Protetor térmico intermitente. Protege o motor e o circuito eletrônico de quedas de tensão na rede externa. Motor com eixo central em inox.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Dimensões sem gabinete: Comprimento: 27,5cm Largura: 30cm Altura: 35cm</li><li>• Dimensões com gabinete: Comprimento: 30,2cm Largura: 32,7cm Altura: 37,1cm</li></ul> <p>Peso Líquido sem gabinete: 20,3 Kg Peso Líquido com gabinete: 24,10 Kg Peso Bruto c/ Embalagem: 21,40 Kg Comando de acionamento: Eletrônico Vácuo Máximo: 720 mmHg/28,19 inHg Motor (potência): 1,5 Hp Rotações do motor (r.p.m.): 2870-50Hz / 3450-60Hz Alimentação: Bivolt 127V / 220V Frequência: 60 Hz Corrente: 9A(220V) / 20A(127V) Tensão na placa de comando: 24 V Vazão de ar máxima: 520L/min. Consumo de água: 0,50L/min.</p>	3
284	Compressor odontológico	<p><b>UNIDADE</b></p> <p>Compressor odontológico 40 litros, motor 1HP, isento de óleo, 02 pistões em V, bivolt, reservatório com pintura interna anticorrosiva e antimicrobiana (que evita corrosão e oxidação), válvula reguladora de pressão de saída com manômetro, fácil acesso ao dreno do reservatório para limpeza, vazão de 170 litros/minuto, pressão de trabalho de 80 a 120LBF/POL2, ruído máximo de 61DB.</p>	10
285	Compressor médico odontológico	<p><b>UNIDADE</b></p> <p>Compressor médico odontológico lubrificado, com capacidade de reservatório de ar para 96 litros, potência do motor de 2HP - 1,5 KW, unidade compressora de 01 estágio e 02 pistões em linha, pressão da operação mínima de 100 LBF/POL 2º e máxima 140 LBF/POL2, 860 RPM, peso bruto com motor - 80 kg, peso líquido com motor - 72 kg (medidas aproximadas).</p>	5





286	Conjunto Odontológico	<p><b>CONJUNTO</b> Composto pelos seguintes itens: Cadeira Odontológica com as seguintes características: Base construída em aço maciço, com tratamento anti-corrosivo, protegida por debrun de borracha; com movimentos de subida e descida do assento e do encosto; pedal de comando, com design integrado a base da cadeira, contendo seis movimentos, sendo quatro movimentos individuais, um volta a zero e uma posição de trabalho no pedal de comando; braço direito com abertura lateral, escamoteável, para facilitar o acesso do paciente; braço direito e esquerdo em material que impeça a ocorrência de riscos superficiais; encosto de linhas arredondadas, amplo e envolvente, com curva anatômica e largura aproximada de 60cm (aproximadamente 10%) na região lombar; capacidade para atingir altura mínima de 45cm e máxima de 90cm em relação ao solo; articulação única (central ou lateral) entre assento e encosto, facilitando a limpeza do equipamento e encosto de cabeça articulado com regulagem de altura; elevação através de sistema fuso; estofamento em espuma de PVC, expandido, lavável e sem costura; pintura lisa eletrostática a pó epoxi; voltagem 220V; ambidestro; Equipó Odontológico com as seguintes características: acoplado a cadeira; corpo em material de alto impacto; sistema pneumático, com seleção automática das pontas, controlado por um bloco de acionamento pneumático; suporte das pontas com formas arredondadas e em ABS; bandeja de alumínio anodizado/aço inoxidável com suporte de instrumental removível e autoclavável; pedal de comando progressivo para acionamento das pontas independente do pedal da cadeira; reservatórios de água para alimentação das pontas em policarbonato transparente; com três terminais, sendo: com sistema de válvulas anti-refluxo, um terminal para micromotor borden com regulagem de spray, um terminal de dois furos para alta rotação com regulagem de spray, uma seringa tríplice totalmente fabricada em latão cromado, com bico destacável, giratório e autoclavável.</p> <p>Refletor Odontológico multifocal, com as seguintes características: acoplado ao braço vertical do equipo; fixo a cadeira; dotado de cabeçote com puxador incorporado; multifocal com tratamento multicoating que produz luz fria uniformemente distribuída; iluminação através de tecnologia LED proporcionando redução de 95% no consumo de energia elétrica e durabilidade de até 50.000 horas; três intensidades de luz: 10.000, 20.000 e 30.000 LUX; acionamento realizado pelo sensor de aproximação, localizado na parte inferior do cabeçote, evitando o risco de contaminação cruzada; seleção de intensidade luminosa realizada através do sensor de proximidade; sistema eletrônico digital interno, de fácil e rápida programação.</p> <p>Unidade Auxiliar (Cuspideira) com as seguintes características: Acoplada a cadeira; estrutura interna fabricada em alumínio ou aço inox; bacia removível para desinfecção em cerâmica esmaltada com ralo separador de detritos; registro para acionamento da água da cuspideira; um terminal para sucção venturi; um terminal para sucção de bomba a vácuo com acionamento automático; caixa de esgoto selada em PVC com respiro e abafador; separador de detritos conectado a mangueira de sucção.</p> <p>Mocho Odontológico na mesma cor que o estofamento da cadeira, com sistema de elevação do assento a gás com alavanca lateral,</p>	10
-----	-----------------------	--	----



		<p>movimento de inclinação do encosto para anterior e posterior. Encosto anatômico, tipo concha, com ajuste de altura e de proximidade. Base com cinco rodízios. Estofamento em material rígido, resistente, com revestimento sem costura, acabamento liso com cantos arredondados, assento com elevação central e rebaixamento das bordas anteriores, altura regulável. Equipamento com Certificado de Garantia de 12 meses (Certificado Direto de Fábrica, não será aceito com Termo de Compromisso), a partir da data de montagem do equipamento a ser entregue pelo técnico no ato da montagem (não contando pela data de entrega e sim da montagem). Duas unidades. Que tenha técnico autorizado para assistência técnica em nossa região (assistência técnica autorizada na região em um raio máximo de 50 km)</p> <p>OBS: TODOS OS EQUIPAMENTOS DESTE CONJUNTO DEVEM SER COMPATÍVEIS NA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO. TODOS OS EQUIPAMENTOS DESTE CONJUNTO DEVEM TER GARANTIA DIRETO DA FÁBRICA DE DOZE MESES. INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO INCLUIDA. Marcas pré - aprovadas Dabi Atlante, Gnatus, Saevo.</p>	
287	Mocho odontológico	<p><b>UNIDADE</b></p> <p>Mocho odontológico com sistema de elevação do assento a gás com alavanca lateral, movimento de inclinação do encosto para anterior e posterior, acionado por alavanca lateral. Encosto anatômico, tipo concha, com ajuste de altura e com apoio de braço. Base com cinco rodízios. Estofamento em material rígido, resistente, com revestimento sem costura, acabamento liso com cantos arredondados, assento com elevação central e rebaixamento das bordas anteriores, altura regulável, cor azul.</p>	10
288	Negatoscópio	<p><b>UNIDADE</b></p> <p>Negatoscópio, 01 corpo, estrutura em aço inox, parte frontal em chapa de acrílico, permitindo luz uniforme, área iluminada 32 x 38 cm, adaptável para uso em mesa ou na parede, lâmpada de LED de alto brilho. Dimensão aproximada: 35 x 7 x 45 cm. Pintura em epóxi. Chave liga/desliga duas posições. Bivolt 110/220V.</p>	20
289	Peça reta	<p><b>UNIDADE</b></p> <p>Encaixe Borden 2 furos; Spray para refrigeração por condução interna;</p> <p>Sistema de encaixe universal Intra,; Esterilizável em autoclave até 135°C; Design arrojado, anatômico, com linhas arredondadas</p> <p>Corpo em alumínio, com tratamento cromado acetinado. Sistema de fácil acoplamento, tipo INTRA giratório. Formato ergonômico, com ranhuras antiderrapantes. Fixação das brocas por meio de anel giratório resistente à tração superior. Assegura o travamento da broca, garantindo mais segurança e praticidade. Utiliza brocas standard, haste tipo 2. Acoplamento Borden; Mínimo de 5.000 rpm - Máximo de 20.000 rpm.</p> <p>Garantia: 1 ano.</p>	5



290	<b>Motor endodôntico rotatório e recíprocante</b>	<b>UNIDADE</b> Contra ângulo com cabeça mini, PushBotton, autoclavável, diversas possibilidades de posição e fácil manutenção;10 possibilidades de programas, com ajuste de torque, velocidade e tipo de movimento (rotatório e recíprocante).Programas recíprocantes com ângulos diferentes e velocidades variadas (esquerda e direita). Programável para operadores destros e canhotos.Acionamento sem pedal. Velocidade Variando de 150 a 950 RPMs. Torques programáveis de 0,6 e 4,3.Localizador apical integrado. Compatível com todas as limas do mercado. Rotatório e Recíprocante. Modo Bateria recarregável de longa duração. Bivolt	3
291	<b>Laser odontológico Portátil</b>	<b>UNIDADE</b> Laser odontológico, terapêutico de baixa potência com efeitos analgésicos, anti-inflamatórios e cicatrizantes; promove alívio das dores agudas e crônicas, promovendo a analgesia imediata e temporária. Apresenta também, ação em processos inflamatórios, acelera a cicatrização e reparo de lesões teciduais. Reparação tecidual (bioestimulação),aceleração da cicatrização pós cirúrgica.Diminuição do edema, hematoma e escaras. Redução antimicrobiana. Garantia: 12 meses.Alimentação: Bateria de Li-Ion 7,6V/700mA; Autonomia da bateria em uso contínuo com carga total: 4 horas; Tempo para carga completa: 60 - 120 minutos Alimentação Carregador de Bateria: Ve: 100-220V/50-60Hz   Vs: 9V/1,2 A. Emissor de luz: Laser semiconductor (GaAlAs e InGaAlP) Área do feixe laser de saída no BICO da caneta laser: 3mm <sup>2</sup> . Potência: Vermelho visível de 660 nme Infravermelho de 808 nm, ambos com 100 mW. Sistema de Laser de Classe 3R; Tensão de alimentação: Bivolt ou 220V; Acompanha 01 óculos para laser 660nm, 01 óculos para laser 808nm e 01 óculos para paciente. Embalagem contendo Caneta portátil com os dois lasers 660nm e 808nm + 03 óculos de segurança sendo 02 para profissional e 01 paciente + manual de instrução + fonte de alimentação.	5
<b>INSTRUMENTAIS E OUTROS MATERIAIS ODONTOLÓGICOS</b>			
292	<b>Alavanca Seldin Adulto</b>	<b>KIT</b> Kit com 3 unidades - alavanca auxiliar em cirurgias de exodontia. Em aço inox autoclavável, cabo oco. Embalagem contendo alavanca reta (2), direita (1R) e esquerda (1L).	80
293	<b>Alavanca Seldin Reta</b>	<b>UNIDADE</b> Alavanca auxiliar em cirurgias de exodontia. Em aço inox autoclavável, cabo oco. Número 2. Garantia de 10 anos contra defeito de fabricação comprovado. Registro ANVISA.	100
294	<b>Alavanca Seldin Infantil</b>	<b>KIT</b> Kit com 3 unidades - alavanca auxiliar em cirurgias de exodontia. Em aço inox autoclavável, cabo oco. Embalagem contendo alavanca reta, direita (1R) e 1L (esquerda).	50
295	<b>Alicate Perfurador de Ainsworth</b>	<b>UNIDADE</b> Indicado para perfurar lençol de borracha (Dique de borracha) para isolamento absoluto. Aço inox Autoclavável.	10
296	<b>Alveolótomo</b>	<b>UNIDADE</b> Alveolótomo Luher curvo. Em aço inox.	50
297	<b>Alveolótomo</b>	<b>UNIDADE</b> Alveolótomo Luher reto. Em aço inox.	50
298	<b>Aplicador de Dycal</b>	<b>UNIDADE</b> Aplicador de hidróxido de cálcio angular. Em aço inox.	50



299	<b>Avental Plumbífero Adulto</b>	<b>UNIDADE</b> Avental Plumbífero com protetor de tireóide. Com fechamento de velcro no pescoço, leve, flexível, confortável e de fácil vestimenta. Acabamento em nylon impermeável ou bagun. Equivalência em chumbo de 0,25mm e 0,50mm. Cor azul-marinho e tamanho adulto (100 x 60 cm).	15
300	<b>Avental Plumbífero Infantil</b>	<b>UNIDADE</b> Avental Plumbífero com protetor de tireóide. Com fechamento de velcro no pescoço, leve, flexível, confortável e de fácil vestimenta. Acabamento em nylon impermeável ou bagun. Equivalência em chumbo de 0,25mm e 0,50mm. Cor azul-marinho e tamanho infantil (50 x 40 cm).	15
301	<b>Cabo para bisturi n°3</b>	<b>UNIDADE</b> Em aço inox, autoclavável, para acoplar lâmina de bisturi.	50
302	<b>Cabo para espelho odontológico</b>	<b>UNIDADE</b> Cabo para espelho em aço inox autoclavável. Cabo liso, sem ranhuras. Encaixe universal. Unidade.	250
303	<b>Colgadura</b>	<b>UNIDADE</b> Indicado para prender e (ou) pendurar filmes radiográficos.	100
304	<b>Calçador de Paiva Duplo 1-2</b>	<b>UNIDADE</b> Utilizado para condensação vertical em diâmetros compatíveis com os do canal. Em aço inoxidável. Autoclavável. Garantia de 10 anos contra defeito de fabricação comprovado.	20
305	<b>Calçador de Paiva Duplo 3-4</b>	<b>UNIDADE</b> Utilizado para condensação vertical em diâmetros compatíveis com os do canal. Em aço inoxidável. Autoclavável. Garantia de 10 anos contra defeito de fabricação comprovado.	20
306	<b>Câmara de Revelação</b>	<b>UNIDADE</b> Câmara de Revelação de filmes radiográficos em acrílico, contendo 01 frasco para água, 01 frasco para revelador e 01 frasco para fixador. Caixa moldada em poliestireno de alto impacto, superfície externa branca com alto brilho, e a parte interna preta sem brilho, evitando a velação dos filmes radiográficos. Poliestireno atóxico, boa rigidez, resistente a produtos químicos, ácidos, substâncias alcalinas e detergentes. Fundo com ventosas. Caixa isenta de dobradiças. Visor removível em acrílico laranja. Câmara com as seguintes dimensões aproximadas: 33cm de largura, 23cm de profundidade e 20cm de altura.	15
307	<b>Colher de Dentina n° 5</b>	<b>UNIDADE</b> Utilizado na limpeza da câmara pulpar e na remoção de dentina cariada. Confeccionado em Aço Inox; Produtos que se encaixam nos padrões de qualidade exigidos internacionalmente; Embalagem comum a unidade.	150
308	<b>Colher de Dentina 17/18</b>	<b>UNIDADE</b> Em aço inoxidável, autoclavável, com pescoço e ponta ativa mais longos que o tradicional, facilitando a limpeza de cavidades profundas.	100
309	<b>Colher de Dentina 11/12</b>	<b>UNIDADE</b> Em aço inoxidável, autoclavável	80
310	<b>Cureta de Lucas</b>	<b>UNIDADE</b> Cureta de Lucas n°85	80



311	<b>Cureta Periodontal Mc Call 13/14</b>	<b>UNIDADE</b> Cabo oco com superfície irregular denteada, com ranhuras ou rugosidades, gravação visível e indelével da marca e numeração, ponta ativa com ângulos de corte precisos, encaixes perfeitos e alinhados, confeccionadas em aço inox com acabamento e polimento perfeitos, esterilizável em autoclave a 135°, embalagem individual, constando externamente marca comercial, procedência e fabricação.	<b>100</b>
312	<b>Cureta Periodontal Mc Call 11/12</b>	<b>UNIDADE</b> Cabo oco com superfície irregular denteada, com ranhuras ou rugosidades, gravação visível e indelével da marca e numeração, ponta ativa com ângulos de corte precisos, encaixes perfeitos e alinhados, confeccionadas em aço inox com acabamento e polimento perfeitos, esterilizável em autoclave a 135°, embalagem individual, constando externamente marca comercial, procedência e fabricação.	<b>160</b>
313	<b>Cureta Periodontal Mc Call 17/18</b>	<b>UNIDADE</b> Cabo oco com superfície irregular denteada, com ranhuras ou rugosidades, gravação visível e indelével da marca e numeração, ponta ativa com ângulos de corte precisos, encaixes perfeitos e alinhados, confeccionadas em aço inox com acabamento e polimento perfeitos, esterilizável em autoclave a 135°, embalagem individual, constando externamente marca comercial, procedência e fabricação.	<b>100</b>
314	<b>Cureta Periodontal de Gracey 5/6</b>	<b>UNIDADE</b> Cabo oco com superfície irregular denteada, com ranhuras ou rugosidades, gravação visível e indelével da marca e numeração, ponta ativa com ângulos de corte precisos, encaixes perfeitos e alinhados, confeccionadas em aço inox com acabamento e polimento perfeitos, esterilizável em autoclave a 135°, embalagem individual, constando externamente marca comercial, procedência e fabricação.	<b>100</b>
315	<b>Cureta Periodontal de Gracey 7/8</b>	<b>UNIDADE</b> Cabo oco com superfície irregular denteada, com ranhuras ou rugosidades, gravação visível e indelével da marca e numeração, ponta ativa com ângulos de corte precisos, encaixes perfeitos e alinhados, confeccionadas em aço inox com acabamento e polimento perfeitos, esterilizável em autoclave a 135°, embalagem individual, constando externamente marca comercial, procedência e fabricação.	<b>100</b>
316	<b>Cureta Periodontal de Gracey 11/12</b>	<b>UNIDADE</b> Cabo oco com superfície irregular denteada, com ranhuras ou rugosidades, gravação visível e indelével da marca e numeração, ponta ativa com ângulos de corte precisos, encaixes perfeitos e alinhados, confeccionadas em aço inox com acabamento e polimento perfeitos, esterilizável em autoclave a 135°, embalagem individual, constando externamente marca comercial, procedência e fabricação.	<b>160</b>
317	<b>Cureta Periodontal de Gracey 13/14</b>	<b>UNIDADE</b> Cabo oco com superfície irregular denteada, com ranhuras ou rugosidades, gravação visível e indelével da marca e numeração, ponta ativa com ângulos de corte precisos, encaixes perfeitos e alinhados, confeccionadas em aço inox com acabamento e polimento perfeitos, esterilizável em autoclave a 135°, embalagem individual, constando externamente marca comercial, procedência e fabricação.	<b>150</b>



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**  
**CNPJ 83.102.244/0001-02**

318	Cureta perio ponta morse 0-00	<b>UNIDADE</b> Fabricada em aço inoxidável AISI - 420. Cabo oco com superfície irregular denteada, com ranhuras ou rugosidades, gravação visível e indelével da marca e numeração, ponta ativa com ângulos de corte precisos, encaixes perfeitos e alinhados, confeccionadas em aço inox com acabamento e polimento perfeitos, esterilizável em autoclave a 135°, embalagem individual, constando externamente marca comercial, procedência e fabricação.	200
319	Descolador de Freer	<b>UNIDADE</b> Descolador de Freer em aço inoxidável autoclavável DUPLO	100
320	Descolador de Molt n° 09	<b>UNIDADE</b> Descolador de Molt n° 09 em aço inoxidável autoclavável.	100
321	Descolador de Molt n° 2-4	<b>UNIDADE</b> Descolador de Molt n° 2-4 em aço inoxidável autoclavável.	100
322	Esculpidor Hollemback	<b>UNIDADE</b> Esculpidor Hollemback n° 3S em aço inoxidável autoclavável.	100
323	Espátula 70	<b>UNIDADE</b> Espátula dupla para manipulação n°70. Em aço inox.	100
324	Espátula 72	<b>UNIDADE</b> Espátula para manipulação n°72. Em aço inox.	100
325	Espátula 24	<b>UNIDADE</b> Espátula para manipulação n°24. Em aço inox.	100
326	Espátula para resina com calçador bolinha n° 2	<b>UNIDADE</b> Espátula para resina em titânio n°02.	150
327	Espátula/Calçador de titânio	<b>UNIDADE</b> Pontas em Aço Inox revestida em Nitreto de Titânio	150
328	Espátula para Resina n° 9	<b>UNIDADE</b> Espátula de Titânio para Resina. Tamanho:18 cm	150
329	Fórceps	<b>UNIDADE</b> Fórceps adulto n°01. Em aço inox.	90
330	Fórceps	<b>UNIDADE</b> Fórceps adulto n°150. Em aço inox.	90
331	Fórceps	<b>UNIDADE</b> Fórceps adulto n°151. Em aço inox.	90
332	Fórceps	<b>UNIDADE</b> Fórceps adulto n°16. Em aço inox.	90
333	Fórceps	<b>UNIDADE</b> Fórceps adulto n°17. Em aço inox.	90
334	Fórceps	<b>UNIDADE</b> Fórceps adulto n°18L. Em aço inox.	90
335	Fórceps	<b>UNIDADE</b> Fórceps adulto n°18R. Em aço inox.	90
336	Fórceps	<b>UNIDADE</b> Fórceps adulto n°65. Em aço inox.	90
337	Fórceps	<b>UNIDADE</b> Fórceps adulto n°69 (aspa de boi). Em aço inox.	90
338	Fórceps infantil	<b>UNIDADE</b> fórceps infantil n°01. Em aço inox.	20
339	Fórceps infantil	<b>UNIDADE</b> Fórceps infantil n°02. Em aço inox.	20
340	Fórceps infantil	<b>UNIDADE</b>	20



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**  
**CNPJ 83.102.244/0001-02**

		Fórceps infantil nº03. Em aço inox.	
341	Fórceps infantil	UNIDADE Fórceps infantil nº04. Em aço inox.	20
342	Fórceps infantil	UNIDADE Fórceps infantil nº05. Em aço inox.	20
343	Fórceps infantil	UNIDADE Fórceps infantil nº06. Em aço inox.	20
344	Lima Dunlop	UNIDADE Lima Dunlop n. 01/02. Em aço inox.	90
345	Lima Dunlop	UNIDADE Lima Dunlop nº 03/07. Em aço inox.	90
346	Lima para osso	UNIDADE Lima para osso Miller nº12. Em aço inox.	90
347	Pedra de afiar	UNIDADE Pedra de afiar de granulação fina, indicada para afiação de instrumentos sem fio. Dimensões: 10 cm x 2,5 cm x .6 cm. Lubrificar a pedra com óleo. Embalagem com 01 unidade.	15
348	Pinça clínica nº17	UNIDADE Pinça clínica adulto, em aço inox, com pino guia. Autoclavável. contém ranhuras em sua parte preensora, que ocupam apenas 2/3 da sua extensão, podendo apresentar pequenas variações para mais ou para menos dependendo do fabricante. Embalagem plástica individual. Tamanho: 17 cm . Ponta Curva.	200
349	Pinça clínica infantil	UNIDADE Pinça clínica infantil, em aço inox, com pino guia. Autoclavável. contém ranhuras em sua parte preensora, que ocupam apenas 2/3 da sua extensão, podendo apresentar pequenas variações para mais ou para menos dependendo do fabricante. Ponta Curva.	200
350	Pinça mosquito	UNIDADE Pinça mosquito curva, 12cm, delicada.	100
351	Pinça mosquito	UNIDADE Pinça mosquito reta, 12 cm, delicada.	100
352	Pinça Porta-Grampo de Palmer	UNIDADE Indicado para levar o grampo ao dente, em um procedimento de isolamento absoluto. Aço inoxidável, autoclavável.	10
353	Placa de vidro	UNIDADE Placa de vidro 15 x 8 cm. Em vidro polido, espessura 6 mm, bordas lisas, incolor, lapidada, autoclavável. Acondicionada em embalagem individual e protegida contra quebra, constando dados de identificação.	100
354	Ponta de Aspiração 1,50mm	UNIDADE Para uso junto com a cânula de aspiração	150
355	Ponta de Aspiração 2,0mm	UNIDADE Para uso junto com a cânula de aspiração	150
356	Porta-agulha Castro Viejo	UNIDADE Porta agulha Castro Viejo com ponta vídea 14cm, reto	50
357	Porta-agulha Mayo Hegar	UNIDADE Porta agulha MayoHegar -em aço inox autoclavável - tamanho:14cm.	100
358	Porta-agulha Mathieu	UNIDADE Porta agulha Mathieu - em aço inox autoclavável - tamanho: 14 cm	100
359	Porta-agulha para Fio de Aço	UNIDADE Material confeccionado em Aço Inox com Widea. Material Autoclavável.Instrumento Cirúrgico Não Articulado Não Cortante.	5



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**  
**CNPJ 83.102.244/0001-02**

		Comprimento: 16cm	
360	Porta amálgama	UNIDADE Porta amálgama de plástico, esterilizável, embalagem individual. Para transporte de amálgama à cavidade dentária.	15
361	Porta algodão	UNIDADE Porta-algodão em inox com mola.	30
362	Porta resíduo	UNIDADE Porta resíduo em inox	30
363	Pote Dappen Vidro	UNIDADE Indicado para manipulação de materiais odontológicos. Validade Indeterminada.	200
364	Pote Dappen Plástico	UNIDADE Indicado para manipulação de materiais odontológicos. Validade Indeterminada. Sua composição a base de nylon permite ser totalmente autoclavável, garantindo boa resistência ao produto; Esterilizável em autoclave a 137°C; Possui duas cavidades para as manipulação. Altura: 3cm; Concavidade superior 2,5 cm - capacidade máxima 3ml; Concavidade inferior 2 cm - capacidade máxima 2ml;	200
365	Porta-Matriz	UNIDADE Porta matriz Toflemire	30
366	Régua	UNIDADE Régua endodôntica milimetrada de metal	20
367	Régua calibrada para endodontia	UNIDADE Régua para calibração de cones de guta percha. Milimetrada e calibradora. Em metal autoclavável a 135° C.	5
368	Seringa carpule	UNIDADE Seringa carpule com carga lateral e com sistema de refluxo. Aço inox autoclavável.	200
369	Sindesmótomo.	UNIDADE Sindesmótomo. Aço inox autoclavável.	100
370	Sonda Clínica Exploradora	UNIDADE Sonda Clínica nº 05 em aço inox autoclavável.	500
371	Sonda Exploradora Endodôntica #16	UNIDADE Sonda utilizada para exploração de entrada de canais radiculares. Parte de uma linha completa de instrumentos manuais endodônticos. Feita de aço inoxidável de alta qualidade. Dimensões 24 x 13x 10,5. Autoclavável.	20
372	Sonda Rhein 3 Oitavada	UNIDADE Utilizada em clínica geral, endodontia e dentística. Em aço inoxidável. Autoclavável.	20
373	Sonda Periodontal Milimetrada OMS	UNIDADE Aço AISI420 no cabo oco de 8mm. Marcação a laser. Aço inox autoclavável.	10
374	Tesoura	UNIDADE Tesoura íris 11,5cm curva. Aço inox autoclavável.	100
375	Tesoura	UNIDADE Tesoura íris 11,5cm reta. Aço inox autoclavável.	100
376	Tesoura	UNIDADE Tesoura Castro Viejo. Aço inox autoclavável.	10
377	Tesoura para corte de fio de aço	UNIDADE Instrumento cirúrgico articulado cortante, produzido em aço inoxidável. Comprimento 16 cm	5
378	Tesoura Goldman Fox	UNIDADE Tesoura Goldman Fox. Aço inox autoclavável.	100





379	<b>Mini incubadora para testes biológicos com quebrador de ampolas:</b>	<b>UNIDADE</b> Incubadora biológica desenvolvida para incubação de indicadores biológicos autocontidos destinados à monitorização dos ciclos de esterilização em autoclaves a vapor, com quebrador de ampola, que torna o processo mais rápido e eficiente. Possui controle eletrônico de temperatura com sinalização em LED, que indica o momento correto para inserção dos indicadores biológicos, área de incubação em alumínio fundido, carenagem produzida em plástico ABS e tampa translúcida em Poliestireno. Possui tampa protetora translúcida mais segurança e higiene; Possui câmara de incubação em alumínio; Incuba até 6 indicadores biológicos simultaneamente; Temperatura de Incubação - 57 °C. Tensão - 127/220v Bivolt. Frequência - 60Hz. Potência - 5 watts. Registro na ANVISA - isento. Diâmetro do Bloco - 1,5 polegada. Bloco de Aquecimento: Alumínio. Dimensões (mm) - 90A x 90L x 90C. Peso - 0,400 Kg. Bivolt automático (110v / 220v) não necessita mudar chave de voltagem.	30
380	<b>Mini incubadora biológica:</b>	<b>UNIDADE</b> Projetada para incubar simultaneamente até 6 indicadores biológicos auto-contidos, utilizados para monitorar ciclos de esterilização. Possui controle eletrônico de temperatura com sinalização em LED, que indica o momento correto para inserção dos indicadores biológicos, área de incubação em alumínio fundido, carenagem produzida em plástico ABS e tampa translúcida em Poliestireno. Produto de fácil operação, baixo consumo de energia e garantia de 2 anos. Bivolt automático Especificações Técnicas: Capacidade - 6 indicadores ; Temperatura de Incubação - 57 °C; Tensão - 127/220v; Bivolt; Frequência - 60Hz; Potência - 5 watts; Garantia - 02 anos. Registro na ANVISA - isento; Carenagem - ABS; Tampa - Poliestireno; Diâmetro do Bloco - 1,5 polegada; Bloco de Aquecimento - Alumínio; Dimensões (mm) - 90A x 90L x 90C; Peso - 0,400 Kg.	30
381	<b>Indicador biológico</b>	<b>CAIXA</b> Desenvolvido para a rápida e fácil avaliação de ciclos de esterilização por vapor de 121°C a 134°C assistidos por vácuo e com remoção de ar por gravidade e ciclos flash. Sistema de ativação click-test, em que é possível com apenas uma mão ativar o produto antes de colocá-lo na incubadora, pois não é necessário quebrar a ampola, evitando dificuldades antes encontradas e até perda do teste causado por acidentes durante este processo. Deve ser compatível com qualquer incubadora do mercado, além de ter um rígido modo de fabricação e montagem, e matéria prima totalmente certificada. Utilização: em Autoclaves à vapor. Microorganismo: Bacillus Sthearothermophilus - População mínima 10 <sup>5</sup> ; Leitura do Resultado: 24/48 horas; Composição: Estrutura plástica e carreador em polipropileno, tira impregnada com esporos de bacillus Sthearothermophilus, meio de cultura tipo TSB e fita adesiva com indicador químico de esterilização. Validade: 02 anos, à partir da data de fabricação. Sistema de Ativação: Sistema Click-Test - Não Necessita quebrar Ampola. Garantia: 12 meses contra defeitos de fabricação. Caixa com 10 unidades.	300



382	<b>Suporte para Coletor Pérfuro Cortante 13 litros</b>	<b>UNIDADE</b> Os suportes para coletores foram desenvolvidos com o objetivo de melhor acondicionar as embalagens, manter a integridade do produto e facilitar o manuseio. São desenvolvidos no tamanho adequado para sua precisão; Possível a utilização deste sobre a bancada e na parede. Acompanha dois parafusos de duas buchas. Capacidade: 13 litros. Dimensões: Frente: 27,5cm (Mínimo) / Altura: 21,0cm (Mínimo) / Profundidade: 23,2cm (Mínimo).	500
383	<b>Destiladora de água</b>	<b>UNIDADE</b> Elimina totalmente os sólidos dissolvidos (minerais, metais pesados, toxinas, ou qualquer outro contaminante). É compacta, com formato cilíndrico e de fácil transporte. Possui vedação entre as partes mediante anel de silicone para manter a pressão interna. O corpo é recoberto por termoplástico, tornando-o resistente e fácil de limpar. Desligamento automático quando acabar a água do reservatório interno. Corpo em aço Inox: Garante maior durabilidade e resistência. Abastecimento manual: Não exige instalações hidráulicas. Alimentação: 127/220 V~; Frequência: 50/60 Hz; Potência: 750 W; Tanque de pressão: Inox; Volume Destilado: 1L/h; Eficiência do calor: 95%; Filtro: Filtro de carvão ativado; Capacidade do reservatório: 4 L; Dimensão do produto: 380 X 235 mm; Dimensão da embalagem: 450 X 260 X 290 mm; Peso líquido: 3,5 kg; Peso bruto: 4,7 kg; Acessórios que acompanham a BioAqua: Tampa de condensação; Bico guia de água; Reservatório para coleta de água destilada; Tampa do reservatório para coleta de água destilada; Cabo entrada de força; Plug de alimentação da tampa de condensação; Cabo entrada de força; Validade: Indeterminada.	30
384	<b>SELADORA</b>	<b>UNIDADE</b> Para completar o processo de esterilização, propiciando uma selagem hermética. O corpo deve ser constituído em aço inox garantindo maior durabilidade e resistência, e ser de bancada. Potência 570/460W. Deve possuir suporte para papel grau cirúrgico com regulagens para diferentes tamanhos de rolos abrangendo até 300mm de área, por 10mm de selagem. Possuir ajuste de temperatura de selagem, permitindo selagem segura e rápida. Deve possuir resistências isoladas, inibindo o risco de queimar o papel grau cirúrgico. Possuir braço de selagem com trava e fechamento mediante alavanca manual com trava. Indicador luminoso - ON/OFF, trazendo maior segurança para quem está manuseando o equipamento. Possuir apoio anterior removível e chapa de apoio frontal desmontável, tornando o produto compacto e facilitando o transporte. Trilho de corte duplo (dois lados).	50

## 2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A aquisição do objeto descrito tem por justificativa a manutenção das atividades odontológicas realizadas nas Unidades de Saúde do Município de Gaspar. Tendo em vista que o município realiza grande número de atendimentos à população na área da saúde bucal, busca-se com a aquisição e emprego dos materiais odontológicos propiciar às pessoas, nas respectivas unidades de saúde, uma maior higienização, prevenção e manutenção da saúde bucal.

2.1.1 Os itens relacionados no ANEXO I – Termo de Referência e ANEXO II – Proposta de Preços foram relacionados baseados em quantias estimadas necessárias e suficientes para a demanda do período em questão, que será de 12 (doze) meses.



### **3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS**

3.1 Os materiais relacionados neste termo consideram-se bens e serviços comuns, conforme disposto no parágrafo único do art. 1º da Lei nº 10.520, uma vez que são materiais cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais no mercado.

### **4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

4.1 Os materiais deverão ser entregues conforme a necessidade da municipalidade, que procederá a solicitação nas quantidades que lhe convier, através de Autorização de Empenho - AE, que serão encaminhadas dentro do prazo de vigência da ATA de Registro de Preços.

4.2 Após o encaminhamento e o recebimento por parte do fornecedor da Autorização de Empenho - AE, os materiais relacionados na mesma deverão ser entregues no prazo máximo de **5 (cinco) dias** após a sua solicitação, em horário de expediente, nas condições estipuladas no Edital e seus Anexos, nos locais indicados na OF.

4.2.1 A critério da Administração poderão ser solicitadas entregas no seguinte local:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** - Avenida Olga Wehmuth, nº 113, Bairro Sete de Setembro, Gaspar/SC (horário de expediente: 07h30min às 12h00min e das 13h30min às 16h30min).

**4.2.2 PODERÃO SER SOLICITADAS ENTREGAS EM OUTROS LOCAIS NÃO ESPECIFICADOS NO EDITAL, FICANDO O FORNECEDOR OBRIGADO A ENTREGAR, DESDE QUE O LOCAL INDICADO SEJA DENTRO DO MUNICÍPIO DE GASPAR.**

#### **OBSERVAÇÕES:**

a) Todos os materiais deverão estar dentro do prazo de validade, tendo como intervalo mínimo de tempo 2 (dois) anos entre a data de entrega e a sua data de validade.

b) O transporte dos materiais deverá ser feito conforme instruções de acondicionamento do fabricante, a fim de garantir a segurança e qualidade dos materiais.

c) Não serão aceitos materiais cujas embalagens apresentem sinais de violação, aderência ao produto, umidade ou inadequação em relação ao conteúdo e não estiverem devidamente identificados.

4.3 No ato da entrega dos materiais a fornecedora deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura correspondente às quantias solicitadas, que será submetida à aprovação do órgão responsável pelo recebimento.

4.4 Fica aqui estabelecido que os materiais serão recebidos:

a) **provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;

b) **definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade do material e a consequente aceitação.

4.4.1 Somente será encaminhada a nota fiscal para pagamento após o recebimento definitivo do produto, que se dará em até 3 (três) dias úteis após o recebimento provisório.

4.4.2 O recebimento dos materiais, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da **CONTRATADA** pela sua eficiência, qualidade e características, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

4.5 Os materiais que forem recusados (tanto no recebimento provisório ou antes do recebimento definitivo) deverão ser substituídos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.

4.6 Se a substituição dos materiais não for realizada no prazo estipulado, a fornecedora estará sujeita às sanções previstas no Edital, na Ata de Registro de Preços, na Minuta do Contrato e na Lei.

4.7 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da **CONTRATADA** pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.



## **5. DA FORMA DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1 O pagamento será efetuado *em até 15 (quinze) dias*, contados a partir do recebimento definitivo dos materiais, mediante a apresentação da Nota Fiscal/fatura devidamente atestada pelo responsável do setor requerente, diante de Depósito Bancário ou Chave PIX.

5.2 Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e perante o FGTS.

5.3 Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

5.4 Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

5.5 No caso de eventuais atrasos de pagamento das faturas, por culpa da Administração, o valor será atualizado monetariamente nos termos do art. 117 da Constituição Estadual de SC.

5.6 As despesas decorrentes de aquisição dos objetos desta licitação correrão à conta dos recursos especificados no orçamento do Município e nos demais órgãos e entidades usuárias, existentes na(s) seguinte(s) dotações:

*Secretaria Municipal de Saúde*  
*Exercício 2021;*

## **6. ALTERAÇÃO SUBJETIVA**

6.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

## **7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

7.1 São obrigações da Contratada:

7.1.1 Providenciar o fornecimento dos materiais, objeto do presente Edital, nos endereços indicados na Autorização de Empenho, conforme solicitações por parte da Secretaria requisitante, e exigências do Edital e seus Anexos, obedecendo o prazo de fornecimento estabelecidos no Edital.

7.1.2 Entregar os materiais de acordo com as exigências previstas no presente Edital, buscando garantir sua qualidade;

7.1.3 Providenciar, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, o saneamento de qualquer irregularidade constatada no fornecimento dos materiais.

7.1.4 Atender prontamente as orientações e exigências do fiscal de contrato, devidamente designado, inerentes à execução do objeto contratado;

7.1.5 Emitir as Notas Fiscais no valor pactuado em contrato, apresentando-a a Contratante para ateste e pagamento;

7.1.6 Apresentar os documentos fiscais em conformidade com a legislação vigente.

7.1.7 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.1.8 Assumir integral responsabilidade pelos danos causados ao Município ou a terceiros, na prestação de serviços contratados, inclusive por acidentes, mortes, perdas ou destruições, isentando o Município de todas e quaisquer reclamações cíveis, criminais ou trabalhistas que possam surgir, conforme o disposto nos artigos 70 e 71 da Lei 8.666/93.

7.1.9 Substituir, sempre que exigido pela CONTRATANTE e independentemente de justificativa por parte desta, qualquer empregado cuja atuação, permanência e/ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios à disciplina da repartição ou ao interesse do Serviço Público.

7.1.10 Reparar, corrigir e substituir, refazer às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes do fornecimento dos materiais.

7.1.11 Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.



7.1.12 Não transferir para a Contratante a responsabilidade pelo pagamento dos encargos estabelecidos no item anterior, quando houver inadimplência do contratado, nem mesmo poderá onerar o objeto do contrato;

7.1.13 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o presente Contrato, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE.

## **8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

8.1 São obrigações da Contratante:

8.1.1 Acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos materiais, atestar nas notas fiscais a efetiva prestação dos serviços do objeto contratado e o seu aceite;

8.1.2 Efetuar os pagamentos à Contratada nos termos do contrato, do Edital e seus Anexos;

8.1.3 Aplicar à Contratada as sanções regulamentares e contratuais;

8.1.4 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada;

8.1.5 Rejeitar, no todo ou em parte os materiais fornecidos, se estiverem em desacordo com as especificações do Edital e seus Anexos, assim como da proposta de preços da Contratada;

8.1.6 Emitir autorização de empenho para o fornecimento dos materiais pela Contratada;

8.1.7 Exigir o cumprimento dos recolhimentos tributários, trabalhistas e previdenciários através dos documentos pertinentes;

8.1.8 Franquear o acesso à contratada aos locais necessários a execução dos serviços;

8.1.9 Comunicar a contratada todas as irregularidades observadas durante a execução dos serviços.

8.1.10 Rescindir o Contrato, nos termos dos artigos 77 a 79 da Lei no 8.666/93.

## **9. CONTROLE DA EXECUÇÃO**

9.1 Nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.1.1 O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

9.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## **10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

10.1 Às proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, deixarem de entregar, ou apresentarem documentação falsa exigida no Edital, comportarem-se de modo inidôneo ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao Município pelo infrator:

a) advertência e anotação restritiva no Cadastro de Fornecedores;

b) multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor da proposta apresentada pela proponente da ATA ou item da ATA de Registro de Preços, conforme o caso;

c) impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, DF e Municípios pelo prazo de até 5 (cinco) anos consecutivos.

10.2 Será aplicada a multa de 2% (dois por cento) sobre o valor global da proposta vencedora em caso de não regularização da documentação pertinente à habilitação fiscal referente à Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, no prazo previsto no § 1º do art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006.

10.3 Caberá aplicação da penalidade de advertência nos casos de infrações leves que não gerem prejuízo



a Administração.

10.4 Caberá aplicação de multa de até 20% calculada sobre o valor total da Proposta de Preços da Licitante ou do valor total ou do item da ATA de Registro de Preços, nas seguintes proporções e casos:

- a) Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não firmar a ATA de Registro de Preços; Multa de 10%, calculada sobre o valor total da proposta;
- b) Quem, convocado dentro do prazo de vigência da ATA de Registro de Preços, não firmar o contrato; Multa de 10%, calculada sobre o valor total do contrato no caso de recusa em assinar o contrato;
- c) deixar de entregar documentação exigida para o certame; Multa de 10%, calculada sobre o valor total da proposta;
- d) apresentar documentação falsa exigida para o certame; Multa de 20%, calculada sobre o valor total da proposta;
- e) ensejar o retardamento da execução de seu objeto; Multa de 10%, calculada sobre o valor total da ATA de Registro de Preços;
- f) não manter a proposta de preços; Multa de 10%, calculada sobre o valor total da proposta;
- g) falhar ou fraudar na execução do contrato; Multa de 20%, calculada sobre o valor total da ATA de Registro de Preços;
- h) comportar-se de modo inidôneo; Multa de 20%, calculada sobre o valor total da ATA de Registro de Preços;
- i) cometer fraude fiscal; Multa de 20%, calculada sobre o valor total da ATA de Registro de Preços;
- j) Em caso de atraso ou não cumprimento dos prazos por culpa da CONTRATADA, será aplicada a penalidade de Multa de 0,5% por dia de atraso, até o limite de 10 dias, calculada sobre o valor total do pedido;
- k) Em caso de não providenciar a entrega ou providenciar com mais de 10 dias de atraso; Multa de 10% sobre o valor total do lote ou dos itens da ATA de Registro de Preços relacionados no pedido.

10.5 Sem prejuízo da aplicação de multa caberá aplicação da penalidade de Impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, DF e Municípios, nos seguintes prazos e casos:

- a) Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não firmar a ATA de Registro de Preços; 1 (um) ano mais multa;
- b) Quem, convocado dentro do prazo de vigência da ATA de Registro de Preços, não firmar o contrato; 1 (um) ano mais multa;
- c) deixar de entregar documentação exigida para o certame; 1 (um) ano mais multa;
- d) apresentar documentação falsa exigida para o certame; 5 (cinco) anos mais multa;
- e) ensejar o retardamento da execução de seu objeto; 1 (um) ano mais multa;
- f) não manter a proposta de preços; 1 (um) ano mais multa;
- g) falhar ou fraudar na execução do contrato; 4 (quatro) anos mais multa;
- h) comportar-se de modo inidôneo; 5 (cinco) anos mais multa;
- i) cometer fraude fiscal; 5 (cinco) anos mais multa;
- j) Em caso de não providenciar a entrega ou providenciar com mais de 10 dias de atraso; 1 (um) ano mais multa.

10.6 Em todo caso a licitante terá direito ao contraditório e ampla defesa.

10.6.1 Em respeito ao princípio do contraditório e ampla defesa, poderá a licitante apresentar defesa prévia no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a notificação sobre a irregularidade ou aplicação da penalidade.

10.7 É facultado a licitante apresentar recurso contra aplicação de penalidade no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação, nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/1993.

10.8 As multas sempre que possível serão descontadas diretamente da garantia prestada, dos valores devidos à **CONTRATADA**, caso o saldo seja insuficiente, deverão ser recolhidas via guia de recolhimento emitida pelo Departamento de Tributação, devendo ser comprovada a quitação no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a emissão da guia.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**  
**CNPJ 83.102.244/0001-02**

10.9 Caso não seja recolhido o valor da multa no prazo estabelecido, a licitante será inscrita em dívida ativa do Município, sendo o valor executado judicialmente.

10.10 As penalidades de Advertência, Multa e Impedimento de Licitar, poderão ser aplicadas por qualquer Secretário Municipal requisitante dos materiais.

10.11 Os recursos deverão ser encaminhados à autoridade que aplicou a penalidade, sendo que após sua análise serão submetidos à Decisão da Autoridade hierarquicamente Superior.

Gaspar, 13 de Abril de 2021.

**SILVANIA JANOELO DOS SANTOS**  
Secretária Municipal de Saúde



## ANEXO II

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2021

# PROPOSTA DE PREÇOS

Orçamento Estimado pela Administração - Planilha de Preços Máximos

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Cidade/UF:

CEP:

Telefone(s):

E-mail(s):

1. EM CONFORMIDADE COM O ITEM 1.4 E SEGUINTE DO EDITAL TODOS OS ITENS DESTA LICITAÇÃO SÃO DE PARTICIPAÇÃO GERAL DOS INTERESSADOS.

Item	Material / Serviço	Unidade de Medida / Descrição dos Materiais	Quantidade	Valor Unitário Máximo	Valor Unitário Cotado	Marca / N° Reg. Anvisa / ou N° Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante /
<b>MATERIAIS DE CONSUMO</b>						
01	Abridor de boca infantil	<b>UNIDADE</b> Indicado para manter a boca do paciente aberta, para melhor visão do campo operacional, facilitando e proporcionando conforto durante procedimentos odontológicos. Feito de silicone autoclavável a 134°C. Com registro na ANVISA e prazo de validade de 5 anos	30	R\$ 7,84	R\$ _____.	Marca / N° Reg. Anvisa / ou N° Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/
02	Ácido Fosfórico 37%	<b>KIT</b> Solução de Ácido Fosfórico a 37%, em forma de gel, com corante inorgânico na cor azul ou vermelho, tamponado, hidrossolúvel, perfeita homogeneidade, condicionamento uniforme do esmalte dentário. Possuir fluidez adequada para evitar escoamento indesejável. Não	400	R\$ 8,02	R\$ _____.	Marca / N° Reg. Anvisa / ou N° Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/





		possuir sílica em sua formulação. Kit com 3 seringas - cada seringa com no mínimo 2,5ml. Constando dados de fabricação, validade, isenção/registro no MS/ANVISA.				
03	Adesivo ou agente de união	<b>FRASCO</b> Frasco com 6g - Frasco único (primer e adesivo num só frasco) contendo no mínimo 5ml; sistema adesivo com solvente a base de água e álcool ( <b>obrigatoriamente em conjunto</b> ) que não evapora como a acetona e faz com que o adesivo apresente a mesma performance da primeira até a última gota do frasco; fotopolimerizável; com carga de 5nm, proporcionando excelente adesão à dentina e esmalte. Tampa do tipo FlipTop, que permite a abertura e manuseio do adesivo com apenas uma das mãos, facilitando o trabalho do dentista e evita desperdício. Além disso, bico dosador que elimina qualquer desperdício.	200	R\$ 145,00	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/
04	Adesivo	<b>FRASCO</b> Indicado para união de resinas compostas fotopolimerizáveis à estrutura dental e à resina autopolimerizável. Cimentação de restaurações indiretas, quando utilizado com cimento resinoso. Utilizado também para reparo em porcelana e resina e união de bráquetes ortodônticos a coroas de porcelana, metal ou resina. Solvente à base de Etanol. Sistema adesivo versátil projetado para lidar com situações difíceis, como a colagem adesiva à dentina esclerosada e colagem em ambientes úmidos. Reduz infiltração que podem contribuir para a sensibilidade pós-operatória para aumentar o conforto do paciente. Versatilidade do sistema: várias indicações - desde restaurações	20	R\$ 284,97	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/



		diretas em resina até cimentações onde a luz não está presente. Sistema de polimerização dual, foto ou autopolimerizável. Registro na Anvisa. Frasco contendo 8ml.				
05	Afastador Labial	<b>UNIDADE</b> Afastador de lábios e bochechas, esterilizável. Flexível, oferece perfeito encaixe na boca; Evidencia os dentes com facilidade. Afastamento dos lábios com máximo conforto. Ausência de rebarbas. Produto autoclavável a 137° C. Adulto. Branco ou incolor. Embalagem com uma unidade.	20	R\$ 13,77	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/
06	Agulha gengival Curta 30G	<b>CAIXA</b> Agulha gengival descartável 30G curta - Agulha em aço inoxidável, bisel trifacetado, siliconizada externamente em todo corpo para que deslize suavemente, canhão componente que permite acoplar a agulha à seringa, constituído de material plástico atóxico. Possuir rosca para fixar à seringa carpule, conjunto cânula (agulha/canhão). Possuir um protetor plástico rígido para não danificar o bisel e não permitir acidentes no manuseio. Estéril. Possuir marca, tamanho, lote e validade nas tampas. Embaladas individualmente, acondicionadas em caixas com 100 unidades, constando marca, dados de fabricação, lote, validade, data de fabricação, método de esterilização, isenção/registro no MS/ANVISA	400	R\$ 43,81	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/



07	Agulha gengival extra-curta 30G	<p><b>CAIXA</b> Agulha gengival descartável 30G extra-curta. Agulha em aço inoxidável, bisel trifacetado, siliconizada externamente em todo corpo para que deslize suavemente, canhão componente que permite acoplar a agulha à seringa, constituído de material plástico atóxico. Possuir rosca para fixar à seringa carpule, conjunto cânula (agulha/canhão). Possuir um protetor plástico rígido para não danificar o bisel e não permitir acidentes no manuseio. Estéril. Possuir marca, tamanho, lote e validade nas tampas. Embaladas individualmente, acondicionadas em caixas com 100 unidades, constando marca, dados de fabricação, lote, validade, data de fabricação, método de esterilização, isenção/registro no MS/ANVISA.</p>	200	R\$ 37,57	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/
08	Agulha gengival Longa 27G	<p><b>CAIXA</b> Agulha gengival descartável 27G longa. Tamanho padrão internacional de 38,1mm, descartável, atraumática, confeccionada em aço inoxidável, bisel trifacetado, siliconizada externamente em todo corpo para que deslize suavemente, canhão componente que permite acoplar a agulha à seringa, constituído de material plástico atóxico. Possuir rosca para fixar à seringa carpule, conjunto cânula (agulha/canhão). Possuir um protetor plástico rígido para não danificar o bisel e não permitir acidentes no manuseio. Estéril. Possuir marca, tamanho, lote e validade nas tampas de fácil leitura. Os protetores devem permitir identificar claramente a violação do lacre quando rompido. Embaladas individualmente, acondicionadas em caixas com</p>	180	R\$ 47,15	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/



		100 unidades, constando marca, dados de fabricação, lote, validade, data de fabricação, método de esterilização, isenção/registro no MS/ANVISA.				
09	Amálgama em cápsula	<b>CAIXA</b> Liga para Amálgama Dental, duas doses, possuindo 40% de Prata, 31,3% de Estanho, 47,9% de Mercúrio, Cobre 28,7%. Liga de fase dispersa, com alto teor de Cobre e fase Gama 2. Embalagem contendo dados de fabricação, validade, isenção/registro no MS/ANVISA. Embalada em caixas com 50 peças.	100	R\$ 288,28	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/
10	Anestésico injetável Articaína 4% com epinefrina 1:100.000 -	<b>CAIXA</b> Anestésico injetável local, com cada ml contendo 40mg de Cloridrato de Articaína, 10 microgramas de Epinefrina, também conhecida como Adrenalina, isento de Metilparabeno, envasado em tubetes de cristal com 1,8 ml e êmbolos siliconizado. Cada tubete deverá estar envolvido por adesivo de segurança, que proteja a cavidade oral em caso de quebra. O produto deverá estar alojado em blisters lacrados com 10 tubetes cada. Caixa contendo 50 tubetes, com dados de composição, fabricação, lote, validade, registro no MS/ANVISA.	540	R\$ 166,80	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/
11	Anestésico injetável Prilocaína com Felipressina	<b>CAIXA</b> Anestésico injetável local, com cada ml contendo 30 mg de Cloridrato de Prilocaína, 0,03 U.I de Felipressina, envasado em tubetes de cristal com 1,8ml e êmbolos siliconizados. Cada tubete deverá estar envolvido por adesivo de segurança, que proteja a cavidade oral em caso de quebra. O produto deverá estar alojado em blisters lacrados com 10 tubetes cada. Caixas com 50 tubetes, com dados de composição, fabricação, lote, validade, registro no MS/ANVISA.	180	R\$ 129,90	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/



12	<b>Anestésico injetável Lidocaína 2% com epinefrina 1:100.000</b>	<b>CAIXA</b> Anestésico injetável local, com cada ml contendo 20mg de cloridrato de Lidocaína, 10 microgramas de Epinefrina, também conhecida como Adrenalina, isento de Metilparabeno, envasado em tubetes de cristal com 1,8ml e êmbolos siliconizados. Cada tubete deverá estar envolvido por adesivo de segurança, que proteja a cavidade oral em caso de quebra. O produto deverá estar alojado em blisters lacrados com 10 tubetes cada. Caixas com 50 tubetes, com dados de composição, fabricação, lote, validade, registro no MS/ANVISA.	600	R\$ 93,36	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/
13	<b>Anestésico injetável Mepivacaína 3% sem vasoconstritor</b>	<b>CAIXA</b> Anestésico injetável local, com cada ml contendo 30 mg de mepivacaína, isento de Metilparabeno, envasado em tubetes de cristal com 1,8ml e êmbolos siliconizados. Cada tubete deverá estar envolvido por adesivo de segurança, que proteja a cavidade oral em caso de quebra. O produto deverá estar alojado em blisters lacrados com 10 tubetes cada. Caixas com 50 tubetes, com dados de composição, fabricação, lote, validade, registro no MS/ANVISA.	180	R\$ 138,48	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/
14	<b>Anestésico tópico em gel</b>	<b>FRASCO</b> Anestésico tópico com 20% de benzocaína. Uso Odontológico. Composto a base de Aminobenzoato de Etila, em base hidrossolúvel. Pote com sabor pina-colada, menta ou tutti-frutti. Pote com 12 gramas. Constando dados de fabricação, lote, validade, isenção/registo no M.S/ANVISA	360	R\$ 7,97	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/



15	Aplicador regular para adesivo	<b>CAIXA</b> Confeccionado em microfibras absorventes, de extremidade esferoidal, com haste dobrável para facilitar a aplicação de materiais odontológicos como adesivos dentinários, selantes, forradores cavitários, agentes de limpeza. Tamanho 80x100mm, com cabeça de 1,5 cm e corpo intermediário medindo 0,9cm. Ponta com cerdas de nylon no tamanho extra-fino (1,0mm). Acondicionada em embalagem de boa qualidade, contendo 100 peças e constando dados defabricação, data de esterilização, lote, validade, isenção/registro no MS/ANVISA.	540	R\$ 16,58	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/
16	Arco de Ostby Adulto	<b>UNIDADE</b> O Arco de Ostby Simples foi desenvolvido para fixação do lençol de borracha, proporcionando um isolamento absoluto no dente a ser restaurado. Autoclavável a 121°C , que garanta o uso seguro para o paciente.	5	R\$ 11,27	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/
17	Arco de Ostby Infantil	<b>UNIDADE</b> O Arco de Ostby Simples foi desenvolvido para fixação do lençol de borracha, proporcionando um isolamento absoluto no dente a ser restaurado. Autoclavável a 121°C, que garanta o uso seguro para o paciente.	5	R\$ 11,62	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/
18	Avental de proteção/ Babador Impermeável Adulto	<b>UNIDADE</b> Avental de proteção para pacientes em plástico impermeável, com velcro para fechamento na porção posterior do pescoço - tamanho adulto.	50	R\$ 17,37	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/
19	Avental de proteção/ Babador Impermeável infantil	<b>UNIDADE</b> Avental de proteção para pacientes em plástico impermeável, com velcro para fechamento na porção posterior do pescoço. Estampado - tamanho infantil.	50	R\$ 16,49	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento /



						CNPJ do fabricante/
20	Barra de Erich	<b>ROLO</b> A Barra de Erich é um dispositivo indicado para fixação da maxila e da mandíbula durante a realização de cirurgias utilizando placas e parafusos da região bucomaxilofacial. É utilizada em casos onde há necessidade de limitação do movimento maxilo-mandibular; e com o apoio de fios de aço garante estabilidade durante o processo de consolidação que é necessário após a realização de procedimentos cirúrgicos que envolvem a fixação. A imobilização do movimento maxilo-mandibular se dá após a amarração da Barra de Erich. Fabricada em aço inoxidável, autoclavável, com 0,5mm de espessura. Rolos de 1 metro.	3	R\$ 514,91	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/
21	Bastão de guta percha	<b>CAIXA</b> Guta percha em bastão sortido, nas cores branco e rosa. Fabricadas para a confecção de obturações temporárias de cavidades que não estejam sujeitas a pressões internas. Também são indicados para a separação dental e afastamento gengival. Caixa com 08 unidades.	5	R\$ 33,38	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/
22	Bicarbonato de sódio	<b>CAIXA</b> Pó branco cristalino extra-fino, fluidificado, evita obstrução do equipamento de jateamento. Caixa com 24 sachês de 40g. Sabor Menta ou Morango.	540	R\$ 69,69	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/
23	Broca diamantada esférica sem tarja 1011	<b>UNIDADE</b> Broca diamantada para alta rotação 1011 haste de 19mm em aço inoxidável, encaixe em aço inoxidável, adaptável em diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, resistente a esterilização através de calor úmido, seco ou por agentes	200	R\$ 7,13	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE GASPAR  
CNPJ 83.102.244/0001-02

		químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente.				
24	Broca diamantada esférica sem tarja 1012	<b>UNIDADE</b> Broca diamantada para alta rotação 1012 haste de 19mm mm em aço inoxidável, encaixe em aço inoxidável, adaptável em diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, resistente a esterilização através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente.	200	R\$ 7,13	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/
25	Broca diamantada esférica sem tarja 1013	<b>UNIDADE</b> Broca diamantada para alta rotação 1013 haste de 19mm mm em aço inoxidável, encaixe em aço inoxidável, adaptável em diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, resistente a esterilização através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente.	200	R\$ 7,13	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/
26	Broca diamantada esférica sem tarja 1014	<b>UNIDADE</b> Broca diamantada para alta rotação 1014 haste de 19mm mm em aço inoxidável, encaixe em aço inoxidável, adaptável em diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, resistente a esterilização através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente.	900	R\$ 10,60	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/
27	Broca diamantada esférica sem tarja 1014 HL	<b>UNIDADE</b> Broca diamantada para alta rotação 1014 haste extra longa 25mm mm em aço inoxidável, encaixe em aço inoxidável, adaptável em diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, resistente a esterilização através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente.	900	R\$ 10,60	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**  
**CNPJ 83.102.244/0001-02**

28	Broca diamantada esférica sem tarja 1015	<b>UNIDADE</b> Broca diamantada para alta rotação 1015 haste de 19mm mm em aço inoxidável, encaixe em aço inoxidável, adaptável em diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, resistente a esterilização através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente.	900	R\$ 10,60	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/
29	Broca diamantada esférica sem tarja 1015 HL	<b>UNIDADE</b> Broca diamantada para alta rotação 1015 haste extra longa 25mm mm em aço inoxidável, encaixe em aço inoxidável, adaptável em diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, resistente a esterilização através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente.	900	R\$ 10,60	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/
30	Broca diamantada esférica sem tarja 1016	<b>UNIDADE</b> Broca diamantada para alta rotação 1016 haste de 19mm. mm em aço inoxidável, encaixe em aço inoxidável, adaptável em diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, resistente a esterilização através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente.	1.500	R\$ 10,60	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/
31	Broca diamantada esférica sem tarja 1016 HL	<b>UNIDADE</b> Broca diamantada para alta rotação 1016 HL haste longa 21mm. mm em aço inoxidável, encaixe em aço inoxidável, adaptável em diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, resistente a esterilização através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente.	1.500	R\$ 7,71	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/



32	Broca diamantada esférica sem tarja 1019	<b>UNIDADE</b> Broca diamantada para alta rotação 1019 haste 19mm. mm em aço inoxidável, encaixe em aço inoxidável, adaptável em diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, resistente a esterilização através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente.	2.500	R\$ 7,76	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/
33	Broca diamantada esférica sem tarja 1019 HL	<b>UNIDADE</b> Broca diamantada para alta rotação 1019 haste 25mm. mm em aço inoxidável, encaixe em aço inoxidável, adaptável em diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, resistente a esterilização através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente.	2.800	R\$ 7,76	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/
34	Broca diamantada tronco-cônica de topo inativo 2082	<b>UNIDADE</b> Broca diamantada para alta rotação 2082 haste 19mm, granulação média 91µm-126 µm (micrômetros) em aço inoxidável, encaixe em aço inoxidável, adaptável em diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, resistente a esterilização através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente.	500	R\$ 7,76	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/
35	Broca diamantada ponta de chama 3118	<b>UNIDADE</b> Broca diamantada para alta rotação 3118 granulação extrafina 30µm (micrômetros) em aço inoxidável, encaixe em aço inoxidável, adaptável em diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, resistente a esterilização através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente.	900	R\$ 7,39	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/
36	Broca diamantada ponta de chama 3118	<b>UNIDADE</b> Broca diamantada para alta rotação 3118 granulação fina 46 µm micrômetros) em aço	900	R\$ 7,39	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE GASPAR  
CNPJ 83.102.244/0001-02

		inoxidável, encaixe em aço inoxidável, adaptável em diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, resistente a esterilização através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente.				Nº Reg. MS /ou Isento /  CNPJ do fabricante/
37	Broca diamantada ponta de chama 1111	<b>UNIDADE</b> Broca diamantada para alta rotação 1111 granulação extra fina 30µm (micrômetros) em aço inoxidável, encaixe em aço inoxidável, adaptável em diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, resistente a esterilização através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente.	500	R\$ 7,39	R\$ _____.	Marca /  Nº Reg. Anvisa / ou  Nº Reg. MS /ou Isento /  CNPJ do fabricante/
38	Broca diamantada ponta de chama 1111	<b>UNIDADE</b> Broca diamantada para alta rotação 1111 granulação fina 46µm (micrômetros) em aço inoxidável, encaixe em aço inoxidável, adaptável em diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, resistente a esterilização através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente.	500	R\$ 7,39	R\$ _____.	Marca /  Nº Reg. Anvisa / ou  Nº Reg. MS /ou Isento /  CNPJ do fabricante/
39	Broca diamantada ponta de chama 3168	<b>UNIDADE</b> Broca diamantada para alta rotação 3168 granulação extra fina 30µm (micrômetros) em aço inoxidável, encaixe em aço inoxidável, adaptável em diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, resistente a esterilização através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente.	900	R\$ 7,38	R\$ _____.	Marca /  Nº Reg. Anvisa / ou  Nº Reg. MS /ou Isento /  CNPJ do fabricante/
40	Broca diamantada ponta de chama 3168	<b>UNIDADE</b> Broca diamantada para alta rotação 3168 granulação fina 46µm (micrômetros) em aço inoxidável, encaixe em aço inoxidável, adaptável em	900	R\$ 7,38	R\$ _____.	Marca /  Nº Reg. Anvisa / ou  Nº Reg. MS /ou Isento /



		diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, resistente a esterilização através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente.				CNPJ do fabricante/
--	--	--	--	--	--	---------------------



41	Broca diamantada de topo de chama 3195	<b>UNIDADE</b> Broca diamantada para alta rotação 3195 granulação extra fina 30µm (micrômetros) em aço inoxidável, encaixe em aço inoxidável, adaptável em diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, resistente a esterilização através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente.	1.000	R\$ 7,39	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/
42	Broca diamantada de topo de chama 3195	<b>UNIDADE</b> Broca diamantada para alta rotação 3195 granulação fina 46µm (micrômetros) em aço inoxidável, encaixe em aço inoxidável, adaptável em diferentes canetas de alta rotação, sem sinais de oxidação e sem rebarbas, resistente a esterilização através de calor úmido, seco ou por agentes químicos, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente.	1.000	R\$ 7,39	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/
43	Broca Baixa Rotação nº 03, 22 mm (esférica)	<b>UNIDADE</b> Broca de Carboneto de Tungstênio para baixa rotação, 22mm, nº 03, para uso de motor de baixa rotação, sem sinais de oxidação, sem rebarbas, com trava para adaptação a peça contra-ângulo, resistente a esterilização através de calor úmido, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente.	900	R\$ 6,87	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/
44	Broca de Baixa Rotação nº 04, 22 mm (esférica)	<b>UNIDADE</b> Broca de Carboneto de Tungstênio para baixa rotação, 22 mm, nº 04, para uso de motor de baixa rotação, sem sinais de oxidação, sem rebarbas, com trava para adaptação a peça contra-ângulo, resistente a esterilização através de calor úmido, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente.	900	R\$ 6,87	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/



45	Broca de Baixa Rotação nº 05, 28 mm (esférica)	<b>UNIDADE</b> Broca de Carboneto de Tungstênio para baixa rotação, 28 mm, nº 05, para uso de motor de baixa rotação, sem sinais de oxidação, sem rebarbas, com trava para adaptação a peça contra-ângulo, resistente a esterilização através de calor úmido, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente.	2.000	R\$ 6,87	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/
46	Broca de Baixa Rotação nº 06, 22 mm (esférica)	<b>UNIDADE</b> Broca de Carboneto de Tungstênio para baixa rotação, 22 mm, nº 06, para uso de motor de baixa rotação, sem sinais de oxidação, sem rebarbas, com trava para adaptação a peça contra-ângulo, resistente a esterilização através de calor úmido, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente.	1.000	R\$ 6,87	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/
47	Broca de Baixa Rotação nº 06, 28 mm (esférica)	<b>UNIDADE</b> Broca de Carboneto de Tungstênio para baixa rotação, 28 mm, nº 06, para uso de motor de baixa rotação, sem sinais de oxidação, sem rebarbas, com trava para adaptação a peça contra-ângulo, resistente a esterilização através de calor úmido, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente.	2.000	R\$ 6,87	R\$ _____.	Marca / Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/
48	Broca de Baixa Rotação nº 08, 22 mm (esférica)	<b>UNIDADE</b> Broca de Carboneto de Tungstênio para baixa rotação, 22 mm, nº 08, para uso de motor de baixa rotação, sem sinais de oxidação, sem rebarbas, com trava para adaptação a peça contra-ângulo, resistente a esterilização através de calor úmido, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente.	1.500	R\$ 6,87	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/
49	Broca de Baixa Rotação nº 08, 28mm (esférica)	<b>UNIDADE</b> Broca de Carboneto de Tungstênio para baixa rotação, 28 mm, nº 08, para uso de motor de baixa rotação, sem sinais de oxidação, sem rebarbas, com	2.000	R\$ 6,87	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento /



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**  
**CNPJ 83.102.244/0001-02**

		trava para adaptação a peça contra-ângulo, resistente a esterilização através de calor úmido, sem sofrer oxidação. Embalada individualmente.				CNPJ do fabricante/
50	Broca cirúrgica Zekrya 151	<b>UNIDADE</b> Broca Zekrya 23mm para alta rotação com ponta ativa em carboneto de tungstênio. Embalada individualmente.	200	R\$ 39,85	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/
51	Broca cirúrgica Zecrya 151	<b>UNIDADE</b> Broca Zekrya 28mm para alta rotação com ponta ativa em carboneto de tungstênio. Embalada individualmente.	200	R\$ 38,31	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/
52	Broca Trefina	<b>UNIDADE</b> Broca Trefina para contra-ângulo em aço cirúrgico temperado 4.0mm de diâmetro.	2	R\$ 142,81	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/
53	Broca Trefina	<b>UNIDADE</b> Broca Trefina para contra-ângulo em aço cirúrgico temperado 6.0mm de diâmetro.	2	R\$ 173,30	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/
54	Broca Maxcut	<b>UNIDADE</b> Broca Carbide Tungstênio (widia) Maxcut corte cruzado 1509	2	R\$ 214,71	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**  
**CNPJ 83.102.244/0001-02**

55	Broca Maxcut	<b>UNIDADE</b> Broca Carbide Maxcut em forma de pera 1251	2	R\$ 70,62	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/
56	Broca Carbide 701 L	<b>UNIDADE</b> Broca para alta rotaçãonº. 701 L Carbide cirúrgica 25mm. Estéril. Embalada individualmente.	20	R\$ 10,37	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/
57	Broca Carbide 702 L	<b>UNIDADE</b> Broca para alta rotaçãonº. 702 L Carbide cirúrgica 25mm. Estéril. Embalada individualmente.	20	R\$ 10,37	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/
58	Broca Carbide 04 ponta esférica - Peça de Mão	<b>UNIDADE</b> Broca cirúrgica carbide para peça de mão, esférica, No. 04. Embalada individualmente.	20	R\$ 11,88	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/
59	Broca carbide 06 ponta esférica - peça de mão	<b>UNIDADE</b> Broca cirúrgica carbide para alta rotação, esférica, Nº 06. Embalada individualmente.	30	R\$ 11,88	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/
60	Broca Carbide 08 ponta esférica - Peça de mão	<b>UNIDADE</b> Broca cirúrgica carbide para alta rotação, esférica, Nº 08, longa 25mm. Embalada individualmente.	30	R\$ 11,88	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE GASPAR  
CNPJ 83.102.244/0001-02

						/ou Isento / CNPJ do fabricante/
61	Broca Carbide 701	<b>UNIDADE</b> Broca cirúrgica para peça de mão, tronco-cônica 701, carbide. Embalada individualmente.	20	R\$ 11,88	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/
62	Broca Carbide 702	<b>UNIDADE</b> Broca cirúrgica para peça de mão, tronco-cônica 702, carbide.. Embalada individualmente.	20	R\$ 11,88	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/
63	Broca Carbide 703	<b>UNIDADE</b> Broca cirúrgica para peça de mão, tronco-cônica 703, carbide. Embalada individualmente.	20	R\$ 11,88	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/
64	Broca Carbide Esférica FG 02 19mm	<b>UNIDADE</b> As brocas carbide esféricas são populares para a preparação de cavidades conservadores de uma face. Também podem ser usadas para cavidades interproximais nos dentes anteriores(classe III). Aplicações adicionais incluem acesso ao canal radicular de dentes anteriores e posteriores. As brocas são brasadas no pescoço em vez de na base da cabeça. Nosso pescoço 100% em carboneto oferece concentricidade e resistência ideais. A haste de cada broca é feita de aço inoxidável, permitindo que	300	R\$ 13,89	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/



		cada broca possa passar por autoclavagem quantas vezes forem necessárias, sem risco de corrosão.				
65	Broca Carbide Esférica FG 1/2 19mm	<p><b>UNIDADE</b></p> <p>As brocas carbide esféricas são populares para a preparação de cavidades conservadores de uma face. Também podem ser usadas para cavidades interproximais nos dentes anteriores (classe III). Aplicações adicionais incluem acesso ao canal radicular de dentes anteriores e posteriores. As brocas são brasadas no pescoço em vez de na base da cabeça. Nosso pescoço 100% em carboneto oferece concentricidade e resistência ideais. A haste de cada broca é feita de aço inoxidável, permitindo que cada broca possa passar por autoclavagem quantas vezes forem necessárias, sem risco de corrosão.</p>	300	R\$ 13,89	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/
66	Broca Carbide Esférica FG 04 19mm	<p><b>UNIDADE</b></p> <p>As brocas carbide esféricas são populares para a preparação de cavidades conservadores de uma face. Também podem ser usadas para cavidades interproximais nos dentes anteriores (classe III). Aplicações adicionais incluem acesso ao canal radicular de dentes anteriores e posteriores. As brocas são brasadas no pescoço em vez de na base da cabeça. Nosso pescoço 100% em carboneto oferece concentricidade e resistência ideais. A haste de cada broca é feita de aço inoxidável, permitindo que cada broca possa passar por autoclavagem quantas vezes forem necessárias, sem risco de corrosão.</p>	900	R\$ 13,55	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**  
**CNPJ 83.102.244/0001-02**

67	Broca endo Z 21 mm	<b>UNIDADE</b> Broca tronco-cônica em aço carbide com ponta inativa. Embalada individualmente.	50	R\$ 43,89	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/
68	Broca endo Z 25 mm	<b>UNIDADE</b> Broca tronco-cônica em aço carbide com ponta inativa. Embalada individualmente.	50	R\$ 45,86	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/
69	Broca Lentulo	<b>CARTELA</b> Produzida em aço carbono, de baixa rotação. No formato espiral. Com 21mm de comprimento, número 25 à 40 - cartela com 04 unidades.	50	R\$ 56,40	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/
70	Broca Lentulo	<b>CARTELA</b> Produzida em aço carbono, de baixa rotação. No formato espiral. Com 25mm de comprimento, número 25 à 40 - cartela com 04 unidades	50	R\$ 57,74	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/
71	Broca Gates Glidden 28 mm Nº 1	<b>UNIDADE</b> A Broca Gates, com lâminas de corte alinhadas, permite um corte mais limpo e duradouro. Fabricada em aço inox, é altamente resistente a corrosão. A calibração milimétrica da haste evita vibrações indesejadas durante a sua utilização e permite um encaixe perfeito em seu equipamento, evitando danos mecânicos nos mesmos. Autoclavável;Flexível;Referê	100	R\$ 19,06	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/



		ncia da broca: <b>Gates #1</b> ;Tipo de ponta: Gates; Diâmetro máximo da parte ativa (Ø ISO): 090; Comprimento da parte ativa: 19 mm; Comprimento total: 28 mm (Contra Ângulo); Velocidade de uso recomendada: 8.000 rpm; Registro ANVISA.				
72	Broca Gates Glidden 28 mm N° 2	<b>UNIDADE</b> A Broca Gates, com lâminas de corte alinhadas, permite um corte mais limpo e duradouro. Fabricada em aço inox, é altamente resistente a corrosão. A calibração milimétrica da haste evita vibrações indesejadas durante a sua utilização e permite um encaixe perfeito em seu equipamento, evitando danos mecânicos nos mesmos. Autoclavável;Flexível;Referência da broca: <b>Gates #2</b> ;Tipo de ponta: Gates; Diâmetro máximo da parte ativa (Ø ISO): 090; Comprimento da parte ativa: 19 mm; Comprimento total: 28 mm (Contra Ângulo); Velocidade de uso recomendada: 8.000 rpm; Registro ANVISA.	100	R\$ 19,06	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/
73	Broca Gates Glidden 28 mm N° 3	<b>UNIDADE</b> A Broca Gates, com lâminas de corte alinhadas, permite um corte mais limpo e duradouro. Fabricada em aço inox, é altamente resistente a corrosão. A calibração milimétrica da haste evita vibrações indesejadas durante a sua utilização e permite um encaixe perfeito em seu equipamento, evitando danos mecânicos nos mesmos. Autoclavável;Flexível;Referência da broca: <b>Gates #3</b> ;Tipo de ponta: Gates; Diâmetro máximo da parte ativa (Ø	100	R\$ 19,06	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/



		ISO): 090; Comprimento da parte ativa: 19 mm; Comprimento total: 28 mm (Contra Ângulo); Velocidade de uso recomendada: 8.000 rpm; Registro ANVISA.				
74	Broca Gates Glidden 28 mm N° 4	<b>UNIDADE</b> A Broca Gates, com lâminas de corte alinhadas, permite um corte mais limpo e duradouro. Fabricada em aço inox, é altamente resistente a corrosão. A calibração milimétrica da haste evita vibrações indesejadas durante a sua utilização e permite um encaixe perfeito em seu equipamento, evitando danos mecânicos nos mesmos. Autoclavável;Flexível;Referência da broca: <b>Gates #4</b> ;Tipo de ponta: Gates; Diâmetro máximo da parte ativa (Ø ISO): 090; Comprimento da parte ativa: 19 mm; Comprimento total: 28 mm (Contra Ângulo); Velocidade de uso recomendada: 8.000 rpm; Registro ANVISA.	100	R\$ 17,88	R\$ _____.	Marca / N° Reg. Anvisa / ou N° Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/
75	Broca Gates Glidden 32 mm N° 1	<b>UNIDADE</b> A Broca Gates, com lâminas de corte alinhadas, permite um corte mais limpo e duradouro. Fabricada em aço inox, é altamente resistente a corrosão. A calibração milimétrica da haste evita vibrações indesejadas durante a sua utilização e permite um encaixe perfeito em seu equipamento, evitando danos mecânicos nos mesmos. Autoclavável;Flexível;Referência da broca: <b>Gates #1</b> ;Tipo de ponta: Gates; Diâmetro máximo da parte ativa (Ø ISO): 090; Comprimento da parte ativa: 19 mm; Comprimento total: 32 mm	100	R\$ 19,06	R\$ _____.	Marca / N° Reg. Anvisa / ou N° Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/



		(Contra Ângulo); Velocidade de uso recomendada: 8.000 rpm; Registro ANVISA.				
76	Broca Gates Glidden 32 mm Nº 2	<b>UNIDADE</b> A Broca Gates, com lâminas de corte alinhadas, permite um corte mais limpo e duradouro. Fabricada em aço inox, é altamente resistente a corrosão. A calibração milimétrica da haste evita vibrações indesejadas durante a sua utilização e permite um encaixe perfeito em seu equipamento, evitando danos mecânicos nos mesmos. Autoclavável;Flexível;Referência da broca: <b>Gates #2</b> ;Tipo de ponta: Gates; Diâmetro máximo da parte ativa (Ø ISO): 090; Comprimento da parte ativa: 19 mm; Comprimento total: 32 mm (Contra Ângulo); Velocidade de uso recomendada: 8.000 rpm; Registro ANVISA.	100	R\$ 19,06	R\$ _____.	Marca /  Nº Reg. Anvisa / ou  Nº Reg. MS /ou Isento /  CNPJ do fabricante/
77	Broca Gates Glidden 32 mm Nº 3	<b>UNIDADE</b> A Broca Gates, com lâminas de corte alinhadas, permite um corte mais limpo e duradouro. Fabricada em aço inox, é altamente resistente a corrosão. A calibração milimétrica da haste evita vibrações indesejadas durante a sua utilização e permite um encaixe perfeito em seu equipamento, evitando danos mecânicos nos mesmos. Autoclavável;Flexível;Referência da broca: <b>Gates #3</b> ;Tipo de ponta: Gates; Diâmetro máximo da parte ativa (Ø ISO): 090; Comprimento da parte ativa: 19 mm; Comprimento total: 32 mm (Contra Ângulo); Velocidade de uso recomendada: 8.000 rpm;	100	R\$ 19,06	R\$ _____.	Marca /  Nº Reg. Anvisa / ou  Nº Reg. MS /ou Isento /  CNPJ do fabricante/



		Registro ANVISA.				
78	Broca Gates Glidden 32 mm Nº 4	<p><b>UNIDADE</b> A Broca Gates, com lâminas de corte alinhadas, permite um corte mais limpo e duradouro. Fabricada em aço inox, é altamente resistente a corrosão. A calibração milimétrica da haste evita vibrações indesejadas durante a sua utilização e permite um encaixe perfeito em seu equipamento, evitando danos mecânicos nos mesmos.</p> <p>Autoclavável; Flexível; Referência da broca: <b>Gates #4</b>; Tipo de ponta: Gates; Diâmetro máximo da parte ativa (Ø ISO): 090; Comprimento da parte ativa: 19 mm; Comprimento total: 32 mm (Contra Ângulo); Velocidade de uso recomendada: 8.000 rpm; Registro ANVISA.</p>	100	R\$ 19,06	R\$ _____.	Marca /  Nº Reg. Anvisa / ou  Nº Reg. MS / ou Isento /  CNPJ do fabricante/
79	Caneta de alta rotação	<p><b>UNIDADE</b> O corpo da caneta deve ser fabricado em latão com tratamento cromado acetinado ou em alumínio com tratamento de anodização semi-brilho. Deve ser autoclavável até 135 °C por mais de 1000 ciclos. Deve possuir encaixe universal Tipo BORDEN - Terminal padrão 2 furos. Deve possuir spray triplo distribuído simetricamente em direção da ponta da broca, refrigerando a região de corte da broca em qualquer posição de trabalho, evitando o superaquecimento desta. Deve atingir rotação 420.000 rpm. Deve possuir rotores precisamente balanceados, não apresentando vibração. Deve operar com pressão de Ar de Trabalho entre 32 e 35 libras (psi)- Pressão padrão em equipos. Peso liquido</p>	50	R\$ 837,00	R\$ _____.	Marca /  Nº Reg. Anvisa / ou  Nº Reg. MS / ou Isento /  CNPJ do fabricante/



		<p>aproximado de 60 gramas, não produzindo tensão nem fadiga à mão do operador. Deve operar com baixo ruído de trabalho, minimizando o estresse do operador e do paciente. Deve possuir sistema de fixação das brocas através de um botão localizado na parte de trás da cabeça da Caneta. (sistema Push Button) Resistente a uma tração superior a 22 N. Alto Torque. Deve possuir formato ergonômico, sendo fina, com ranhuras antiderrapantes e possuir a extremidade da caneta inclinada. Deve possuir rosca da conexão com tratamento eletro-químico que proporcione aumento significativo na dureza superficial do material, aumentando a vida útil da rosca da peça de mão. DEVE POSSUIR CERTIFICADO INMETRO DE CONFORMIDADE.</p>				
80	Cariostático	<p><b>UNIDADE</b> A base de Diamino Fluoreto de Prata, concentração de 30%. Embalagem com frasco de 5ml. Promove a remineralização do esmalte descalcificado e inibe o processo microbiano na placa dental, além da formação de complexos protéicos de prata na superfície do dente. Agente terapêutico capaz de paralisar o desenvolvimento de lesões cariosas. Frasco seguro com no mínimo 5ml. Embalagem individual, constando dados de fabricação, lote, validade, isenção/registro no MS/ANVISA.</p>	100	R\$ 31,59	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/





81	Obturador Provisório	<p><b>UNIDADE</b> Sua formulação é isenta de eugenol e não proporciona irritação Possui um selamento hermético perimetral, impedindo as infiltrações marginais; Baixíssima solubilidade aos líquidos bucais e pH neutro, sendo totalmente atóxico; Largamente utilizado em odontologia, pela praticidade de manipulação e pela segurança que agrega. Deve ser armazenado em temperatura entre 15 e 30° C, guardar em local seco e manter bem fechado após o uso. Esse cimento provisório é de fácil manipulação, adere ao instrumento e às paredes do dente tendo rápido endurecimento (20 min) na temperatura bucal. Composição: aglutinantes hidrófilos, óxido de zinco e sulfato de cálcio. Embalagem com 25g.</p>	30	R\$ 14,42	R\$ _____.	Marca /  Nº Reg. Anvisa / ou  Nº Reg. MS /ou Isento /  CNPJ do fabricante/
82	Clip Labial para localizador apical	<p><b>UNIDADE</b> Embalagem contendo uma unidade.</p>	6	R\$ 40,38	R\$ _____.	Marca /  Nº Reg. Anvisa / ou  Nº Reg. MS /ou Isento /  CNPJ do fabricante/
83	Cimento Cirúrgico Periodontal	<p><b>UNIDADE</b> Embalagem de 90g de base +90g de catalisador. Indicado para proteger feridas cirúrgicas, suturas, ou dentes abalados por trauma. Não libera calor. Sem eugenol. Sem sabor. Sem odor desagradável. Dureza resiliente, resiste à fraturas e rupturas. Superfície macia, permite a aplicação do produto rente aos dentes e gengiva, protegendo o local traumatizado. Embalagem</p>	2	R\$ 295,18	R\$ _____.	Marca /  Nº Reg. Anvisa / ou  Nº Reg. MS /ou Isento /  CNPJ do fabricante/



		constando dados de fabricação, lote, validade, registro na ANVISA.				
84	Cimento resinoso universal autoadesivo dual cor A2	<p><b>UNIDADE</b></p> <p>Cimento resinoso universal autoadesivo, dual: Em clicker com 11g. Com 70% de carga em peso e tamanho médio das partículas de 12,5µm.</p> <p>Indicação: Cimentação definitiva de inlays, onlays, coroas e próteses fixas de cerâmica, compósito ou metal; próteses tipo Maryland de 2 e 3 elementos e próteses adesivas de 3 elementos, cimentação definitiva de pinos intrarradiculares, cimentação definitiva de restaurações totalmente cerâmicas, compósito ou metal sobre abutments de implantes.</p> <p>Composição: Pasta base: Pó de vidro tratado com silano, ácido 2-propenóico, 2-metil, 1,1'-[1-(hidroximetil)-1,2-ethanodiy] éster, dimetacrilato de trietileno glicol (TEG-DMA), sílica tratada com silano, fibra de vidro, persulfato de sódio e per-3,5,5-trimetil-hexanoato t-butila. Pasta catalisadora: Pó de vidro tratado com silano, dimetacrilato substituto, sílica tratada com silano, p-toluenosulfonato de sódio, 1-benzil-5-fenil-ácido bórico, sais de cálcio, 1,12-dodecanodimetacrilato, hidróxido de cálcio e dióxido de titânio. Cor A2.</p>	5	R\$ 520,05	R\$ _____.	Marca /  Nº Reg. Anvisa / ou  Nº Reg. MS /ou Isento /  CNPJ do fabricante/



85	<b>Cimento Obturador Endodôntico</b>	<b>CAIXA</b> Biocompatível: rápida recuperação dos tecidos sem causar reações inflamatórias. Alta radiopacidade: excelente visualização radiográfica. Excelente escoamento: possibilita a obturação de canais acessórios. Expansão de presa: perfeito vedamento do conduto. Liberação de íons de Cálcio: auxilia na rápida recuperação óssea e formação do cimento. Sistema pasta X pasta: fácil manipulação. Tempo de presa adequado: permite seu uso por endodontistas e clínicos gerais. Base resinosa: fácil remoção com solventes de guta-percha. Caixa com 1 bisnaga de pasta catalisadora (12g) + 1 bisnaga de pasta base (18g) + 1 bloco de espatulação.	1	R\$ 216,11	R\$ _____.	Marca /  Nº Reg. Anvisa / ou  Nº Reg. MS /ou Isento /  CNPJ do fabricante/
86	<b>Cimento Reparador Endodontico</b>	<b>CAIXA</b> Tratamento de perfurações do canal radicular ou furca. Selamento de reabsorções internas e internas comunicantes. Retroobturação em cirurgias parendodônticas. Ação antibacteriana. Não sofre degradação Induz a neoformação de cimento perirradicular. Superior à dentina. Alta alcalinidade: inóspito para o crescimento bacteriano. Baixa solubilidade: pode ser utilizado diretamente sobre a polpa e tecidos periapicais. Biocompatibilidade tecidual: pode ser utilizado diretamente sobre os tecidos vivos. Boa resistência à compressão: 44,2 Mpa. Pode ser utilizado como material de base. Alta radiopacidade: permite controle radiográfico posterior. Tempo de presa final	2	R\$ 484,38	R\$ _____.	Marca /  Nº Reg. Anvisa / ou  Nº Reg. MS /ou Isento /  CNPJ do fabricante/



		bastante reduzidos comparado aos similares. Registro no Anvisa. Caixa MTA Branco 7 doses (1 g), água destilada (3 ml), 1 dosador de pó.				
87	Cimento Obturador Endodôntico	<b>CAIXA</b> Cimento com uma formula que possui biocompatibilidade, e fácil manipulação. O produto possui alta aderência as paredes radiculares que da mais segurança para os procedimentos. Ele possui hidróxido de cálcio e não possui eugenol. Uso dado para a procedimentos de canal evitando a sensibilidade pós-operatória e não irrita os tecidos da gengiva.O tempo de prensa do produto é de 2 horas. Dados Técnicos: Caixa com dois tubos, sendo 1 base 12g e 1 catalizador 18g; Sem Eugenol; Resina polimérica; Pasta/pasta.	5	R\$ 271,53	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/
88	Cimento de hidróxido de cálcio	<b>CAIXA</b> Cimento de hidróxido de cálcio, sem eugenol, radiopaco. Kit contendo um tubo de pasta base com no mínimo 12g, e um tubo de pasta catalisadora com no mínimo 11g, um bloco para mistura. Para uso em forração de cavidades dentárias. Embalagem segura, constando dados de fabricação, lote, validade, isenção/registro no MS/ANVISA	180	R\$ 32,04	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/
89	Cimento endodôntico	<b>CAIXA</b> Cimento endodôntico com boa tolerância dos tecidos apicais, radiopacidade e impermeabilidade. Deve ter granulação fina e que proporcione mistura homogênea e cremosa. Pó contendo óxido de zinco, resina hidrogenada, subcarbonato de bismuto, sulfato de bário e borato de	60	R\$ 51,90	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/



		sódio, frasco com 12gr. Líquido contendo eugenol, óleo de amêndoas doces e BHT, frasco com 10ml. Caixa contendo pó+líquido.				
90	Cimento de ionômero de vidro para técnica ART-cor A2	<b>CAIXA</b> Cimento de ionômero de vidro para uso na técnica ART, tipo II de alta viscosidade. O produto específico para restaurações em dentes posteriores deverá ter fluidez adequada para ser aplicado através de condensador. Deverá promover alta resistência à compressão, alta resistência à flexão, dureza de superfície e baixa abrasão. Deve ser misturado ao ácido policarboxílico no momento de sua utilização. Cimento de presa rápida, possui adesão à estrutura dentária, biocompatibilidade e capacidade de liberação de flúor com finalidade anticariogênica. Composição básica após a mistura das fases: Vidro de Aluminofluorsilicato, Ácido Policarboxílico, Ácido Tartárico, Fluoreto de Cálcio e Água. Caixa com 1 frasco de 10g de pó de cor universal A2 + 1 frasco com 8g de líquido, colher medidora e bloco para espatulação.	360	R\$ 30,89	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/
91	Cimento de ionômero de vidro para técnica ART-cor A3	<b>CAIXA</b> Cimento de ionômero de vidro para uso na técnica ART, tipo II de alta viscosidade. O produto específico para restaurações em dentes posteriores deverá ter fluidez adequada para ser aplicado através de condensador. Deverá promover alta resistência à compressão, alta resistência à flexão, dureza de superfície e baixa abrasão. Deve ser misturado ao ácido policarboxílico no momento	360	R\$ 30,82	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/



		de sua utilização. Cimento de presa rápida, possui adesão à estrutura dentária, biocompatibilidade e capacidade de liberação de flúor com finalidade anticariogênica. Composição básica após a mistura das fases: Vidro de Aluminofluorsilicato, Ácido Policarboxílico, Ácido Tartárico, Fluoreto de Cálcio e Água. Caixa com 1 frasco de 10g de pó de cor universal A3 + 1 frasco com 8g de líquido, colher medidora e bloco para espatulação.				
92	Clorexidine	<b>FRASCO</b> Clorexidine 0,12%. Solução Tópica Bucal, antibacteriana, bacteriostático, pronto para uso. Acondicionada em frasco resistente, sistema de abre e fecha dosador, constando dados de fabricação, lote, validade. Isenção/registro no MS/ANVISA. Frasco com 1000ml.	360	R\$ 29,28	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/
93	Condensador McSpadden	<b>UNIDADE</b> McSpadden #45, com 25mm	70	R\$ 54,65	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/
94	Condensador McSpadden	<b>UNIDADE</b> McSpadden #50, com 25mm	70	R\$ 54,65	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/
95	Condensador McSpadden	<b>UNIDADE</b> McSpadden #55, com 25mm	70	R\$ 54,65	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE GASPAR  
CNPJ 83.102.244/0001-02

						Nº Reg. MS /ou Isento /  CNPJ do fabricante/
96	Condensador McSpadden	UNIDADE McSpadden #60, com 25mm	70	R\$ 54,65	R\$ _____.	Marca /  Nº Reg. Anvisa / ou  Nº Reg. MS /ou Isento /  CNPJ do fabricante/
97	Condensador McSpadden	UNIDADE McSpadden #70, com 25mm	70	R\$ 54,65	R\$ _____.	Marca /  Nº Reg. Anvisa / ou  Nº Reg. MS /ou Isento /  CNPJ do fabricante/
98	Condensador McSpadden	UNIDADE McSpadden #80, com 25mm	70	R\$ 54,65	R\$ _____.	Marca /  Nº Reg. Anvisa / ou  Nº Reg. MS /ou Isento /  CNPJ do fabricante/
99	Conjunto de aspiração endodôntico	UNIDADE Kit com uma cânula e três agulhas com bisel nos tamanhos 1,0mm, 1,5mm e 2,0mm.	60	R\$ 42,63	R\$ _____.	Marca /  Nº Reg. Anvisa / ou  Nº Reg. MS /ou Isento /  CNPJ do fabricante/
100	Contra-ângulo	UNIDADE Corpo do contra ângulo deve ser fabricado em alumínio anodizado, autoclavável até 135 °C por mais de 1000 ciclos. Deve possuir acoplamento com Sistema INTRA giratório, tendo sua região do	50	R\$ 880,00	R\$ _____.	Marca /  Nº Reg. Anvisa / ou  Nº Reg. MS /ou Isento /  CNPJ do fabricante/



		<p>travamento com anel em aço INÓX, que permita acoplamento rápido no Micro Motor. Deve possuir sistema de spray externo, composto por trava com cano condutor e mangueira de silicone externa que permite a condução da água do micro-motor até a extremidade da ponta ativa, eliminando a possibilidade de entupimento e possibilitando a substituição da mangueira de passagem de água, beneficiando assepsia e evitando o risco de contaminação cruzada, refrigerando a região de corte da broca em qualquer posição de trabalho, evitando o superaquecimento da mesma. Deve possuir rotação máxima de 20.000 rpm e sistema de transmissão 1:1, ideal para os mais diversos tipos de operações. Não deve apresentar vibração. Peso líquido aproximado de 50 gramas, não produzindo tensão nem fadiga à mão do operador. Baixo Ruído de Trabalho, minimizando o estresse do operador e do paciente. Deve possuir sistema de lâmina para fixação das brocas - por meio da Lâmina Trava na cabeça do contra ângulo. Resistente a uma tração superior a 45 N. Deve utilizar brocas Standard, Haste Tipo 1. DEVE POSSUIR CERTIFICADO INMETRO DE CONFORMIDADE.</p>				
101	Cone de guta percha FM	<p><b>CAIXA</b> Cone de guta-percha para obturação de canais radiculares, 35mm, microtipped. São indicados para preparos com técnicas manuais ou automatizadas.</p>	30	R\$ 33,34	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento /





		Em função das várias conicidades adaptam-se a todos os tipos de preparo do canal. Podem ser utilizados como cones principais com a calibragem do diâmetro da ponta e também como cones acessórios. Caixa com 80 unidades, no tamanho FM.				CNPJ do fabricante/
102	Cone de guta percha M	<b>CAIXA</b> Cone de guta-percha para obturação de canais radiculares, 35mm, microtipped. São indicados para preparos com técnicas manuais ou automatizadas. Em função das várias conicidades adaptam-se a todos os tipos de preparo do canal. Podem ser utilizados como cones principais com a calibragem do diâmetro da ponta e também como cones acessórios. Caixa com 80 unidades, no tamanho M.	20	R\$ 32,99	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/
103	Cone de guta percha	<b>CAIXA</b> Cone de guta percha 1ª série (15-40). Caixa com 120 unidades. Tamanho padrão. Sem taper. Radiopaco. Embalagem constando dados de fabricação, lote, validade, registro na ANVISA.	150	R\$ 25,72	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/
104	Cone de guta percha	<b>CAIXA</b> Cone de guta percha 2ª série (45-80). Caixa com 120 unidades. Tamanho padrão. Sem taper. Radiopaco. Embalagem constando dados de fabricação, lote, validade, registro na ANVISA.	150	R\$ 25,72	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/
105	Cone de guta percha acessório R3 (fine)	<b>CAIXA</b> Utilizado em endodontia para obturação de canais radiculares. Cones a base de gutapercha e óxido de zinco, radiopaco, com 28mm de comprimento. Caixa contendo 120 unidades, constando dados de	100	R\$ 25,72	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/



		fabricação, lote, validade, registro na ANVISA.				
106	Cone de guta percha acessório R7 XF	<b>CAIXA</b> Utilizado em endodontia para obturação de canais radiculares. Cones a base de gutapercha e óxido de zinco, radiopaco, com 28mm de comprimento. Caixa contendo 120 unidades, constando dados de fabricação, lote, validade, registro na ANVISA.	100	R\$ 25,72	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/
107	Cone de guta percha acessório R8 FF	<b>CAIXA</b> Utilizado em endodontia para obturação de canais radiculares. Cones a base de gutapercha e óxido de zinco, radiopaco, com 28mm de comprimento. Caixa contendo 120 unidades, constando dados de fabricação, lote, validade, registro na ANVISA.	100	R\$ 25,72	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/
108	Cone de guta percha acessório FM	<b>CAIXA</b> Utilizado em endodontia para obturação de canais radiculares. Cones a base de gutapercha e óxido de zinco, radiopaco, com 28mm de comprimento. Caixa contendo 120 unidades, constando dados de fabricação, lote, validade, registro na ANVISA.	100	R\$ 24,59	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/
109	Cone de guta percha acessório RS(MF/E/FM/M)	<b>CAIXA</b> Utilizado em endodontia para obturação de canais radiculares. Cones a base de gutapercha e óxido de zinco, radiopaco, com 28mm de comprimento. Caixa contendo 120 unidades, constando dados de fabricação, lote, validade, registro na ANVISA.	100	R\$ 24,59	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/
110	Cone de papel absorvente	<b>CAIXA</b> Cone de papel absorvente #25. Caixa com 200 unidades, constando dados de identificação, lote, validade, registro na ANVISA.	200	R\$ 23,53	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**  
**CNPJ 83.102.244/0001-02**

111	Cone de papel absorvente	<b>CAIXA</b> Cone de papel absorvente #30. Caixa com 200 unidades, constando dados de identificação, lote, validade, registro na ANVISA	200	R\$ 23,53	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou <i>Isento</i> / CNPJ do fabricante/
112	Cone de papel absorvente	<b>CAIXA</b> Cone de papel absorvente #35. Caixa com 200 unidades, constando dados de identificação, lote, validade, registro na ANVISA	150	R\$ 23,53	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou <i>Isento</i> / CNPJ do fabricante/
113	Cone de papel absorvente	<b>CAIXA</b> Cone de papel absorvente #40. Caixa com 200 unidades, , constando dados de identificação, lote, validade, registro na ANVISA	150	R\$ 23,53	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou <i>Isento</i> / CNPJ do fabricante/
114	Cone de papel absorvente	<b>CAIXA</b> Cone de papel absorvente #45. Caixa com 200 unidades, constando dados de identificação, lote, validade, registro na ANVISA.	150	R\$ 23,53	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou <i>Isento</i> / CNPJ do fabricante/
115	Cone de papel absorvente	<b>CAIXA</b> Cone de papel absorvente #50. Caixa com 200 unidades, constando dados de identificação, lote, validade, registro na ANVISA	150	R\$ 23,53	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou <i>Isento</i> / CNPJ do fabricante/
116	Cone de papel absorvente	<b>CAIXA</b> Cone de papel absorvente #55. Caixa com 200 unidades, constando dados	150	R\$ 23,53	R\$ _____.	Marca / Marca / Nº Reg.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE GASPAR  
CNPJ 83.102.244/0001-02

		de identificação, lote, validade, registro na ANVISA				Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/
117	Cone único de papel absorvente	<b>CAIXA</b> Cone de papel absorvente #60. Caixa com 200 unidades, constando dados de identificação, lote, validade, registro na ANVISA	150	R\$ 23,53	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/
118	Cone de papel absorvente	<b>CAIXA</b> Cone de papel absorvente #70. Caixa com 200 unidades, constando dados de identificação, lote, validade, registro na ANVISA	150	R\$ 23,53	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/
119	Cone de papel absorvente	<b>CAIXA</b> Cone de papel absorvente #80. Caixa com 200 unidades, constando dados de identificação, lote, validade, registro na ANVISA	150	R\$ 23,53	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/
120	Cone único de papel absorvente	<b>CAIXA</b> Secagem de canais radiculares instrumentados com limas rotatórias. Possuem conicidades adequadas aos instrumentos rotatórios, permitindo uma absorção mais rápida e fácil. Tamanho 28 mm. Caixa com 72 unidades sortidas tamanhos F1 - F2 - F3, contendo data de fabricação e validade.	20	R\$ 58,48	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/
121	Cone de guta percha	<b>CAIXA</b> Cone de guta percha para uso de técnica de cone único, sistema Logic, número 25/04. Caixa com 60	50	R\$ 43,92	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE GASPAR  
CNPJ 83.102.244/0001-02

		unidades, contendo data de fabricação, validade.				/ou Isento / CNPJ do fabricante/
122	Cone de guta percha	<b>CAIXA</b> Cone de guta percha para uso de técnica de cone único, sistema Logic, número 25/05. Caixa com 60 unidades, contendo data de fabricação, validade.	50	R\$ 43,92	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/
123	Cone de guta percha	<b>CAIXA</b> Cone de guta percha para uso de técnica de cone único, sistema Logic, número 25/06. Caixa com 60 unidades, contendo data de fabricação, validade.	50	R\$ 43,93	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/
124	Creme Dental	<b>UNIDADE</b> Creme ou Gel Dental contendo flúor na forma NAF, 1000 a 1500 PPM de flúor , e contendo a sílica como abrasivo ou flúor na forma de Monofluorofosfato (MFP) 1400 a 1500 PPM de flúor e contendo o Carbonato de Cálcio como abrasivo. Conter no máximo 1500 PPM de Flúor (ANVISA, Resolução 79) e que mantenha no mínimo 1000 PPM de flúor solúvel dentro do prazo de validade especificado na embalagem. Apresentar PH de 6,0 a 11. Estável, reativo. Fluidez tal que não escorra para fora da embalagem e não sofra endurecimento ou ressecamento na ponta do tubo. Sabor menta ou hortelã. Tubo plástico de 90g com tampa que permita o controle do escape do produto com vedação. Informar composição, concentração, fabricação,	2.000	R\$ 2,35	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/



		lote, validade, registro no Ministério da Saúde e Certificado de Controle de Qualidade ABO ou Laboratório Credenciado de acordo com a portaria 97/1996.				
125	Cunha cervical	<b>CAIXA</b> Cunha em madeira, colorida e sortida, anatômica, pré-moldada, sem arestas, pronta para uso. Tamanho mínimo de 18 mm. Embaladas em caixa segura e resistente, com no mínimo 100 peças sortidas e coloridas, constando lote, fabricação, validade, isenção/registo no MS/ANVISA.	180	R\$ 16,18	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/
126	Discos de Lixa para polimento em compósitos	<b>CAIXA</b> Caixa com 50 unidades de 16mm. Costado em poliéster que proporciona maior flexibilidade e acesso interproximal. Granulações: Grossa, Média, Fina e Extrafina. Centro metálico que permite a adaptação em mandril de baixa rotação. Composição: Polietileno tereftalato, resina de borracha sintética, pigmentos base água e óxido de alumínio. Embalagem constando dados de fabricação, lote, validades, isenção/registo no MS/ANVISA.	180	R\$ 44,99	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/
127	E.D.T.A	<b>FRASCO</b> E.D.T.A., 20 ml de Solução de Ácido EtilenodiaminoTetracético, 17% agente quelante, que forma um complexo estável e solúvel com o cálcio dentinário, tornando-o útil na limpeza do canal radicular em tratamentos endodônticos, aumentando a permeabilidade dentinária, removendo o magma e desobstruindo os túbulos dentinários. Embalagem contendo dados	100	R\$ 5,65	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/



		do fabricante, lote, fabricação, prazo de validade e registro na ANVISA.				
128	Escova dental infantil (1-5 anos)	<b>UNIDADE</b> Escova dental infantil com capa protetora, confeccionada em polipropileno opaco, protetor de cerdas, cabo anatômico e reto, tamanho 120 a 150mm, cabeça pequena, cabo curto, acabamentos arredondados, sem rebarbas. Cerdas em multinivelamento sendo mais altas nas extremidades, confeccionadas em monofilamento sintético (nylon), 3 a 4 fileiras, extramacia, agrupadas com aproximadamente 20-23 tufos justapostos com 20 a 25 fios, pontas arredondadas e lisas. Acondicionadas individualmente, constando dados de identificação, fabricação, lote, isenção/registro no MS/ANVISA, Certificado de Controle de Qualidade ABO ou laboratório credenciado conforme Portaria 97/1996 Norma 8627.	15.000	R\$ 2,39	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/
129	Escova Interdental	<b>UNIDADE</b> Cerdas tri-poxi, formato triangular.. Sistemas de travamento fácil e seguro. Cabo portátil feito de material de duplo componente antideslizante, propileno e elastômero termoplástico com apoio polegar ergonômico; Tampa protetora de polipropileno. Espessura 2mm. Acondicionadas individualmente, constando dados de identificação, fabricação, lote, isenção/registro no MS/ANVISA.	1.000	R\$ 14,43	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE GASPAR  
CNPJ 83.102.244/0001-02

130	Escova para limpeza de brocas	<b>UNIDADE</b> Escova para limpar brocas, Composição: Corpo Plástico/Escova Latão Dourado.	20	R\$ 7,36	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/
131	Escova de Robson Tipo taça	<b>UNIDADE</b> Uso odontológico, paracontra-ângulo, em forma cilíndrica tipo taça, cor branca, com cerdas macias de forma que não provoque lesões nos tecidos moles, material resistente para processo de desinfecção, sem que ocorra soltura das cerdas. Acondicionadas individualmente, constando dados de identificação, fabricação, lote, isenção/registro no MS/ANVISA.	2.000	R\$ 2,03	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/
132	Espelho de toucador	<b>UNIDADE</b> Espelho de toucador com cabo plástico de tamanho 15 cm de comprimento e 10cm de largura para atividades de revelação de placa bacteriana.	30	R\$ 25,18	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/
133	Espelho bucal plano nº5	<b>UNIDADE</b> Espelho bucal em aço inox, adaptável a cabo universal, haste de no mínimo 25 mm, rosca universal, resistente à esterilização em autoclave. Imagem frontal de precisão. Espelho de no mínimo 22 mm. Embalagem com 12 unidades, em caixas em forma segura para não danificar os espelhos, constando dados de identificação, fabricação, lote, validade, isenção/registro no MS/ANVISA.	180	R\$ 26,05	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/





134	Espelho bucal plano nº3	<b>UNIDADE</b> Espelho bucal em aço inox, adaptável a cabo universal, haste de no mínimo 25mm, rosca universal, resistente à esterilização em autoclave. Imagem frontal de precisão. Embalagem com 12 unidades, em caixas em forma segura para não danificar os espelhos, constando dados de identificação, fabricação, lote, validade, isenção/registro no MS/ANVISA.	50	R\$ 28,08	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/
135	Eucalipto	<b>FRASCO</b> Frasco 10 ml -Indicado como solvente dos cones de guta-percha, auxiliando na remoção de obstrução de canais radiculares. Essência de Eucalipto. Insolúvel em água, miscível com álcool, clorofórmio, sulfato de carbono, ácido acético glacial, óleos vegetais e essenciais. Acondicionado em frasco seguro, com no mínimo 10ml, constando dados de fabricação, lote, validade, registro no MS/ANVISA.	20	R\$ 10,43	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/
136	Esponja hemostática	<b>CAIXA</b> Esponja hemostática de colágeno hidrolizada liofilizada. Constituída por espuma com fibrina puríssima extraída do plasma de sangue bovino, a base de colágeno hidrolisado liofilizado, na forma de cubinho. Não deve produzir alergia e sem riscos de intolerância. Deve permitir fracionamento. Estéril, hemostático, cicatrizante e reabsorvível pelo organismo. Pronto para uso. Embalagem com no mínimo 10 peças, acondicionadas individualmente em cartelas constando dados de esterilização, lote, validade,	400	R\$ 46,88	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/



		isenção/registro no MS/ANVISA.				
137	Extirpa nervos	<b>CARTELA</b> Extirpa nervos da série de 20 a 40. Cartela com 10 unidades, contendo dados de identificação, lote, validade, isenção/registro no MS/ANVISA.	180	R\$ 43,05	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/
138	Ficha para RX	<b>PACOTE</b> Utilizado para armazenar e facilitar a visualização de filmes de raio-x. Com 2 furos, em papel 240 gramas. Pacote com 100 unidades.	500	R\$ 11,04	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/
139	Fio dental	<b>UNIDADE</b> Fio dental contendo 100 metros. Composto de fio de poliamida com cera, de filamento único, sem sabor. Embalagem Pocket com tampa flip e cota fio metálico. Acondicionado em saco plástico ou blister, constando dados de fabricação, lote, validades, isenção/registro no MS/ANVISA.	500	R\$ 2,83	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/
140	Fio de Sutura Reabsorvível de Poliglactina	<b>CAIXA</b> Fios absorvíveis, construídos por trancamento. É indicado para uso em aproximação dos tecidos internos, ligaduras e suturas de pele. Esterilizados por óxido de etileno. Revestido com Poliglactina 370 e Estearato de Cálcio. Embalagem com 12 unidades, embalados em sachê tipo envelope,	10	R\$ 392,66	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/



		abertura fácil e asséptica, constando dados de fabricação, validade, lote, tipo e data de esterilização, isenção/registro no MS/ANVISA.				
141	Fio de sutura	<b>CAIXA</b> Fio de sutura Mononylon agulhado, calibre 3-0, 45cm de comprimento, agulha de secção triangular, com curvatura 3/8 com comprimento de 19mm. Caixa com 24 envelopes, embalados em sachê tipo envelope, abertura fácil e asséptica, constando dados de fabricação, validade, lote, tipo e data de esterilização, isenção/registro no MS/ANVISA.	360	R\$ 41,52	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/
142	Fio de sutura	<b>CAIXA</b> Fio de sutura Mononylon agulhado, calibre 4-0, 45cm de comprimento, agulha de secção triangular, com curvatura 3/8 com comprimento de 19mm. Caixa com 24 envelopes, embalados em sachê tipo envelope, abertura fácil e asséptica, constando dados de fabricação, validade, lote, tipo e data de esterilização, isenção/registro no MS/ANVISA.	180	R\$ 41,53	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/
143	Fio de sutura	<b>CAIXA</b> Fio de sutura Mononylon agulhado, calibre 5-0, 45cm de comprimento, agulha de secção triangular, com curvatura 3/8 com comprimento de 19mm. Caixa com 24 envelopes, embalados em sachê tipo envelope, abertura fácil e asséptica, constando dados de fabricação, validade, lote, tipo e data de esterilização, isenção/registro no MS/ANVISA.	50	R\$ 41,53	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/



144	Fio de sutura	<b>CAIXA</b> Fio de Sutura de seda preta trançada, agulhado, calibre 4-0, 45 cm de comprimento, agulha de secção triangular, curvatura 3/8, com comprimento entre 16 e 20mm. Caixa com 12 envelopes, embalados em sachê tipo envelope, abertura fácil e asséptica, constando dados de fabricação, validade, lote, tipo e data de esterilização, isenção/registro no MS/ANVISA.	120	R\$ 40,14	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/
145	Fio de sutura	<b>CAIXA</b> Fio de Sutura de seda preta trançada, agulhado, calibre 3-0, 45 cm de comprimento, agulha de secção triangular, curvatura 3/8, com comprimento entre 16 e 20mm. Caixa com 12 envelopes, embalados em sachê tipo envelope, abertura fácil e asséptica, constando dados de fabricação, validade, lote, tipo e data de esterilização, isenção/registro no MS/ANVISA.	120	R\$ 40,14	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/
146	Fixador	<b>FRASCO</b> Fixador para Raios-X. Solução pronta para o uso, processamento rápido, embalada em frasco branco leitoso. Frasco contendo dados de fabricação, lote, validade, isenção/registro no MS/ANVISA. Frasco com 500 ml.	900	R\$ 21,71	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/
147	Flúor acidulado	<b>FRASCO</b> Flúor fosfato acidulado, para uso tópico em métodos de prevenção. Gel acidulado 1,23%, com ação em 01 minuto, nos sabores cereja, morango e/ou tutti-fruti. Composição: Flúor Fosfato Acidulado a 1,23%, frasco com 200ml, com tampa tipo "batoque" (dosador), baixa viscosidade, grande poder de penetração nas áreas	200	R\$ 6,54	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/



		interproximais. Acondicionado em frasco seguro, constando dados de fabricação, lote, validade, isenção/registro no MS/ANVISA.				
148	Flúor neutro	<b>FRASCO</b> Flúor gel neutro 2%, com ação em 01 minuto, nos sabores cereja, morango e/ou tutti-fruti. Frasco com 200 ml.	200	R\$ 6,43	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/
149	Formocresol	<b>FRASCO</b> Formocresol para uso odontológico em proporção 1/5, ação bacteriana, hemostática. Acondicionado em frasco seguro de 10 ml, constando dados de fabricação, lote, validade, isenção/registro no MS/ANVISA. Frasco 10 ml.	20	R\$ 6,21	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/
150	Guardanapo de papel	<b>PACOTE</b> Guardanapo de papel, 32cm x 32cm, folha dupla de alta absorção. Pacote com 50 unidades.	1.500	R\$ 7,03	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/
151	Grampo para Dique de Borracha nº 00 (para pequenos pré-molares)	<b>UNIDADE</b> Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Produzido em aço inox, com tratamento térmico a vácuo, que melhora a qualidade e dureza do aço. Autoclavável	30	R\$ 21,91	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/
152	Grampo para Dique de Borracha nº 1	<b>UNIDADE</b> Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Produzido em aço inox, com tratamento térmico a vácuo, que melhora a qualidade e dureza do aço.	15	R\$ 21,91	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do



		Autoclavável. Para caninos e pré-molares com pouca retenção.				fabricante/
153	Grampo para Dique de Borracha nº 2	<b>UNIDADE</b> Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Produzido em aço inox, com tratamento térmico a vácuo, que melhora a qualidade e dureza do aço. Autoclavável. Para pequenos pré-molares com pouca retenção.	20	R\$ 21,91	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/
154	Grampo para Dique de Borracha nº 3	<b>UNIDADE</b> Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Produzido em aço inox, com tratamento térmico a vácuo, que melhora a qualidade e dureza do aço. Autoclavável. Para pequenos molares inferiores.	20	R\$ 25,42	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/
155	Grampo para Dique de Borracha nº 14	<b>UNIDADE</b> Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Produzido em aço inox, com tratamento térmico a vácuo, que melhora a qualidade e dureza do aço. Autoclavável. Para molares parcialmente erupcionados ou de anatomia irregular.	20	R\$ 21,91	R\$ _____.	Marca / Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/
156	Grampo para Dique de Borracha nº 14A	<b>UNIDADE</b> Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Produzido em aço inox, com tratamento térmico a vácuo, que melhora a qualidade e dureza do aço. Autoclavável. Para os molares de grande porte e parcialmente erupcionados ou de anatomia irregular.	20	R\$ 21,91	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE GASPAR  
CNPJ 83.102.244/0001-02

157	Grampo para Dique de Borracha nº 26 (para molares)	<b>UNIDADE</b> Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Produzido em aço inox, com tratamento térmico a vácuo, que melhora a qualidade e dureza do aço. Autoclavável	30	R\$ 21,99	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/
158	Grampo para Dique de Borracha nº 205	<b>UNIDADE</b> Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Produzido em aço inox, com tratamento térmico a vácuo, que melhora a qualidade e dureza do aço. Autoclavável. Para molares superiores volumosos.	20	R\$ 21,91	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/
159	Grampo para Dique de Borracha nº 206	<b>UNIDADE</b> Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Produzido em aço inox, com tratamento térmico a vácuo, que melhora a qualidade e dureza do aço. Autoclavável. Para pré-molares superiores e inferiores.	20	R\$ 20,43	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/
160	Grampo para Dique de Borracha nº 210	<b>UNIDADE</b> Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Produzido em aço inox, com tratamento térmico a vácuo, que melhora a qualidade e dureza do aço. Autoclavável. Para bateria labial.	20	R\$ 21,91	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/
161	Grampo para Dique de Borracha nº 212	<b>UNIDADE</b> Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Produzido em aço inox, com tratamento térmico a vácuo, que melhora a qualidade e dureza do aço. Autoclavável. Para caninos e incisivos superiores e inferiores	20	R\$ 21,91	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE GASPAR  
CNPJ 83.102.244/0001-02

162	Grampo para Dique de Borracha nº W8A	<b>UNIDADE</b> Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Produzido em aço inox, com tratamento térmico a vácuo, que melhora a qualidade e dureza do aço. Autoclavável. Para dentes molares e pequenos molares parcialmente erupcionados, ou de forma irregular. Possui quatro pontos de contato nas garras. É também muito utilizado em molares decíduos.	30	R\$ 20,43	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/
163	Grampo para Dique de Borracha nº W56	<b>UNIDADE</b> Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Produzido em aço inox, com tratamento térmico a vácuo, que melhora a qualidade e dureza do aço. Autoclavável. Sem asa, para molares pequenos e irregulares.	20	R\$ 25,42	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/
164	Grau cirúrgico	<b>BOBINA</b> Rolo de papel grau cirúrgico, 100mm x 100m.	1.000	R\$ 54,40	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/
165	Grau cirúrgico	<b>BOBINA</b> Rolo de papel grau cirúrgico, 200mm x 100m.	1.000	R\$ 95,50	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/
166	Grau cirúrgico	<b>BOBINA</b> Rolo de papel grau cirúrgico, 300mm x 100m.	360	R\$ 154,89	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS





						/ou Isento / CNPJ do fabricante/
167	Hidróxido de cálcio P.A.	<b>FRASCO</b> Hidróxido de Cálcio puro, com boa dissolução em água e Propilenoglicol. Acondicionado em frasco seguro, constando dados de fabricação, validade, isenção/registro no MS/ANVISA. Frasco com 10g.	45	R\$ 5,83	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/
168	Iodofórmio	<b>FRASCO</b> Utilizado no tratamento das lesões periapicais refratárias, combatendo o E. faecalis , no reparo da lesão periapical por indução da neoformação óssea, favorece a visualização radiográfica por ser altamente radiopaco e promove discreta analgesia. Apresenta-se sob a forma de pequenos cristais amarelos e brilhantes que evaporam à temperatura ambiente e se volatilizam com o vapor d'água. Estimula a proliferação celular. Tem leve poder antisséptico, porém de ação prolongada. Decompõe-se lentamente à temperatura corporal e ativa a fagocitose de resíduos irritantes. Possui alto teor de iodo, em torno de 96%, o qual, quando liberado, exerce excelente efeito antimicrobiano. Frasco com 10g, constando dados de fabricação e validade. Não será aceito produto em que a data de validade seja marcada através de perfuração na caixa e sem registro no Ministério da Saúde. Frasco com 10g.	20	R\$ 27,30	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do Fabricante
169	Kit Cirúrgico Estéril para Periodontia e outras Cirurgias	<b>KIT</b> É indicado para cirurgias na área odontológica Confeccionado em não-tecido (TNT) 100%	500	R\$ 23,09	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou



		Polipropileno, constituindo-se como elemento básico de maior confiabilidade para confecção de produtos descartáveis de proteção. Atóxico, antialérgico, permeável ao ar, não inflamável e esterilizável. Gramatura: 30. Kit com: 2 aventais manga longa; 1 campo fenestrado 1,2 x 0,7m; 1 campo 0,7 x 0,7m; 1 protetor de refletor; 2 protetores de cabos; 2 toalhas absorventes.				Nº Reg. MS /ou Isento /  CNPJ do fabricante/
170	Lâmina de Bisturi nº 11	<b>CAIXA</b> Utilizadas para corte de pele, tecido e retirada de pontos em procedimentos cirúrgicos. Descartável. Produzida em aço carbono. Estéril. Embalados individualmente. Caixa com 100 unidades.	30	R\$ 42,24	R\$ _____.	Marca /  Nº Reg. Anvisa / ou  Nº Reg. MS /ou Isento /  CNPJ do fabricante/
171	Lâmina de Bisturi nº 12	<b>CAIXA</b> Utilizadas para corte de pele, tecido e retirada de pontos em procedimentos cirúrgicos. Descartável. Produzida em aço carbono. Estéril. Embalados individualmente. Caixa com 100 unidades.	10	R\$ 42,24	R\$ _____.	Marca /  Nº Reg. Anvisa / ou  Nº Reg. MS /ou Isento /  CNPJ do fabricante/
172	Lâmina de Bisturi nº 15	<b>CAIXA</b> Utilizadas para corte de pele, tecido e retirada de pontos em procedimentos cirúrgicos. Descartável. Produzida em aço carbono. Estéril. Embalados individualmente. Caixa com 100 unidades.	50	R\$ 42,26	R\$ _____.	Marca /  Nº Reg. Anvisa / ou  Nº Reg. MS /ou Isento /  CNPJ do fabricante/
173	Lâmina de Bisturi nº 15C	<b>CAIXA</b> Utilizadas para corte de pele, tecido e retirada de pontos em procedimentos cirúrgicos. Descartável. Produzida em aço carbono. Estéril. Embalados individualmente. Caixa com 100 unidades.	50	R\$ 42,53	R\$ _____.	Marca /  Nº Reg. Anvisa / ou  Nº Reg. MS /ou Isento /  CNPJ do fabricante/



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**  
**CNPJ 83.102.244/0001-02**

174	Lençol de borracha	<b>CAIXA</b> Lençol de borracha com 13,5 x 13,5 cm, isento de pó. Produzido de látex natural e utilizado para isolamento absoluto do campo operatório, reduzindo a possibilidade de contaminação. Superfície lisa, acabamento sem defeito, resistente a alongamento e desinfecção. Acondicionado em caixa segura, constando dados de fabricação, validade, isenção/registro no MS/ANVISA. Caixa com 26 unidades.	200	R\$ 25,62	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/
175	Lima extra série	<b>CAIXA</b> Lima extra série No. 06, 21 mm. Caixa com 06 unidades, segura, contendo dados de identificação, lote, validade, isenção/registro no MS/ANVISA.	50	R\$ 53,91	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/
176	Lima extra série	<b>CAIXA</b> Lima extra série No. 08, 21 mm. Caixa com 06 unidades, contendo dados de identificação, lote, validade, isenção/registro no MS/ANVISA.	50	R\$ 56,63	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/
177	Lima extra série	<b>CAIXA</b> Lima extra série No. 10, 21 mm. Caixa com 06 unidades, contendo dados de identificação, lote, validade, isenção/registro no MS/ANVISA.	50	R\$ 56,63	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/
178	Lima extra série	<b>CAIXA</b> Lima extra série No. 06, 25 mm. Caixa com 06 unidades, segura, contendo dados de identificação, lote, validade, isenção/registro no MS/ANVISA.	50	R\$ 56,63	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento /



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**  
**CNPJ 83.102.244/0001-02**

						CNPJ do fabricante/
179	Lima extra série	<b>CAIXA</b> Lima extra série No. 08, 25mm. Caixa com 06 unidades, contendo dados de identificação, lote, validade, isenção/registro no MS/ANVISA.	50	R\$ 56,63	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/
180	Lima extra série	<b>CAIXA</b> Lima extra série No. 10, 25 mm. Caixa com 06 unidades, contendo dados de identificação, lote, validade, isenção/registro no MS/ANVISA.	50	R\$ 51,94	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/
181	Lima Flexo-file	<b>CAIXA</b> Lima No. 15, 21 mm.Cx c 06 unidades, contendo dados de identificação, lote, validade, isenção/registro no MS/ANVISA.	150	R\$ 59,44	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/
182	Lima Flexo-file	<b>CAIXA</b> Lima No. 15, 25 mm.Cx c 06 unidades, contendo dados de identificação, lote, validade, isenção/registro no MS/ANVISA.	150	R\$ 59,44	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/
183	Lima Flexofile	<b>CAIXA</b> Lima Flexofile 1ª série, 21 mm. Caixa com 06 unidades, contendo dados de identificação, lote, validade, isenção/registro no MS/ANVISA.	350	R\$ 48,71	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**  
**CNPJ 83.102.244/0001-02**

184	Lima Flexofile	<b>CAIXA</b> Lima Flexofile 1ª série, 25 mm. Caixa com 06 unidades, contendo dados de identificação, lote, validade, isenção/registro no MS/ANVISA.	350	R\$ 59,44	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/
185	Lima Flexofile	<b>CAIXA</b> Lima Flexofile 2ª série, 21 mm. Caixa com 06 unidades, contendo dados de identificação, lote, validade, isenção/registro no MS/ANVISA.	350	R\$ 73,96	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/
186	Lima Flexofile	<b>CAIXA</b> Lima Flexofile 2ª série, 25 mm. Caixa com 06 unidades, contendo dados de identificação, lote, validade, isenção/registro no MS/ANVISA.	350	R\$ 73,96	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/
187	Lima sistema C- Pilot	<b>BISTER</b> Ideais para acesso a canais radiculares severamente curvos e calcificados. Alta resistência à flexão graças a um processo especial de endurecimento térmico. Belas e estáveis, adequadas para anatomias complexas. Características: Aço inoxidável, código de cores + alça; Especialmente flexível devido à cura térmica; Para a criação segura de um glide path antes de cada preparação de NiTi; ISO 12.5; Marca de comprimento na pega; Anéis de calibração visíveis no raios-X; A ponta piloto inativa guia o instrumento com segurança no canal; Com tampões de silicone pré-montados. Blister com 6 unidades de lima nº 10 - 21mm.	80	R\$ 80,30	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/



188	Lima sistema C- Pilot	<b>BISTER</b> Ideais para acesso a canais radiculares severamente curvos e calcificados. Alta resistência à flexão graças a um processo especial de endurecimento térmico. Belas e estáveis, adequadas para anatomias complexas. Características: Aço inoxidável, código de cores + alça; Especialmente flexível devido à cura térmica; Para a criação segura de um glide path antes de cada preparação de NiTi; ISO 12.5; Marca de comprimento na pega; Anéis de calibração visíveis no raios-X; A ponta piloto inativa guia o instrumento com segurança no canal; Com tampões de silicone pré-montados. Blister com 6 unidades de lima nº 10 - 25mm.	80	R\$ 81,22	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/
189	Lima sistema C- Pilot	<b>BISTER</b> Ideais para acesso a canais radiculares severamente curvos e calcificados. Alta resistência à flexão graças a um processo especial de endurecimento térmico. Belas e estáveis, adequadas para anatomias complexas. Características: Aço inoxidável, código de cores + alça; Especialmente flexível devido à cura térmica; Para a criação segura de um glide path antes de cada preparação de NiTi; ISO 12.5; Marca de comprimento na pega; Anéis de calibração visíveis no raios-X; A ponta piloto inativa guia o instrumento com segurança no canal; Com tampões de silicone pré-montados. Blister com 6 unidades de lima nº 15- 21mm.	80	R\$ 78,73	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/



190	Lima sistema C- Pilot	<b>BISTER</b> Ideais para acesso a canais radiculares severamente curvos e calcificados. Alta resistência à flexão graças a um processo especial de endurecimento térmico. Belas e estáveis, adequadas para anatomias complexas. Características: Aço inoxidável, código de cores + alça; Especialmente flexível devido à cura térmica; Para a criação segura de um glide path antes de cada preparação de NiTi; ISO 12.5; Marca de comprimento na pega; Anéis de calibração visíveis no raios-X; A ponta piloto inativa guia o instrumento com segurança no canal; Com tampões de silicone pré-montados. Blister com 6 unidades de lima nº 15-25mm.	80	R\$ 78,33	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/
191	Lima Hedstroen	<b>UNIDADE</b> Indicado para preparo químico-cirúrgico de canais radiculares. Alta flexibilidade; Lima de Níquel Titânio; Validade: Indeterminada; Registro na Anvisa. Lima 1ª série 21 mm	20	R\$ 71,53	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/
192	Lima Hedstroen	<b>UNIDADE</b> Indicado para preparo químico-cirúrgico de canais radiculares. Alta flexibilidade; Lima de Níquel Titânio; Validade: Indeterminada; Registro na Anvisa. Lima 1ª série 25 mm	20	R\$ 71,53	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/
193	Lima Hedstroen	<b>UNIDADE</b> Indicado para preparo químico-cirúrgico de canais radiculares. Alta flexibilidade; Lima de Níquel Titânio; Validade: Indeterminada; Registro na Anvisa. Lima 2ª série 21 mm	20	R\$ 71,53	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/



194	Lima Hedstroen	<b>UNIDADE</b> Indicado para preparo químico-cirúrgico de canais radiculares. Alta flexibilidade; Lima de Níquel Titânio; Validade: Indeterminada; Registro na Anvisa. Lima 2ª série 25 mm	20	R\$ 71,53	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/
195	Lima Endodôntica para motor rotatório Sistema Logic	<b>CAIXA</b> Seguindo o conceito de lima única e de preparos conservadores, o sistema Logic busca a simplificação da técnica e possibilita ao dentista realizar tratamentos endodônticos com uma única lima, após a exploração do canal e estabelecimento da patência. Apresenta curva de aprendizado baixa, design inovador e baixo efeito de parafusamento. Pode ser utilizada também em movimento recíprocante e em qualquer motor de endodontia do mercado. Características: Rotatória e Recíprocante; Indicadas para qualquer tipo de motor; Curva de aprendizado baixa; Taper .01 - Secção de hélice quádrupla; Taper .03/.05/.06 - Secção de hélice dupla; Taper .04 - Secção de hélice tripla; Joker - #.15/05 / Mini Joker #.15/03 Secção de hélice quadrangular; Hélice Dupla e Quadrangular ;Velocidade - 350 a 950 RPM; Tratamento Térmico CM. Comprimento 21 mm Conicidade 15.03:Caixa com 4 limas individuais.	60	R\$ 185,51	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/





196	Lima Endodôntica para motor rotatório Sistema Logic	<p><b>CAIXA</b> Seguindo o conceito de lima única e de preparos conservadores, o sistema Logic busca a simplificação da técnica e possibilita ao dentista realizar tratamentos endodônticos com uma única lima, após a exploração do canal e estabelecimento da patência. Apresenta curva de aprendizado baixa, design inovador e baixo efeito de parafusamento. Pode ser utilizada também em movimento recíprocante e em qualquer motor de endodontia do mercado. Características: Rotatória e Recíprocante; Indicadas para qualquer tipo de motor; Curva de aprendizado baixa; Taper .01 - Secção de hélice quádrupla; Taper .03/.05/.06 - Secção de hélice dupla; Taper .04 - Secção de hélice tripla; Joker - #.15/05 / Mini Joker #.15/03 Secção de hélice quadrangular; Hélice Dupla e Quadrangular ;Velocidade - 350 a 950 RPM; Tratamento Térmico CM. Comprimento 25 mm Conicidade 15.03:Caixa com 4 limas individuais.</p>	60	R\$ 185,51	R\$ _____.	Marca /  Nº Reg. Anvisa / ou  Nº Reg. MS /ou Isento /  CNPJ do fabricante/
197	Lima Endodôntica para motor rotatório Sistema Logic	<p><b>CAIXA</b> Seguindo o conceito de lima única e de preparos conservadores, o sistema Logic busca a simplificação da técnica e possibilita ao dentista realizar tratamentos endodônticos com uma única lima, após a exploração do canal e estabelecimento da patência. Apresenta curva de aprendizado baixa, design inovador e baixo efeito de parafusamento. Pode ser utilizada também em movimento recíprocante e</p>	60	R\$ 185,51	R\$ _____.	Marca /  Nº Reg. Anvisa / ou  Nº Reg. MS /ou Isento /  CNPJ do fabricante/



		em qualquer motor de endodontia do mercado. Características: Rotatória e Reciprocante; Indicadas para qualquer tipo de motor; Curva de aprendizado baixa; Taper .01 - Secção de hélice quádrupla; Taper .03/.05/.06 - Secção de hélice dupla; Taper .04 - Secção de hélice tripla; Joker - #.15/05 / Mini Joker #.15/03 Secção de hélice quadrangular; Hélice Dupla e Quadrangular ;Velocidade - 350 a 950 RPM; Tratamento Térmico CM. Comprimento 21 mm Conicidade 15.05:Caixa com 4 limas individuais.				
198	Lima Endodôntica para motor rotatório Sistema Logic	<b>CAIXA</b> Seguindo o conceito de lima única e de preparos conservadores, o sistema Logic busca a simplificação da técnica e possibilita ao dentista realizar tratamentos endodônticos com uma única lima, após a exploração do canal e estabelecimento da patência. Apresenta curva de aprendizado baixa, design inovador e baixo efeito de parafusamento. Pode ser utilizada também em movimento reciprocante e em qualquer motor de endodontia do mercado. Características: Rotatória e Reciprocante; Indicadas para qualquer tipo de motor; Curva de aprendizado baixa; Taper .01 - Secção de hélice quádrupla; Taper .03/.05/.06 - Secção de hélice dupla; Taper .04 - Secção de hélice tripla; Joker - #.15/05 / Mini Joker #.15/03 Secção de hélice quadrangular; Hélice Dupla e Quadrangular ;Velocidade - 350 a 950 RPM;	60	R\$ 185,51	R\$ _____.	Marca /  Nº Reg. Anvisa / ou  Nº Reg. MS /ou Isento /  CNPJ do fabricante/



		Tratamento Térmico CM. Comprimento 25 mm Conicidade 15.05:Caixa com 4 limas individuais.				
199	Lima Endodôntica para motor rotatório Sistema Logic	<b>CAIXA</b> Seguindo o conceito de lima única e de preparos conservadores, o sistema Logic busca a simplificação da técnica e possibilita ao dentista realizar tratamentos endodônticos com uma única lima, após a exploração do canal e estabelecimento da patência. Apresenta curva de aprendizado baixa, design inovador e baixo efeito de parafusamento. Pode ser utilizada também em movimento recíprocante e em qualquer motor de endodontia do mercado. Características: Rotatória e Recíprocante; Indicadas para qualquer tipo de motor; Curva de aprendizado baixa; Taper .01 - Secção de hélice quádrupla; Taper .03/.05/.06 - Secção de hélice dupla; Taper .04 - Secção de hélice tripla; Joker - #.15/05 / Mini Joker #.15/03 Secção de hélice quadrangular; Hélice Dupla e Quadrangular ;Velocidade - 350 a 950 RPM; Tratamento Térmico CM. Comprimento 21 mm Conicidade 25.04:Caixa com 4 limas individuais.	80	R\$ 185,51	R\$ _____.	Marca /  Nº Reg. Anvisa / ou  Nº Reg. MS /ou Isento /  CNPJ do fabricante/
200	Lima Endodôntica para motor rotatório Sistema Logic	<b>CAIXA</b> Seguindo o conceito de lima única e de preparos conservadores, o sistema Logic busca a simplificação da técnica e possibilita ao dentista realizar tratamentos endodônticos com uma única lima, após a exploração do canal e estabelecimento da patência. Apresenta curva de aprendizado baixa, design	80	R\$ 185,51	R\$ _____.	Marca /  Nº Reg. Anvisa / ou  Nº Reg. MS /ou Isento /  CNPJ do fabricante/



		inovador e baixo efeito de parafusamento. Pode ser utilizada também em movimento recíprocante e em qualquer motor de endodontia do mercado. Características: Rotatória e Recíprocante; Indicadas para qualquer tipo de motor; Curva de aprendizado baixa; Taper .01 - Secção de hélice quádrupla; Taper .03/.05/.06 - Secção de hélice dupla; Taper .04 - Secção de hélice tripla; Joker - #.15/05 / Mini Joker #.15/03 Secção de hélice quadrangular; Hélice Dupla e Quadrangular ;Velocidade - 350 a 950 RPM; Tratamento Térmico CM. Comprimento 25 mm Conicidade 25.04:Caixa com 4 limas individuais.				
201	Lima Endodôntica para motor rotatório Sistema Logic	<b>CAIXA</b> Segundo o conceito de lima única e de preparos conservadores, o sistema Logic busca a simplificação da técnica e possibilita ao dentista realizar tratamentos endodônticos com uma única lima, após a exploração do canal e estabelecimento da patência. Apresenta curva de aprendizado baixa, design inovador e baixo efeito de parafusamento. Pode ser utilizada também em movimento recíprocante e em qualquer motor de endodontia do mercado. Características: Rotatória e Recíprocante; Indicadas para qualquer tipo de motor; Curva de aprendizado baixa; Taper .01 - Secção de hélice quádrupla; Taper .03/.05/.06 - Secção de hélice dupla; Taper .04 - Secção de hélice tripla; Joker - #.15/05 / Mini Joker	80	R\$ 185,51	R\$ _____.	Marca /  Nº Reg. Anvisa / ou  Nº Reg. MS /ou Isento /  CNPJ do fabricante/



		#.15/03 Secção de hélice quadrangular; Hélice Dupla e Quadrangular ;Velocidade - 350 a 950 RPM; Tratamento Térmico CM. Comprimento 21 mm Conicidade 25.05:Caixa com 4 limas individuais.				
202	Lima Endodôntica para motor rotatório Sistema Logic	<b>CAIXA</b> Seguindo o conceito de lima única e de preparos conservadores, o sistema Logic busca a simplificação da técnica e possibilita ao dentista realizar tratamentos endodônticos com uma única lima, após a exploração do canal e estabelecimento da patência. Apresenta curva de aprendizado baixa, design inovador e baixo efeito de parafusamento. Pode ser utilizada também em movimento recíprocante e em qualquer motor de endodontia do mercado. Características: Rotatória e Recíprocante; Indicadas para qualquer tipo de motor; Curva de aprendizado baixa; Taper .01 - Secção de hélice quádrupla; Taper .03/.05/.06 - Secção de hélice dupla; Taper .04 - Secção de hélice tripla; Joker - #.15/05 / Mini Joker #.15/03 Secção de hélice quadrangular; Hélice Dupla e Quadrangular ;Velocidade - 350 a 950 RPM; Tratamento Térmico CM. Comprimento 25 mm Conicidade 25.05:Caixa com 4 limas individuais.	80	R\$ 185,51	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/
203	Lima Endodôntica para motor rotatório Sistema Logic	<b>CAIXA</b> Seguindo o conceito de lima única e de preparos conservadores, o sistema Logic busca a simplificação da técnica e possibilita ao dentista realizar tratamentos endodônticos com uma única lima, após a	60	R\$ 185,51	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/



		<p>exploração do canal e estabelecimento da patência. Apresenta curva de aprendizado baixa, design inovador e baixo efeito de parafusamento. Pode ser utilizada também em movimento recíprocante e em qualquer motor de endodontia do mercado. Características: Rotatória e Recíprocante; Indicadas para qualquer tipo de motor; Curva de aprendizado baixa; Taper .01 - Secção de hélice quádrupla; Taper .03/.05/.06 - Secção de hélice dupla; Taper .04 - Secção de hélice tripla; Joker - #.15/05 / Mini Joker #.15/03 Secção de hélice quadrangular; Hélice Dupla e Quadrangular ;Velocidade - 350 a 950 RPM; Tratamento Térmico CM. Comprimento 21 mm Conicidade 25.06:Caixa com 4 limas individuais.</p>				
204	<p>Lima Endodôntica para motor rotatório Sistema Logic</p>	<p><b>CAIXA</b> Seguindo o conceito de lima única e de preparos conservadores, o sistema Logic busca a simplificação da técnica e possibilita ao dentista realizar tratamentos endodônticos com uma única lima, após a exploração do canal e estabelecimento da patência. Apresenta curva de aprendizado baixa, design inovador e baixo efeito de parafusamento. Pode ser utilizada também em movimento recíprocante e em qualquer motor de endodontia do mercado. Características: Rotatória e Recíprocante; Indicadas para qualquer tipo de motor; Curva de aprendizado baixa; Taper .01 - Secção de hélice quádrupla; Taper</p>	60	R\$ 185,51	R\$ _____.	<p>Marca /</p> <p>Nº Reg. Anvisa / ou</p> <p>Nº Reg. MS /ou Isento /</p> <p>CNPJ do fabricante/</p>



		.03/.05/.06 - Secção de hélice dupla; Taper .04 - Secção de hélice tripla; Joker - #.15/05 / Mini Joker #.15/03 Secção de hélice quadrangular; Hélice Dupla e Quadrangular ;Velocidade - 350 a 950 RPM; Tratamento Térmico CM. Comprimento 25 mm Conicidade 25.06:Caixa com 4 limas individuais.				
205	Lima Endodôntica para motor rotatório Sistema Logic	<b>CAIXA</b> Seguindo o conceito de lima única e de preparos conservadores, o sistema Logic busca a simplificação da técnica e possibilita ao dentista realizar tratamentos endodônticos com uma única lima, após a exploração do canal e estabelecimento da patência. Apresenta curva de aprendizado baixa, design inovador e baixo efeito de parafusamento. Pode ser utilizada também em movimento recíprocante e em qualquer motor de endodontia do mercado. Características: Rotatória e Recíprocante; Indicadas para qualquer tipo de motor; Curva de aprendizado baixa; Taper .01 - Secção de hélice quádrupla; Taper .03/.05/.06 - Secção de hélice dupla; Taper .04 - Secção de hélice tripla; Joker - #.15/05 / Mini Joker #.15/03 Secção de hélice quadrangular; Hélice Dupla e Quadrangular ;Velocidade - 350 a 950 RPM; Tratamento Térmico CM. Comprimento 25 mm Conicidade 35.05:Caixa com 4 limas individuais.	60	R\$ 185,51	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/



206	Lima plástica Sistema Easy Clean	<b>CAIXA</b> Lima plástica para limpeza das paredes do sistema de canais radiculares. promove limpeza das paredes dos Sistemas de Canais Radiculares através da agitação mecânica das substâncias químicas e do atrito de suas lâminas no interior do canal, principalmente no terço apical. Ela pode ser utilizada durante e depois do preparo ou somente depois do preparo. Indicada basicamente para movimentos reciprocantes, podendo também ser usada com movimentos rotatórios. Caixa com 48 unidades.	80	R\$ 228,79	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/
207	Luva para procedimento PP	<b>CAIXA</b> Luva para procedimento não cirúrgico tamanho PP, de látex de borracha natural, superfície lisa, ambidestra, não estéril e com pó bioabsorvível. Caixa com 100 unidades.	360	R\$ 117,62	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/
208	Luva para procedimento P	<b>CAIXA</b> Luva para procedimento não cirúrgico tamanho P, de látex de borracha natural, superfície lisa, ambidestra, não estéril e com pó bioabsorvível. Caixa com 100 unidades.	360	R\$ 117,62	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/
209	Luva para procedimento M	<b>CAIXA</b> Luva para procedimento não cirúrgico tamanho M, de látex de borracha natural, superfície lisa, ambidestra, não estéril e com pó bioabsorvível. Caixa com 100 unidades.	300	R\$ 117,62	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/
210	Luva para procedimento G	<b>CAIXA</b> Luva para procedimento não cirúrgico tamanho G, de látex de borracha natural, superfície lisa, ambidestra, não estéril e com pó	200	R\$ 117,62	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento /





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE GASPAR  
CNPJ 83.102.244/0001-02

		bioabsorvível. Caixa com 100 unidades.				CNPJ do fabricante/
211	Luva cirúrgica estéril 6,5	<b>CAIXA</b> Confeccionada em látex de borracha natural;Alta sensibilidade tátil, impermeável, formato anatômico, superfície texturizada, lubrificada com pó Bioabsorvível atóxico, hipoalergênicas. Esterilizadas por irradiação com embalagem BLISTER, possuindo na embalagem indicação de mão direita e esquerda proporcionando abertura asséptica. Caixa com 50 pares - tamanho 6,5	100	R\$ 124,16	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/
212	Luva cirúrgica estéril 7	<b>CAIXA</b> Confeccionada em látex de borracha natural;Alta sensibilidade tátil, impermeável, formato anatômico, superfície texturizada, lubrificada com pó Bioabsorvível atóxico, hipoalergênicas. Esterilizadas por irradiação com embalagem BLISTER, possuindo na embalagem indicação de mão direita e esquerda proporcionando abertura asséptica. Caixa com 50 pares - tamanho 7,0.	150	R\$ 111,51	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/
213	Luva cirúrgica estéril 7,5	<b>CAIXA</b> Confeccionada em látex de borracha natural;Alta sensibilidade tátil, impermeável, formato anatômico, superfície texturizada, lubrificada com pó Bioabsorvível atóxico, hipoalergênicas. Esterilizadas por irradiação com embalagem BLISTER, possuindo na embalagem indicação de mão direita e esquerda proporcionando abertura asséptica. Caixa com 50 pares - tamanho 7,5.	250	R\$ 124,13	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/
214	Luva cirúrgica	<b>CAIXA</b> Confeccionada em látex de	100	R\$ 112,68	R\$ _____.	Marca /



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE GASPAR  
CNPJ 83.102.244/0001-02

	estéril 8,0	borracha natural;Alta sensibilidade tátil, impermeável, formato anatômico, superfície texturizada, lubrificada com pó Bioabsorvível atóxico, hipoalergênicas. Esterilizadas por irradiação com embalagem BLISTER, possuindo na embalagem indicação de mão direita e esquerda proporcionando abertura asséptica. Caixa com 50 pares - tamanho 8,0.				Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/
215	Mandril	<b>UNIDADE</b> Mandril para encaixe de disco de lixa, para acabamento e polimento de restaurações. Confeccionado em aço inoxidável, autoclavável, encaixe universal.	100	R\$ 29,71	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/
216	Máscara descartável	<b>CAIXA</b> Máscara Descartável. 100% propileno tripla - com clips nasal. Filtro bacteriológico 98/99%. Embalagem com 50 unidades	1.000	R\$ 47,30	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/
217	Matriz metálica de aço	<b>UNIDADE</b> Matriz metálica de aço 0,05 x 5 x 500mm. Matriz rígida, indeformável, para uso em porta-matriz. Adaptação cervical sem sofrer deformação/condensação. Apresentação em estojo plástico em forma de rolo, constando dados de identificação.	500	R\$ 1,81	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/
218	Matriz metálica de aço	<b>UNIDADE</b> Matriz metálica de aço 0,05 x 7x 500mm. Matriz rígida, indeformável, para uso em porta-matriz. Adaptação cervical sem sofrer deformação/condensação. Apresentação em estojo plástico em forma de rolo, constando dados de	500	R\$ 1,96	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/



		identificação.				
219	Moldeiras descartáveis de Cera e espuma.	<b>CAIXA</b> Feita em cera maleável, revestida com espuma hidrófila para adaptação à arcada dentária, facilitando a penetração do gel de flúor nos espaços interproximais. Para arcadas superior e inferior separadas. Em dois tamanhos de arcadas, contemplando pacientes de diferentes idades. Caixa com 100 unidades sortidas, de ambos tamanhos de arcadas.	100	R\$ 77,12	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/
220	Micromotor	<b>UNIDADE</b> Corpo do micro motor deve ser fabricado em alumínio com tratamento cromado acetinado, autoclavável até 135 °C por mais de 1000 ciclos Deve possuir ranhuras antiderrapantes e indicação de sentido no anel de regulagem de rotação Encaixe Tipo BORDEN - Terminal padrão 2 furos. Deve possuir spray externo simples, disponibilizando niple de encaixe para mangueira para sistema de refrigeração externo - padrão, o que dificulta a possibilidade de entupimento e possibilita a substituição da mangueira de passagem de água, beneficiando assepsia e evitando o risco de contaminação cruzada. Deve proporcionar refrigeração da região de corte da broca em qualquer posição de trabalho, evitando o superaquecimento desta. Deve operar com rotação entre 5.000 rpm e 20.000 rpm, possuindo regulagem de rotação / inversão no corpo do Micro Motor. Pressão de Ar de Trabalho: 40 libras (psi) - Pressão padrão em equipos, garantindo perfeito funcionamento e maior	50	R\$ 909,67	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/



		torque de trabalho. Peso líquido aproximado de 75 gramas, o que não produz tensão nem fadiga à mão do operador. Acoplamento: Através do sistema INTRA, permitindo encaixe fácil e rápida substituição do Contra Ângulo e da Peça Reta.. Deve possuir baixo ruído de trabalho, minimizando o estresse do operador e do paciente. Deve operar com alto torque, com maior eficiência no campo operatório - Ideal para os mais diversos tipos de operações. Deve possuir rosca da conexão com tratamento eletro-químico que proporcione aumento significativo na dureza superficial do material, aumentando a vida útil da rosca da peça de mão. DEVE POSSUIR CERTIFICADO INMETRO DE CONFORMIDADE				
221	OZE Tipo II	<b>CAIXA</b> Composição reforçada por polímeros a base de óxido de zinco e eugenol, indicada para restaurações temporárias de longa espera, para forramento de cavidades sob restaurações de amálgama e para uso em geral. Caixa contendo pó (38g) e líquido (15 ml).	200	R\$ 130,78	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/
222	Óleo lubrificante	<b>FRASCO</b> Óleo spray lubrificante para alta/baixa rotação com bico aplicador. Lubrificante interno de turbinas, micromotores e instrumentos odontológicos. Ação detergente, bactericida, com óleo mineral atóxico de baixa viscosidade. Composto por óleo dental, solvente, propelente butano/propano. Apresentado em frasco com no mínimo 100 ml, seguro e	300	R\$ 18,33	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE GASPAR  
CNPJ 83.102.244/0001-02

		resistente, com bicoaplicador, constando dados de fabricação, lote, validade, isenção/registro no MS/ANVISA.				
223	Otosporin	<b>FRASCO</b> Otosporin. Frasco com 10 ml.	50	R\$ 13,02	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/
224	Papel Articular	<b>UNIDADE</b> Para uso odontológico, carbono duplo nas cores vermelha e azul, espessura de 0,2mm e 10 cm de comprimento, resistente ao tracionamento e a umidade, sem desfazer em contato com a saliva. Acabamento reto, acondicionado em bloco tipo livreto com 12 folhas, constando dados de fabricação.	300	R\$ 5,15	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/
225	Paramonoclorofenol Canforado	<b>FRASCO</b> Paramonoclorofenol Canforado líquido. Para uso intracanal, acondicionado em frasco de boa qualidade, contendo no mínimo 20ml, constando dados de fabricação, data de esterilização, lote, validade, isenção/registro no MS/ANVISA. Frasco com 20 ml	50	R\$ 6,87	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/
226	Pasta Alveolar	<b>UNIDADE</b> Antisséptica, para uso odontológico, acondicionada em tubo ou bisnaga de boa qualidade, contendo no mínimo 10g, constando dados de fabricação, lote, validade, isenção/registro no MS/ANVISA.	50	R\$ 25,02	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/
227	Pasta Maisto	<b>FRASCO</b> Pasta Maisto, composta por óxido de zinco, iodofórmio, paramonoclorofenolcanforado e canolina anidra.Frasco com 10g.	50	R\$ 34,31	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento /



						CNPJ do fabricante/
228	Pasta Calen PMCC	<b>CAIXA</b> Pasta à base de hidróxido de cálcio radiopaca, indicada para o tratamento dos canais radiculares. Apresenta consistência uniforme e cremosa que lhe permite escoamento até o ápice e impede a rápida reabsorção de cálcio. Hidrossolúvel e pronta para uso clínico imediato, Calen é indicada como curativo de demora entre seções clínicas, como curativo expectante como tampão apical e na prevenção das absorções cervicais. Calen com PMCC reúne as propriedades da pasta de Hidróxido de Cálcio (Calen). O PMC associado à cânfora melhora os resultados clínicos em função de sua maior difusibilidade, além de atenuar sua ação irritante. Reg. Anvisa. Embalagem c/ 2 tubetes com 2,7g cada de pasta de hidróxido de cálcio c/ PMCC e 2 tubetes com 2,2g de glicerina.	30	R\$ 74,46	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/
229	Pasta de uso endodôntico à base de hidróxido de cálcio e iodofórmico em veículo viscoso	<b>UNIDADE</b> Pasta contendo Hidróxido de Cálcio 30%, Iodofórmio 40,4%, Óleo de Silicone 22,4%, Veículo qsp. A pasta vem pronta, acondicionada em seringa e com 10 ponteiros endodônticos na embalagem; Indicado como material de preenchimento de canais radiculares. Pode ser utilizada como material de preenchimento temporário ou permanente para canais radiculares infectados (pulpectomia), no capeamento indireto da polpa e pulpotomia, na apicificação e formação de tecidos duros, no tratamento da reabsorção radicular e no trauma endodôntico em	50	R\$ 227,95	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/



		crianças. Não necessita refrigeração. Registro na ANVISA. Validade de dois anos após data de fabricação. Embalagem contendo seringa com 2g + 10 ponteiras.				
230	Pasta profilática	<b>UNIDADE</b> Indicado para limpeza profilática, para remoção de manchas exógenas, placas, matéria alba e resíduos orais. Isento de óleo. Sabor tutti-fruti ou menta. Embalagem 90g., constando dados de fabricação, lote, validade, isenção/registro no MS/ANVISA.	100	R\$ 7,86	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/
231	Pedra Pomes extrafina	<b>PACOTE</b> Pó abrasivo extrafino de cor acinzentada, de baixa densidade e pesoUtilizada na limpeza e polimento do esmalte dentário, ouro coesivo, amálgama e resina acrílica. Pacote 1 kg.	10	R\$ 7,19	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/
232	Película Radiográfica Adulto	<b>CAIXA</b> Película dental para Raios-X periapical adulto, medindo 30x40mm,embalagem individual em material plástico para evitar contato com a saliva. Alta velocidade F.Acondicionado em caixa segura com 150 unidades, constando dados de fabricação, lote, validade, isenção/registro no MS/ANVISA.	200	R\$ 157,52	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/
233	Película Radiográfica Infantil	<b>CAIXA</b> Película dental para Raios-X periapical adulto. Medindo 20x30mm, embalagem individual em material plástico para evitar contato com a saliva. Alta velocidade F.Acondicionado em caixa segura com 100 unidades, constando dados de fabricação, lote, validade, isenção/registro no MS/ANVISA.	200	R\$ 217,78	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/



234	Pino de Fibra de Vidro (kit)	<b>KIT</b> Pino de fibra de vidro, para apoio de restaurações e coroas protéticas. Características: Dupla conicidade; Fibra de vidro com alta reflexão; Módulo de elasticidade próximo ao da dentina; Alta radiopacidade; Brocas padronizadas com ponta inativa; Alta concentração de fibras; Cursor delimitador; Uso direto (pré-fabricado); Fibras longitudinais; Versatilidade de tamanhos; Melhor adaptação ao conduto; Alta transmissão de luz; Baixo risco de fratura radicular; Excelente identificação radiográfica; Calibração precisa dos pinos com a broca do Kit. Estreita linha de cimentação; Maior resistência mecânica; Ajuste do corte e identificação da numeração do pino; Economia de tempo clínico e custos laboratoriais; Facilidade de remoção; Adaptação à maior parte dos casos clínicos. Kit contendo 15 pinos (5 pinos Nº 1; 5 pinos Nº 2 e 5 pinos Nº 3) e 3 brocas (uma broca Nº 1, uma broca Nº 2 e uma broca Nº 3), 15 cursores de silicone e 01 gabarito para medição radiográfica.	50	R\$ 271,89	R\$ _____.	Marca /  Nº Reg. Anvisa / ou  Nº Reg. MS /ou Isento /  CNPJ do fabricante/
235	Pino de Fibra de Vidro (kit)	<b>KIT</b> Pino de fibra de vidro, para apoio de restaurações e coroas protéticas. Características: Dupla conicidade; Fibra de vidro com alta reflexão; Módulo de elasticidade próximo ao da dentina; Alta radiopacidade; Brocas padronizadas com ponta inativa; Alta concentração de fibras; Cursor delimitador; Uso direto (pré-fabricado); Fibras longitudinais; Versatilidade de tamanhos;	50	R\$ 104,58	R\$ _____.	Marca /  Nº Reg. Anvisa / ou  Nº Reg. MS /ou Isento /  CNPJ do fabricante/





		Melhor adaptação ao conduto; Alta transmissão de luz; Baixo risco de fratura radicular; Excelente identificação radiográfica; Calibração precisa dos pinos com a broca do Kit. Estreita linha de cimentação; Maior resistência mecânica; Ajuste do corte e identificação da numeração do pino; Economia de tempo clínico e custos laboratoriais; Facilidade de remoção; Adaptação à maior parte dos casos clínicos. Kit contendo 5 pinos nº 0,5 e uma broca nº 0,5.				
236	Pino de Fibra de Vidro (reposição)	<b>CAIXA</b> Pino de fibra de vidro, para apoio de restaurações e coroas protéticas. Características: Dupla conicidade; Fibra de vidro com alta reflexão; Módulo de elasticidade próximo ao da dentina; Alta radiopacidade; Brocas padronizadas com ponta inativa; Alta concentração de fibras; Cursor delimitador; Uso direto (pré-fabricado); Fibras longitudinais; Versatilidade de tamanhos; Melhor adaptação ao conduto; Alta transmissão de luz; Baixo risco de fratura radicular; Excelente identificação radiográfica; Calibração precisa dos pinos com a broca do Kit. Estreita linha de cimentação; Maior resistência mecânica; Ajuste do corte e identificação da numeração do pino; Economia de tempo clínico e custos laboratoriais; Facilidade de remoção; Adaptação à maior parte dos casos clínicos. Caixa contendo 05 pinos nº 0,5.	70	R\$ 54,99	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/



237	Pino de Fibra de Vidro (reposição)	<b>CAIXA</b> Pino de fibra de vidro, para apoio de restaurações e coroas protéticas. Características: Dupla conicidade; Fibra de vidro com alta reflexão; Módulo de elasticidade próximo ao da dentina; Alta radiopacidade; Brocas padronizadas com ponta inativa; Alta concentração de fibras; Cursor delimitador; Uso direto (pré-fabricado); Fibras longitudinais; Versatilidade de tamanhos; Melhor adaptação ao conduto; Alta transmissão de luz; Baixo risco de fratura radicular; Excelente identificação radiográfica; Calibração precisa dos pinos com a broca do Kit. Estreita linha de cimentação; Maior resistência mecânica; Ajuste do corte e identificação da numeração do pino; Economia de tempo clínico e custos laboratoriais; Facilidade de remoção; Adaptação à maior parte dos casos clínicos. Caixa contendo 5 pinos nº 01.	50	R\$ 55,03	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/
238	Pino de Fibra de Vidro (reposição)	<b>CAIXA</b> Pino de fibra de vidro, para apoio de restaurações e coroas protéticas. Características: Dupla conicidade; Fibra de vidro com alta reflexão; Módulo de elasticidade próximo ao da dentina; Alta radiopacidade; Brocas padronizadas com ponta inativa; Alta concentração de fibras; Cursor delimitador; Uso direto (pré-fabricado); Fibras longitudinais; Versatilidade de tamanhos; Melhor adaptação ao conduto; Alta transmissão de luz; Baixo risco de fratura radicular; Excelente identificação radiográfica; Calibração precisa dos pinos	50	R\$ 57,13	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/



		com a broca do Kit. Estreita linha de cimentação; Maior resistência mecânica; Ajuste do corte e identificação da numeração do pino; Economia de tempo clínico e custos laboratoriais; Facilidade de remoção; Adaptação à maior parte dos casos clínicos. Caixa contendo 5 pinos nº 2.				
239	Pino de Fibra de Vidro (reposição)	<b>CAIXA</b> Pino de fibra de vidro, para apoio de restaurações e coroas protéticas. Características: Dupla conicidade; Fibra de vidro com alta reflexão; Módulo de elasticidade próximo ao da dentina; Alta radiopacidade; Brocas padronizadas com ponta inativa; Alta concentração de fibras; Cursor delimitador; Uso direto (pré-fabricado); Fibras longitudinais; Versatilidade de tamanhos; Melhor adaptação ao conduto; Alta transmissão de luz; Baixo risco de fratura radicular; Excelente identificação radiográfica; Calibração precisa dos pinos com a broca do Kit. Estreita linha de cimentação; Maior resistência mecânica; Ajuste do corte e identificação da numeração do pino; Economia de tempo clínico e custos laboratoriais; Facilidade de remoção; Adaptação à maior parte dos casos clínicos. Caixa contendo 05 pinos nº 03.	50	R\$ 57,13	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS / ou Isento / CNPJ do fabricante/
240	Posicionador Radiográfico Adulto - Kit	<b>KIT</b> Permite a execução de radiografias periapicais e interproximais com rapidez e precisão. Dispositivos mantém o filme paralelo ao aparelho de raio X, a aleta de pressão mantém o filme preso. Peças desmontáveis facilitam a esterilização. Peças	30	R\$ 72,69	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS / ou Isento / CNPJ do fabricante/



		reversíveis, alternando-se de posição: peças dos dentes posteriores alternam-se para superiores e inferiores conforme o lado colocado, a mesma reversão ocorre para o posicionador para dentes anteriores. Autoclavável até 134°C. Registro Anvisa Kit com + 1 posicionador lateral direito + 1 posicionador lateral esquerdo + 1 posicionador anterior + 3 dispositivos para mordida + 1 posicionador para interproximal BiteWings + 1 exclusivo pote para esterilização.				
241	Posicionador Radiográfico Infantil - Kit	<b>KIT</b> Permite a execução de radiografias periapicais e interproximais com rapidez e precisão. Dispositivos mantêm o filme paralelo ao aparelho de raio X, a aleta de pressão mantém o filme preso. Peças desmontáveis facilitam a esterilização. Peças reversíveis, alternando-se de posição: peças dos dentes posteriores alternam-se para superiores e inferiores conforme o lado colocado, a mesma reversão ocorre para o posicionador para dentes anteriores. Autoclavável até 134°C. Registro Anvisa Kit com + 1 posicionador lateral direito + 1 posicionador lateral esquerdo + 1 posicionador anterior + 3 dispositivos para mordida + 1 posicionador para interproximal BiteWings + 1 exclusivo pote para esterilização.	30	R\$ 69,36	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/



242	Propilenoglicol	<b>FRASCO</b> O PROPILENOGLICOL é um líquido límpido, incolor, miscível em água, álcool, cetona e éster. É utilizado como emoliente, solvente e veículo nas indústrias cosméticas e farmacêuticas. O PROPILENOGLICOL atua na solubilidade e dispersão de ativos como extratos vegetais, proteínas, vitaminas, aminoácidos, colágenos e outros numa formulação cosmética. Tem poder germicida semelhante ao do etanol, podendo auxiliar as formulações cosméticas na preservação de contaminação microbiológica. Frasco contendo 1 litro.	20	R\$ 71,61	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/
243	Protetor Facial com testeira 8'''	<b>UNIDADE</b> Protetor facial composto de um suporte de material plástico rígido preto, que cobre a parte frontal do crânio do usuário e se estende até a parte lateral da cabeça, e um escudo de material plástico (policarbonato) incolor, com cerca de 24 cm de largura e 40 cm de altura, preso ao suporte preto por meio de três pinos plásticos. Possui uma testeira em material plástico rígido, suspensão com ajuste simples. As extremidades do suporte preto são fixadas na carneira e coroa de material plástico branco por meio de dois parafusos plásticos. O tamanho da carneira é regulável através de catraca. A parte frontal da carneira é recoberta com uma espuma para absorção de suor. Composto por um visor em policarbonato incolor de 1,2mm com proteção UV. Possui uma testeira em plástico resistente e suspensão. Possui ajuste	100	R\$ 23,29	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/



		simples e tira absorvente de suor. Indicado para proteção dos olhos contra impacto de partículas volantes e atividades que não gerem radiação infravermelha. Máscara Facial padrão RDC N° 356. Garantia 90 dias. Embalagem unitária.				
244	Resina Composta Restauradora Fotoativada A1	<b>UNIDADE</b> Seringa com 4g - Resina restauradora microhíbrida para restauração direta de dentes anteriores e posteriores, fotopolimerizável, radiopaca, com fluorescência. Base de BIS-GMA com 58% do volume composto por partículas de carga de vidro bário fluoretado, com tamanho médio de 0,7µm (micrômetros) e tamanho médio inferior à 2µm (micrômetros) e dióxido de silício altamente disperso (0,02-0,07 µm)- Microglass - formando estrutura compacta e amorfa. Resina com boas propriedades ópticas, efeito camaleão, níveis diferentes de translucidez (possibilitando a técnica da estratificação), com liberação de fluoretos (recarregável). Excelentes propriedades físicas, resistente ao desgaste e à descoloração marginal, excelente lisura superficial, proporcionando excelente acabamento e polimento. Resistente ao desgaste e não-abrasiva aos dentes naturais, com desgaste semelhante ao antagonista. Cor A1.	200	R\$ 59,27	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS / ou Isento / CNPJ do fabricante/



245	<b>Resina Composta Restauradora Fotoativada A2</b>	<b>UNIDADE</b> Seringa com 4g - Resina restauradora microhíbrida para restauração direta de dentes anteriores e posteriores, fotopolimerizável, radiopaca, com fluorescência. Base de BIS-GMA com 58% do volume composto por partículas de carga de vidro bário fluoretado, com tamanho médio de 0,7µm (micrômetros) e tamanho médio inferior à 2µm (micrômetros) e dióxido de silício altamente disperso (0,02-0,07 µm)- Microglass - formando estrutura compacta e amorfa. Resina com boas propriedades ópticas, efeito camaleão, níveis diferentes de translucidez (possibilitando a técnica da estratificação), com liberação de fluoretos (recarregável). Excelentes propriedades físicas, resistente ao desgaste e à descoloração marginal, excelente lisura superficial, proporcionando excelente acabamento e polimento. Resistente ao desgaste e não-abrasiva aos dentes naturais, com desgaste semelhante ao antagonista. Cor A2.	200	R\$ 59,27	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/
246	<b>Resina Composta Restauradora Fotoativada A3</b>	<b>UNIDADE</b> Seringa com 4g - Resina restauradora microhíbrida para restauração direta de dentes anteriores e posteriores, fotopolimerizável, radiopaca, com fluorescência. Base de BIS-GMA com 58% do volume composto por partículas de carga de vidro bário fluoretado, com tamanho médio de 0,7µm (micrômetros) e tamanho médio inferior à 2µm	200	R\$ 48,38	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/



		(micrômetros) e dióxido de silício altamente disperso (0,02–0,07 µm)- Microglass - formando estrutura compacta e amorfa. Resina com boas propriedades ópticas, efeito camaleão, níveis diferentes de translucidez (possibilitando a técnica da estratificação), com liberação de fluoretos (recarregável). Excelentes propriedades físicas, resistente ao desgaste e à descoloração marginal, excelente lisura superficial, proporcionando excelente acabamento e polimento. Resistente ao desgaste e não-abrasiva aos dentes naturais, com desgaste semelhante ao antagonista. Cor A3.				
247	<b>Resina Composta Restauradora Fotoativada A3,5</b>	<b>UNIDADE</b> Seringa com 4g - Resina restauradora microhíbrida para restauração direta de dentes anteriores e posteriores, fotopolimerizável, radiopaca, com fluorescência. Base de BIS-GMA com 58% do volume composto por partículas de carga de vidro bário fluoretado, com tamanho médio de 0,7µm (micrômetros) e tamanho médio inferior à 2µm (micrômetros) e dióxido de silício altamente disperso (0,02–0,07µm)- Microglass - formando estrutura compacta e amorfa. Resina com boas propriedades ópticas, efeito camaleão, níveis diferentes de translucidez (possibilitando a técnica da estratificação), com liberação de fluoretos (recarregável). Excelentes propriedades físicas, resistente ao desgaste e à descoloração marginal, excelente lisura superficial,	200	R\$ 59,27	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/





		proporcionando excelente acabamento e polimento. Resistente ao desgaste e não-abrasiva aos dentes naturais, com desgaste semelhante ao antagonista. Cor A3,5.				
248	<b>Resina Composta Restauradora Fotoativada B1</b>	<b>UNIDADE</b> Seringa com 4g - Resina restauradora microhíbrida para restauração direta de dentes anteriores e posteriores, fotopolimerizável, radiopaca, com fluorescência. Base de BIS-GMA com 58% do volume composto por partículas de carga de vidro bário fluoretado, com tamanho médio de 0,7µm (micrômetros) e tamanho médio inferior à 2µm (micrômetros) e dióxido de silício altamente disperso (0,02-0,07µm)- Microglass - formando estrutura compacta e amorfa. Resina com boas propriedades ópticas, efeito camaleão, níveis diferentes de translucidez (possibilitando a técnica da estratificação), com liberação de fluoretos (recarregável). Excelentes propriedades físicas, resistente ao desgaste e à descoloração marginal, excelente lisura superficial, proporcionando excelente acabamento e polimento. Resistente ao desgaste e não-abrasiva aos dentes naturais, com desgaste semelhante ao antagonista. Cor B1.	200	R\$ 59,27	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS / ou Isento / CNPJ do fabricante/



249	<b>Resina Composta Restauradora Fotoativada B2</b>	<b>UNIDADE</b> Seringa com 4g - Resina restauradora microhíbrida para restauração direta de dentes anteriores e posteriores, fotopolimerizável, radiopaca, com fluorescência. Base de BIS-GMA com 58% do volume composto por partículas de carga de vidro bário fluoretado, com tamanho médio de 0,7µm (micrômetros) e tamanho médio inferior à 2µm (micrômetros) e dióxido de silício altamente disperso (0,02-0,07µm)- Microglass - formando estrutura compacta e amorfa. Resina com boas propriedades ópticas, efeito camaleão, níveis diferentes de translucidez (possibilitando a técnica da estratificação), com liberação de fluoretos (recarregável). Excelentes propriedades físicas, resistente ao desgaste e à descoloração marginal, excelente lisura superficial, proporcionando excelente acabamento e polimento. Resistente ao desgaste e não-abrasiva aos dentes naturais, com desgaste semelhante ao antagonista. Cor B2.	200	R\$ 59,27	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/
250	<b>Resina Composta Restauradora Fotoativada B3</b>	<b>UNIDADE</b> Seringa com 4g - Resina restauradora microhíbrida para restauração direta de dentes anteriores e posteriores, fotopolimerizável, radiopaca, com fluorescência. Base de BIS-GMA com 58% do volume composto por partículas de carga de vidro bário fluoretado, com tamanho médio de 0,7µm (micrômetros) e tamanho médio inferior à 2µm	200	R\$ 59,27	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/



		(micrômetros) e dióxido de silício altamente disperso (0,02–0,07 $\mu$ m)– Microglass – formando estrutura compacta e amorfa. Resina com boas propriedades ópticas, efeito camaleão, níveis diferentes de translucidez (possibilitando a técnica da estratificação), com liberação de fluoretos (recarregável). Excelentes propriedades físicas, resistente ao desgaste e à descoloração marginal, excelente lisura superficial, proporcionando excelente acabamento e polimento. Resistente ao desgaste e não-abrasiva aos dentes naturais, com desgaste semelhante ao antagonista. Cor B3.				
251	Resina Composta Restauradora Fotoativada OA2	<b>UNIDADE</b> Seringa com 4g - Resina restauradora microhíbrida para restauração direta de dentes anteriores e posteriores, fotopolimerizável, radiopaca, com fluorescência. Base de BIS-GMA com 58% do volume composto por partículas de carga de vidro bário fluoretado, com tamanho médio de 0,7 $\mu$ m (micrômetros) e tamanho médio inferior à 2 $\mu$ m (micrômetros) e dióxido de silício altamente disperso (0,02–0,07 $\mu$ m)– Microglass – formando estrutura compacta e amorfa. Resina com boas propriedades ópticas, efeito camaleão, níveis diferentes de translucidez (possibilitando a técnica da estratificação), com liberação de fluoretos (recarregável). Excelentes propriedades físicas, resistente ao desgaste e à descoloração marginal, excelente lisura superficial,	200	R\$ 59,27	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE GASPAR  
CNPJ 83.102.244/0001-02

		proporcionando excelente acabamento e polimento. Resistente ao desgaste e não-abrasiva aos dentes naturais, com desgaste semelhante ao antagonista. Cor OA2				
252	Resina Fotoativada Flow A2	<b>UNIDADE</b> Resina composta microhíbrida, radiopaca, de média viscosidade, fotopolimerizável, na cor A2. Seringa com 02 gramas e 01 ponteira de aplicação.	200	R\$ 20,16	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/
253	Resina Fotoativada Flow A3	<b>UNIDADE</b> Resina composta microhíbrida, radiopaca, de média viscosidade, fotopolimerizável, na cor A3. Seringa com 02 gramas e 01 ponteira de aplicação.	200	R\$ 20,16	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/
254	Resina Fotoativada Dentina UD	<b>UNIDADE</b> Resina restauradora microhíbrida para restauração de dentes anteriores e posteriores, UD universal. Seringa com 4 gramas	200	R\$ 58,17	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/
255	Revelador	<b>FRASCO</b> Revelador para Raios-X. Solução pronta para o uso, processamento rápido, embalada em frasco branco leitoso. Frasco contendo dados de fabricação, lote, validade, isenção/registro no MS/ANVISA. Frasco com 500 ml.	1.000	R\$ 22,30	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/
256	Roleta de Algodão n°1	<b>PACOTE</b> Indicado para afastamento da bochecha e absorção de líquidos em tratamento odontológico. Confeccionadas com fibras 100% algodão. Embalagem com 100 unidades, com	1.000	R\$ 2,79	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**  
**CNPJ 83.102.244/0001-02**

		dados de identificação, fabricação, validade, registro na ANVISA.				fabricante/
257	Rolete de Algodão nº2	<b>PACOTE</b> Indicado para afastamento da bochecha e absorção de líquidos em tratamento odontológico. Confeccionadas com fibras 100% algodão. Embalagem com 100 unidades, com dados de identificação, fabricação, validade, registro na ANVISA.	1.000	R\$ 4,06	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/
258	Saca brocas	<b>UNIDADE</b> Saca brocas universal para alta rotação, constando dados de identificação, registro/isenção no MS/ANVISA.	30	R\$ 27,64	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/
259	Selante fotopolimerizável para fôssulas e fissuras	<b>CAIXA</b> Selante de fôssulas e fissuras, fotoativo, branco opaco, contendo flúor e 50% em peso de cargas inorgânicas. Kit contendo 05 seringas de 2g de selante e 01 seringa de ácido fosfórico. Apresentação em frasco resistente e seguro, constando dados de fabricação, lote, validade, concentração, responsável técnico, isenção/registo no MS/ANVISA.	100	R\$ 119,81	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/
260	Silano	<b>FRASCO</b> Indicado no tratamento de superfícies internas de restaurações de porcelana e pinos de fibra de vidro para cimentação com cimentos resinosos. Aumento da adesividade de materiais resinosos (resinas de restauração e cimentos resinosos) às cerâmicas e à fibra de vidro. Benefícios: Facilidade de uso e menor evaporação. Solução pré-ativada (frasco único). Maior adesão. Registro na	5	R\$ 25,94	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/



		ANVISA. Frasco 5ml.				
261	<b>Sistema Adesivo Fotopolimerizável Monocomponente Universal</b>	<b>FRASCO</b> sistema adesivo fotopolimerizável autocondicionante de frasco único para esmalte e dentina, monocomponente, indicado para uso sob diferentes protocolos de condicionamento ácido (autocondicionante, seletivo em esmalte ou condicionamento total) em diferentes superfícies (esmalte e dentina, metal, cerâmica ou resina composta). Indicado para todas as classes de restaurações diretas com compósitos (classe I, II, III, IV e V). Ingredientes ativos: MDP (10METACRILÓILOXIDECIL DIHIDROGÊNIO FOSFATO) potencializado, monômeros metacrílicos, fotoiniciadores, co-iniciadores e estabilizantes. Ingredientes inativos: carga inerte (nanopartículas de sílica tratada), veículo (etanol) e água - etanol e água devem aparecer obrigatoriamente em conjunto. Compatível com cimentos duais, auto ou fotopolimerizáveis. Fotopolimerizável em 15 segundos, frasco contendo no mínimo 5ml, com vedação confiável que previna vazamentos, tampa "flip-top". Embalagem unitária e segura, constando dados de fabricação, lote, validade, isenção/registro no MS/ANVISA.	20	R\$ 125,49	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/
262	<b>Sistema de acabamento de compósitos em silicone</b>	<b>KIT</b> KIT com 7 Pontas sortidas de silicone flexíveis impregnadas com óxido de alumínio que não produzem calor excessivo. Sem necessidade de troca sucessiva de instrumentos e	180	R\$ 100,71	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE GASPAR  
CNPJ 83.102.244/0001-02

		que proporciona excelente lisura e alto brilho de modo prático e rápido.				fabricante/
263	Soda Clorada	<b>FRASCO</b> Hipoclorito de sódio a 5%. Frasco com 1000 ml.	20	R\$ 17,45	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou <i>Isento</i> / CNPJ do fabricante/
264	Solução hemostática	<b>FRASCO</b> Solução hemostática. Frasco com 10 ml.	150	R\$ 35,03	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou <i>Isento</i> / CNPJ do fabricante/
265	Spray teste	<b>FRASCO</b> Spray para teste vital, composto por butano, etanol, benzoato de sódio, água e essência. Para uso em procedimento diagnóstico em odontologia, temperatura -50°C, inodoro, atóxico, sem CFC. Frasco seguro com tubo de aplicação, constando dados de fabricação, lote, validade e isenção/registro no MS/ANVISA. Frasco 200ml.	400	R\$ 34,83	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou <i>Isento</i> / CNPJ do fabricante/
266	Sugador Odontológico de Saliva Descartável	<b>PACOTE</b> Confecionado em PVC atóxico, curvável, descartável. Sem rebarbas. A ponta deve ser colada ao tubo para segurança do paciente. Desenho anatômico, proporcionando sucção sem machucar a boca do paciente. Sem memória, permanecendo na posição desejada. Tamanho de 15 a 18cm. Pacote com 40 peças, constando dados de fabricação, lote, validade, isenção/registro no MS/ANVISA.	1.500	R\$ 4,62	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou <i>Isento</i> / CNPJ do fabricante/



267	Sugador cirúrgico descartável	<b>CAIXA</b> Auxilia na sucção de sangue e fluidos no momento de cirurgias odontológicas. Oferece maior segurança nos procedimentos, diminuindo as chances de contaminação tanto do profissional como de seus pacientes. Produto esterilizado em óxido de etileno, fabricado em resina ABS. Produto descartável. Possui ponteira removível. Caixa com 20 unidades embaladas individualmente, com identificação em português, lote, fabricação, validade, registro na ANVISA, descrição do material e modo de utilização.	200	R\$ 24,03	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS / ou Isento / CNPJ do fabricante/
268	Tergencial	<b>FRASCO</b> Solução de hidróxido de cálcio para irrigação de canais radiculares. Frasco com 200ml.	100	R\$ 19,21	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS / ou Isento / CNPJ do fabricante/
269	Tira de lixa de aço 2,5 mm	<b>CAIXA</b> Tira abrasiva de aço inoxidável para acabamento e polimento de restaurações odontológicas, tendo centro neutro, serrilhado, tamanho 150 x 2,5mm, abrasiva. Embalada em caixa com 12 unidades, contendo dados de fabricação, validade e registro no MS.	400	R\$ 11,41	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS / ou Isento / CNPJ do fabricante/
270	Tira de lixa de aço 4,0 mm	<b>CAIXA</b> Tira abrasiva de aço inoxidável para acabamento e polimento de restaurações odontológicas, tendo centro neutro, serrilhado, tamanho 150 x 4,0 mm, abrasiva. Embalada em caixa com 12 unidades, contendo dados de fabricação, validade e registro no MS.	400	R\$ 7,03	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS / ou Isento / CNPJ do fabricante/





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**  
**CNPJ 83.102.244/0001-02**

271	Tira de lixa de aço 6,0mm	<b>CAIXA</b> Tira abrasiva de aço inoxidável para acabamento e polimento de restaurações odontológicas, tendo centro neutro, serrilhado, tamanho 150 x 6,0mm. Embalada em caixa com 12 unidades, contendo dados de fabricação, validade e registro no MS.	400	R\$ 8,69	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/
272	Tira de lixa de poliéster 4,0 mm	<b>CAIXA</b> Tiras flexíveis que se adaptam ao contorno das regiões proximais. Diamantes naturais com maior durabilidade e um corte macio. Centro neutro facilita a inserção entre os dentes. Autoclavável. Resistente à ruptura e umidade. Espessura: 4.0 mm. Comprimento: 170mm. Granulometria: 240/320. Caixa com 150 unidades de 4mm, constando dados de fabricação, validade, lote, isenção/registo no MS/ANVISA.	200	R\$ 5,88	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/
273	Touca sanfonada	<b>PACOTE</b> Touca sanfonada e com elástico especial em todo perímetro da touca. Gramatura 10. Cor Branca. Produzidas a partir de polipropileno/tecido não tecido (TNT). Fabricada utilizando soldagem eletrônica por ultrassom. Tamanho:19" (45 x 50 cm).Descartáveis, individuais e de uso único. Embalagem com 100 unidades.	500	R\$ 19,90	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/
274	Tricresol Formalina	<b>FRASCO</b> Tricresol Formalina. Para uso odontológico, acondicionado em frasco seguro com no mínimo 10ml, constando dados de fabricação, lote, validade, isenção/registo no MS/ANVISA. Frasco de 90g	200	R\$ 6,18	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/



275	Vaselina sólida	FRASCO Frasco de 90g	200	R\$ 10,82	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/
276	Verniz Dessensibilizante de baixa viscosidade	FRASCO Verniz fluoretado para sensibilidade dentária. À base de Nitrato de Potássio e Fluoreto de Sódio a 5% para aplicação em consultório. Secagem rápida, impregnação profunda, aderência ao esmalte e impermeabilidade e isolamento ao dente. Embalagem deverá constar nome do fabricante, dados de fabricação, lote, validade e registro/isenção no MS/ANVISA. Frasco com 10 ml.	200	R\$ 31,33	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/
<b>EQUIPAMENTOS PERMANENTES</b>						
277	Amalgamador Digital	UNIDADE Aparelho misturador de cápsulas de amálgama pré-dosificadas, bivolt. Sistema Universal permitindo adaptação de todos os tipos de cápsulas. Painel de comando, de fácil acesso e visualização de todas as funções do aparelho. Variação do tempo de preparo de 0 a 30 segundos, com precisão e repetibilidade do tempo selecionado. A perfeita homogeneidade e consistência da mistura do amálgama são garantidas pelo movimento em forma elíptica, com amplitude de 25mm e frequência de 4600 oscilações por minuto. - O movimento é interrompido, instantaneamente, nos casos de abertura acidental da tampa de proteção; - Maior	2	R\$ 1.217,92	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/



	<p>durabilidade; - Facilita a limpeza e desinfecção; - Melhor integração com outros componentes do consultório; - Painel de comando com seletor em membrana e mostrador de tempo digital; - Facilidade de manuseio com ótima visualização do display; - Ajuste do tempo de trituração; - Maior amplitude, possibilitando o trabalho com outros materiais (ex: ionômeros de vidro); - Repetição do tempo anterior; - Assegura a precisão e economia de tempo nas programações; - Ao selecionar a opção 127V, o aparelho poderá trabalhar normalmente na faixa de alimentação de 114 a 140 V~; - Ao selecionar a opção 220V, o aparelho poderá trabalhar normalmente na faixa de alimentação de 198 a 242V~; - Sistema eletrônico de baixa tensão; - Maior segurança ao operador; - Maior durabilidade dos componentes eletro-eletrônicos; - Motor Bosch; - Baixo nível de ruído; - Baixo índice de manutenção; - Alimentação: 127/220 V~ (com chave reversora); - Frequência: 50/60 Hz; - Número de fases: Monofásico; - Frequência de vibração: 4600/min; - Máxima amplitude de oscilação: 25 mm; - Potência de entrada: 90 VA; - Fusíveis de proteção: F1 e F2 ..... 1; - Consumo: 0,7A - 127 V~ / 0,4A - 220 V~; - Peso: 3,86 Kg; - Altura: 21,20 cm; - Largura: 22,00 cm; - Comprimento: 26,00 cm; - Garantia: 1 ano.</p>			
--	--	--	--	--



278	Aparelho de Raio X	<p><b>UNIDADE</b> Aparelho de Raios-X odontológico, com voltagem de 127V/220V, potência 1,2KVA, potência cabeçote 70KVP, amperagem/cabeçote entre 7MA e 8MA, dispositivo de compensação automático de tempo (corrige o tempo automaticamente), controle eletrônico (regulagem de tempo através de teclado), com visualização através de LED's, sistema de dupla colimação, mecanismo de bloqueio contra disparos acidentais. Equipamento com Certificado de Garantia de 12 meses (Certificado Direto de Fábrica, não será aceito com Termo de Compromisso), a partir da data de montagem do equipamento a ser entregue pelo técnico no ato da montagem (não contando pela data de entrega e sim da montagem). Que tenha técnico autorizado para assistência técnica em nossa região (assistência técnica autorizada na região em um raio máximo de 50 km)</p> <p><b>INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO INCLUÍDA.</b></p>	10	R\$ 10.074,20	R\$ _____.	Marca /  Nº Reg. Anvisa / ou  Nº Reg. MS /ou Isento /  CNPJ do fabricante/
279	Aparelho de Raio X de parede	<p><b>UNIDADE</b> Aparelho de Raio X odontológico, com voltagem de 127V/220V, potência 1,2KVA, potência cabeçote 70KVP, amperagem/cabeçote entre 7MA e 8MA, dispositivo de compensação automático de tempo (corrige o tempo automaticamente), controle eletrônico (regulagem de tempo através de teclado), com visualização através de LED's, sistema de dupla colimação, mecanismo de bloqueio contra disparos</p>	10	R\$ 10.074,20	R\$ _____.	Marca /  Nº Reg. Anvisa / ou  Nº Reg. MS /ou Isento /  CNPJ do fabricante/



		acidentais. Equipamento com Certificado de Garantia de 12 meses (Certificado Direto de Fábrica, não será aceito com Termo de Compromisso), a partir da data de montagem do equipamento a ser entregue pelo técnico no ato da montagem (não contando pela data de entrega e sim da montagem). Que tenha técnico autorizado para assistência técnica em nossa região (assistência técnica autorizada na região em um raio máximo de 50 km) <b>INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO INCLUÍDA.</b>				
280	<b>Aparelho de ultrassom/ Jato de bicarbonato</b>	<b>UNIDADE</b> Filtro de ar com drenagem automática. Controle independente de fluxos de água e pó. Sistema de limpeza dos condutores de pó. Ultrassom com sistema piezoelétrico. Peça de mão removível e autoclavável. Alimentado externamente por uma rede de água e uma rede de ar comprimido. Reservatório interno para armazenamento de pó de bicarbonato de sódio. Dimensões Produto: 336mm x 180mm x 89mm. Frequência: 29 KHZ. Potência: 35w. Bivolt. Acompanha 3 Ponteiros Universais. Garantia: 12 meses.	10	R\$ 4.777,75	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/
281	<b>Aparelho Fotopolimerizador</b>	<b>UNIDADE</b> Aparelho fotopolimerizador a Led, bivolt automático, com 3 modos de operação (gradual, contínuo e pulsante) selecionáveis na própria caneta, corpo da caneta em ABS, potência de 1500 mW/cm <sup>2</sup> , sem fio, base de carregamento, timer digital, com bateria de Íon Lítio recarregável, tipo	15	R\$ 709,49	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/



		pistola, com luz fria e azul de 220 Watts (mínimo), Comprimento de onda emitido entre 430 e 490 nanômetros, com ponteira de fibra óptica rígida para fotopolimerização.				
282	Bomba à vácuo	<b>UNIDADE</b> Bombas de vácuo, alta potência, com sucção de 550mm/hg, vazão mínima de 300L/minuto, motor elétrico de 1 HP de potência, com eixo em aço inox, flange, rotor e tampa em bronze de alta resistência, cobertura acústica em aço fosfatizado e pintado. Deve possuir sistema de recirculação de água, proporcionando menor consumo e aumento da performance de sucção. Filtro coletor de detritos na entrada de água. Protetor térmico intermitente. Tensão de 220V e 60 Hz. Garantia mínima de doze meses. Deve possuir técnico autorizado para assistência técnica - assistência técnica autorizada - em um raio máximo de 50 km.	10	R\$ 4.793,33	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/
283	Bomba à vácuo com capacidade até 7 consultórios	<b>UNIDADE</b> TECNOLOGIA: Sistema automático de descarga dos resíduos diretamente ao esgoto. Pré-lavagem automática no filtro coletor. Turbina com dimensionamento para alto rendimento. <b>TEMPORIZADOR DE VARREDURA</b> Sistema que ao colocar o suctor no suporte da unidade auxiliar, a sucção permanece por aproximadamente 15 segundos a fim de limpar toda a tubulação interna. Este dispositivo poderá ser ativado durante a instalação do equipamento ou posteriormente.	3	R\$ 5.896,67	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/



		<p>OUTRAS CARACTERÍSTICAS: Turbina completa em liga de bronze. Filtro coletor de detritos na entrada da sucção com abertura superior, evitando o contato com os resíduos, tornando-o prático, eficiente e de fácil limpeza. Filtro de entrada de água. Protetor térmico intermitente. Protege o motor e o circuito eletrônico de quedas de tensão na rede externa. Motor com eixo central em inox.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Dimensões sem gabinete: Comprimento: 27,5cm Largura: 30cm Altura: 35cm</li><li>• Dimensões com gabinete: Comprimento: 30,2cm Largura: 32,7cm Altura: 37,1cm</li></ul> <p>Peso Líquido sem gabinete: 20,3 Kg Peso Líquido com gabinete: 24,10 Kg Peso Bruto c/ Embalagem: 21,40 Kg Comando de acionamento: Eletrônico Vácuo Máximo: 720 mmHg/28,19 inHg Motor (potência): 1,5 Hp Rotações do motor (r.p.m.): 2870-50Hz / 3450-60Hz Alimentação: Bivolt 127V / 220V Frequência: 60 Hz Corrente: 9A(220V) / 20A(127V) Tensão na placa de comando: 24 V Vazão de ar máxima: 520L/min. Consumo de água: 0,50L/min.</p>				
284	Compressor odontológico	<p><b>UNIDADE</b> Compressor odontológico 40 litros, motor 1HP, isento de óleo, 02 pistões em V, bivolt, reservatório com pintura interna anticorrosiva e</p>	10	R\$ 5.484,00	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS / ou Isento /



		antimicrobiana (que evita corrosão e oxidação), válvula reguladora de pressão de saída com manômetro, fácil acesso ao dreno do reservatório para limpeza, vazão de 170 litros/minuto, pressão de trabalho de 80 a 120LBF/POL2, ruído máximo de 61DB.				CNPJ do fabricante/
285	Compressor médico odontológico	<b>UNIDADE</b> Compressor médico odontológico lubrificado, com capacidade do reservatório de ar para 96 litros, potência do motor de 2HP - 1,5 KW, unidade compressora de 01 estágio e 02 pistões em linha, pressão da operação mínima de 100 LBF/POL 2º e máxima 140 LBF/POL <sup>2</sup> , 860 RPM, peso bruto com motor - 80 kg, peso líquido com motor - 72 kg (medidas aproximadas).	5	R\$ 4.786,30	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/
286	Conjunto Odontológico	<b>CONJUNTO</b> Composto pelos seguintes itens: Cadeira Odontológica com as seguintes características: Base construída em aço maciço, com tratamento anti-corrosivo, protegida por debrun de borracha; com movimentos de subida e descida do assento e do encosto; pedal de comando, com design integrado a base da cadeira, contendo seis movimentos, sendo quatro movimentos individuais, um volta a zero e uma posição de trabalho no pedal de comando; braço direito com abertura lateral, escamoteável, para facilitar o acesso do paciente; braço direito e esquerdo em material que impeça a ocorrência de riscos superficiais; encosto de linhas arredondadas, amplo e envolvente, com curva anatômica e largura	10	R\$ 15.577,31	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/





	<p>aproximada de 60cm (aproximadamente 10%) na região lombar; capacidade para atingir altura mínima de 45cm e máxima de 90cm em relação ao solo; articulação única (central ou lateral) entre assento e encosto, facilitando a limpeza do equipamento e encosto de cabeça articulado com regulagem de altura; elevação através de sistema fuso; estofamento em espuma de PVC, expandido, lavável e sem costura; pintura lisa eletrostática a pó epoxi; voltagem 220V; ambidestro;</p> <p>Equipo Odontológico com as seguintes características: acoplado a cadeira; corpo em material de alto impacto; sistema pneumático, com seleção automática das pontas, controlado por um bloco de acionamento pneumático; suporte das pontas com formas arredondadas e em ABS; bandeja de alumínio anodizado/aço inoxidável com suporte de instrumental removível e autoclavável; pedal de comando progressivo para acionamento das pontas independente do pedal da cadeira; reservatórios de água para alimentação das pontas em policarbonato transparente; com três terminais, sendo: com sistema de válvulas anti-refluxo, um terminal para micromotor borden com regulagem de spray, um terminal de dois furos para alta rotação com regulagem de spray, uma seringa tríplice totalmente fabricada em latão cromado, com bico destacável, giratório e autoclavável.</p> <p>Refletor Odontológico</p>			
--	---	--	--	--



	<p>multifocal, com as seguintes características: acoplado ao braço vertical do equipo; fixo a cadeira; dotado de cabeçote com puxador incorporado; multifocal com tratamento multicoating que produz luz fria uniformemente distribuída; iluminação através de tecnologia LED proporcionando redução de 95% no consumo de energia elétrica e durabilidade de até 50.000 horas; três intensidades de luz: 10.000, 20.000 e 30.000 LUX; acionamento realizado pelo sensor de aproximação, localizado na parte inferior do cabeçote, evitando o risco de contaminação cruzada; seleção de intensidade luminosa realizada através do sensor de proximidade; sistema eletrônico digital interno, de fácil e rápida programação.</p> <p>Unidade Auxiliar (Cuspideira) com as seguintes características: Acoplada a cadeira; estrutura interna fabricada em alumínio ou aço inox; bacia removível para desinfecção em cerâmica esmaltada com ralo separador de detritos; registro para acionamento da água da cuspideira; um terminal para sucção venturi; um terminal para sucção de bomba a vácuo com acionamento automático; caixa de esgoto selada em PVC com respiro e abafador; separador de detritos conectado a mangueira de sucção. Mocho Odontológico na mesma cor que o estofamento da cadeira, com sistema de elevação do assento a gás com alavanca lateral, movimento de</p>				
--	---	--	--	--	--



	<p>inclinação do encosto para anterior e posterior. Encosto anatômico, tipo concha, com ajuste de altura e de proximidade. Base com cinco rodízios. Estofamento em material rígido, resistente, com revestimento sem costura, acabamento liso com cantos arredondados, assento com elevação central e rebaixamento das bordas anteriores, altura regulável. Equipamento com Certificado de Garantia de 12 meses (Certificado Direto de Fábrica, não será aceito com Termo de Compromisso), a partir da data de montagem do equipamento a ser entregue pelo técnico no ato da montagem (não contando pela data de entrega e sim da montagem). Duas unidades.</p> <p>Que tenha técnico autorizado para assistência técnica em nossa região (assistência técnica autorizada na região em um raio máximo de 50 km)</p> <p>OBS: TODOS OS EQUIPAMENTOS DESTE CONJUNTO DEVEM SER COMPATÍVEIS NA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO.</p> <p>TODOS OS EQUIPAMENTOS DESTE CONJUNTO DEVEM TER GARANTIA DIRETO DA FÁBRICA DE DOZE MESES.</p> <p>INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO INCLUIDA.</p> <p>Marcas pré - aprovadas Dabi Atlante, Gnatus, Saevo.</p>			
--	--	--	--	--



287	Mocho odontológico	<b>UNIDADE</b> Mocho odontológico com sistema de elevação do assento a gás com alavanca lateral, movimento de inclinação do encosto para anterior e posterior, acionado por alavanca lateral. Encosto anatômico, tipo concha, com ajuste de altura e com apoio de braço. Base com cinco rodízios. Estofamento em material rígido, resistente, com revestimento sem costura, acabamento liso com cantos arredondados, assento com elevação central e rebaixamento das bordas anteriores, altura regulável, cor azul.	10	R\$ 969,50	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/
288	Negatoscópio	<b>UNIDADE</b> Negatoscópio, 01 corpo, estrutura em aço inox, parte frontal em chapa de acrílico, permitindo luz uniforme, área iluminada 32 x 38 cm, adaptável para uso em mesa ou na parede, lâmpada de LED de alto brilho. Dimensão aproximada: 35 x 7 x 45 cm. Pintura em epóxi. Chave liga/desliga duas posições. Bivolt 110/220V.	20	R\$ 424,82	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/
289	Peça reta	<b>UNIDADE</b> Encaixe Borden 2 furos; Spray para refrigeração por condução interna; Sistema de encaixe universal Intra,; Esterilizável em autoclave até 135°C; Design arrojado, anatômico, com linhas arredondadas Corpo em alumínio, com tratamento cromado acetinado. Sistema de fácil acoplamento, tipo INTRA giratório. Formato ergonômico, com ranhuras antiderrapantes. Fixação das brocas por meio de anel giratório resistente à tração superior. Assegura o travamento da broca,	5	R\$ 482,47	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/



		garantindo mais segurança e praticidade. Utiliza brocas standard, haste tipo 2. Acoplamento Borden; Mínimo de 5.000 rpm - Máximo de 20.000 rpm. Garantia: 1 ano.				
290	Motor endodôntico rotatório e reciprocante	<b>UNIDADE</b> Contra ângulo com cabeça mini, PushBotton, autoclavável, diversas possibilidades de posição e fácil manutenção;10 possibilidades de programas, com ajuste de torque, velocidade e tipo de movimento (rotatório e reciprocante).Programas reciprocantes com ângulos diferentes e velocidades variadas (esquerda e direita). Programável para operadores destros e canhotos.Acionamento sem pedal. Velocidade Variando de 150 a 950 RPMs. Torques programáveis de 0,6 e 4,3.Localizador apical integrado. Compatível com todas as limas do mercado. Rotatório e Reciprocante. Modo Bateria recarregável de longa duração. Bivolt	3	R\$ 7.377,19	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/
291	Laser odontológico Portátil	<b>UNIDADE</b> Laser odontológico, terapêutico de baixa potência com efeitos analgésicos, anti-inflamatórios e cicatrizantes; promove alívio das dores agudas e crônicas, promovendo a analgesia imediata e temporária. Apresenta também, ação em processos inflamatórios, acelera a cicatrização e reparo de lesões teciduais. Reparação tecidual (bioestimulação),aceleração da cicatrização pós cirúrgica.Diminuição do edema, hematoma e escaras. Redução antimicrobiana. Garantia: 12 meses.Alimentação: Bateria	5	R\$ 3.851,79	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/



		<p>de Li-Ion 7,6V/700mA; Autonomia da bateria em uso contínuo com carga total: 4 horas; Tempo para carga completa: 60 - 120 minutos Alimentação Carregador de Bateria: Ve: 100-220V/50-60Hz   Vs: 9V/1,2 A. Emissor de luz: Laser semiconductor (GaAlAs e InGaAlP) Área do feixe laser de saída no BICO da caneta laser: 3mm<sup>2</sup>. Potência: Vermelho visível de 660 nm e Infravermelho de 808 nm, ambos com 100 mW. Sistema de Laser de Classe 3R; Tensão de alimentação: Bivolt ou 220V; Acompanha 01 óculos para laser 660nm, 01 óculos para laser 808nm e 01 óculos para paciente. Embalagem contendo Caneta portátil com os dois lasers 660nm e 808nm + 03 óculos de segurança sendo 02 para profissional e 01 paciente + manual de instrução + fonte de alimentação.</p>				
--	--	---	--	--	--	--

**INSTRUMENTAIS E OUTROS MATERIAIS ODONTOLÓGICOS**

292	Alavanca Seldin Adulto	<b>KIT</b> Kit com 3 unidades - alavanca auxiliar em cirurgias de exodontia. Em aço inox autoclavável, cabo oco. Embalagem contendo alavanca reta (2), direita (1R) e esquerda (1L).	80	R\$ 94,73	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/
293	Alavanca Seldin Reta	<b>UNIDADE</b> Alavanca auxiliar em cirurgias de exodontia. Em aço inox autoclavável, cabo oco. Número 2. Garantia de 10 anos contra defeito de fabricação comprovado. Registro ANVISA.	100	R\$ 40,45	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**  
**CNPJ 83.102.244/0001-02**

294	Alavanca Seldin Infantil	<b>KIT</b> Kit com 3 unidades - alavanca auxiliar em cirurgias de exodontia. Em aço inox autoclavável, cabo oco. Embalagem contendo alavanca reta, direita (1R) e 1L (esquerda).	50	R\$ 94,38	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/
295	Alicate Perfurador de Ainsworth	<b>UNIDADE</b> Indicado para perfurar lençol de borracha (Dique de borracha) para isolamento absoluto. Aço inox Autoclavável.	10	R\$ 100,64	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/
296	Alveolótomo	<b>UNIDADE</b> Alveolótomo Luher curvo. Em aço inox.	50	R\$ 99,95	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/
297	Alveolótomo	<b>UNIDADE</b> Alveolótomo Luher reto. Em aço inox.	50	R\$ 101,33	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/
298	Aplicador de Dycal	<b>UNIDADE</b> Aplicador de hidróxido de cálcio angular. Em aço inox.	50	R\$ 11,60	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/
299	Avental Plumbífero Adulto	<b>UNIDADE</b> Avental Plumbífero com protetor de tireóide. Com fechamento de velcro no pescoço, leve, flexível, confortável e de fácil	15	R\$ 412,25	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento /



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE GASPAR  
CNPJ 83.102.244/0001-02

		vestimenta. Acabamento em nylon impermeável ou bagun. Equivalência em chumbo de 0,25mm e 0,50mm. Cor azul-marinho e tamanho adulto (100 x 60 cm).				CNPJ do fabricante/
300	Avental Plumbífero Infantil	<b>UNIDADE</b> Avental Plumbífero com protetor de tireóide. Com fechamento de velcro no pescoço, leve, flexível, confortável e de fácil vestimenta. Acabamento em nylon impermeável ou bagun. Equivalência em chumbo de 0,25mm e 0,50mm. Cor azul-marinho e tamanho infantil (50 x 40 cm).	15	R\$ 804,06	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/
301	Cabo para bisturi nº3	<b>UNIDADE</b> Em aço inox, autoclavável, para acoplar lâmina de bisturi.	50	R\$ 11,43	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/
302	Cabo para espelho odontológico	<b>UNIDADE</b> Cabo para espelho em aço inox autoclavável. Cabo liso, sem ranhuras. Encaixe universal. Unidade.	250	R\$ 6,23	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/
303	Colgadura	<b>UNIDADE</b> Indicado para prender e (ou) pendurar filmes radiográficos.	100	R\$ 4,90	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/
304	Calçador de Paiva Duplo 1-2	<b>UNIDADE</b> Utilizado para condensação vertical em diâmetros compatíveis com os do canal. Em aço inoxidável.	20	R\$ 10,51	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE GASPAR  
CNPJ 83.102.244/0001-02

		Autoclavável. Garantia de 10 anos contra defeito de fabricação comprovado.				/ou Isento / CNPJ do fabricante/
305	Calçador de Paiva Duplo 3-4	<b>UNIDADE</b> Utilizado para condensação vertical em diâmetros compatíveis com os do canal. Em aço inoxidável. Autoclavável. Garantia de 10 anos contra defeito de fabricação comprovado.	20	R\$ 10,51	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/
306	Câmara de Revelação	<b>UNIDADE</b> Câmara de Revelação de filmes radiográficos em acrílico, contendo 01 frasco para água, 01 frasco para revelador e 01 frasco para fixador. Caixa moldada em poliestireno de alto impacto, superfície externa branca com alto brilho, e a parte interna preta sem brilho, evitando a velação dos filmes radiográficos. Poliestireno atóxico, boa rigidez, resistente a produtos químicos, ácidos, substâncias alcalinas e detergentes. Fundo com ventosas. Caixa isenta de dobradiças. Visor removível em acrílico laranja. Câmara com as seguintes dimensões aproximadas: 33cm de largura, 23cm de profundidade e 20cm de altura.	15	R\$ 257,18	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/
307	Colher de Dentina nº 5	<b>UNIDADE</b> Utilizado na limpeza da câmara pulpar e na remoção de dentina cariada. Confeccionado em Aço Inox; Produtos que se encaixam nos padrões de qualidade exigidos internacionalmente; Embalagem comum a unidade.	150	R\$ 12,56	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/
308	Colher de Dentina 17/18	<b>UNIDADE</b> Em aço inoxidável, autoclavável, com pescoço e	100	R\$ 8,46	R\$ _____.	Marca / Nº Reg.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE GASPAR  
CNPJ 83.102.244/0001-02

		ponta ativa mais longos que o tradicional, facilitando a limpeza de cavidades profundas.				Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/
309	Colher de Dentina 11/12	<b>UNIDADE</b> Em aço inoxidável, autoclavável	80	R\$ 8,67	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/
310	Cureta de Lucas	<b>UNIDADE</b> Cureta de Lucas nº85	80	R\$ 13,62	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/
311	Cureta Periodontal Mc Call 13/14	<b>UNIDADE</b> Cabo oco com superfície irregular denteada, com ranhuras ou rugosidades, gravação visível e indelével da marca e numeração, ponta ativa com ângulos de corte precisos, encaixes perfeitos e alinhados, confeccionadas em aço inox com acabamento e polimento perfeitos, esterilizável em autoclave a 135°, embalagem individual, constando externamente marca comercial, procedência e fabricação.	100	R\$ 31,42	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/
312	Cureta Periodontal Mc Call 11/12	<b>UNIDADE</b> Cabo oco com superfície irregular denteada, com ranhuras ou rugosidades, gravação visível e indelével da marca e numeração, ponta ativa com ângulos de corte precisos, encaixes perfeitos e alinhados, confeccionadas em aço inox com acabamento e	160	R\$ 26,60	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/



		polimento perfeitos, esterilizável em autoclave a 135°, embalagem individual, constando externamente marca comercial, procedência e fabricação.				
313	Cureta Periodontal Mc Call 17/18	<b>UNIDADE</b> Cabo oco com superfície irregular denteada, com ranhuras ou rugosidades, gravação visível e indelével da marca e numeração, ponta ativa com ângulos de corte precisos, encaixes perfeitos e alinhados, confeccionadas em aço inox com acabamento e polimento perfeitos, esterilizável em autoclave a 135°, embalagem individual, constando externamente marca comercial, procedência e fabricação.	100	R\$ 26,55	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/
314	Cureta Periodontal de Gracey 5/6	<b>UNIDADE</b> Cabo oco com superfície irregular denteada, com ranhuras ou rugosidades, gravação visível e indelével da marca e numeração, ponta ativa com ângulos de corte precisos, encaixes perfeitos e alinhados, confeccionadas em aço inox com acabamento e polimento perfeitos, esterilizável em autoclave a 135°, embalagem individual, constando externamente marca comercial, procedência e fabricação.	100	R\$ 25,38	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/
315	Cureta Periodontal de Gracey 7/8	<b>UNIDADE</b> Cabo oco com superfície irregular denteada, com ranhuras ou rugosidades, gravação visível e indelével da marca e numeração, ponta ativa com ângulos de corte precisos, encaixes perfeitos e alinhados, confeccionadas em aço inox com acabamento e polimento perfeitos, esterilizável em autoclave a 135°, embalagem individual,	100	R\$ 25,38	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/



		constando externamente marca comercial, procedência e fabricação.				
316	Cureta Periodontal de Gracey 11/12	<b>UNIDADE</b> Cabo oco com superfície irregular denteada, com ranhuras ou rugosidades, gravação visível e indelével da marca e numeração, ponta ativa com ângulos de corte precisos, encaixes perfeitos e alinhados, confeccionadas em aço inox com acabamento e polimento perfeitos, esterilizável em autoclave a 135°, embalagem individual, constando externamente marca comercial, procedência e fabricação.	160	R\$ 25,43	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/
317	Cureta Periodontal de Gracey 13/14	<b>UNIDADE</b> Cabo oco com superfície irregular denteada, com ranhuras ou rugosidades, gravação visível e indelével da marca e numeração, ponta ativa com ângulos de corte precisos, encaixes perfeitos e alinhados, confeccionadas em aço inox com acabamento e polimento perfeitos, esterilizável em autoclave a 135°, embalagem individual, constando externamente marca comercial, procedência e fabricação.	150	R\$ 25,43	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/
318	Cureta perio ponta morse 0-00	<b>UNIDADE</b> Fabricada em aço inoxidável AISI - 420. Cabo oco com superfície irregular denteada, com ranhuras ou rugosidades, gravação visível e indelével da marca e numeração, ponta ativa com ângulos de corte precisos, encaixes perfeitos e alinhados, confeccionadas em aço inox com acabamento e polimento perfeitos, esterilizável em autoclave a 135°, embalagem individual, constando externamente marca comercial, procedência e	200	R\$ 42,69	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**  
**CNPJ 83.102.244/0001-02**

		fabricação.				
319	Descolador de Freer	<b>UNIDADE</b> Descolador de Freer em aço inoxidável autoclavável DUPLO	100	R\$ 26,26	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS / ou Isento / CNPJ do fabricante/
320	Descolador de Molt nº 09	<b>UNIDADE</b> Descolador de Molt nº 09 em aço inoxidável autoclavável.	100	R\$ 27,35	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS / ou Isento / CNPJ do fabricante/
321	Descolador de Molt nº 2-4	<b>UNIDADE</b> Descolador de Molt nº 2-4 em aço inoxidável autoclavável.	100	R\$ 30,85	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS / ou Isento / CNPJ do fabricante/
322	Esculpidor Holleback	<b>UNIDADE</b> Esculpidor Holleback nº 3S em aço inoxidável autoclavável.	100	R\$ 8,41	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS / ou Isento / CNPJ do fabricante/
323	Espátula 70	<b>UNIDADE</b> Espátula dupla para manipulação nº70. Em aço inox.	100	R\$ 11,49	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS / ou Isento / CNPJ do fabricante/
324	Espátula 72	<b>UNIDADE</b> Espátula para manipulação	100	R\$ 11,18	R\$ _____.	Marca /



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE GASPAR  
CNPJ 83.102.244/0001-02

		nº72. Em aço inox.				Nº Reg. Anvisa / ou  Nº Reg. MS /ou <i>Isento</i> /  CNPJ do fabricante/
325	Espátula 24	<b>UNIDADE</b> Espátula para manipulação nº24. Em aço inox.	100	R\$ 11,22	R\$ _____.	Marca /  Nº Reg. Anvisa / ou  Nº Reg. MS /ou <i>Isento</i> /  CNPJ do fabricante/
326	Espátula para resina com calçador bolinha nº 2	<b>UNIDADE</b> Espátula para resina em titânio nº02.	150	R\$ 58,74	R\$ _____.	Marca /  Nº Reg. Anvisa / ou  Nº Reg. MS /ou <i>Isento</i> /  CNPJ do fabricante/
327	Espátula/Calc ador de titânio	<b>UNIDADE</b> Pontas em Aço Inox revestida em Nitreto de Titânio	150	R\$ 68,08	R\$ _____.	Marca /  Nº Reg. Anvisa / ou  Nº Reg. MS /ou <i>Isento</i> /  CNPJ do fabricante/
328	Espátula para Resina nº 9	<b>UNIDADE</b> Espátula de Titânio para Resina. Tamanho:18 cm	150	R\$ 60,13	R\$ _____.	Marca /  Nº Reg. Anvisa / ou  Nº Reg. MS /ou <i>Isento</i> /  CNPJ do fabricante/
329	Fórceps	<b>UNIDADE</b> Fórceps adulto nº01. Em aço inox.	90	R\$ 93,70	R\$ _____.	Marca /  Nº Reg. Anvisa / ou  Nº Reg. MS



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE GASPAR  
CNPJ 83.102.244/0001-02

						/ou Isento / CNPJ do fabricante/
330	Fórceps	UNIDADE Fórceps adulto nº150. Em aço inox.	90	R\$ 93,70	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/
331	Fórceps	UNIDADE Fórceps adulto nº151. Em aço inox.	90	R\$ 94,19	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/
332	Fórceps	UNIDADE Fórceps adulto nº16. Em aço inox.	90	R\$ 93,72	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/
333	Fórceps	UNIDADE Fórceps adulto nº17. Em aço inox.	90	R\$ 94,31	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/
334	Fórceps	UNIDADE Fórceps adulto nº18L. Em aço inox.	90	R\$ 94,30	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE GASPAR  
CNPJ 83.102.244/0001-02

335	Fórceps	UNIDADE Fórceps adulto nº18R. Em aço inox.	90	R\$ 94,30	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/
336	Fórceps	UNIDADE Fórceps adulto nº65. Em aço inox.	90	R\$ 94,31	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/
337	Fórceps	UNIDADE Fórceps adulto nº69 (aspa de boi). Em aço inox.	90	R\$ 94,31	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/
338	Fórceps infantil	UNIDADE fórceps infantil nº01. Em aço inox.	20	R\$ 85,25	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/
339	Fórceps infantil	UNIDADE Fórceps infantil nº02. Em aço inox.	20	R\$ 85,25	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/
340	Fórceps infantil	UNIDADE Fórceps infantil nº03. Em aço inox.	20	R\$ 85,25	R\$ _____.	Marca / Nº Reg.





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**  
**CNPJ 83.102.244/0001-02**

						Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/
341	Fórceps infantil	UNIDADE Fórceps infantil nº04. Em aço inox.	20	R\$ 85,25	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/
342	Fórceps infantil	UNIDADE fFórceps infantil nº05. Em aço inox.	20	R\$ 85,25	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/
343	Fórceps infantil	UNIDADE Fórceps infantil nº06. Em aço inox.	20	R\$ 85,25	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/
344	Lima Dunlop	UNIDADE Lima Dunlop n. 01/02. Em aço inox.	90	R\$ 62,14	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/
345	Lima Dunlop	UNIDADE Lima Dunlop nº 03/07. Em aço inox.	90	R\$ 62,14	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE GASPAR  
CNPJ 83.102.244/0001-02

						/ou Isento / CNPJ do fabricante/
346	Lima para osso	<b>UNIDADE</b> Lima para osso Miller nº12. Em aço inox.	90	R\$ 38,88	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/
347	Pedra de afiar	<b>UNIDADE</b> Pedra de afiar de granulação fina, indicada para afiação de instrumentos sem fio. Dimensões: 10 cm x 2.5 cm x .6 cm. Lubrificar a pedra com óleo. Embalagem com 01 unidade.	15	R\$ 40,87	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/
348	Pinça clínica nº17	<b>UNIDADE</b> Pinça clínica adulto, em aço inox, com pino guia. Autoclavável. contém ranhuras em sua parte preensora, que ocupam apenas 2/3 da sua extensão, podendo apresentar pequenas variações para mais ou para menos dependendo do fabricante. Embalagem plástica individual. Tamanho: 17 cm . Ponta Curva.	200	R\$ 14,48	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/
349	Pinça clínica infantil	<b>UNIDADE</b> Pinça clínica infantil, em aço inox, com pino guia. Autoclavável. contém ranhuras em sua parte preensora, que ocupam apenas 2/3 da sua extensão, podendo apresentar pequenas variações para mais ou para menos dependendo do fabricante. Ponta Curva.	200	R\$ 17,68	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/
350	Pinça mosquito	<b>UNIDADE</b> Pinça mosquito curva, 12cm, delicada.	100	R\$ 30,23	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**  
**CNPJ 83.102.244/0001-02**

						Nº Reg. MS /ou Isento /  CNPJ do fabricante/
351	Pinça mosquito	<b>UNIDADE</b> Pinça mosquito reta, 12 cm, delicada.	100	R\$ 30,68	R\$ _____.	Marca /  Nº Reg. Anvisa / ou  Nº Reg. MS /ou Isento /  CNPJ do fabricante/
352	Pinça Porta- Grampo de Palmer	<b>UNIDADE</b> Indicado para levar o grampo ao dente, em um procedimento de isolamento absoluto. Aço inoxidável, autoclavável.	10	R\$ 88,07	R\$ _____.	Marca /  Nº Reg. Anvisa / ou  Nº Reg. MS /ou Isento /  CNPJ do fabricante/
353	Placa de vidro	<b>UNIDADE</b> Placa de vidro 15 x 8 cm. Em vidro polido, espessura 6 mm, bordas lisas, incolor, lapidada, autoclavável. Acondicionada em embalagem individual e protegida contra quebra, constando dados de identificação.	100	R\$ 11,89	R\$ _____.	Marca /  Nº Reg. Anvisa / ou  Nº Reg. MS /ou Isento /  CNPJ do fabricante/
354	Ponta de Aspiração 1,50mm	<b>UNIDADE</b> Para uso junto com a cânula de aspiração	150	R\$ 15,33	R\$ _____.	Marca /  Nº Reg. Anvisa / ou  Nº Reg. MS /ou Isento /  CNPJ do fabricante/
355	Ponta de Aspiração 2,0mm	<b>UNIDADE</b> Para uso junto com a cânula de aspiração	150	R\$ 15,33	R\$ _____.	Marca /  Nº Reg. Anvisa / ou  Nº Reg. MS /ou Isento /  CNPJ do fabricante/



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**  
**CNPJ 83.102.244/0001-02**

356	Porta-agulha Castro Viejo	<b>UNIDADE</b> Porta agulha Castro Viejo com ponta vídea 14cm, reto	50	R\$ 257,03	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/
357	Porta-agulha Mayo Hegar	<b>UNIDADE</b> Porta agulha MayoHegar - em aço inox autoclavável - tamanho:14cm.	100	R\$ 32,47	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/
358	Porta-agulha Mathieu	<b>UNIDADE</b> Porta agulha Mathieu - em aço inox autoclavável - tamanho: 14 cm	100	R\$ 79,36	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/
359	Porta-agulha para Fio de Aço	<b>UNIDADE</b> Material confeccionado em Aço Inox com Widea. Material Autoclavável.Instrumento Cirúrgico Não Articulado Não Cortante. Comprimento: 16cm	5	R\$ 133,61	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/
360	Porta amálgama	<b>UNIDADE</b> Porta amálgama de plástico, esterilizável, embalagem individual. Para transporte de amálgama à cavidade dentária.	15	R\$ 17,07	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/
361	Porta algodão	<b>UNIDADE</b> Porta-algodão em inox com mola.	30	R\$ 51,09	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**  
**CNPJ 83.102.244/0001-02**

						Nº Reg. MS /ou Isento /  CNPJ do fabricante/  Marca /  Nº Reg. Anvisa / ou  Nº Reg. MS /ou Isento /  CNPJ do fabricante/
362	Porta resíduo	<b>UNIDADE</b> Porta resíduo em inox	30	R\$ 54,77	R\$ _____.	Marca /  Nº Reg. Anvisa / ou  Nº Reg. MS /ou Isento /  CNPJ do fabricante/
363	Pote Dappen Vidro	<b>UNIDADE</b> Indicado para manipulação de materiais odontológicos. Validade Indeterminada.	200	R\$ 6,79	R\$ _____.	Marca /  Nº Reg. Anvisa / ou  Nº Reg. MS /ou Isento /  CNPJ do fabricante/
364	Pote Dappen Plástico	<b>UNIDADE</b> Indicado para manipulação de materiais odontológicos. Validade Indeterminada. Sua composição a base de nylon permite ser totalmente autoclavável, garantindo boa resistência ao produto; Esterilizável em autoclave a 137°C; Possui duas cavidades para as manipulação. Altura: 3cm; Concavidade superior 2,5 cm - capacidade máxima 3ml; Concavidade inferior 2 cm - capacidade máxima 2ml;	200	R\$ 3,41	R\$ _____.	Marca /  Nº Reg. Anvisa / ou  Nº Reg. MS /ou Isento /  CNPJ do fabricante/
365	Porta-Matriz	<b>UNIDADE</b> Porta matriz Toflemire	30	R\$ 29,11	R\$ _____.	Marca /  Nº Reg. Anvisa / ou  Nº Reg. MS /ou Isento /  CNPJ do fabricante/
366	Régua	<b>UNIDADE</b> Régua endodôntica milimetrada de metal	20	R\$ 13,44	R\$ _____.	Marca /  Nº Reg. Anvisa / ou



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**  
**CNPJ 83.102.244/0001-02**

						Nº Reg. MS /ou Isento /  CNPJ do fabricante/
367	Régua calibrada para endodontia	<b>UNIDADE</b> Régua para calibração de cones de guta percha. Milimetrada e calibradora. Em metal autoclavável a 135° C.	5	R\$ 54,45	R\$ _____.	Marca /  Nº Reg. Anvisa / ou  Nº Reg. MS /ou Isento /  CNPJ do fabricante/
368	Seringa carpule	<b>UNIDADE</b> Seringa carpule com carga lateral e com sistema de refluxo. Aço inox autoclavável.	200	R\$ 45,26	R\$ _____.	Marca /  Nº Reg. Anvisa / ou  Nº Reg. MS /ou Isento /  CNPJ do fabricante/
369	Sindesmótomo.	<b>UNIDADE</b> Sindesmótomo. Aço inox autoclavável.	100	R\$ 20,36	R\$ _____.	Marca /  Nº Reg. Anvisa / ou  Nº Reg. MS /ou Isento /  CNPJ do fabricante/
370	Sonda Clínica Exploradora	<b>UNIDADE</b> Sonda Clínica nº 05 em aço inox autoclavável.	500	R\$ 20,59	R\$ _____.	Marca /  Nº Reg. Anvisa / ou  Nº Reg. MS /ou Isento /  CNPJ do fabricante/
371	Sonda Exploradora Endodôntica #16	<b>UNIDADE</b> Sonda utilizada para exploração de entrada de canais radiculares. Parte de uma linha completa de instrumentos manuais endodônticos. Feita de aço inoxidável de alta	20	R\$ 125,67	R\$ _____.	Marca /  Nº Reg. Anvisa / ou  Nº Reg. MS /ou Isento /  CNPJ do



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE GASPAR  
CNPJ 83.102.244/0001-02

		qualidade. Dimensões 24 x 13x 10,5. Autoclavável.				fabricante/
372	Sonda Rhein 3 Oitavada	<b>UNIDADE</b> Utilizada em clínica geral, endodontia e dentística. Em aço inoxidável. Autoclavável.	20	R\$ 12,52	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/
373	Sonda Periodontal Milimetrada OMS	<b>UNIDADE</b> Aço AISI420 no cabo oco de 8mm. Marcação a laser. Aço inox autoclavável.	10	R\$ 43,55	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/
374	Tesoura	<b>UNIDADE</b> Tesoura íris 11,5cm curva. Aço inox autoclavável.	100	R\$ 23,99	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/
375	Tesoura	<b>UNIDADE</b> Tesoura íris 11,5cm reta. Aço inox autoclavável.	100	R\$ 24,02	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/
376	Tesoura	<b>UNIDADE</b> Tesoura Castro Viejo. Aço inox autoclavável.	10	R\$ 121,83	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/
377	Tesoura para corte de fio de aço	<b>UNIDADE</b> Instrumento cirúrgico articulado cortante,	5	R\$ 31,72	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou



		produzido em aço inoxidável. Comprimento 16 cm				Nº Reg. MS /ou Isento /  CNPJ do fabricante/
378	Tesoura Goldman Fox	<b>UNIDADE</b> Tesoura Goldman Fox. Aço inox autoclavável.	100	R\$ 45,60	R\$ _____.	Marca /  Nº Reg. Anvisa / ou  Nº Reg. MS /ou Isento /  CNPJ do fabricante/
379	Mini incubadora para testes biológicos com quebrador de ampolas:	<b>UNIDADE</b> Incubadora biológica desenvolvida para incubação de indicadores biológicos autocontidos destinados à monitorização dos ciclos de esterilização em autoclaves a vapor, com quebrador de ampola, que torna o processo mais rápido e eficiente. Possui controle eletrônico de temperatura com sinalização em LED, que indica o momento correto para inserção dos indicadores biológicos, área de incubação em alumínio fundido, carenagem produzida em plástico ABS e tampa translúcida em Poliestireno. Possui tampa protetora translúcida mais segurança e higiene; Possui câmara de incubação em alumínio; Incuba até 6 indicadores biológicos simultaneamente; Temperatura de Incubação - 57 °C. Tensão - 127/220v Bivolt. Frequência - 60Hz. Potência - 5 watts. Registro na ANVISA - isento. Diâmetro do Bloco - 1,5 polegada. Bloco de Aquecimento: Alumínio. Dimensões (mm) - 90A x 90L x 90C. Peso - 0,400 Kg. Bivolt automático (110v /	30	R\$ 246,62	R\$ _____.	Marca /  Nº Reg. Anvisa / ou  Nº Reg. MS /ou Isento /  CNPJ do fabricante/





		220v) não necessita mudar chave de voltagem.				
380	Mini incubadora biológica:	<p><b>UNIDADE</b> Projetada para incubar simultaneamente até 6 indicadores biológicos auto-contidos, utilizados para monitorar ciclos de esterilização. Possui controle eletrônico de temperatura com sinalização em LED, que indica o momento correto para inserção dos indicadores biológicos, área de incubação em alumínio fundido, carenagem produzida em plástico ABS e tampa translúcida em Poliestireno. Produto de fácil operação, baixo consumo de energia e garantia de 2 anos. Bivolt automático</p> <p>Especificações Técnicas: Capacidade - 6 indicadores ; Temperatura de Incubação - 57 °C; Tensão - 127/220v; Bivolt; Frequência - 60Hz; Potência - 5 watts; Garantia - 02 anos. Registro na ANVISA - isento; Carenagem - ABS; Tampa - Poliestireno; Diâmetro do Bloco - 1,5 polegada; Bloco de Aquecimento - Alumínio; Dimensões (mm) - 90A x 90L x 90C; Peso - 0,400 Kg.</p>	30	R\$ 263,10	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/
381	Indicador biológico	<p><b>CAIXA</b> Desenvolvido para a rápida e fácil avaliação de ciclos de esterilização por vapor de 121°C a 134°C assistidos por vácuo e com remoção de ar por gravidade e ciclos flash. Sistema de ativação click-test, em que é possível com apenas uma mão ativar o produto antes de colocá-lo na incubadora, pois não é necessário quebrar a ampola, evitando dificuldades antes encontradas e até perda do teste causado por acidentes</p>	300	R\$ 67,21	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/



		<p>durante este processo. Deve ser compatível com qualquer incubadora do mercado, além de ter um rígido modo de fabricação e montagem, e matéria prima totalmente certificada. Utilização: em Autoclaves à vapor. Microorganismo: Bacillus Sthearothermophilus - População mínima <math>10^5</math>; Leitura do Resultado: 24/48 horas; Composição: Estrutura plástica e carreador em polipropileno, tira impregnada com esporos de bacillus Sthearothermophilus, meio de cultura tipo TSB e fita adesiva com indicador químico de esterilização. Validade: 02 anos, à partir da data de fabricação. Sistema de Ativação: Sistema Click-Test - Não Necessita quebrar Ampola. Garantia: 12 meses contra defeitos de fabricação. Caixa com 10 unidades.</p>				
382	Suporte para Coletor Pérfuro Cortante 13 litros	<p><b>UNIDADE</b> Os suportes para coletores foram desenvolvidos com o objetivo de melhor acondicionar as embalagens, manter a integridade do produto e facilitar o manuseio. São desenvolvidos no tamanho adequado para sua precisão; Possível a utilização deste sobre a bancada e na parede. Acompanha dois parafusos de duas buchas. Capacidade: 13 litros. Dimensões: Frente: 27,5cm (Mínimo) / Altura: 21,0cm (Mínimo) / Profundidade: 23,2cm (Mínimo).</p>	500	R\$ 36,53	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS / ou Isento / CNPJ do fabricante/



383	Destiladora de água	<p><b>UNIDADE</b> Elimina totalmente os sólidos dissolvidos (minerais, metais pesados, toxinas, ou qualquer outro contaminante). É compacta, com formato cilíndrico e de fácil transporte. Possui vedação entre as partes mediante anel de silicone para manter a pressão interna. O corpo é recoberto por termoplástico, tornando-o resistente e fácil de limpar. Desligamento automático quando acabar a água do reservatório interno. Corpo em aço Inox: Garante maior durabilidade e resistência. Abastecimento manual: Não exige instalações hidráulicas. Alimentação: 127/220 V~; Frequência: 50/60 Hz; Potência: 750 W; Tanque de pressão: Inox; Volume Destilado: 1L/h; Eficiência do calor: 95%; Filtro: Filtro de carvão ativado; Capacidade do reservatório: 4 L; Dimensão do produto: 380 X 235 mm; Dimensão da embalagem: 450 X 260 X 290 mm; Peso líquido: 3,5 kg; Peso bruto: 4,7 kg; Acessórios que acompanham a BioAqua: Tampa de condensação; Bico guia de água; Reservatório para coleta de água destilada; Tampa do reservatório para coleta de água destilada; Cabo entrada de força; Plug de alimentação da tampa de condensação; Cabo entrada de força; Validade: Indeterminada.</p>	30	R\$ 1.430,00	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/
-----	---------------------	---	----	--------------	------------	--



384	SELADORA	<p><b>UNIDADE</b> Para completar o processo de esterilização, propiciando uma selagem hermética. O corpo deve ser constituído em aço inox garantindo maior durabilidade e resistência, e ser de bancada. Potência 570/460W. Deve possuir suporte para papel grau cirúrgico com regulagens para diferentes tamanhos de rolos abrangendo até 300mm de área, por 10mm de selagem. Possuir ajuste de temperatura de selagem, permitindo selagem segura e rápida. Deve possuir resistências isoladas, inibindo o risco de queimar o papel grau cirúrgico. Possuir braço de selagem com trava e fechamento mediante alavanca manual com trava. Indicador luminoso - ON/OFF, trazendo maior segurança para quem está manuseado o equipamento. Possuir apoio anterior removível e chapa de apoio frontal desmontável, tornando o produto compacto e facilitando o transporte. Trilho de corte duplo (dois lados).</p>	50	R\$ 649,00	R\$ _____.	Marca / Nº Reg. Anvisa / ou Nº Reg. MS /ou Isento / CNPJ do fabricante/
-----	----------	---	----	------------	------------	--

**NA PROPOSTA DE PREÇOS OS VALORES COTADOS ACIMA DO PERMITIDO NO EDITAL OU QUE NÃO ATENDEREM O DESCRITIVO E/OU EXIGÊNCIAS SERÃO AUTOMATICAMENTE DESCLASSIFICADOS**

Assinatura do Responsável Legal



**Dados para Depósito Bancário:**

Banco:			
Agência:		Dígito:	
Conta:		Dígito:	

**Dados da Chave PIX**

Nome:
Chave PIX:
Tipo da Chave PIX:

**Dados do Responsável pela Assinatura do Contrato:**

Nome:
CPF e RG:



## ANEXO III

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2021

#### MINUTA - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_\_/2021

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano de dois mil e vinte e um, no Departamento de Compras e Licitações, localizado no Edifício Edson Elias Wieser, situado na Rua São Pedro, nº 128 (2º andar), Centro, CEP 89.110-082, o Município de Gaspar, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 035/2021, na Ata de julgamento de preços, homologada em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, RESOLVE registrar os preços da(s) empresas, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), atendendo as condições previstas no Edital de Licitação e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

#### 1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o *Registro de Preços para futuras aquisições de Materiais e Equipamentos Odontológicos utilizados nas Unidades de Saúde do Município de Gaspar*, conforme especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência e ANEXO II - Proposta de Preços, do Edital Pregão Presencial nº 035/2021.

1.2 As licitantes registrados para os materiais cotados estão devidamente relacionados no Resultado final desse pregão presencial, **documento anexo** contendo \_\_\_\_\_ páginas.

1.3 Este instrumento não obriga o Município a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o fornecimento do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, parágrafo 4º da Lei nº 8.666/93.

1.4 Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a recomposição no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

1.4.1 Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

1.4.2 O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, e se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

1.5 Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, o Município solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.4.1.

#### 2. DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1 Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos, os seguintes documentos:

- a) Edital de Pregão Presencial nº 035/2021 e seus anexos;
- b) Proposta da(s) Licitante(s).

#### 3. VIGÊNCIA

3.1 A presente Ata vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data da homologação da mesma pela Autoridade Competente, nos termos do art. 15, parágrafo 3º, inciso III da Lei nº 8.666/93.



#### **4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

4.1 Os materiais deverão ser entregues conforme a necessidade da municipalidade, que procederá a solicitação nas quantidades que lhe convier, através de Autorização de Empenho - AE, que serão encaminhadas dentro do prazo de vigência da ATA de Registro de Preços.

4.2 Após o encaminhamento e o recebimento por parte do fornecedor da Autorização de Empenho - AE, os materiais relacionados na mesma deverão ser entregues no prazo máximo de **5 (cinco) dias** após a sua solicitação, em horário de expediente, nas condições estipuladas no Edital e seus Anexos, nos locais indicados na OF.

4.2.1 A critério da Administração poderão ser solicitadas entregas no seguinte local:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** - Avenida Olga Wehmuth, nº 113, Bairro Sete de Setembro, Gaspar/SC (horário de expediente: 07h30min às 12h00min e das 13h30min às 16h30min).

**4.2.2 PODERÃO SER SOLICITADAS ENTREGAS EM OUTROS LOCAIS NÃO ESPECIFICADOS NO EDITAL, FICANDO O FORNECEDOR OBRIGADO A ENTREGAR, DESDE QUE O LOCAL INDICADO SEJA DENTRO DO MUNICÍPIO DE GASPAR.**

#### **OBSERVAÇÕES:**

a) Todos os materiais deverão estar dentro do prazo de validade, tendo como intervalo mínimo de tempo 2 (dois) anos entre a data de entrega e a sua data de validade.

b) O transporte dos materiais deverá ser feito conforme instruções de acondicionamento do fabricante, a fim de garantir a segurança e qualidade dos materiais.

c) Não serão aceitos materiais cujas embalagens apresentem sinais de violação, aderência ao produto, umidade ou inadequação em relação ao conteúdo e não estiverem devidamente identificados.

4.3 No ato da entrega dos materiais a fornecedora deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura correspondente às quantias solicitadas, que será submetida à aprovação do órgão responsável pelo recebimento.

4.4 Fica aqui estabelecido que os materiais serão recebidos:

a) **provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;

b) **definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade do material e a consequente aceitação.

4.4.1 Somente será encaminhada a nota fiscal para pagamento após o recebimento definitivo do produto, que se dará em até 3 (três) dias úteis após o recebimento provisório.

4.4.2 O recebimento dos materiais, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da **CONTRATADA** pela sua eficiência, qualidade e características, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

4.5 Os materiais que forem recusados (tanto no recebimento provisório ou antes do recebimento definitivo) deverão ser substituídos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.

4.6 Se a substituição dos materiais não for realizada no prazo estipulado, a fornecedora estará sujeita às sanções previstas no Edital, na Ata de Registro de Preços, na Minuta do Contrato e na Lei.

4.7 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da **CONTRATADA** pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

#### **5. DA FORMA DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1 O pagamento será efetuado *em até 15 (quinze) dias*, contados a partir do recebimento definitivo dos materiais, mediante a apresentação da Nota Fiscal/fatura devidamente atestada pelo responsável do setor requerente, diante de Depósito Bancário ou Chave PIX.

5.2 Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e perante o FGTS.



5.3 Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

5.4 Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

5.5 No caso de eventuais atrasos de pagamento das faturas, por culpa da Administração, o valor será atualizado monetariamente nos termos do art. 117 da Constituição Estadual de SC.

5.6 As despesas decorrentes de aquisição dos objetos desta licitação correrão à conta dos recursos especificados no orçamento do Município e nos demais órgãos e entidades usuárias, existentes na(s) seguinte(s) dotações:

*Secretaria Municipal de Saúde*  
*Exercício 2021;*

## **6. ALTERAÇÃO SUBJETIVA**

6.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

## **7. RESPONSABILIDADES**

7.1 A fornecedora responde por todos os danos e prejuízos que, na execução das contratações, venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar para o Município ou a terceiros, independentemente da fiscalização exercida pelo Município.

7.2 A empresa fornecedora é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução desta ata, nos termos do artigo 71 da Lei nº 8.666/93.

7.3 As contribuições sociais e os danos contra terceiros são de responsabilidade da fornecedora.

7.4 A empresa fornecedora é responsável também pela qualidade dos materiais fornecidos, cabendo-lhe verificar o atendimento das especificações, não se admitindo, em nenhuma hipótese, a alegação de que terceiros quaisquer tenham comprometido os mesmos, fora dos padrões exigidos.

7.5 A empresa registrada autoriza o Município a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial, assegurada a prévia defesa.

## **8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

8.1 São obrigações da Contratada:

8.1.1 Providenciar o fornecimento dos materiais, objeto do presente Edital, nos endereços indicados na Autorização de Empenho, conforme solicitações por parte da Secretaria requisitante, e exigências do Edital e seus Anexos, obedecendo o prazo de fornecimento estabelecidos no Edital.

8.1.2 Entregar os materiais de acordo com as exigências previstas no presente Edital, buscando garantir sua qualidade;

8.1.3 Providenciar, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, o saneamento de qualquer irregularidade constatada no fornecimento dos materiais.

8.1.4 Atender prontamente as orientações e exigências do fiscal de contrato, devidamente designado, inerentes à execução do objeto contratado;

8.1.5 Emitir as Notas Fiscais no valor pactuado em contrato, apresentando-a a Contratante para ateste e pagamento;

8.1.6 Apresentar os documentos fiscais em conformidade com a legislação vigente.

8.1.7 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.8 Assumir integral responsabilidade pelos danos causados ao Município ou a terceiros, na prestação de serviços contratados, inclusive por acidentes, mortes, perdas ou destruições, isentando o Município de todas e quaisquer reclamações cíveis, criminais ou trabalhistas que possam surgir, conforme o disposto nos artigos 70 e 71 da Lei 8.666/93.

8.1.9 Substituir, sempre que exigido pela CONTRATANTE e independentemente de justificativa por





parte desta, qualquer empregado cuja atuação, permanência e/ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios à disciplina da repartição ou ao interesse do Serviço Público.

8.1.10 Reparar, corrigir e substituir, refazer às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes do fornecimento dos materiais.

8.1.11 Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

8.1.12 Não transferir para a Contratante a responsabilidade pelo pagamento dos encargos estabelecidos no item anterior, quando houver inadimplência do contratado, nem mesmo poderá onerar o objeto do contrato;

8.1.13 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o presente Contrato, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE.

## **9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

9.1 São obrigações da Contratante:

9.1.1 Acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos materiais, atestar nas notas fiscais a efetiva prestação dos serviços do objeto contratado e o seu aceite;

9.1.2 Efetuar os pagamentos à Contratada nos termos do contrato, do Edital e seus Anexos;

9.1.3 Aplicar à Contratada as sanções regulamentares e contratuais;

9.1.4 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada;

9.1.5 Rejeitar, no todo ou em parte os materiais fornecidos, se estiverem em desacordo com as especificações do Edital e seus Anexos, assim como da proposta de preços da Contratada;

9.1.6 Emitir autorização de empenho para o fornecimento dos materiais pela Contratada;

9.1.7 Exigir o cumprimento dos recolhimentos tributários, trabalhistas e previdenciários através dos documentos pertinentes;

9.1.8 Franquear o acesso à contratada aos locais necessários a execução dos serviços;

9.1.9 Comunicar a contratada todas as irregularidades observadas durante a execução dos serviços.

9.1.10 Rescindir o Contrato, nos termos dos artigos 77 a 79 da Lei no 8.666/93.

## **10. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DA FORNECEDORA**

10.1 O Município poderá cancelar o Registro de Preços da(s) contratada(s) nos casos a seguir especificados:

a) quando descumprir as exigências do Edital ou da respectiva Ata;

b) quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;

c) quando não aceitar abaixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os materiais decorrentes da Ata de Registro de Preços e a Administração não aceitar a sua justificativa;

e) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do fornecimento;

f) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;

g) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

10.2 Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Administração fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais fornecedores a nova ordem de registro.

## **11. PENALIDADES**

11.1 Às proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, deixarem de entregar, ou apresentarem documentação falsa exigida no Edital, comportarem-se de modo inidôneo ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao Município pelo infrator:

a) advertência e anotação restritiva no Cadastro de Fornecedores;



- b) multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor da proposta apresentada pela proponente da ATA ou item da ATA de Registro de Preços, conforme o caso;
- c) impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, DF e Municípios pelo prazo de até 5 (cinco) anos consecutivos.
- 11.2 Será aplicada a multa de 2% (dois por cento) sobre o valor global da proposta vencedora em caso de não regularização da documentação pertinente à habilitação fiscal referente à Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, no prazo previsto no § 1º do art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006.
- 11.3 Caberá aplicação da penalidade de advertência nos casos de infrações leves que não gerem prejuízo à Administração.
- 11.4 Caberá aplicação de multa de até 20% calculada sobre o valor total da Proposta de Preços da Licitante ou do valor total ou do item da ATA de Registro de Preços, nas seguintes proporções e casos:
- Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não firmar a ATA de Registro de Preços; Multa de 10%, calculada sobre o valor total da proposta;
  - Quem, convocado dentro do prazo de vigência da ATA de Registro de Preços, não firmar o contrato; Multa de 10%, calculada sobre o valor total do contrato no caso de recusa em assinar o contrato;
  - deixar de entregar documentação exigida para o certame; Multa de 10%, calculada sobre o valor total da proposta;
  - apresentar documentação falsa exigida para o certame; Multa de 20%, calculada sobre o valor total da proposta;
  - ensejar o retardamento da execução de seu objeto; Multa de 10%, calculada sobre o valor total da ATA de Registro de Preços;
  - não manter a proposta de preços; Multa de 10%, calculada sobre o valor total da proposta;
  - falhar ou fraudar na execução do contrato; Multa de 20%, calculada sobre o valor total da ATA de Registro de Preços;
  - comportar-se de modo inidôneo; Multa de 20%, calculada sobre o valor total da ATA de Registro de Preços;
  - cometer fraude fiscal; Multa de 20%, calculada sobre o valor total da ATA de Registro de Preços;
  - Em caso de atraso ou não cumprimento dos prazos por culpa da CONTRATADA, será aplicada a penalidade de Multa de 0,5% por dia de atraso, até o limite de 10 dias, calculada sobre o valor total do pedido;
  - Em caso de não providenciar a entrega ou providenciar com mais de 10 dias de atraso; Multa de 10% sobre o valor total do lote ou dos itens da ATA de Registro de Preços relacionados no pedido.
- 11.5 Sem prejuízo da aplicação de multa caberá aplicação da penalidade de Impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, DF e Municípios, nos seguintes prazos e casos:
- Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não firmar a ATA de Registro de Preços; 1 (um) ano mais multa;
  - Quem, convocado dentro do prazo de vigência da ATA de Registro de Preços, não firmar o contrato; 1 (um) ano mais multa;
  - deixar de entregar documentação exigida para o certame; 1 (um) ano mais multa;
  - apresentar documentação falsa exigida para o certame; 5 (cinco) anos mais multa;
  - ensejar o retardamento da execução de seu objeto; 1 (um) ano mais multa;
  - não manter a proposta de preços; 1 (um) ano mais multa;
  - falhar ou fraudar na execução do contrato; 4 (quatro) anos mais multa;
  - comportar-se de modo inidôneo; 5 (cinco) anos mais multa;
  - cometer fraude fiscal; 5 (cinco) anos mais multa;
  - Em caso de não providenciar a entrega ou providenciar com mais de 10 dias de atraso; 1 (um) ano mais multa;
- 11.6 Em todo caso a licitante terá direito ao contraditório e ampla defesa.
- 11.6.1 Em respeito ao princípio do contraditório e ampla defesa, poderá a licitante apresentar defesa



prévia no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a notificação sobre a irregularidade ou aplicação da penalidade.

11.7 É facultado a licitante apresentar recurso contra aplicação de penalidade no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação, nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/1993.

11.8 As multas sempre que possível serão descontadas diretamente da garantia prestada, dos valores devidos à **CONTRATADA**, caso o saldo seja insuficiente, deverão ser recolhidas via guia de recolhimento emitida pelo Departamento de Tributação, devendo ser comprovada a quitação no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a emissão da guia.

11.9 Caso não seja recolhido o valor da multa no prazo estabelecido, a licitante será inscrita em dívida ativa do Município, sendo o valor executado judicialmente.

11.10 As penalidades de Advertência, Multa e Impedimento de Licitar, poderão ser aplicadas por qualquer Secretário Municipal requisitante dos materiais.

11.11 Os recursos deverão ser encaminhados à autoridade que aplicou a penalidade, sendo que após sua análise serão submetidos à Decisão da Autoridade hierarquicamente Superior.

## **12. DISPOSIÇÕES GERAIS**

12.1 Eleggem as partes contratantes o Foro desta cidade, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas desta Ata, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Gaspar (SC), \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Equipe de Apoio

\_\_\_\_\_  
Pregoeiro

\_\_\_\_\_  
Equipe de Apoio

\_\_\_\_\_  
EMPRESAS

(com identificação/nome do representante legal)



**ANEXO IV**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2021**  
**MINUTA DO CONTRATO**

Contrato nº SAF - ...../2021

**CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS UTILIZADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GASPAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GASPAR E A EMPRESA (...).**

O **MUNICÍPIO DE GASPAR**, Estado de Santa Catarina, com sede na Rua Coronel Aristiliano Ramos, nº 435 - Praça Getúlio Vargas - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 83.102.244/0001-02, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado de Santa Catarina, com sede na Avenida Olga Wehmuth, nº 151, Bairro Sete de Setembro, Gaspar/SC, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, Senhora Silvania Janoelo dos Santos, que esta subscreve, daqui para frente denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa \_\_\_\_\_, com sede na cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, na \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_ - Bairro \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo senhor \_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_, que também subscreve, doravante denominada de **CONTRATADA**, devidamente autorizado nos autos do Processo Administrativo nº 063/2021 - Pregão Presencial nº 035/2021, têm entre si justo e contratado o que segue:

**1. OBJETO DO CONTRATO**

1.1 Constitui objeto deste Contrato o fornecimento de *Materiais e Equipamentos Odontológicos utilizados nas Unidades de Saúde do Município de Gaspar*, conforme as características descritas no ANEXO I - Termo de Referência e ANEXO II - Proposta de Preços, do Edital de Pregão Presencial nº 035/2021, bem como abaixo discriminado:

.....(descritivo dos itens).....

1.2 A Forma de Fornecimento do objeto deste Contrato é PARCELADA.

**2. DOCUMENTOS INTEGRANTES**

2.1 Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do fornecimento, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este Contrato, como se nele estivessem transcritos, os seguintes documentos:

- a) Edital de Pregão Presencial nº 035/2021 e seus ANEXOS;
- b) Proposta de Preços da CONTRATADA.

2.2 Os documentos referidos no item 2.1, são considerados suficientes para, em complemento à este Contrato, definir a sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado.

**3. DOS PRAZOS DO CONTRATO**

3.1 O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação.

3.2 Os materiais relacionados na Autorização de Empenho - AE deverão ser entregues no **prazo máximo**



de **05 (cinco) dias úteis** após a sua solicitação, em horário de expediente, nas condições estipuladas no presente Edital e seus Anexos, no local indicado na Autorização de Empenho - AE.

3.2.1 Os materiais que forem recusados (tanto no recebimento provisório quanto no recebimento definitivo) deverão ser substituídos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.

3.3 O pagamento será efetuado *em até 15 (quinze) dias*, contados a partir do recebimento definitivo dos materiais, mediante a apresentação da Nota Fiscal/fatura devidamente atestada pelo responsável do setor requerente.

#### **4. PREÇO**

4.1 O preço para o fornecimento do objeto deste Contrato é o apresentado na proposta da **CONTRATADA**, devidamente aprovado pela **CONTRATANTE**, tendo os seus valores unitários especificados no item 1.1 (um ponto um) do presente Contrato.

4.2 O preço retro-referido é final, não se admitindo qualquer acréscimo, estando incluídos no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, como também os lucros da **CONTRATADA**.

4.3 Os valores unitários do Contrato poderão ser reajustados a cada 12 (doze) meses, pelo INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, ou por outro que venha a substituí-lo.

4.4 A recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato somente poderá ser dada se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, e se houver a efetiva comprovação do aumento pela **CONTRATADA** (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

4.5 Recurso para pagamento - Dotação Orçamentária:

*Secretaria Municipal de Saúde  
Exercício 2021;*

#### **5. ALTERAÇÃO SUBJETIVA**

5.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

#### **6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

6.1 Os materiais deverão ser entregues conforme a necessidade da municipalidade, que procederá a solicitação nas quantidades que lhe convier, através de Autorização de Empenho - AE, que serão encaminhadas dentro do prazo de vigência da ATA de Registro de Preços.

6.2 Após o encaminhamento e o recebimento por parte do fornecedor da Autorização de Empenho - AE, os materiais relacionados na mesma deverão ser entregues no prazo máximo de **5 (cinco) dias** após a sua solicitação, em horário de expediente, nas condições estipuladas no Edital e seus Anexos, nos locais indicados na OF.

6.2.1 A critério da Administração poderão ser solicitadas entregas no seguinte local:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** - Avenida Olga Wehmuth, nº 113, Bairro Sete de Setembro, Gaspar/SC (horário de expediente: 07h30min às 12h00min e das 13h30min às 16h30min).

**6.2.2 PODERÃO SER SOLICITADAS ENTREGAS EM OUTROS LOCAIS NÃO ESPECIFICADOS NO EDITAL, FICANDO O FORNECEDOR OBRIGADO A ENTREGAR, DESDE QUE O LOCAL INDICADO SEJA DENTRO DO MUNICÍPIO DE GASPAR.**

#### **OBSERVAÇÕES:**

**a)** Todos os materiais deverão estar dentro do prazo de validade, tendo como intervalo mínimo de tempo 2 (dois) anos entre a data de entrega e a sua data de validade.



- b) O transporte dos materiais deverá ser feito conforme instruções de acondicionamento do fabricante, a fim de garantir a segurança e qualidade dos materiais.
- c) Não serão aceitos materiais cujas embalagens apresentem sinais de violação, aderência ao produto, umidade ou inadequação em relação ao conteúdo e não estiverem devidamente identificados.

6.3 No ato da entrega dos materiais a fornecedora deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura correspondente às quantias solicitadas, que será submetida à aprovação do órgão responsável pelo recebimento.

6.4 Fica aqui estabelecido que os materiais serão recebidos:

a) **provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;

b) **definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade do material e a consequente aceitação.

6.4.1 Somente será encaminhada a nota fiscal para pagamento após o recebimento definitivo do produto, que se dará em até 3 (três) dias úteis após o recebimento provisório.

6.4.2 O recebimento dos materiais, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da **CONTRATADA** pela sua eficiência, qualidade e características, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

6.5 Os materiais que forem recusados (tanto no recebimento provisório ou antes do recebimento definitivo) deverão ser substituídos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.

6.6 Se a substituição dos materiais não for realizada no prazo estipulado, a fornecedora estará sujeita às sanções previstas no Edital, na Ata de Registro de Preços, na Minuta do Contrato e na Lei.

6.7 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da **CONTRATADA** pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

## **7. DA FORMA DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

7.1 O pagamento será efetuado *em até 15 (quinze) dias*, contados a partir do recebimento definitivo dos materiais, mediante a apresentação da Nota Fiscal/fatura devidamente atestada pelo responsável do setor requerente, diante de Depósito Bancário ou Chave PIX.

7.2 Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e perante o FGTS.

7.3 Nenhum pagamento será efetuado à empresa, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

7.4 Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

7.5 No caso de eventuais atrasos de pagamento das faturas, por culpa da Administração, o valor será atualizado monetariamente nos termos do art. 117 da Constituição Estadual de SC.

## **8. RESPONSABILIDADES**

8.1 A fornecedora responde por todos os danos e prejuízos que, na execução das contratações, venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar para o Município ou a terceiros, independentemente da fiscalização exercida pelo Município.

8.2 A empresa fornecedora é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução desta ata, nos termos do artigo 71 da Lei nº 8.666/93.

8.3 As contribuições sociais e os danos contra terceiros são de responsabilidade da fornecedora.

8.4 A empresa fornecedora é responsável também pela qualidade dos materiais fornecidos, cabendo-lhe verificar o atendimento das especificações, não se admitindo, em nenhuma hipótese, a alegação de que terceiros quaisquer tenham comprometido os mesmos, fora dos padrões exigidos.

8.5 A empresa fornecedora autoriza o Município a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial, assegurada a prévia defesa.



## **9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

9.1 São obrigações da Contratada:

9.1.1 Providenciar o fornecimento dos materiais, objeto do presente Edital, nos endereços indicados na Autorização de Empenho, conforme solicitações por parte da Secretaria requisitante, e exigências do Edital e seus Anexos, obedecendo o prazo de fornecimento estabelecidos no Edital.

9.1.2 Entregar os materiais de acordo com as exigências previstas no presente Edital, buscando garantir sua qualidade;

9.1.3 Providenciar, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, o saneamento de qualquer irregularidade constatada no fornecimento dos materiais.

9.1.4 Atender prontamente as orientações e exigências do fiscal de contrato, devidamente designado, inerentes à execução do objeto contratado;

9.1.5 Emitir as Notas Fiscais no valor pactuado em contrato, apresentando-a a Contratante para ateste e pagamento;

9.1.6 Apresentar os documentos fiscais em conformidade com a legislação vigente.

9.1.7 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9.1.8 Assumir integral responsabilidade pelos danos causados ao Município ou a terceiros, na prestação de serviços contratados, inclusive por acidentes, mortes, perdas ou destruições, isentando o Município de todas e quaisquer reclamações cíveis, criminais ou trabalhistas que possam surgir, conforme o disposto nos artigos 70 e 71 da Lei 8.666/93.

9.1.9 Substituir, sempre que exigido pela CONTRATANTE e independentemente de justificativa por parte desta, qualquer empregado cuja atuação, permanência e/ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios à disciplina da repartição ou ao interesse do Serviço Público.

9.1.10 Reparar, corrigir e substituir, refazer às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes do fornecimento dos materiais.

9.1.11 Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

9.1.12 Não transferir para a Contratante a responsabilidade pelo pagamento dos encargos estabelecidos no item anterior, quando houver inadimplência do contratado, nem mesmo poderá onerar o objeto do contrato;

9.1.13 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o presente Contrato, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE.

## **10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

10.1 São obrigações da Contratante:

10.1.1 Acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos materiais, atestar nas notas fiscais a efetiva prestação dos serviços do objeto contratado e o seu aceite;

10.1.2 Efetuar os pagamentos à Contratada nos termos do contrato, do Edital e seus Anexos;

10.1.3 Aplicar à Contratada as sanções regulamentares e contratuais;

10.1.4 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada;

10.1.5 Rejeitar, no todo ou em parte os materiais fornecidos, se estiverem em desacordo com as especificações do Edital e seus Anexos, assim como da proposta de preços da Contratada;

10.1.6 Emitir autorização de empenho para o fornecimento dos materiais pela Contratada;

10.1.7 Exigir o cumprimento dos recolhimentos tributários, trabalhistas e previdenciários através dos documentos pertinentes;

10.1.8 Franquear o acesso à contratada aos locais necessários a execução dos serviços;

10.1.9 Comunicar a contratada todas as irregularidades observadas durante a execução dos serviços.

10.1.10 Rescindir o Contrato, nos termos dos artigos 77 a 79 da Lei no 8.666/93.



## **11. PENALIDADES**

11.1 Às proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, deixarem de entregar, ou apresentarem documentação falsa exigida no Edital, comportarem-se de modo inidôneo ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao Município pelo infrator:

- a) advertência e anotação restritiva no Cadastro de Fornecedores;
- b) multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor da proposta;
- c) impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, DF e Municípios pelo prazo de até 5 (cinco) anos consecutivos.

11.2 Será aplicada a multa de 2% (dois por cento) sobre o valor global da proposta vencedora em caso de não regularização da documentação pertinente à habilitação fiscal referente à Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, no prazo previsto no § 1º do art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006.

11.3 Caberá aplicação da penalidade de advertência nos casos de infrações leves que não gerem prejuízo à Administração.

11.4 Caberá aplicação de multa de até 20% calculada sobre o valor total da Proposta de Preços da Licitante, nas seguintes proporções e casos:

- a) Quem, convocado dentro do prazo de vigência do Contrato, não firmar o contrato; Multa de 10%, calculada sobre o valor total do contrato no caso de recusa em assinar o contrato;
- b) deixar de entregar documentação exigida para o certame; Multa de 10%, calculada sobre o valor total da proposta;
- c) apresentar documentação falsa exigida para o certame; Multa de 20%, calculada sobre o valor total da proposta;
- d) ensejar o retardamento da execução de seu objeto; Multa de 10%, calculada sobre o valor total do contrato;
- e) não manter a proposta de preços; Multa de 10%, calculada sobre o valor total da proposta;
- f) falhar ou fraudar na execução do contrato; Multa de 20%, calculada sobre o valor total do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo; Multa de 20%, calculada sobre o valor total do contrato;
- h) cometer fraude fiscal; Multa de 20%, calculada sobre o valor total do contrato;
- i) Em caso de atraso ou não cumprimento dos prazos por culpa da CONTRATADA, será aplicada a penalidade de Multa de 0,5% por dia de atraso, até o limite de 10 dias, calculada sobre o valor total do pedido;
- j) Em caso de não providenciar a entrega ou providenciar com mais de 10 dias de atraso; Multa de 10% sobre o valor total do lote ou dos itens do contrato relacionados no pedido.

11.5 Sem prejuízo da aplicação de multa caberá aplicação da penalidade de Impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, DF e Municípios, nos seguintes prazos e casos:

- a) Quem, convocado dentro do prazo de vigência do Contrato, não firmar o contrato; 1 (um) ano mais multa;
- b) deixar de entregar documentação exigida para o certame; 1 (um) ano mais multa;
- c) apresentar documentação falsa exigida para o certame; 5 (cinco) anos mais multa;
- d) ensejar o retardamento da execução de seu objeto; 1 (um) ano mais multa;
- e) não manter a proposta de preços; 1 (um) ano mais multa;
- f) falhar ou fraudar na execução do contrato; 4 (quatro) anos mais multa;
- g) comportar-se de modo inidôneo; 5 (cinco) anos mais multa;
- h) cometer fraude fiscal; 5 (cinco) anos mais multa;
- i) Em caso de não providenciar a entrega ou providenciar com mais de 10 dias de atraso; 1 (um) ano mais multa.

11.6 Em todo caso a licitante terá direito ao contraditório e ampla defesa.

11.6.1 Em respeito ao princípio do contraditório e ampla defesa, poderá a licitante apresentar defesa prévia no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a notificação sobre a irregularidade ou aplicação da penalidade.





11.7 É facultado a licitante apresentar recurso contra aplicação de penalidade no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação, nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/1993.

11.8 As multas sempre que possível serão descontadas diretamente da garantia prestada, dos valores devidos à **CONTRATADA**, caso o saldo seja insuficiente, deverão ser recolhidas via guia de recolhimento emitida pelo Departamento de Tributação, devendo ser comprovada a quitação no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a emissão da guia.

11.9 Caso não seja recolhido o valor da multa no prazo estabelecido, a licitante será inscrita em dívida ativa do Município, sendo o valor executado judicialmente.

11.10 As penalidades de Advertência, Multa e Impedimento de Licitar, poderão ser aplicadas por qualquer Secretário Municipal requisitante dos materiais.

11.11 Os recursos deverão ser encaminhados à autoridade que aplicou a penalidade, sendo que após sua análise será submetida à Decisão da Autoridade hierarquicamente Superior.

## **12. RESCISÃO**

12.1 A inexecução total ou parcial deste Contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, ensejará também a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer dos motivos enumerados nos incisos I a XI e XVIII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

12.1.1 No caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93, fica assegurado e reconhecido o direito da **CONTRATANTE** ao ressarcimento de eventuais prejuízos ou ônus adicionais decorrentes de novas contratações ou outros gastos imprevistos, além do atraso na entrega dos objetos, conforme art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93.

12.2 A rescisão do Contrato poderá se dar sob quaisquer das formas delineadas no art. 79 da Lei nº 8.666/93.

## **13. DISPOSIÇÕES GERAIS**

13.1 A **CONTRATADA** assume integral responsabilidade pelos danos que causar à **CONTRATANTE** ou a terceiros, por si ou seus sucessores e representantes, na execução do objeto contratado, isentando o município de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência do mesmo.

13.2 Aplicam-se à este Contrato as disposições das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/1993, e suas posteriores modificações, que regulamentam as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública.

## **14. VALOR DO CONTRATO**

14.1 As partes contratantes dão ao presente Contrato o Valor Global de \_\_\_\_ (...), para todos os legais e jurídicos efeitos.

## **15. FORO**

15.1 Elegem as partes contratantes o Foro desta cidade, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, assim, por estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinados, a tudo presentes.

Gaspar, .... de ..... de 2021.



**(Secretária Municipal de Saúde)**  
CONTRATANTE

**(razão social)**  
CONTRATADA

Testemunhas:

1 \_\_\_\_\_

2 \_\_\_\_\_



**ANEXO V - MODELO/DECLARAÇÕES**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2021**

**Modelo 1**  
**Carta de Credenciamento**

Para fins de participação no Processo Licitatório nº 063/2021 - Pregão Presencial nº 035/2021, a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, cidade de \_\_\_\_\_, estado de \_\_\_\_\_, Telefone: \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_, neste ato representado pelo Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador da cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_;

**CRENCIAMOS O (A):**

Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_ e CPF sob nº \_\_\_\_\_, residente/domiciliado na \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, cidade de \_\_\_\_\_, estado de \_\_\_\_\_, Telefone: \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_;

Para participar desta Licitação na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para exercer os direitos e assumir obrigações em nome desta empresa com poderes específicos para:

- Pronunciar-se em nome da empresa durante todo o processo Administrativo;
- Firmar Declarações, ATAS e demais documentos;
- Formular propostas e firmar proposta de preços;
- Ofertar lances verbais;
- Apresentar e firmar recursos e impugnações;
- Firmar contratos e ATA de Registro de Preços;
- Praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Nome e Assinatura do Credenciante (EMPRESA)



# ANEXO V - MODELO/DECLARAÇÕES

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2021

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2021

## Modelo 2

### Declaração para Habilitação

Para fins de participação no Processo Licitatório nº 063/2021 – Pregão Presencial nº 035/2021, a empresa \_\_\_\_\_ inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_ com sede na \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ cidade de \_\_\_\_\_ estado de \_\_\_\_\_, neste ato representado pelo Sr.(a) \_\_\_\_\_ portador da cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA sob as penas da lei, e de consequente inabilitação no referido processo licitatório que:

- a) Conhecemos e concordamos, sem qualquer restrição, com todas as condições e especificações técnicas e operacionais estabelecidas neste edital e seus anexos;
- b) Nossa empresa atua no ramo de atividade objeto do Edital de Licitação, conhecendo as peculiaridades deste ramo de atividade, tendo condições de fornecer os materiais e/ou prestar os serviços conforme condições e especificações técnicas e operacionais exigidos no Edital e seus Anexos;
- c) Nossa empresa possui ou providenciará, caso vencedora da licitação todos os equipamentos e materiais necessários para o fornecimento dos materiais ou prestação dos serviços, possuindo pessoal e mão de obra com a qualificação necessária para cumprir todas as obrigações estabelecidas no Edital e seus Anexos;
- d) Nossa empresa atende a todos os requisitos de habilitação e qualificação técnica exigidos no Edital de Licitação; exceto quanto a regularidade fiscal, uma vez que nossa empresa se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos da Lei Complementar nº 123/2006<sup>1</sup>;
- e) Nossa empresa não está cumprindo penalidade administrativa de suspensão temporária de participação em licitação, nem impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito

<sup>1</sup> CASO A EMPRESA SE ENQUADRE NA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE MANTER ESTA FRASE.



Federal ou Municípios, nem foi declarada inidônea;

- f) Nossa empresa não mantém no quadro de pessoal, salvo na condição de aprendiz, na forma da legislação específica, menores de 18 (dezoito) anos trabalhando em horário noturno ou em atividade perigosa ou insalubre;

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2021.

---

Assinatura do Representante Legal



**ANEXO V - MODELO/DECLARAÇÕES**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2021

**Modelo 3**

**Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte**

Para fins de participação no Processo Licitatório nº 063/2021 - Pregão Presencial nº 035/2021, a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, cidade de \_\_\_\_\_, estado de \_\_\_\_\_, neste ato representado pelo Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador da cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA cumprir plenamente os requisitos para se enquadrar como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, e ainda usufruir dos benefícios concedidos devido a tal condição. DECLARAMOS ainda que estamos cientes da responsabilidade administrativa, civil e criminal de tal declaração.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal



**ANEXO V - MODELO/DECLARAÇÕES**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2021

**Modelo 4**  
**Declaração de Idoneidade**

Para fins de participação no Processo Licitatório nº 063/2021 - Pregão Presencial nº 035/2021, a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, neste ato representado pelo Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador da cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, **DECLARA**, sob as penas da lei, que **NÃO** está cumprindo penalidades de Inidoneidade, Suspensão ou Impedimento, não pesando contra si Declaração de Inidoneidade expedida em face de inexecução total ou parcial de contratos com outros entes públicos, nos termos do Artigo 87, inciso IV e Artigo 88, inciso III da Lei nº 8666/93 em atendimento ao Artigo 97 da referida Lei para Licitar ou Contratar com a Administração Pública.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal